

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE (FEMURN)****GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 03/2018.**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em seu Artigo 17 e 18 e, CONSIDERANDO o edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária, instaurado com a finalidade de realizar a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o biênio 2019-2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral para dirigir os trabalhos da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte biênio 2019-2020:

I-Mário Gomes Teixeira (OAB/RN4083), Presidente da Comissão.  
II-Dilermundo Mota Pereira Filho (OAB/RN12.122), Primeiro Secretário.  
III-Natasha Rangel Rosso Nelson (OAB/RN 9.529), Segunda Secretária.  
III-Ênio Ricardo Lima da Silva Marques (OAB/RN 16.350), Terceiro Secretário.

Art. 2º. Os membros da comissão serão responsáveis pelo recebimento do registro de candidatura da chapa, além de todos os trâmites que forem necessários para a realização da eleição.

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo  
**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago  
**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva  
**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes  
**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes  
**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo  
**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves  
**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima  
**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes  
**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti  
**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva  
**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza  
**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino  
**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza  
**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 21 de dezembro de 2018.

**JOSÉ LEONARDO DE CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Presidente da FEMURN

**Publicado por:**  
Amalya Gomes Amorim  
**Código Identificador:** BEBC20AF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social em seus Artigos 17 e 18, vem, por meio do presente Edital, convocar os senhores membros representantes dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório da FIERN, localizado Av. Senador Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova - Natal/RN, no dia 08 de janeiro de 2019, às 08h, em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos membros; às 08h30, em segunda convocação, com a presença de, pelo menos, 1/3 de seus membros; ou, às 09h, em terceira convocação, com qualquer número de membros, para deliberarem sobre a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2019-2020.

Os registros das candidaturas deverão ser realizados na sede da FEMURN, no dia 03 de janeiro de 2019, durante o horário de funcionamento da instituição e conforme previsto no Artigo 33 do Estatuto. No ato do registro da chapa deve ser apresentada lista dos candidatos que compõe a chapa, contendo assinatura de cada integrante.

Qualquer associado adimplente poderá se lançar candidato à Diretoria, inclusive ex-prefeitos, como prevê o §2º do Artigo 7º cumulado com o §4º do Artigo 17 do Estatuto da FEMURN. No entanto, só terá direito a voto os Prefeitos eleitos e diplomados, conforme previsto no §3º do Artigo 17 cumulado com os Artigos 33 e 36, todos do Estatuto.

A Assembleia para eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal será presidida pelo Presidente da FEMURN que estiver terminando o seu mandato de Prefeito, conforme § 5º do Artigo 17 do Estatuto.

Salientamos que a presença de todos os membros representantes é indispensável para a deliberação da pauta.

Natal - RN, 21 de dezembro de 2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Amalya Gomes Amorim  
**Código Identificador:** 5313FC83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 001/2018**

**PROCESSO Nº 1710300002/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Acari/RN.

**Contratado: JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.838.881/0001-26

**Objeto:** Contratação de empresa de construção civil para a pavimentação com paralelepípedos e drenagem superficial das ruas **DR. SILVINO BEZERRA FILHO, BEATRIZ MIRTES DE ARAÚJO, JOSÉ RODRIGUES CRUZ E MANOEL LÚCIO NETO (TRECHO 1)**, no Município de Acari/RN

**Valor do Aditivo:** R\$ 32.700,38 (Trinta e dois mil, setecentos reais e trinta e oito centavos)

**Base Legal:** Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Acari/RN, 21 de Dezembro de 2018.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

**Código Identificador:**87BF2834

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3802/2018**

**RATIFICAÇÃO E TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3802/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71

**CONTRATADO:** PEDRO PAULO MATIAS FERNANDES, inscrita no CPF nº 011.073.424-65. Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com a Lei Municipal nº 602/2018, e parecer jurídico **Declaro e Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor da pessoa física supracitada.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE TRIO PÉ DE SERRA (PEDRO MATIAS) PARA SE APRESENTAR NO DIA 24/12, NAS FESTIVIDADES DA 2ª EDIÇÃO DO NATAL PARA TODOS, NA PRAÇA CÍVICA 09 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** A presente contratação vigorará a partir da assinatura do contrato até sua execução total dos serviços e/ou demais atos administrativos.

**Reconhecimento** em 21/12/2018, a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inc. III da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Física.

**JOSIANE PEREIRA DA CRUZ SANTOS**

CPF: 792.195.864-87

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

**Ratificação** em 21/12/2018, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

**FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA**

CPF nº 392.181.124-49

Prefeito Municipal.

**\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**

Terencia Tafnes Aires Alves da Silva

**Código Identificador:**C2316164

**LICITAÇÃO**

**\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO\* AVISO DE LICITAÇÃO Nº 060/2018 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3525/2018**

O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71, irá realizar licitação no dia **10/01/2019 às 08h30min** na sede da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** **\*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE: ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA AGRÍCOLA E ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS NO ANO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.** Encontra-se à disposição no Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, Praça Jose Varela, nº 78, Centro, o edital na íntegra, e no e-mail: cplafonso\_bezerra2017@hotmail.com.

**JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA.**

Pregoeiro Municipal.

**\*Republicado por Incorreção**

**Publicado por:**

Jesiel André Faustino da Silva

**Código Identificador:**2203B81E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21120002/2018**

**Extrato de Dispensa de Licitação Nº 21120002/2018**

**Processo:** Nº 21120001/2018

**Dispensa:** Nº 21120002/2018

**Número da Licitação:** 21120002/2018

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada em artes cênicas – teatro, dança, música popular e gospel- para a realização de oficinas e laboratórios de apresentações socioculturais volantes, durante as atividades lúdicas e recreativas dos programas sociais na 2ª Edição do Projeto Sociocultural “É Natal no Sertão do Apodi”.

**Contratado:** A. T. DA MOTA JUNIOR - ME (10.482.096/0001-25)

**Valor Total:** R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Apodi/RN,21/12/2018.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**9973443B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 21120002/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 21120002/2018**

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A. T. DA MOTA JUNIOR - ME (10.482.096/0001-25), referente à contratação de Empresa especializada em artes cênicas – teatro, dança, música popular e gospel- para a realização de oficinas e laboratórios de apresentações socioculturais volantes, durante as atividades lúdicas e recreativas dos programas sociais na 2ª Edição do Projeto Sociocultural “É Natal no Sertão do Apodi”.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 21/12/2018

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**6B6F5612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21120002/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21120002/2018

CONTRATO Nº: 21120002/2018

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi  
**CONTRATADA:** A. T. DA MOTA JUNIOR - ME

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em artes cênicas – teatro, dança, música popular e gospel- para a realização de oficinas e laboratórios de apresentações socioculturais volantes, durante as atividades lúdicas e recreativas dos programas sociais na 2ª Edição do Projeto Sociocultural “É Natal no Sertão do Apodi”.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO:** 792 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 23 . 2.140 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 21/12/2018 a 26/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**466D063A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2018**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o resultado Final da licitação Tomada de Preço nº. 017/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a construção de reservatórios elevados em sete comunidades rurais, no Município de Apodi/RN. Onde foi vencedora a Empresa A C L MAIA DANTAS E CIA LTDA - ME, CNPJ: 20.625.410/0001-35, com o valor global de R\$ 156.828,24 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

Apodi/RN, em 24 de Dezembro de 2018.

**EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**93F608E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA  
DE PREÇO Nº. 017/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
28110002/2018**

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, homologa a adjudicação referente a Tomada de Preço nº. 0117/2018, Objeto: Construção Civil, para a construção de reservatórios elevados em sete comunidades rurais, no Município de Apodi/RN. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico. A traves da Secretaria Municipal de Agricultura Irrigação Recursos Hídricos e Meio Ambiente, que teve como vencedora a licitante A C L MAIA DANTAS E CIA LTDA - ME, CNPJ: 20.625.410/0001-35, com o valor global de R\$ 156.828,24 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

Apodi/RN, 24 de Dezembro de 2018.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**4606ADAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 017/2018**

CONTRATO Nº: 24120001/2018.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CONTRATADO: A C L MAIA DANTAS E CIA LTDA - ME,  
CNPJ: 20.625.410/0001-35

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a construção de reservatórios elevados em sete comunidades rurais, no Município de Apodi/RN.

**VALOR TOTAL:** com o valor de R\$ 156.828,24 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

**UNIDADE GESTORA:** 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DO APODI

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:** 2000 – PODER EXECUTIVO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2005 – SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 20 – AGRICULTURA

**SUBFUNÇÃO:** 544 – RECURSOS HÍDRICOS

**PROGRAMA:** 5 – RECURSOS HÍDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SECA

**AÇÃO:** 1.3 – AMPLIAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

**DESPESA:** 914 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**DESPESA:** 915 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**DESPESA:** 916 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de Dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**1D282719

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2018**

**PROCESSO Nº. 12110003/2018- PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2018.** Fica **HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à(s) empresa(s) vencedora(s) SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS – EPP, CNPJ: 40.964.066/0001-16, foi vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, com o valor global de R\$ 14.692,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais).. Objeto: Elaboração de Registro de preço para eventual Contratação de Empresa especializada na aquisição de material de consumo para uso no Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). (Brinquedos e equipamentos utilizados nos atendimentos de terapia ocupacional e fonoaudiologia). Conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

**LOCAL E DATA:** Apodi/RN, 24 dezembro de 2018.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**30608D1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 569/2018 – GP**

*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o feriado de 25 de dezembro do ano de 2018;

**CONSIDERANDO** a economia trazida para a Administração pública no que diz respeito aos gastos diários nos locais de trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DECRETAR** ponto facultativo nos órgãos da Prefeitura de Arez, no dia 24 de dezembro de 2018, em virtude do feriado de 25 de dezembro (Natal), voltando ao funcionamento normal na quarta-feira, dia 26 de dezembro do ano de 2018.

**Art. 2º** O ponto facultativo instituído, referido no artigo primeiro, não se aplica às repartições de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: limpeza pública, hospital, e o setor de manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo Secretário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2018.

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**  
CPF (MF) Nº 026.464.044-68  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thyago Sergio Figueira de Oliveira  
**Código Identificador:**8F1AF94C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO DE Nº 012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

DECRETO DE Nº 012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Declara pontos facultativos no Município de Bodó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei Orgânica do Município de Bodó/RN e, considerando as festividades natalinas de final de ano, bem como a necessidade da Administração Pública em pautar pelos princípios da razoabilidade e economia; **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetados às respectivas áreas de competência nesse dia.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN. 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**B1A10BF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 36, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Decreto nº 36, de 21 de dezembro de 2018.**

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência área do município afetada por Erosão Costeira Marinha no Distrito de Barra do Cunhaú, neste Município de Canguaretama-RN.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, a Sr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Borges Marinho, no uso das atribuições que lhes são conferidas especificamente pelo disposto no artigo 11, inciso III, e 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama, e o disposto no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

**CONSIDERANDO** a erosão costeira marítima que causou o avanço de mais de 100 (cem) metros da linha de preamar na região conhecida como Pontal, no Distrito de Barra do Cunhaú;

**CONSIDERANDO** que a erosão causou o avanço do mar e vem destruindo imóveis localizados na área afetada, bem como destruiu, em 21 de dezembro de 2018, parcialmente, a Rodovia Estadual RN-269 que corta o Município de Canguaretama, causando danos à locomoção dos moradores e frequentadores da praia de Barra do Cunhaú, sendo classificado como dano material de prioridade I;

**CONSIDERANDO** a iminência de ocorrência de situação de Calamidade Pública, tendo em vista a fragilidade do ambiente, bem como o nível do terreno interior que, em alguns locais, chega a 3 (três) metros abaixo do mar, o que pode levar ao deslocamento de inúmeras famílias residentes na área afetada;

**CONSIDERANDO** que o desastre natural não tem duração nem extensão calculável, tendo em vista que o mar continua avançando sobre o continente;

**CONSIDERANDO** os danos ambientais causados através da degradação do solo, ainda incalculáveis;

**CONSIDERANDO** que a região é local de desova de tartarugas marinhas, bem como local de reprodução de diversas espécies nativas da fauna brasileira;

**CONSIDERANDO** que, caso ultrapasse a Rodovia RN-269, serão atingidas diversas moradias, inclusive de baixa renda;

**CONSIDERANDO** o crescimento desordenado da cidade nas últimas décadas, permitindo a construção de numerosas edificações em áreas de risco de inundações que serão afetadas pelo desastre natural;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência.

Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

**Art. 2º** Deve ser confirmada a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, através da coordenação da Defesa Civil Municipal, autorizando-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e, a realização de campanhas de arrecadação de recursos e materiais, junto à comunidade, com o

objetivo de facilitar as ações de assistência à população porventura afetada pelo desastre.

**Parágrafo único.** Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da Coordenação Municipal da Defesa Civil.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e, o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art.6º** Este Decreto entra em vigor em 21 de dezembro de 2018, devendo ser dada ampla publicidade, devendo vigorar por um prazo de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo único.** O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN em 21 de dezembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Thiago Henrique Borges de Medeiros  
**Código Identificador:**A6985934

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 335/2017 QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU E**  
**VALERIA FAUSTINO DE SOUZA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU**, Fundo Público vinculado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, criado pela Lei Nº 091/2009 de 30 de dezembro de 2009, inscrito nº 13.070.236/000146, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. **JOSE ROCHA NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Soares, nº 89, bairro Centro, Lagoa de Velhos/RN, portador do RG nº 1685165 SSP/RN, CPF nº

035.986.364-74, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, **resolve rescindir administrativamente e em comum acordo** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 335/2017, firmado com a e do outro a Sra. **VALERIA FAUSTINO DE SOUZA**, brasileira, Solteira, CPF nº 050.020.554-00, RG. 002.323.440- ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Joao Leocádio Gonzaga, nº 88 Bairro: Cohab, Ipanguaçu/RN, neste ato denominado **DISTRATADO**, neste ato denominado **DISTRATADO**, conforme as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido administrativamente por convenção das partes o contrato de Pessoa Física para prestação de serviços de nº 335/2017, firmado no dia 01 de junho de 2017, a partir desta data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente rescisão se por convenção das partes e de modo a assegurar o melhor interesse público. A presente rescisão fundamenta-se nos termos da cláusula VI e condição 6.2 do contrato do contrato em referência e no art. 79 da Lei Federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Ipanguaçu/RN para dirimir dúvida que porventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

**CLÁUSULA QUINTA:** Firma-se a presente rescisão de forma unilateral, em 02 (duas) vias de igual valor e teor, para todo os fins legais e de direito na presença de 02 (duas) testemunhas, idôneas e civilmente capazes.

Ipanguaçu/RN, 17 de dezembro de 2018.

**JOSE ROCHA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Distratante

**VALERIA FAUSTINO DE SOUZA**  
Distratado

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**65AB9CC5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº**  
**97/2018 - VANESSA COSTA E SILVA**

**MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Av. Luiz Gonzaga, nº 800, Centro, Ipanguaçu/RN, inscrito no CGC/MF sob o nº 08.085.318/0001-24, por meio de seu representante legal, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, **resolve rescindir administrativamente e unilateralmente** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 97/2018, firmado com a Srª. **VANESSA COSTA E SILVA**, brasileira, solteira, PROFESSOR P1, CPF nº 103.973.004-33, RG. 003.130.172- SSP/RN, residente e domiciliada na Rua João Ricardo Ribeiro Ferreira, nº 19, Centro, Ipanguaçu/RN /, neste ato denominado **DISTRATADO**, conforme as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido administrativamente de forma unilateral o contrato de Pessoa Física para prestação de serviços de nº 97/2018, firmado no dia 05 de março de 2018, a partir desta data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente rescisão se dá por conveniência da administração pública, em razão de ainda perdurarem os efeitos da crise econômica instalada no país e no Estado, o que se intensifica com a redução habitual de arrecadação no presente período, provocando a significativa queda de receitas constitucionalmente transferidas à municipalidade e tendo em vista a ausência de perspectivas concretas e específicas quanto à composição futura dos repasses financeiros nacionais aos Municípios e diante da necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do

Município, promovendo o equilíbrio entre receita e despesas, primando pela eficiência na gestão governamental. A presente rescisão fundamenta-se nos termos da cláusula VII e condição 7.2 do contrato em referência e no art. 79 da Lei Federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A rescisão unilateral é firmada em caráter irrevogável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Ipanguaçu/RN para dirimir dúvida que porventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

**CLÁUSULA QUINTA:** Firma-se a presente rescisão de forma unilateral, em 02 (duas) vias de igual valor e teor, para todo os fins legais e de direito na presença de 02 (duas) testemunhas, idôneas e civilmente capazes.

Ipanguaçu/RN, 20 de dezembro de 2018.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

José Alípio Lopes Neto

**Código Identificador:**E90F0E9F

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 20/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU E ZORAIDE DE SÁ LEITÃO PINHEIRO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU**, Fundo Público vinculado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, criado pela Lei Nº 091/2009 de 30 de dezembro de 2009, inscrito nº 13.070.236/000146, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. **JOSE ROCHA NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Soares, nº 89, bairro Centro, Lagoa de Velhos/RN, portador do RG nº 1685165 SSP/RN, CPF nº 035.986.364-74, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, resolve rescindir administrativamente e em comum acordo o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 20/2018, firmado com a e do outro a Sr.ª. **ZORAIDE DE SÁ LEITÃO PINHEIRO**, brasileira, solteira, CPF nº 086.196.384-91, RG. 1.560.427 - ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua PC Getulio Vargas, nº 111, Bairro Centro, Assú/RN, neste ato denominado **DISTRATADO**, neste ato denominado **DISTRATADO**, conforme as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido administrativamente por convenção das partes o contrato de Pessoa Física para prestação de serviços de nº 20/2018, firmado no dia 15 de janeiro de 2018, a partir desta data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente rescisão se por convenção das partes e de modo a assegurar o melhor interesse público. A presente rescisão fundamenta-se nos termos da cláusula VII e condição 7.2 do contrato em referência e no art. 79 da Lei Federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Ipanguaçu/RN para dirimir dúvida que porventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

**CLÁUSULA QUINTA:** Firma-se a presente rescisão de forma unilateral, em 02 (duas) vias de igual valor e teor, para todo os fins legais e de direito na presença de 02 (duas) testemunhas, idôneas e civilmente capazes.

Ipanguaçu/RN, 17 de dezembro de 2018.

**JOSE ROCHA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Distratante

**ZORAIDE DE SÁ LEITÃO PINHEIRO**

Distratado

**Publicado por:**

José Alípio Lopes Neto

**Código Identificador:**F6E774D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO  
01/2018 PROCESSO/MI/RN N.º 0001/2018 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N.º 001/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, CNPJ Nº 08.094.708/000160.

**CONTRATADA:** JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA, CPF Nº 596.273.104-25

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a dilatação do prazo vigência do contrato administrativo nº 01/2018 por mais 12(doze) meses.

**VIGÊNCIA:** A partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**AUTORIZAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MORGÂNIO PAIVA – pelo Contratante, e JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA – pela Contratada.

Ipueira/RN, 24 de dezembro de 2018.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Daniel José de Medeiros

**Código Identificador:**641EC8E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 – SRP**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2018, objetivando Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Insulina, para atender as necessidades dos usuários que necessitam de tratamento com esse material. A ser realizado às 08h30min, do dia 09/01/2019. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h às 11:30 hs.

Itaú-RN, 24 de dezembro de 2018

**SUÊLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**24B6628F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – SRP**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2018, objetivando Registro

de Preços, para Contratação de empresa para aquisição de material Escolar (Kit/Aluno/Professor), para atender as necessidades dos alunos matriculados rede municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação deste Município. A ser realizado às 08h30min, do dia 11/01/2019. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h às 11:30 hs.

Itaú-RN, 24 de dezembro de 2018

**SUÊLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes  
Código Identificador:A9B3D7DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018 RESULTADO DA  
LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018  
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Jandaíra/RN torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018**, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADOR**, no qual declarou a empresa **LOURDETE V. BEZERRA – ME**(CNPJ: 20.934.278/0001-43), vencedora docertame, com valor total de **R\$ 29.729,70**.

Jandaíra/RN, 21 de dezembro de 2018.

**PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ**

Pregoeira

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:9391D058

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018 TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADOR**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **LOURDETE V. BEZERRA – ME**(CNPJ: 20.934.278/0001-43), vencedora docertame, com valor total de **R\$ 29.729,70**.

Jandaíra/RN, 21 de dezembro de 2018.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:64854E54

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2018 RESULTADO DA  
LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2018**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Jandaíra/RN torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2018**, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS**, no qual declarou a empresa **LOURDETE V. BEZERRA – ME**(CNPJ: 20.934.278/0001-43), vencedora docertame, com valor total de **R\$ 21.840,00**.

Jandaíra/RN, 21 de dezembro de 2018.

**PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ**

Pregoeira

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:072B0702

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2018 TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2018  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **LOURDETE V. BEZERRA – ME**(CNPJ: 20.934.278/0001-43), vencedora do certame, com valor total de **R\$ 21.840,00**.

Jandaíra/RN, 21 de dezembro de 2018.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:49389C57

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000123/2018 PROCESSO Nº.  
118/2018 EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000123/2018  
PROCESSO Nº. 118/2018**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: **CONTRATANTE:** Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50 **CONTRATADA:** FRANCISCO DANIEL DA SILVA TORRES, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 092.811.614-00. **OBEJETO:** LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEL PARA EVENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 21 de dezembro de 2018

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:C325B209

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000124/2018 PROCESSO Nº.  
119/2018 EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000124/2018  
PROCESSO Nº. 119/2018****EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

APrefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE** dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: **CONTRATANTE:** Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob nº.08.309.239/0001-50 **CONTRATADA:** ROLDÃOZINHO FERRAGENS, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 10.599.139/0001-57. **OBEJETO:** COMPRA DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE UMA ARVORE NATALINA NO MUNICIPIO.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.180,00(dezesseis mil, cento e oitenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24,II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 21 de dezembro de 2018.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:**7035E2EF

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 152/2018**

PORTARIA Nº 152/2018

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a Srª ADRIANA CRISTINA F. DE SOUZA, CPF Nº 043.820.104-38, para o cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, Jandaíra/RN.

**Art. 2º-** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 24 de Dezembro de 2018.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:**073EF56F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 153/2018**

PORTARIA Nº 153/2018

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a Srª ALDIANE FERNANDA DE OLIVEIRA, CPF Nº 010.961.184-59, para o cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, Jandaíra/RN.

**Art. 2º-** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 24 de Dezembro de 2018.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:**3B62FF55

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
32/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 PROCESSO Nº:  
1456/2018**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 031/2018-GP, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, que tem como objeto a, Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 10 de janeiro de 2019.

**HORA:** 09:00

**LOCAL:** Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 10 - Centro - Jardim de Angicos/RN

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico [www.jardimdeangicos.rn.gov.br](http://www.jardimdeangicos.rn.gov.br), ou no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 22 das 08h00min às 13h00min, e-mails: [licitacao@jardimdeangicos.rn.gov.br](mailto:licitacao@jardimdeangicos.rn.gov.br).

Jardim de Angicos/RN, 23 de dezembro de 2018.

**LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA**

Pregoeiro/PMJA

Portaria nº 031/2018

**Publicado por:**

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

**Código Identificador:**B3D066F4

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
33/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018 PROCESSO Nº:  
1556/2018**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 031/2018-GP, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço (Maior Desconto), pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, que tem como objeto a, Contratação de empresa para o fornecimento de peças para a frota municipal, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 10 de janeiro de 2019 (quinta-feira).

**HORA:** 14:00



**LOCAL:** Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 10 - Centro - Jardim de Angicos/RN

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico [www.jardimdeangicos.rn.gov.br](http://www.jardimdeangicos.rn.gov.br), ou no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 22 das 08h00min às 13h00min, e-mails: [licitacao@jardimdeangicos.rn.gov.br](mailto:licitacao@jardimdeangicos.rn.gov.br).

Jardim de Angicos/RN, 24 de dezembro de 2018.

**LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA**

Pregoeiro/PMJA  
Portaria nº 031/2018

**Publicado por:**

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima  
Código Identificador:6845B13A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018**

**PROCESSO: Nº 1112201801/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**CONTRATADO(A):** N. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 14.405.165/0001-58

**OBJETO:** Aquisição de fogos de artifício para as festividades de fim de ano neste município de Lagoa de Velhos/RN.

**VALOR TOTAL: R\$ 9.980,00 (Nove mil Novecentos e Oitenta reais).**

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2018.  
**Atividade:** 04.122.0038.2009 – **Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Fonte:** 0.100.00 – **Recursos Ordinários.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 24 de dezembro de 2018.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

João Maria Damascena  
Código Identificador:400E47A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

**PROCESSO:** 10120001/18

**NOME DO CREDOR:** JAIR MAXIMO DOS SANTOS 02721510410

**CNPJ:** 27.691.700/0001-26

**OBJETO:** Locação de equipamentos de estrutura de palco, som, estrutura de grid, tendas, gerador de energia e banheiros químicos para

serem utilizados ao longo da Programação da Festa de Emancipação Política do Município de Lucrécia que será realizada nos dias 25, 26 e 27 de dezembro de 2018, na Rua Julieta Dantas deste Município

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00

Lucrécia/RN 21 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**

Victor Hugo de Oliveira Amaral  
Código Identificador:9F6C6146

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180141**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180141

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10120001/18

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

**CONTRATADA(O).....:** JAIR MAXIMINO DOS SANTOS 02721510410

**CNPJ.....:** CNPJ 27.691.700/0001-26

**OBJETO.....:** Locação de equipamentos de estrutura de palco, som, estrutura de grid, tendas, gerador de energia e banheiros químicos para serem utilizados ao longo da Programação da Festa de Emancipação Política do Município de Lucrécia que será realizada nos dias 25, 26 e 27 de dezembro de 2018, na Rua Julieta Dantas deste Município

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1001.133910048.2.060 Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 17.500,00

**VIGÊNCIA.....:** 21 de Dezembro de 2018 a 28 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 21 de Dezembro de 2018

**Publicado por:**

Victor Hugo de Oliveira Amaral  
Código Identificador:40EC84A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

**PROCESSO:** 14120001/18

**NOME DO CREDOR:** DAMIANA MARIA DA SILVA

**CPF:**050.430.524-73

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS BORDADAS PARA OS COMPONENTES DA ORQUESTA FILARMÔNICA 12 DE SETEMBRO DESTA MUNICIPIO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.276,00

Lucrécia/RN 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**750C6FA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°.....: 20180142

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 14120001/18

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CONTRATADA(O).....: DAMIANA MARIA DA SILVA

CNPJ.....: CPF 050.430.524-73

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISetas BORDADAS PARA OS COMPONENTES DA ORQUESTRAFILARMÔNICA 12 DE SETEMBRO DESTES MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0503.123610042.2.019 Manutenção Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.38, no valor de R\$ 1.276,00.

VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**E5786ACF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-20181221001**

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação do empresário Flávio Rodrigues de Lima (MEI) para realização de apresentação da Banda 'Léo Lima' no evento "Natal em Maracajau" no dia 24/12/2018.

CONTRATADO: Flávio Rodrigues de Lima 04790641481  
CNPJ/CPF: 97.550.879/0001-87

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Maxaranguape/RN, 21 de dezembro de 2018.

Reconhecimento:

**PEDRO ENEAS DO NASCIMENTO NETO**  
Secretário Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais

Ratificação:

**LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Dayana Ferreira do Nascimento  
**Código Identificador:**8D2AC2E5

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-20181221002**

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, III, da Lei Federal n.º

8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação do Empresário "Marcelo Bruno de Freitas Ferreira (MEI)" para realização de apresentação da Banda "Forró do Japa" no evento "Natal em Maracajau 2018" no dia 24/12/2018.

CONTRATADO: Marcelo Bruno de Freitas Ferreira (MEI)  
CNPJ/CPF: 32.217.352/0001-90  
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Maxaranguape/RN, 21 de dezembro de 2018.

Reconhecimento:

**PEDRO ENEAS DO NASCIMENTO NETO**  
Secretário Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais

Ratificação:

**LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Dayana Ferreira do Nascimento  
**Código Identificador:**BE97F707

**GABINETE DO PREFEITO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

O Pregoeiro do Município de Maxaranguape, no uso de suas atribuições legais, torna público que os questionamentos apresentados pelas empresas: **J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELLI – ME, CNPJ: 26.951.460/0001-99, IM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.188.930/0001-60, A 3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.916.082/0001-26, foram julgando improcedente, baseando-se esta comissão em parecer técnico apresentado pelo setor responsável, desta forma fica declarada como VENCEDORA do certame a empresa A 3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.916.082/0001-26. Razão pela qual ADJUDICO o objeto integral do certame a mesma.** Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

Maxaranguape/RN, 21 de dezembro de 2018.

**RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Rivailton Maria Santana da Paschoa  
**Código Identificador:**388506A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE Nº 058/2018**

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, Severino Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Show Artístico de Airton Sousa (**FRANCISCO JOSAIRTON DE SOUSA SILVA 013637638364**), a se realizar durante o evento alusivo a Festividade da Festa de Réveillon, em favor da empresa **FRANCISCO JOSAIRTON DE SOUSA SILVA 013637638364**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), ocorrendo o evento no

dia 31 de dezembro de 2018, na Av. Juvenal Lamartine, sede do Município de Monte Alegre/RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 24 de dezembro de 2018.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:7541B485

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADITIVO Nº. 1 - CONTRATO 158/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA: SGM COPIADORAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .

VALOR: R\$ 0,00 ( ).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

DATA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e SERGIO GUSTAVO MEDEIROS DE OLIVEIRA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Edipo Antonio da Silva  
Código Identificador:63CEBAB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADITIVO Nº. 7 - CONTRATO Nº. 539/2014.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP

OBJETO: Presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .

VALOR: R\$ 0,00 ( ).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

DATA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Edipo Antonio da Silva  
Código Identificador:F8D9069D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ADITIVO Nº. 2 - CONTRATO Nº. 246/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA: TINUS INFORMATICA LTDA

OBJETO: Presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

DATA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Edipo Antonio da Silva  
Código Identificador:1CCFF592

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO HOM. PP 017**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 017/2018

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 05072018/03

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002-05/2018, de 02/05/2018, tornar público a Homologação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo de Pregão Presencial nº 017/2018, com objetivo a contratação de empresa para execução de serviços em recarga/reposição de toners e cartuchos de impressoras para atender demanda junto as Secretarias Municipais, na Cidade de Passagem-RN, cujo resultado teve como vencedoras as empresas: JOSÉ JOÃO BATISTA NETO MEI, CNPJ: 27.472.402/0001-45, vencedora dos itens licitados, com valor global de R\$ 25.669,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais), conforme mapa de apuração de fase de lances e adjudicação dos itens licitados pelo Pregoeiro, Base Legal: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

Passagem-RN, 05 de Dezembro de 2018

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Zé Maria  
Código Identificador:3722E131

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO 20180149**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180149

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 017/2018

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 05072018/03

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN

CONTRATADO: JOSÉ JOÃO BATISTA NETO MEI, CNPJ: 27.472.402/0001-45

OBJETIVO: contratação de empresa para execução de serviços em recarga/reposição de toners e cartuchos de impressoras para atender demanda junto as Secretarias Municipais, na Cidade de Passagem-RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$ 25.669,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 12/12/2018 até 12/12/2019

FONTES DE RECURSOS – A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária

Exercício de 2018 0301.041220021.2.009, Manutenção da Sec. Mun. Administração, FPM, classificação econômica 3.3.90.39.99 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica e Outros.

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações legais

Data Assinatura: 12 de Dezembro de 2018

Pelo Contratante:

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**,  
CPF: 630.350.064-15  
Prefeito Municipal

Pela Contratada:

**JACKSON DAVID BATISTA NETO**,  
CPF: 061.611.394-30  
Representante Legal

**Publicado por:**

Zé Maria

**Código Identificador:**24B92452

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO REF.:**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0062018**

Recorrente: NATALY VOX

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018 –SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTAL - GERÊNCIA DE CULTURA E EVENTOS DE PORTALEGRERN, QUE tem por objeto a seleção de grupo/banda, Regional (Região Nordeste), do gênero: Forró, para o evento “Reveillon – 2018” conforme especificações do termo de referência em edital.

**ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO DOS FATOS**  
Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela pessoa jurídica física: Lucas Rafael Felix da Costa. Conforme consta nos autos, a licitante apresentou recurso no prazo legal. A licitante contesta os pontos atribuídos a mesma na licitação em epígrafe.

**ANÁLISE DE MÉRITO** Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade do presente Recurso. Alega a licitante que não compreende o porquê de ter ficado em segundo colocado no julgamento da comissão licitante, visto que a banda NATALY VOX já participa de vários eventos no decorrer da carreira. O processo administrativo licitatório é regido pela Lei 8.666/93, que prevê em seu artigo 3º: “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes aos correlatos.” Como todo ato administrativo, a licitação é um procedimento formal. A formalização obrigatória eleva a licitação ao patamar de processo administrativo. Verificando os autos, nota-se que não houve impugnações ao Edital. O Edital da licitação tem força legal e vincula os atos e contratos, devendo o mesmo ser respeitado. A Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro nos ensina que: “Quando a Administração estabelece, no edital, ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu os termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que

os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.” (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Altas, 2007, p.357.) Sabe-se que o julgamento de qualquer Processo Licitatório deve ser fundamentado em fatores concretos, exigidos pela Administração Pública em confronto com o ofertado pelas empresas licitantes, dentro dos parâmetros fixados no Instrumento Convocatório. Destaca-se também que o licitante não credenciou perante o Pregoeiro um representante para a interposição de recursos, e também para a prática dos demais atos inerentes ao certame, vislumbramos que tal instrumento não consta nos autos. No caso de procurador, instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos. Porém, além do edital do certame, deve haver, igualmente, observância às normas legais, a exemplo do Código Civil Brasileiro, o qual, ao fazer previsão acerca do instituto do MANDATO, assim estabelece: “Art. 653. Opera-se o mandato quando alguém recebe de outrem poderes para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesses. A procuração é o instrumento do mandato. Assim, após avaliação da documentação apresentada e das razões recursais, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, partindo dos pressupostos elencados anteriormente, aplicando os princípios da legalidade, isonomia o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, traz à análise as seguintes considerações: Em última análise, não merecem acolhimento as teses trazidas à baila pela recorrente e consequente desprovisionamento do recurso interposto pela empresa NATALY VOX.

PortalegreRN, 19 de Outubro de 2018.

**MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES**

Presidente da Comissão Julgadora de Mérito Artístico Cultural  
CPF: 013.643.994-23

RG: 2.3306.704

Cargo: Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Portaria Nº 284/2018, de 14 de maio de 2018.

**CRISTHYANNO ALVES ROCHA**

Membros da Comissão Julgadora de Mérito Artístico Cultural  
CPF: 092.008.344-77

RG: 002.807.661

Cargo: Chefe do Departamento de Programas Sociais

Portaria Nº 284/2018, de 14 de maio de 2018.

**MARCKSUEL OLIVEIRA BATISTA**

Membro da Comissão Julgadora de Mérito Artístico Cultural  
CPF: 100.093.094-70

RG: 002.807.365

Cargo: Chefe do Departamento de Marketing e Eventos

Portaria Nº 284/2018, de 14 de maio de 2018

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**76123FE2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO - OBRA TOMADA Nº 06/2017 –**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000160/17**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de Reforma e ampliação do Terminal Turístico da Fonte Bica. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, a empresa vencedora: WB MPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELLI - ME, com endereço na RUA CAPITÃO JOSÉ SEVERINO, 295, PATU/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.240.229/0001-12, que sagrou-se vencedor(a) da licitação, com o valor global de R\$ 184.386,99 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 24 de maio de 2018.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Ordenado(a) de Despesas

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**82A7E2C8

**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - OBRA TOMADA Nº 06/2017 –  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000160/17**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de Reforma e ampliação do Terminal Turístico da Fonte Bica. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita, a empresa vencedora: WB MPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELLI - ME, com endereço na RUA CAPITÃO JOSÉ SEVERINO, 295, PATU/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.240.229/0001-12, que sagrou-se vencedor(a) da licitação, com o valor global de R\$ 184.386,99 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 24 de maio de 2018.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Ordenado(a) de Despesas

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**47559608

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 691/2018**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN**, matrícula nº **060**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **21.12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista paciente que necessita submeter-se ao tratamento de quimioterapia na Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **21 de dezembro de 2018.**

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**529EE94D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 692/2018**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Francisco Joao Leonardo Fernandes de Paiva**, CPF: **011.193.754-01**, matrícula nº**405**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** no(s) dia(s) **22.12 e 22.12** do corrente ano, **objetivando conduzir como motorista paciente vítima de acidente automobilístico que necessitava submeter-se a procedimento cirúrgico devido uma fratura no fêmur, para o Hospital Deoclecio, em Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **22 de dezembro de 2018**

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**EA26DBF3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 693/2018**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Francisco Joao Leonardo Fernandes de Paiva**, CPF: **011.193.754-01**, matrícula nº**405**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e ESTADIA** nos dias **23.12 a 24.12**, do corrente ano, **objetivando conduzir como motorista, vítima de acidente automobilístico para submeter-se a exame especializado de tomografia computadorizada do crânio no Hospital Tarcísio Maia, em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **24 de dezembro de 2018**

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**8159DB7E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
PORTALEGRE/RN  
PORTARIA Nº 016/2018 - CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA - NILDA EPIFANIO BARROS PINTO**

PORTARIA n.º 016, de 24 de Dezembro de 2018

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.*

O Sr. DANIEL ALVES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portalegre – IPREV, consoante Portaria de Nomeação n.º 017/2016 GP/PMP, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 3º, da Lei Ordinária Municipal n.º 344, de 04 de janeiro de 2016 e,

**CONSIDERANDO** o protocolo administrativo junto a este órgão previdenciário, requerendo **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** pela Servidora Pública Municipal, NILDA EPIFANIO BARROS PINTO, admitida no Serviço Público em 1º de JULHO DE 1987, exercendo as atribuições do cargo de **Merendeira**, lotado na Secretaria Municipal de saúde, matriculada sob n.º 183-1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

**CONSIDERANDO** que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal, considerando a disposição encartada no artigo 36, da Lei Ordinária Municipal n.º 280, de 30 de setembro de 2013 – Lei Geral da Previdência Municipal (LGPM), corroborada pelas informações constantes na Ficha Financeira, Ficha Funcional, CNIS, anotação na CTPS, contracheques, Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Portalegre/RN e CTC emitida pelo INSS;

**CONSIDERANDO** a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Portalegre/RN pugnando pelo deferimento do pleito;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – CONCEDER a NILDA EPIFANIO BARROS PINTO, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o n.º 183-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Merendeira, portadora da carteira de Identidade n.º 1.525.977 SSP/RN e CPF/MF n.º 030.882.254-48, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, protocolada sob o número 101.101.136-03, uma vez preenchidos os requisitos insertos no artigo 36 da Lei Ordinária Municipal n.º 280, de 30 de setembro de 2013, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade e tempo de contribuição consoante disciplina o artigo 6º da EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico à remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando-se ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, o valor correspondente a seis quinquênios, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 181, de 02 de julho de 2007 e do parágrafo único do artigo 72-A da Lei Ordinária do Município n.º 280, de 30 de setembro de 2013, incluído pela Lei Ordinária Municipal n.º 322, de 19 de maio de 2015, calculados sobre o valor do provento básico.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**DANIEL ALVES DIAS**

Presidente do IPREV - PORTALEGRE

Portaria de Nomeação n.º 017/2016 GP/PMP

**Publicado por:**

Daniel Alves Dias

**Código Identificador:**AFD5BA89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LISTA DE ELEITOS PARA GESTORES DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS 2019-2020**

*Pureza, 26 de dezembro de 2018.*

*A Secretaria Municipal de Educação de Pureza/RN, através das competências que lhe são conferidas, resolve por meio do presente instrumento publicar a Homologação dos Gestores Escolares Municipais Eleitos no pleito de 11 de dezembro de 2019 para biênio de 2019-2020.*

Lista de Eleitos para Gestores das Escolas Municipais 2019-2020 no Pleito de Eleição Democrática regido pelo edital de 15 de outubro de 2018 de acordo com a Lei 272/2011 do Município de Pureza:

#### **Escola Municipal Jarbas Passarinho**

Chapa Única e vencedora – Maria Mariza Silva de Melo (gestora) e Maria Ebervânia da Silva de Souza (vice gestora)

#### **Escola Municipal Henrique Fagundes de Oliveira**

Chapa Única e vencedora – Francinete Carlos de Lima Silva (gestora)

#### **Escola Municipal Francisco de Assis do Amaral Rocha**

Chapa Única e vencedora – José Ramiro da Silva (gestor) e Josefa Gomes Torres (vice-gestora)

#### **Escola Municipal Izabel Lucas de Brito**

Maioria dos votos válidos foram em BRANCO, o que tornou a *Chapa Única Não Eleita*

#### **Escola Municipal Maria do Livramento**

Eleita a Chapa 02 – Francisca Celma da Silva (gestora) e Francisca Elizângela da Silva (vice-gestora)

Esses resultados foram avaliados pelas Comissões Escolares e homologadas pela Comissão Eleitoral de Gestão Democrática Central.

**Publicado por:**

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

**Código Identificador:**A2DF2723

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 121201/2018 - DISP**

#### **TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 121201/2018 - DISP

A Câmara de Vereadores do Município de Riacho da Cruz/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 121201/2018 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços no fornecimento de coffe breack e lanches destinado ao encerramento do ano legislativo da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R\$ 560,00, em favor de RAIMUNDO PAULINO DA SILVA, CPF: 025.452.084-77.

AUTORIZO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 18/12/2018.

**CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Claudio Uberlane de Sa

**Código Identificador:**9E7AFED0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - PP**

Processo Administrativo n.º 20110004/2018

1.O Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura de Riacho da Cruz por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 do dia 11/01/2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos e/ou outros produtos farmacêuticos, não padronizados, ético e/ou genérico, destinados ao atendimento dos usuários do Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz/RN, de acordo com o que

determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Riacho da Cruz.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Informações: [www.riachodacruz.rn.gov.br](http://www.riachodacruz.rn.gov.br).

Riacho da Cruz/RN, 24/12/2018.

**FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

**Código Identificador:**D5E19025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LOA\_142/2018**

Gabinete do Prefeito  
Av. 17 de Setembro, S/N – Centro, CEP  
TELEFONE: (84) 3638-0088  
CNPJ: 01.612.393/0001-57  
E-mail: [pmrfrn@hotmail.com](mailto:pmrfrn@hotmail.com)  
LEI Nº 142/2018

Estima a receita e fixa a despesa do município de RIO DO FOGO/RN, para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO – RN: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO - I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de RIO DO FOGO - RN para o exercício de 2019, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

II - O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO - II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de 34.735.000,00 (Trinta e quatro milhões e setecentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II.

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de 34.215.000,00 (Trinta e quatro milhões, duzentos e quinze mil reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 24.075.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 8.270.000,00 (oito milhões, duzentos e setenta mil reais).

III - A diferença no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da

despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

RIO DO FOGO/RN em, 11 de dezembro de 2018.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

LEI Nº 142/2018

ORÇAMENTO DE 2019

ANEXO I

RECEITA – 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		36.717.140,00
IMPOSTOS, TAXAS CONT MELHORIA	2.184.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	624.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	239.200,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.200,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	33.472.340,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.400,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.174.200,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	104.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	20.799,20	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.040.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.400,80	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(3.156.340,00)
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(3.156.340,00)	
TOTAL DA RECEITA		34.735.000,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

LEI Nº 142/2018

ORÇAMENTO DE 2019

ANEXO II

DESPESA - 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		1.330.000,00
Câmara Municipal	1.330.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		32.885.000,00
Gabinete do Prefeito	373.500,00	
Secretaria Especial de Governo	35.000,00	
Sec Mun de Administração e Habitação	2.205.800,00	
Sec Mun de Finanças	290.000,00	
Sec Mun de Turismo	470.000,00	
Sec Mun de Agricultura e Pecuária	315.000,00	
Sec Mun de Educação e Cultura	16.620.200,00	
Sec Mun de Obras e Transporte	3.046.500,00	
Sec Mun de Saude	6.815.000,00	
Espaço Cidadão (LEI ORD 058/2011-30.08.2011)	15.000,00	
Sec Mun de Pesca e Aquicultura	105.000,00	
Sec Mun de Assistência Social	1.363.000,00	
Sec Mun de Esporte	80.000,00	
Sec Mun de Tributação	235.000,00	
Controladoria	55.000,00	
Sec Mun de Urb Rec Hidricos e Meio Ambiente	795.000,00	
SAAE -SISTEMA AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS	66.000,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	34.215.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	520.000,00
TOTAL GERAL	R\$	34.735.000,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

**Código Identificador:**1AE1D269

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA  
ELEIÇÃO GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, às dez horas, após o término do processo de gestão democrática para escolha dos titulares das funções de diretor e vice-diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Santana do Matos - RN, instituído pela Lei Municipal nº 856/2017, de 21 de novembro de 2017, e realizado no dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nos termos do Edital 003/2018/SEMED/CEC. Com base nas Atas de Resultado Final encaminhadas pelas respectivas comissões eleitorais escolares e em cumprimento ao art. 62 da Lei Municipal nº 856/2017, procedem a HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS GERAIS DO PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA 2018.

Art. 1º – Foram indicados os seguintes candidatos nas respectivas unidades municipais de ensino:

Escola Municipal Professora Maria Letícia Damasceno  
Chapa Única: Diretor: **SEBASTIÃO SOUZA DA SILVA**, Vice-Diretora: **MARIA JOSÉ DOS SANTOS MARTINS**;  
VOTOS VÁLIDOS: 176; VOTOS BRANCOS E NULOS: 8  
VOTOS SIM: **83,1%** VOTOS NÃO: 16,9%

Escola Municipal Professora Maria Antônia de Lima  
Chapa Única: Diretora: **ADRIANA MARIA DA SILVEIRA**  
VOTOS VÁLIDOS: 89; VOTOS BRANCOS E NULOS: 0  
VOTOS SIM: **50,09%** VOTOS NÃO: 49,01%

Art. 2º – As escolas abaixo relacionadas não tiveram candidatos inscritos para o processo eleitoral para escolha de Diretor e Vice-diretor.

Escola Municipal Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho  
Escola Municipal José Félix da Silva Júnior  
Escola Municipal Professor Luiz Pereira  
Centro de Educação Infantil Almira Melo  
E, para que se produzam os devidos efeitos, assinamos o presente Termo de Homologação, publicando-se na data seguinte.

Santana do Matos - RN, 19 de dezembro de 2018

**JOSÉ SILVANERES DE CARVALHO HENRIQUE**  
Comissão Eleitoral Central

**RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rubens Nélio Adelino Braga  
**Código Identificador:**A7658961

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 167, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

**CONSIDERANDO** ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **THIAGO DO NASCIMENTO SILVA**, RG nº 002.354.004-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.940.124-39, para atuar como Gestor do Contrato na Aquisição de eventual e futura de combustível e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

- I - a execução do contrato;
- II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e
- III - efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2018, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 21 de dezembro de 2018.

**CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA**  
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

**Publicado por:**  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
**Código Identificador:**EC504BB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 136/2018 –**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de “Rodolfo Lopes” para realização de show artístico durante as festividades alusivas à “Emancipação Política”, no dia 23/12/2018, no Espaço de Eventos Manoel Leandro de Araújo, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**NOME DO CREDOR:** RODOLFO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 082.707.704-18, perfazendo o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Rosa Araújo de Medeiros  
**Código Identificador:**6A4D0EE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**Nº 009/2018**

**SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, CONVOCADA PARA ESCOLHA DO NOVO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CMDCA E DELIBERAR SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.**

Aos 19 (dezanove) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 09h00 (nove) horas, na sede dos conselhos municipais, localizado na Av. Elias Uchoa, Centro, nesta cidade de São José do Seridó – RN,



realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), deste município, convocada para deliberar sobre **ESCOLHA DO NOVO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CMDCA E PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**. O presidente Joel Dantas, saudou a todos e a todas e referente à lista de frequência e comprovou número legal de conselheiros para iniciar a reunião. Começou sua fala, dizendo o quanto aprendeu enquanto este presidente do CMDCA, e que estava ali, para deliberar o processo de escolha de novo presidente e vice. O Secretário Francisco Assis dos Santos Júnior, agradeceu todo o empenho de Joel Dantas a frente do CMDCA, e disse o quanto este avançou, com o FIA, com as oficinas, com as diversas ações, e que o CMDCA estava de parabéns pelo último biênio, e que esperava que o novo presidente desse sequência a este trabalho. Colocado em discussão, se apresentaram interessados os Conselheiros **DANIEL GOMES DA SILVA NETO**, e **FABIOLA MARIA DA SILVA**, assim sendo, e os mesmos entrando em acordo com aprovação de todos, foram eleitos por unanimidade Presidente e Vice- Presidente respectivamente. Como Gestores do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) o Presidente **DANIEL GOMES DA SILVA NETO** e o Conselheiro **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR**. Continuando a reunião, o Secretário Francisco Assis dos Santos Júnior, falou da exigência do Ministério Público, no município ter que deflagrar o processo de escolha de Conselheiro Tutelar Suplente, uma vez que, as duas atuais Conselheiras Suplentes, estão impossibilitadas de assumir o cargo, assim sendo o município deflagrará o processo no próximo dia 24 de dezembro do corrente ano, lançando o Edital do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelar Suplente, com a seguinte comissão: DANIEL GOMES DA SILVA NETO (Presidente), ANA CAROLINA DA SILVA, MARCIA REJANE PEREIRA, SANDRA ROSÁRIO PEREIRA, CILMARA DOS SANTOS COSTA, que ficam responsáveis por todo o processo eleitoral. Não havendo mais nada à tratar, considerando haver cumprido a pauta da reunião, o novo Presidente Danel Gomes da Silva Neto, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada está ata que, uma vez lida e aprovada, segue assinada por mim CILMÁRIA DOS SANTOS COSTA, na condição de Secretária Executiva dos Conselhos, e pelos demais conselheiros.

São José do Seridó – RN, 19 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Sessão

\_\_\_\_\_  
Secretária Executiva dos Conselhos

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**9D0CD3E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA RESOLUÇÃO Nº 006/2018)**

Aprova e torna público o edital de convocação de escolha para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de São José do Seridó, para o período complementar de 2016/2019, e institui a Comissão Especial Eleitoral responsável pelo certame e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** de São José do Seridó/RN, em sessão ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei 8.069/90 nº 240/03, e na Lei Municipal Complementar nº 027/2015; Considerando o que o Conselho Tutelar deverá voltar-se à solução efetiva e definitiva das demandas que lhe são encaminhadas, visitas a desjudicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes, ressaltando o disposto no art. 136, incisos III, alínea “b”, IV, V, X e XI, da Lei nº 8.069, de 8.069, de 1990, primando-se pela observância dos princípios da prevenção geral; prevenção

especial; atendimento integral; absoluta prioridade; proteção estatal e integral; prevalência de direitos; indisponibilidade de direitos; respeito à peculiar situação de desenvolvimento de criança e do adolescente;

Considerando o pedido de desistência do cargo da única conselheira tutelar suplente Maria das Graças Silva de Araújo;

Considerando que por força do art. 139 da Lei 8.069/90, compete aos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção de todas as providências necessárias com vistas à realização do processo de escolha dos conselheiros tutelares.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar e tornar público edital de convocação referente ao processo de escolha para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de São José do Seridó, para complementar o período de 2016/2019, e instituir a Comissão Eleitoral Especial Responsável pelo certame.

**Artigo 2º** - A Comissão Eleitoral Especial terá a incumbência de organizar e coordenar o processo de escolha, incluindo a análise prévia dos requisitos exigidos e pleito popular em si, e levará em conta as disposições da Lei 8069/90, da Lei Municipal correspondente, da Resolução do CONSEC pertinente.

Parágrafo Único: A comissão será composta, observando-se a formação paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, pelos seguintes membros.

DANIEL GOMES DA SILVA NETO (Presidente)  
ANA CAROLINA DA SILVA  
MARCIA REJANE PEREIRA  
SANDRA ROSÁRIO PEREIRA  
CILMARA DOS SANTOS COSTA

**Artigo 3º** - Compete à Comissão Eleitoral Especial, na condução do processo de escolha:

Receber e analisar os pedidos de registros de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

Decidir os recursos, incidentes e as impugnações, inclusive no dia das votações;

Designar os membros das Mesas Receptoras dos Votos,

Providenciar as credenciais para os fiscais;

Receber e processar toda a documentação referente ao processo de escolha;

Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;

Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

Escolher e divulgar os locais de votação;

Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

Decidir os casos omissos do edital;

**Artigo 4º** - São impedidos de servir na comissão especial os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da Mesma Comarca;

**Artigo 5º** - A publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar dar-se-á de forma ampla, mediante publicação de Edital de Convocação de pleito no diário oficial do Município, ou meio equivalente, afixação em locais de amplo acesso ao público, chamadas na rádio, jornais e outros meios de divulgação.

§ 1º A divulgação do processo de escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servidos de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII, da Lei nº 8.069, de 1990.

**Artigo 6º** - Torna público que conforme a última reunião do CMDCA de São José do Seridó, registrada na ATA de No. 009/2018 de 19 de dezembro do corrente ano, foram eleitos os Conselheiros **DANIEL GOMES DA SILVA NETO**, e **FABIOLA MARIA DA SILVA**, Presidente e Vice Presidente respectivamente. Ficando como Gestores

do Fundo da Infância e da Adolescência o Presidente **DANIEL GOMES DA SILVA NETO** e o Conselheiro **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR**.

**Artigo 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó/RN, 24 de dezembro de 2018.

**DANIEL GOMES DA SILVA NETO**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros

**Código Identificador:**032249F5

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº 01/2018 – CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de São José do Seridó/RN (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com regulamento disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº Lei 365/2015, faz publicar o Edital de Convocação para o Segundo Processo de Escolha para membros Suplentes do Conselho Tutelar, para complemento do mandato 2016-2019.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha para membros Suplentes do Conselho Tutelar, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

**2. DO CONSELHO TUTELAR**

2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

2.3 O processo de escolha dos suplentes do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

- a) O processo será realizado para o preenchimento de até 05 (cinco) vagas para suplentes;
- b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editado pelo CONANDA;
- c) O eleitor inscrito no município poderá votar em até 05(cinco) candidatos;
- d) A Comissão Eleitoral Especial terá a incumbência de organizar e coordenar o processo de escolha, incluindo a análise prévia dos requisitos exigidos e o pleito popular

em si, e levará em conta as disposições da Lei 8.069/90, da Lei Municipal correspondente, da Resolução 170/2014 do CONANDA e da Resolução do CONSEC pertinente.

e) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:

- I – a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;
- II – as regras do Processo de Escolha, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
- III – as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha;
- IV – a regulamentação quanto às fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha; e
- V – as vedações.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR**

3.1 Ter idade igual ou superior a 21 (vinte e um anos) na data da inscrição da candidatura;

3.2 Residir, ter domicílio eleitoral e Cadastro Único no Município de São José do Seridó há pelo menos dois anos, com comprovação por meio de certidão eleitoral e Inscrição Cadastro Único (Folha resumo do Cad Único);

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.4 Ter concluído, no mínimo, o ensino médio, até a data da inscrição da candidatura;

3.5 Apresentar Certidões Negativas da Justiça Estadual, inclusive do Juizado Especial Cível e Criminal, e da Justiça Federal, nas áreas cível e criminal;

3.6 Apresentar declaração de que tenha disponibilidade para exercer a função pública de Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo quando for assumido cargo, permitida apenas a cumulação com o cargo de professor;

3.7 Não ser filiado a partido político, comprovando o fato mediante certidão da Justiça Eleitoral ou mediante requerimento de desfiliação protocolado junto ao presidente do partido político respectivo no âmbito do Município, acompanhado de comunicação dessa desfiliação à Justiça Eleitoral.

3.8 Realizar a prova de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tendo que acertar pelos menos 50% da prova, ou seja, 5 (Cinco) questões objetivas, para desta forma estar apto a concorrer ao pleito eletivo.

3.9 Reconhecida idoneidade moral no município, atestada por uma comissão formada pelo CMDCA e membros do Conselho Tutelar do município de São José do Seridó.

**4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

4.1. Os conselheiros tutelares suplentes exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais.

4.2. O valor do vencimento será de um salário mínimo, bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR**

5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**6. DA COMISSÃO ESPECIAL**

6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

6.2. É permitido a qualquer cidadão apresentar impugnação, no prazo estabelecido no calendário, anexo I, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

6.3. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.

6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.

6.7. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda.

6.8. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

6.9. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha

6.11. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de prova e votação através deste edital.

6.12. A Comissão Especial deverá divulgar as notas das provas dos participantes até 48 horas após sua realização em locais públicos e meios de comunicação do município. Já quanto ao resultado do processo de escolha, seu resultado será divulgado imediatamente após a apuração oficial dos votos.

## 7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.

7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

## 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos; II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida; III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico

IV - Quarta Etapa: Dia do Processo;

V-Quinta Etapa: Formação inicial;

VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse

## 9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de ficha de inscrição ou requerimento anexo II a este Edital, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

9.2. A inscrição será efetuada pessoalmente, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

9.3 As inscrições serão realizadas no período de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2018 a 14 (Quatorze) de janeiro de 2019, no horário de 8hs às 12 horas, na Sede dos Conselhos Municipais, na Rua Elias Uchoa, SN – Centro – São José do Seridó. Para quem precisar de maiores informações e ajuda na inscrição, procurar a SEMTHAS – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação de Assistência Social, com endereço à Rua Dalva Cirne, 25 – Centro – São José do Seridó/RN.

9.4 A veracidade das informações prestadas no ato da inscrição é de total responsabilidade do candidato.

9.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contra fé.

## 10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo estabelecido no anexo I deste Edital.

## 11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo estabelecido no calendário da eleição, anexo I, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.3. O candidato impugnado terá o prazo estabelecido no calendário, anexo I, após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha, que ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2019.

11.5. No dia 23 de janeiro de 2019, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.

## 12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 26 de janeiro de 2019, no horário das 08:00 às 11:00 horas na Escola Estadual Raimundo Silvino da Costa.

12.2. Serão classificados e estarão aptos a concorrer na escolha unificada, todos os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 5,0 (Cinco).

12.3. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo estabelecido no calendário anexo I, para a Comissão Especial.

## 13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares suplentes.

13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 10 de fevereiro de 2019, das 08:00 às 13:00 horas no Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Medeiros Dantas (CEMEI), sito à Rua: Cícero Dantas, 01 – Centro – São José do Seridó/RN - conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

13.3. O resultado oficial da votação será divulgado imediatamente após a apuração, e publicado até 48 horas após por meio do Diário Oficial ou equivalente, como também em outros canais de comunicação.

## 14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

## 15. DO EMPATE

15.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obteve maior nota no Exame de Conhecimento Específico; persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada será o escolhido.

## 16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros

tutelares suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

## 17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.

17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha.

17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

17.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

17.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecurável na esfera administrativa.

17.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

## 18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos.

18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

## 19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1 A posse dos conselheiros tutelares suplentes dar-se-á pela Senhora Prefeita Municipal ou pessoa por ele designada até o dia 28 de fevereiro de 2019, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal 365/2015, além de Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos conselheiros tutelares suplentes.

20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha.

SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

### DANIEL DA SILVA GOMES NETO

Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA

## ANEXO I

### CALENDRÁRIO DO PROCESSO UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR

01	Publicação da Resolução do CMDCA	24 de dezembro de 2018
02	Publicação do Edital da Escolha	24 de dezembro de 2018
03	Período de Inscrição e entrega de documentação	26 de dezembro de 2018 à 14 de janeiro de 2019.
05	Avaliação da documentação	Até 20 de janeiro de 2019.
06	Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	22 de janeiro de 2019.
07	Período para recursos das inscrições indeferidas	23 de janeiro à 24 de janeiro de 2019.
08	Resultado dos recursos	25 de janeiro de 2019.
09	Realização da Prova de Conhecimentos Específicos	26 de janeiro de 2019.
10	Divulgação das notas das provas	30 de janeiro de 2019
11	Período para recursos	31 de janeiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2019.
12	Divulgação dos candidatos aptos a concorrer a Escolha unificada após recurso	02 de fevereiro de 2019.
13	Realização da Escolha Unificada	17 de fevereiro de 2019
14	Divulgação em Edital dos 05 Conselheiros Suplentes	Até 22 de fevereiro de 2019.
15	Diplomação e Posse dos Conselheiros	Até 28 de fevereiro 2019.

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Pelo presente, requeiro inscrição como candidato (a) ao Processo de escolha para Conselheiro Tutelar Suplente, para atuar no município São José do Seridó.

#### Informações Pessoais

Nome completo:

Endereço: Telefone:

#### Documentos Anexados

- ( ) Documento de Identidade, CPF e Título de Eleitor (Cópia); ( ) Comprovante residencial (Cópia)  
 ( ) Declaração e certidão eleitoral comprovando regularização e domicílio eleitoral de pelo menos 02 anos (original);  
 ( ) Declaração que ateste idoneidade moral e “nada consta” pela polícia militar ou polícia civil, na falta desta, pelo próprio CMDCA (original).  
 ( ) Declaração de instituição de ensino ou diploma que concluiu o ensino médio (Cópia) ( ) Certidões negativas da Justiça Estadual, inclusive do Juizado Especial Cível e Criminal, e da Justiça Federal, nas áreas cível e criminal (original);  
 ( ) Declaração da Justiça eleitoral que não é filiado a partido político, ou mediante requerimento de desfiliação protocolado junto ao presidente do partido político respectivo no âmbito do Município, acompanhado de comunicação dessa desfiliação à Justiça Eleitoral.

#### Necessidades Especiais

Caso o candidato tenha alguma deficiência e necessite de alguma ferramenta especial para a realização das provas, ou no dia do processo de escolha, marque a opção abaixo de acordo com enunciado:

- ( ) Sim, eu necessito de apoio especial.  
 ( ) Não, não necessito de apoio especial.

De acordo com o Edital 001/2018 do CMDCA, assino a referida inscrição atestando todas as informações por mim repassadas.

São José do Seridó/RN, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**Publicado por:**  
 Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**8056FF2B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 006/2017**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó / RN; CONTRATADA: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do referido contrato destinado a Licença de Uso e manutenção de sistemas informatizados de folha de pagamento e gerenciamento de dados on line e transparência de dados para a Prefeitura Municipal e para o Instituto de Previdência Municipal de São José do Seridó/ RN; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais); VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2018 a 28 de dezembro de 2019; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – pelo Contratante e Raimunda Mendes Costa – pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 20 de dezembro de 2018.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Adilson de Azevedo Araujo  
**Código Identificador:**B6E4E170

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 104/2016**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó / RN; CONTRATADA: LEMOS E MARQUES LTDA ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do referido contrato destinado a Licença de Uso de Softwares, incluindo conversão, testes, implantação, treinamento dos usuários, serviço de suporte e manutenção contínuos, nos seguintes sistemas: Contabilidade Pública e Portal da Transparência – para o Município de São José do Seridó/ RN e para Instituto de Previdência de São José do Seridó/ RN; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – pelo Contratante e Werner de Paiva Marques – pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 19 de dezembro de 2018.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Adilson de Azevedo Araujo  
**Código Identificador:**13E4A1F3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 137/2017**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó / RN; CONTRATADA: MARCIEL SALES – ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do referido contrato destinado a execução dos serviços de Assessoria Jurídica Especializada em direito previdenciário aplicável ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Seridó/RN - RPPS; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – pelo Contratante e Marciel Antônio de Sales – pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 21 de dezembro de 2018.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Adilson de Azevedo Araujo  
**Código Identificador:**6301EBCF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 135/2017**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó / RN; CONTRATADA: R. J. ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do referido contrato destinado a execução dos serviços de assessoria em convênios, contratos de repasses e parcerias em geral para o exercício financeiro de 2019; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – pelo Contratante e Rita Azenette de Medeiros – pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 20 de dezembro de 2018.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Adilson de Azevedo Araujo  
**Código Identificador:**923FCC74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 038/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2018 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 023/2018**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó / RN;  
CONTRATADA: **VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO  
ADMINISTRATIVO S/S LTDA ME**; OBJETO: prorrogação do  
período vigencial do referido contrato destinado a **execução dos  
serviços técnicos de assessoria em contabilidade pública, apoio  
administrativo e treinamento de pessoal nos setores contábil,  
financeiro e pessoal do Município e Fundos Municipais**; VALOR  
GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);  
VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019;  
SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – pelo  
Contratante e Maria das Vitórias Pereira – pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 21 de dezembro de 2018.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Adilson de Azevedo Araujo  
**Código Identificador:**6DAA87DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº  
079/2017 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 156/2017**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó / RN;  
CONTRATADO: **FRANCISCO KELLY DANTAS**; OBJETO:  
prorrogação do período vigencial do referido contrato destinado  
**execução dos serviços de gerenciamento, monitoramento e  
avaliação do E-SUS AB**; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$  
24.000,00 (vinte e quatro mil reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro de  
2019 a 31 de dezembro de 2019; SUBSCRITORES: Maria Dalva  
Medeiros de Araújo – pelo Contratante e Francisco Kelly Dantas –  
pelo Contratado.

São José do Seridó/ RN, 18 de dezembro de 2018.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Adilson de Azevedo Araujo  
**Código Identificador:**A3300030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº  
078/2017 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 155/2017**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó / RN;  
CONTRATADA: **ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA DE  
ARAÚJO**; OBJETO: prorrogação do período vigencial do referido  
contrato destinado **execução dos serviços de acompanhamento do  
desenvolvimento do Programa de Melhoria da Qualidade da  
Atenção Básica – PMAQ**; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$  
16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 01 de  
janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; SUBSCRITORES: Maria  
Dalva Medeiros de Araújo – pelo Contratante e Ilaionária Márcia  
Pereira de Araújo – pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 19 de dezembro de 2018.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Adilson de Azevedo Araujo  
**Código Identificador:**2AC3F463

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 203/2018\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso  
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 90 (noventa) dias de licença-prêmio ao senhor  
FRANCISCO WALAS M. DA SILVA, servidor efetivo, lotado na  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, referente ao  
período aquisitivo de 2002 a 2007, com vigência de 10/10/2018 a  
10/01/2019, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do seu cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 31 de outubro de  
2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

\*republikado por incorreção

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**915391D8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 194/2018\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso  
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor GUTEMBERG ROCHA DA SILVA para  
o cargo em comissão de Subcoordenador de Proteção do Patrimônio  
Público, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,  
símbolo CC5.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus  
efeitos a 03 de setembro de 2018.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de outubro de  
2018

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

\*republikado por incorreção

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**5BD44D49

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 216/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso  
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CRIAR** a Comissão de Recebimento de Ambulâncias e  
Transportes Sanitários, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** DESIGNAR para a comissão constante do caput do Artigo 1º desta Portaria os seguintes membros:

Nara Idalina de Araújo, coordenadora de atenção básica;  
Clerginaldo Gomes da Silva, subcoordenador de tecnologia da informação;

Wagner Ferreira de Lima, coordenador de planejamento, controle e avaliação em saúde.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 21 de dezembro de 2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Herisson de Oliveira Bezerra

**Código Identificador:**C46EC111

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
RECURSOS HUMANOS  
TERMO ADITIVO - PRIMEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN  
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADO: RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS  
EIRELI - EPP

CNPJ: 13.165.472/0001-46

OBJETO: FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS COM  
IMPRESSORAS EM COMODATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO III DA LEI  
8.666/93

OBS: A VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 31/12/2019

\*CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. Nº 027/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTANHAS/RN.

Serrinha/RN, 22.12.2018.

**ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Bruno T. Damasceno

**Código Identificador:**4DCEDDDB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
RECURSOS HUMANOS  
TERMO ADITIVO - PRIMEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN  
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO  
NASCIMENTO – EPP –

CNPJ: 16.874.662/0001-20

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO III DA LEI  
8.666/93

OBS: A VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 31/12/2019

\*CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. Nº 003/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARAZINHO/RN.

Serrinha/RN, 22.12.2018.

**ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Bruno T. Damasceno

**Código Identificador:**68E42A64

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
RECURSOS HUMANOS  
TERMO ADITIVO - PRIMEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN  
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 10.561.980/0001-55

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO III DA LEI  
8.666/93

OBS: A VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 31/12/2019

\*CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. Nº 003/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARAZINHO/RN.

Serrinha/RN, 22.12.2018.

**ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Bruno T. Damasceno

**Código Identificador:**153429D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
RECURSOS HUMANOS  
TERMO ADITIVO - PRIMEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN  
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: CICERO CARLOS FERNANDES EIRELI – ME

CNPJ: 11.885.087/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

OBS: A VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 31/12/2019

\*CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. Nº 019/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO PEDRO/RN.

SERRINHA/RN, 22.12.2018.

**ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Bruno T. Damasceno

**Código Identificador:**0725DFC4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
RECURSOS HUMANOS  
TERMO ADITIVO - PRIMEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN  
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: A. A. S. WANDERLEY

CNPJ: 04.279.658/0001-35

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A  
FARMÁCIA BÁSICA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO III DA LEI 8.666/93

OBS: A VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 31/12/2019

\*CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN (PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 010/2018).

SERRINHA/RN, 22.12.2018.

**ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Bruno T. Damasceno  
Código Identificador:E32D3A49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO ADITIVO - PRIMEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN  
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÃO ME, CNPJ: 19.206.823/0001-04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS CARTEIRAS ESCOLARES E CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTA POR CADEIRA E MESA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

OBS: A VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 31/12/2019

\*CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN (PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 031/2017).

SERRINHA/RN, 22.12.2018.

**ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Bruno T. Damasceno  
Código Identificador:E0EB868A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO ADITIVO - PRIMEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN  
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: MARIA CARMEM LÚCIA ALMEIDA DE LIMA  
CNPJ: 27.834.453/0001-70

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO III DA LEI 8.666/93

OBS: A VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 31/12/2019

\*CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN (PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 015/2018).

SERRINHA/RN, 22.12.2018.

**ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Bruno T. Damasceno  
Código Identificador:2E0D4EDB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO ADITIVO - PRIMEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN  
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: HELLEN M MARCIEL COSTA ME

CNPJ 22.345.635/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA USO DE LICENÇA E DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS WEB.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

OBS: A VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 31/12/2019

\*CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN (PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 029/2017).

SERRINHA/RN, 22.12.2018.

**ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Bruno T. Damasceno  
Código Identificador:94BE53A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO ADITIVO - PRIMEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN  
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: ABEL MORENO DAS CHAGAS FILHO

CNPJ: 13.338.346/0001-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL DAS EMENDAS PARLAMENTARES.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

OBS: A VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 31/12/2019

\*CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN (PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – 013/2018).

SERRINHA/RN, 22.12.2018.

**ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Bruno T. Damasceno  
Código Identificador:8AB1E56C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 053/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.458,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 574/2017, de 19 de



dezembro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 20 de dezembro de 2017.

### DECRETA:

#### Art. 1º

- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **22.458,00** (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), conforme dispõe o art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação orçamentária.

#### 02 – Poder Executivo

<b>0205</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>				
20	Agricultura				
122	Administração Geral				
0001	Programa de Apoio Administrativo				
2.014	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicação Direta				
319011	Vencimento e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R\$	2.600,00
<b>Total de Suplementação</b>				<b>R\$</b>	<b>2.600,00</b>

#### 02 – Poder Executivo

<b>0210</b>	<b>Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos</b>				
13	Cultura				
813	Lazer				
0002	Cultura, Lazer e Comunidade Feliz				
2.039	Manutenção das Atividades da Sec. de Comunicação e Eventos				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicação Direta				
319011	Vencimento e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R\$	3.328,00
<b>Total de Suplementação</b>				<b>R\$</b>	<b>3.328,00</b>

#### 02 – Poder Executivo

<b>0213</b>	<b>Manutenção do FUNDEB 40% E 60%</b>				
12	Educação				
365	Ensino Infantil				
0009	Educação				
2.045	Manutenção da Educação Ensino Infantil 60%				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicação Direta				
319011	Vencimento e Vantagens Fixas	Fonte	01018	R\$	2.170,00
<b>Total de Suplementação</b>				<b>R\$</b>	<b>2.170,00</b>

#### 03 – Fundo Municipal de Saúde

<b>0302</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo</b>				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
0008	Saúde para Todos				
2.063	Manutenção da Equipe de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicação Direta				
319011	Vencimento e Vantagens Fixas	Fonte	01002	R\$	14.360,00
<b>Total de Suplementação</b>				<b>R\$</b>	<b>14.360,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>22.458,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### 02 – Poder Executivo

<b>0213</b>	<b>Manutenção do FUNDEB 40% E 60%</b>				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
0009	Educação				
2.043	Manutenção do Ensino Fundamental 60%				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicação Direta				
339030	Material de Consumo	Fonte	01018	R\$	2.170,00
<b>Total de Anulação</b>				<b>R\$</b>	<b>2.170,00</b>

#### 02 – Poder Executivo

<b>0206</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>				
12	Educação				
365	Ensino Infantil				
0009	Educação				
2.030	Manutenção das Atividades do Programa de Alimentação Escolar - Creche				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R\$	5.157,00
<b>Total de Anulação</b>				<b>R\$</b>	<b>5.157,00</b>

#### 02 – Poder Executivo

<b>0211</b>	<b>Secretaria Municipal de Esportes e Juventude</b>				
27	Desporto e Lazer				
122	Administração Geral				
0001	Programa de Apoio Administrativo				
2.041	Manutenção das Atividades da Sec. de Esportes e Juventude				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicação Direta				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R\$	2.122,00
<b>Total de Anulação</b>				<b>R\$</b>	<b>2.122,00</b>

#### 03 – Fundo Municipal de Saúde

<b>0302</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo</b>				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0008	Saúde para Todos				
2.054	Manutenção da Atenção Básica e Qualificação da Assistência Farmacêutica				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicação Direta				
339032	Material, bem ou serv. Para Distribuição Gratuita	Fonte	01000	R\$	13.009,00
<b>Total de Suplementação</b>				<b>R\$</b>	<b>13.009,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>22.458,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 24 de Dezembro de 2018.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca de Marilac Bessa

**Código Identificador:** AAC19249

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 011/2018

**DECRETO Nº 011/ 2018 PMSN – GP**  
**Sítio Novo/RN, 21 de Dezembro de 2018.**

Decreta Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, na segunda feira que antecede o feriado de “Natal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de Dezembro de 2018, Segunda Feira, antes do feriado de 25 de dezembro “Natal”.

**Art. 2º.** – Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, 21 de Dezembro de 2018

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carlos Dalvan Silva

**Código Identificador:**5202F052

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 21 DE DEZEMBRO DE  
2018.**

Decreta Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, em todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018**, em todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Taipu/RN, alusivo as comemorações das festividades de **NATAL e RÉVEILLON**.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os Órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Taipu, em 21 de dezembro de 2018.

**SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**ACA39459

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 118/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR,** A portaria de nº 053/2018 da Senhora **ERINEIDE DA SILVA GOMES**, CPF nº 914.856.224-68 para exercer o cargo de Assistente de Departamento, Lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

**Parágrafo Único.** Na forma da Lei Complementar Municipal 442/2017, fica concedida gratificação no percentual de 30% em decorrência da presente nomeação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 21 de dezembro de 2018.

**SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**7215E552

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 873/2018 – GC – EXONERAÇÃO EVERALDO  
DOS SANTOS MEDEIROS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - EVERALDO DOS SANTOS MEDEIROS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 813.069.034-91 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.371.147, do Cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES**, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 299/2017.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

**Código Identificador:**5C406D22

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 874/2018 – GC – EXONERAÇÃO EDILSON  
MENDES**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - EDILSON MENDES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 052.293.964-31 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 2.029.893, para o Cargo de **COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 655/2017.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

**Código Identificador:**B530CE83

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 875/2018 – GC – EXONERAÇÃO JADSON DO  
NASCIMENTO GAMA**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - JADSON DO NASCIMENTO GAMA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 159.138.578-44 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 002.676.934, para o Cargo de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 328/2017.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
Código Identificador:7B0B34BD

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 876/2018 – GC – EXONERAÇÃO GEANDRA BEZERRA JUVINO DE SOUZA**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - GEANDRA BEZERRA JUVINO DE SOUZA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 785.095.134-49 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 001.323.437, para o Cargo de **DIRETORA DE COMPRAS**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Touros/RN, nomeada pela Portaria 614/2018.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
Código Identificador:96BD6474

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 877/2018 – GC – EXONERAÇÃO EDILSON INACIO DE JESUS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - EDILSON INÁCIO DE JESUS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 624.002.664-68 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 003.896.399, para o Cargo de **CHEFE DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e

serviços urbanos, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 654/2018.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
Código Identificador:E0834069

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 878/2018 – GC – EXONERAÇÃO ELIAS SABINO DA SILVA**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - ELIAS SABINO DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 654.802.444-34 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.061.605, para o Cargo de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS**, junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 620/2018.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
Código Identificador:9B13C96C

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 879/2018 – GC – NOMEAÇÃO COMISSÃO PAD**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **SANDRA MARIA CARVALHO DE LIMA**, presidente da comissão Processante, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação matrícula funcional nº 99-3; **KARLO HENRIQUE S DE FRANÇA**, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Tributação, matrícula funcional nº 192-6 e **KLEIBER BARROS DE AMORIM**, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 51-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº **7160/2018**, destinados a apurar possíveis casos de acumulação de cargos por parte dos servidores, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Ficam designados como suplentes **JAILTON FRANCISCO DA SILVA**, do quadro efetivo da Secretaria de Tributação, matrícula funcional nº 148-5 e **FRANCISCA NILMA DOS SANTOS**

**FRANÇA**, do quadro efetivo do Gabinete Civil, matrícula funcional nº 1249-1.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:**975F98A1

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 880/2018 – GC – EXONERAÇÃO JESSYCA LORENA DE OLIVEIRA TEIXEIRA LIMA**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - JESSYCA LORENA DE OLIVEIRA TEIXEIRA LIMA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 983.002.662-53 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 2161030-4, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação deste Município de Touros/RN, nomeada pela Portaria 758/2018.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 17 de dezembro de 2018 revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:**FA9DB922

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 881/2018 – GC – LICENÇA VALERIA FAGUNDES FREIRE**

Concede licença que especifica e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS**, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder nos termos do art. 102, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, a servidora **VALÉRIA FAGUNDES FREIRE**, Matrícula 559-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O período de gozo desta licença será de 21 de dezembro de 2018 até 21 de março de 2019 quando a servidora deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrem, publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:**A845F892

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 882/2018 – GC – EXONERAÇÃO ANA CELI DA COSTA NUNES GOMES**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - ANA CELI DA COSTA NUNES GOMES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 490.531.404-68 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 809.964, para o Cargo de **DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL MINISTRO PAULO DE ALMEIDA MACHADO**, deste Município de Touros/RN, nomeada pela Portaria 283/2018.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:**7E6BA645

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 883/2018 – GC – LICENÇA CLENILDO BARBOSA DOS SANTOS**

Concede licença que especifica e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS**, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder nos termos do art. 102, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, ao servidor **CLENILDO BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula 1602-1, Auxiliar de Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O período de gozo desta licença será de 21 de dezembro de 2018 até 21 de março de 2019 quando o servidor deverá se apresentar para ser reconduzido a função pública.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrem, publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:**0368B1C9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 884/2018 – GC – LICENÇA LUCINEIDE TAVARES DOS SANTOS**

Concede licença que especifica e da outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS**, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder nos termos do art. 102, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, a servidora **LUCINEIDE TAVARES DOS SANTOS**, Matrícula 1397, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O período de gozo desta licença será de 21 de dezembro de 2018 até 21 de março de 2019 quando a servidora deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrem, publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:**3A696FD8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 885/2018 – GC – EXONERAÇÃO DIOGO MARADONA DE ARAUJO AMARANTE**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - DIOGO MARADONA DE ARAUJO AMARANTE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 052.293.964-31 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 2.029.893, do Cargo de **CHEFE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL**, junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 652/2018.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:**6715FB5C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 886/2018 – GC – EXONERAÇÃO FRANCISCO GALDINO FERREIRA**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - FRANCISCO GALDINO FERREIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 552.144.604-49 e Registro Geral sob o número: 001.001.003, brasileiro, do cargo de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 809/2018.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:**7422DED8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 887/2018 – GC – EXONERAÇÃO ALMIR FELIPE DE OLIVEIRA**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - ALMIR FELIPE DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 054.449.684-10 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 002.342.064, do Cargo de **CHEFE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em conformidade com o Art. 4º, Parágrafo 2º, II, da Lei Complementar 011/2017, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 350/2017.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:**64819C29

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 888/2018 – GC – EXONERAÇÃO SAMUEL PEREIRA DE ARAUJO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - SAMUEL PEREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 049.060.594-06 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 001.932.190, do Cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Turismo, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 280/2017.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:**2FA0B298

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 889/2018 – GC – EXONERAÇÃO JOSÉ JÚNIOR BEZERRA**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - JOSÉ JÚNIOR BEZERRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 673.587.304-10 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.130.910, do Cargo de **DIRETOR DE RELAÇÕES SOCIAIS**, junto a Secretaria Municipal de Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 251/2017.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:**C2A6C076

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 890/2018 – GC – EXONERAÇÃO TALITA SUERDA DE MOURA SILVA**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - TALITA SUERDA DE MOURA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 071.820.854-45 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.323.003, do Cargo de **DIRETORA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, junto a Ouvidoria deste Município de Touros/RN, nomeada pela Portaria 611/2018.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.  
Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:**A9297042

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 891/2018 – GC – EXONERAÇÃO LUIZ ANTONIO DA SILVA JÚNIOR**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - LUIZ ANTONIO DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 044.023.314-39 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.696.745 do Cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 329/2017.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:**36285D4E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 892/2018 – GC – EXONERAÇÃO PRYSCILLA ARETA DE OLIVEIRA**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - PRYSCILLA ARETA DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 043.192.194-65 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.830.464, do Cargo de **DIRETORA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA DE MÉDIA COMPLEXIDADE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Touros/RN, nomeada pela Portaria 589/2018.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:**EDA69092

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 893/2018 – GC – EXONERAÇÃO IARA BEZERRA SILVA**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - IARA BEZERRA SILVA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 092.032.984-52 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.323.004, do Cargo de **DIRETORA DE PROTOCOLO,** junto a Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Touros/RN, nomeada pela Portaria 608/2018.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:4706A530**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 894/2018 – GC – EXONERAÇÃO SARA**  
**RAYANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN,** no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR - SARA RAYANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 093.646.554-94 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 003.032.088, do Cargo de **DIRETORA DE ALMOXARIFADO,** junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Touros/RN, nomeada pela Portaria 653/2018.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:10F5DECC**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N.º 1.113, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

LEI MUNICIPAL N.º 1.113 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Acari - RN, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO – I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Acari – RN, para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Acari para o exercício financeiro de 2019, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R\$ 38.411.129,00 (Trinta e oito milhões e quatrocentos e onze mil e cento e vinte e nove reais) e a Receita de Dedução em R\$ 3.659.800,00 (Três milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), totalizando a Receita Líquida em R\$ 34.751.329,00 (Trinta e quatro milhões e setecentos e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e nove reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de 34.751.329,00 (Trinta e quatro milhões e setecentos e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e nove reais).

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 23.061.629,00 (Vinte e três milhões e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e nove reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.639.700,00 (Onze milhões e seiscentos e trinta e nove mil e setecentos reais).

III – Do Orçamento Fiscal o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

- I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da Receita Estimada.
- II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.
- III – Celebrar convênio e incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusula de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, ficando a incorporação condicionada à celebração dos instrumentos.
- Art. 7º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:
- I – Que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- II- Que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;
- III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e
- IV – Destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos.

V – Incorporação dos saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2018 e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos de Saúde, Assistência Social e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas nesta lei;

TÍTULO – III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 21 de dezembro de 2018.

**ISAÍAS MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**LEI N.º 1.113/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ORÇAMENTO DE 2019**

**ANEXO I**

**RECEITA – 2019**

CATEGORIAS ECONÔMICAS EM	R\$	EM R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>36.225.201,00</b>
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	914.399,00	
- Contribuições	553.692,00	
- Receita Patrimonial	554.845,00	
- Receita Industrial	-	
- Receita de Serviços	23.070,00	
- Transferências Correntes	34.019.894,00	
- Outras Receitas Correntes	159.301,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.185.928,00</b>
- Operações de Crédito	57.676,00	
- Alienação de Bens	34.606,00	
- Transferências de Capital	2.093.646,00	
- Outras Receitas de Capital	-	
( - ) Deduções da Receita		(3.659.800,00)
<b>TOTAL DA RECEITA .....</b>		<b>34.751.329,00</b>

**LEI N.º 1.113/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ORÇAMENTO DE 2019**

**ANEXO II**

**DESPESA - 2019**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	TOTAL R\$
<b>I - PODER LEGISLATIVO</b>		<b>1.465.000,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL	1.465.000,00	
<b>II - PODER EXECUTIVO</b>		<b>33.236.329,00</b>
GABINETE DO PREFEITO	635.000,00	
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	130.000,00	
SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS	2.665.000,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	175.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.608.000,00	
SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	4.645.536,00	
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	10.844.593,00	
SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER	1.000.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	126.000,00	
FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO	1.871.900,00	
SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	1.346.500,00	
FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	33.800,00	
CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	40.000,00	
PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	115.000,00	
<b>TOTAL DA DESPESA R\$</b>		<b>34.701.329,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>		<b>34.751.329,00</b>



## LEI N.º 1.113/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

## ORÇAMENTO DE 2019

## ANEXO III

## EVOLUÇÃO DA RECEITA

(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2015	RECEITA ARRECADADA 2016	RECEITA ARRECADADA 2017	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2018
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.252,21	581.438,51	661.437,00	864.598,00
Contribuições	421.961,83	461.490,02	483.401,34	523.536,00
Receita Patrimonial	311.872,13	347.158,11	311.556,37	524.627,00
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	10.346,00	348.454,07	-	- 21.814,00
Transferências Correntes	21.123.217,81	23.418.207,54	23.713.216,46	29.191.454,00
Outras Receitas Correntes	41.755,92	43.983,97	401.389,92	150.625,00
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.427.405,90</b>	<b>25.200.732,22</b>	<b>25.571.001,09</b>	<b>31.276.654,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
Operações de Créditos	-	-	-	- 54.535,00
Alienação de Bens	-	-	-	- 32.721,00
Transferências de Capital	1.248.615,49	1.740.732,81	1.372.452,50	1.979.620,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.248.615,49</b>	<b>1.740.732,81</b>	<b>1.372.452,50</b>	<b>2.066.876,00</b>
<b>RECEITAS DE DEDUÇÃO</b>	<b>(2.424.350,72)</b>	<b>(3.275.801,59)</b>	<b>(3.238.571,86)</b>	<b>(484.860,00)</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>21.251.670,67</b>	<b>23.665.663,44</b>	<b>23.704.881,73</b>	<b>32.858.670,00</b>

## LEI N.º 1.113/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

## ORÇAMENTO DE 2019

## ANEXO IV

## EVOLUÇÃO DA DESPESA

(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2015	DESPESA REALIZADA 2016	DESPESA REALIZADA 2017	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2018
<b>LEGISLATIVO</b>				
Câmara Municipal	881.614,96	903.470,46	889.105,14	1.390.000,00
<b>EXECUTIVO</b>				
Gabinete do Prefeito	395.729,49	397.347,09	438.649,70	642.000,00
Secretaria de Controle Interno	-	-	57.734,94	111.000,00
Secretaria Mun. de Administração, Tributação e Finanças	2.588.840,33	2.644.451,61	2.508.597,13	2.679.000,00
Secretaria Mun. de Planejamento	117.141,03	128.044,34	94.462,18	213.000,00
Fundo Municipal de Saúde	4.907.543,34	5.371.818,86	4.841.406,17	8.004.600,00
Secretaria Mun. de Transp. Obras e Serv. Urbanos	3.001.805,89	4.021.259,86	3.962.470,75	4.505.536,00
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	7.593.826,56	7.919.326,41	9.123.410,38	10.734.834,00
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Economico, Turismo, Desp. E Lazer	305.033,22	446.508,20	380.138,31	924.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	-	-	-	126.000,00
Fundo Mun. de Assistência Social e Desenv. Comunitário	1.098.994,65	917.033,50	857.444,19	1.893.400,00
Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	546.420,93	549.693,44	601.198,03	1.403.500,00
Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente	-	6.306,00	5.350,00	33.800,00
Consórcio Público Reg. de Resíduos Sólidos	-	-	3.300,00	40.000,00
Procuradoria Judicial e Administrativa	-	-	61.839,22	108.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	50.000,00
<b>SOMA DAS DESPESAS</b>	<b>21.436.950,40</b>	<b>23.305.259,77</b>	<b>23.825.106,14</b>	<b>32.858.670,00</b>

SIS PUB		ANO BASE:2019	
MUNICÍPIO DE ACARI			
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
(TOTAL)			
----- R E C E I T A -----		----- D E S P E S A -----	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)		DESPESAS ORÇAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	914.399,00	Pessoal e encargos sociais	17.306.000,00
Contribuições	553.692,00	Juros e encargos da dívida	20.000,00
Receita Patrimonial	554.845,00	Outras despesas correntes	11.083.936,00
Receita de Serviços	23.070,00		
Transferências Correntes	34.019.894,00		
Outras Receitas Correntes	159.301,00		
<b>Total</b>	<b>36.225.201,00</b>	<b>Total</b>	<b>28.409.936,00</b>
		SUPERAVIT	7.815.265,00
		<b>TOTAL</b>	<b>36.225.201,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	57.676,00	Investimentos	5.599.393,00
Alienação de Bens	34.606,00	Inversões financeiras	50.000,00
Transferências de Capital	2.093.646,00	Amortização da dívida	642.000,00
<b>Total</b>	<b>2.185.928,00</b>	<b>Total</b>	<b>6.291.393,00</b>
DEFICIT	4.105.465,00		
<b>TOTAL</b>	<b>6.291.393,00</b>		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	-3.659.800,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
<b>Total</b>	<b>3.659.800,00</b>	<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>
Total das Receitas (III=I-II)	34.751.329,00	Total das Despesas	34.751.329,00

SIS PUB		ANO BASE:2019	
MUNICÍPIO DE ACARI			

RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA (FISCAL)			
----- R E C E I T A -----		----- D E S P E S A -----	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
RECEITAS ORCAMENTARIAS (I)		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	734,399.00	Pessoal e encargos sociais	12,459,000.00
Contribuicoes	553,692.00	Juros e encargos da divida	20,000.00
Receita Patrimonial	429,845.00	Outras despesas correntes	6,094,136.00
Receita de Servicos	10,000.00		
Transferencias Correntes	23,008,264.00		
Outras Receitas Correntes	149,301.00		
Total	24,885,501.00	Total	18,573,136.00
		SUPERAVIT	6,312,365.00
		TOTAL	24,885,501.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operacoes de Credito	57,676.00	Investimentos	3,806,493.00
Alienacao de Bens	34,606.00	Inversoes financeiras	40,000.00
Transferencias de Capital	1,543,646.00	Amortizacao da divida	642,000.00
Total	1,635,928.00	Total	4,488,493.00
DEFICIT	2,852,565.00		
TOTAL	4,488,493.00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	-3,409,800.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
Total	3,409,800.00	Total	50,000.00
Total das Receitas (III=I-II)	23,111,629.00	Total das Despesas	23,111,629.00

SIS PUB				ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI				
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA (SEGURIDADE)				
----- R E C E I T A -----		----- D E S P E S A -----		
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$	
RECEITAS ORCAMENTARIAS (I)		DESPESAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	180,000.00	Pessoal e encargos sociais	4,847,000.00	
Receita Patrimonial	125,000.00	Outras despesas correntes	4,989,800.00	
Receita de Servicos	13,070.00			
Transferencias Correntes	11,011,630.00			
Outras Receitas Correntes	10,000.00			
Total	11,339,700.00	Total	9,836,800.00	
		SUPERAVIT	1,502,900.00	
		TOTAL	11,339,700.00	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	550,000.00	Investimentos	1,792,900.00	
		Inversoes financeiras	10,000.00	
Total	550,000.00	Total	1,802,900.00	
DEFICIT	1,252,900.00			
TOTAL	1,802,900.00			
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA		
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	-250,000.00			
Total	250,000.00	Total	0.00	
Total das Receitas (III=I-II)	11,639,700.00	Total das Despesas	11,639,700.00	

SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
		RECEITA BRUTA			
1		Receitas Correntes	24,885,501.00	11,339,700.00	36,225,201.00
11		Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	734,399.00	180,000.00	914,399.00
111		Impostos	650,399.00	180,000.00	830,399.00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	210,000.00	60,000.00	270,000.00
1113031100	10010000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	120,000.00	-	120,000.00
1113031100	10010000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	-	10,000.00	10,000.00
1113031100	11110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	90,000.00	-	90,000.00
1113031100	12110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	-	50,000.00	50,000.00
111801		Impostos sobre o Patrimonio para Estados/DF/Municipi	76,000.00	20,000.00	96,000.00
1118011100	10010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	20,000.00	-	20,000.00
1118011100	10010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	-	5,000.00	5,000.00
1118011100	11110000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	15,000.00	-	15,000.00
1118011100	12110000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	-	10,000.00	10,000.00
1118011200	10010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	4,500.00	-	4,500.00
1118011200	11110000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	500.00	-	500.00
1118011300	10010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	10,000.00	-	10,000.00
1118011300	11110000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	10,000.00	-	10,000.00
1118014100	10010000	Imposto sobre Transmissao ?Inter Vivos? de Bens Imo	10,000.00	-	10,000.00
1118014100	11110000	Imposto sobre Transmissao ?Inter Vivos? de Bens Imo	5,000.00	-	5,000.00
1118014100	12110000	Imposto sobre Transmissao ?Inter Vivos? de Bens Imo	-	5,000.00	5,000.00
1118014200	10010000	Imposto sobre Transmissao ?Inter Vivos? de Bens Imo	500.00	-	500.00
1118014200	11110000	Imposto sobre Transmissao ?Inter Vivos? de Bens Imo	500.00	-	500.00
111802		Impostos sobre a Producao, Circulacao de Mercadorias	361,000.00	100,000.00	461,000.00
1118023100	10010000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Princip	250,000.00	-	250,000.00
1118023100	11110000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Princip	100,000.00	-	100,000.00
1118023100	12110000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Princip	-	100,000.00	100,000.00
1118023200	10010000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Multas	4,000.00	-	4,000.00
1118023200	11110000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Multas	2,000.00	-	2,000.00
1118023300	10010000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida	2,500.00	-	2,500.00

1118023300	11110000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida	2,500.00	-	2,500.00
111901		Outros Impostos	3,399.00	-	3,399.00
1119011200	10010000	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	3,399.00	-	3,399.00
112		Taxas	84,000.00	-	84,000.00
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	42,000.00	-	42,000.00
1121011100	10010000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	42,000.00	-	42,000.00
112201		Taxas pela Prestacao de Servicos	42,000.00	-	42,000.00
1122011100	10010000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Principal	42,000.00	-	42,000.00
12		Contribuicoes	553,692.00	-	553,692.00
124		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao	553,692.00	-	553,692.00
124000		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao	553,692.00	-	553,692.00
1240001100	16200000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao	553,692.00	-	553,692.00
13		Receita Patrimonial	429,845.00	125,000.00	554,845.00
131		Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	70,000.00	-	70,000.00
131001		Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas d	70,000.00	-	70,000.00
1310011100	10010000	Alugueis e Arrendamentos - Principal	70,000.00	-	70,000.00

SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA						
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
132		Valores Mobiliarios	345,790.00	125,000.00	470,790.00	
132100		Juros e Correcoes Monetarias	342,999.00	125,000.00	467,999.00	
1321001100	10010000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	130,000.00	-	130,000.00	
1321001100	10010000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	-	5,000.00	5,000.00	
1321001100	16200000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	20,000.00	-	20,000.00	
1321001101	15300000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Roy	2,000.00	-	2,000.00	
1321001102	11120000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - FU	20,000.00	-	20,000.00	
1321001103	12110000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - SAu	-	10,000.00	10,000.00	
1321001104	11110000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - ED	20,000.00	-	20,000.00	
1321001105	12140000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - SU	-	60,000.00	60,000.00	
1321001105	12200000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - SU	-	40,000.00	40,000.00	
1321001106	11200000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - FN	5,000.00	-	5,000.00	
1321001106	11210000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - FN	500.00	-	500.00	
1321001106	11220000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - FN	2,500.00	-	2,500.00	
1321001106	11230000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - FN	5,000.00	-	5,000.00	
1321001106	11240000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - FN	5,000.00	-	5,000.00	
1321001107	10010000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - CID	1,000.00	-	1,000.00	
1321001108	13110000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - FN	-	10,000.00	10,000.00	
1321001109	11250000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - CO	10,000.00	-	10,000.00	
1321001109	15100000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - CO	40,000.00	-	40,000.00	
1321001199	10010000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - OU	71,999.00	-	71,999.00	
1321001199	15100000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - OU	10,000.00	-	10,000.00	
132200		Dividendos	2,791.00	-	2,791.00	
1322001100	10010000	Dividendos - Principal	2,791.00	-	2,791.00	
139		Demais Receitas Patrimoniais	14,055.00	-	14,055.00	
139000		Demais Receitas Patrimoniais	14,055.00	-	14,055.00	
1390001100	10010000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14,055.00	-	14,055.00	
16		Receita de Servicos	10,000.00	13,070.00	23,070.00	
161		Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	10,000.00	-	10,000.00	
161001		Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	5,000.00	-	5,000.00	
1610011100	10010000	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	5,000.00	-	5,000.00	
161002		Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	5,000.00	-	5,000.00	
1610021100	10010000	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos - Princi	5,000.00	-	5,000.00	
163		Servicos e Atividades Referentes a Saude	-	13,070.00	13,070.00	
163001		Servicos de Atendimento a Saude	-	13,070.00	13,070.00	
1630011100	12110000	Servicos de Atendimento a Saude - Principal	-	13,070.00	13,070.00	
17		Transferencias Correntes	23,008,264.00	11,011,630.00	34,019,894.00	
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	14,260,264.00	9,821,630.00	24,081,894.00	
171801		Participacao na Receita da Uniao	11,163,370.00	3,943,630.00	15,107,000.00	
1718012100	10010000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios -	4,597,470.00	-	4,597,470.00	

SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA						
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
1718012100	10010000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios -	-	1,054,700.00	1,054,700.00	
1718012100	11110000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios -	4,960,900.00	-	4,960,900.00	
1718012100	12110000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios -	-	2,886,930.00	2,886,930.00	
1718013100	10010000	Cota-Parte do Fundo de Participacao do Municipios ? 1	950,000.00	-	950,000.00	
1718014100	10010000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios -	650,000.00	-	650,000.00	
1718015100	10010000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	3,000.00	-	3,000.00	
1718015100	11110000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2,000.00	-	2,000.00	
1718015100	12110000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-	2,000.00	2,000.00	
171802		Transferencia da Compensacao Financeira pela Explor	215,000.00	65,000.00	280,000.00	
1718022100	10010000	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos	30,000.00	-	30,000.00	
1718024100	11400000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Producao do P	30,000.00	-	30,000.00	
1718024100	12400000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Producao do P	-	15,000.00	15,000.00	
1718024100	15300000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Producao do P	55,000.00	-	55,000.00	
1718026100	11400000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo ? FEP - Prin	50,000.00	-	50,000.00	
1718026100	12400000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo ? FEP - Prin	-	50,000.00	50,000.00	
1718026100	15300000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo ? FEP - Prin	50,000.00	-	50,000.00	
171803		Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saude	-	4,960,000.00	4,960,000.00	
1718031111	12140000	Piso de Atencao Basica Fixo (PAB Fixo)	-	460,000.00	460,000.00	
1718031121	12140000	Estrategia Saude da Familia - PSF	-	450,000.00	450,000.00	
1718031122	12140000	Agentes Comunitarios de Saude	-	500,000.00	500,000.00	
1718031123	12140000	Saude Bucal	-	220,000.00	220,000.00	
1718031128	12140000	Nucleo Apoio Saude Familia	-	240,000.00	240,000.00	

1718031129	12140000	Outros Programas de Atencao Basica	-	1,300,000.00	1,300,000.00
1718031139	12140000	Outros Programas Financiados por Transferencias Fun	-	1,400,000.00	1,400,000.00
1718031151	12140000	Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude	-	125,000.00	125,000.00
1718031152	12140000	Vigilancia Sanitaria	-	125,000.00	125,000.00
1718031161	12140000	Componente Basico da Assistencia Farmaceutica	-	80,000.00	80,000.00
1718031171	12140000	Qualificacao da Gestao do SUS	-	50,000.00	50,000.00
1718031199	12140000	Outros Programas Financiados por Transferências Fu	-	10,000.00	10,000.00
171805		Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Des	788,000.00	-	788,000.00
1718051100	11200000	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	250,000.00	-	250,000.00
1718052100	11210000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Program	8,000.00	-	8,000.00
1718053100	11220000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Program	180,000.00	-	180,000.00
1718054100	11230000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Program	50,000.00	-	50,000.00
1718059100	11240000	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do D	300,000.00	-	300,000.00
171806		Transferencia Financeira do ICMS ? Desoneracao ? L.	7,000.00	3,000.00	10,000.00
1718061100	10010000	Transferencia Financeira do ICMS ? Desoneracao ? L.	4,000.00	-	4,000.00
1718061100	11110000	Transferencia Financeira do ICMS ? Desoneracao ? L.	3,000.00	-	3,000.00
1718061100	12110000	Transferencia Financeira do ICMS ? Desoneracao ? L.	-	3,000.00	3,000.00

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA						
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
171810		Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entid	100,000.00	250,000.00	350,000.00	
1718103100	12200000	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Pr	-	250,000.00	250,000.00	
1718109100	15100000	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Princip	100,000.00	-	100,000.00	
171812		Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assi	-	600,000.00	600,000.00	
1718121100	13110000	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assi	-	600,000.00	600,000.00	
171899		Outras Transferencias da Uniao	1,986,894.00	-	1,986,894.00	
1718991100	10010000	Outras Transferencias da Uniao - Principal	1,986,894.00	-	1,986,894.00	
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de s	2,878,000.00	1,165,000.00	4,043,000.00	
172801		Participacao na Receita dos Estados	2,677,000.00	1,085,000.00	3,762,000.00	
1728011100	10010000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1,150,000.00	-	1,150,000.00	
1728011100	11110000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1,050,000.00	-	1,050,000.00	
1728011100	12110000	Cota-Parte do ICMS - Principal	-	1,000,000.00	1,000,000.00	
1728012100	10010000	Cota-Parte do IPVA - Principal	115,000.00	-	115,000.00	
1728012100	11110000	Cota-Parte do IPVA - Principal	145,000.00	-	145,000.00	
1728012100	12110000	Cota-Parte do IPVA - Principal	-	60,000.00	60,000.00	
1728013100	10010000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	3,000.00	-	3,000.00	
1728013100	11110000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	4,000.00	-	4,000.00	
1728013100	12110000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	-	5,000.00	5,000.00	
1728014100	10010000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio	80,000.00	-	80,000.00	
1728019100	10010000	Outras Transferencias dos Estados - Principal	130,000.00	-	130,000.00	
1728019100	19900000	Outras Transferencias dos Estados - Principal	-	20,000.00	20,000.00	
172802		Transferencia da Cota-parte da Compensacao Financei	101,000.00	30,000.00	131,000.00	
1728022100	10010000	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos	6,000.00	-	6,000.00	
1728023100	11400000	Cota-parte Royalties ? Compensacao Financeira pela P	40,000.00	-	40,000.00	
1728023100	12400000	Cota-parte Royalties ? Compensacao Financeira pela P	-	30,000.00	30,000.00	
1728023100	15300000	Cota-parte Royalties ? Compensacao Financeira pela P	55,000.00	-	55,000.00	
172803		Transferencia de Recursos do Estado para Programas	-	50,000.00	50,000.00	
1728031100	12130000	Transferencia de Recursos do Estado para Programas	-	50,000.00	50,000.00	
172810		Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito	100,000.00	-	100,000.00	
1728102100	11250000	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a	100,000.00	-	100,000.00	
174		Transferencias de Instituicoes Privadas	50,000.00	25,000.00	75,000.00	
174000		Transferencias de Instituicoes Privadas	50,000.00	25,000.00	75,000.00	
1740001100	10010000	Transferencias de Instituicoes Privadas - Principal	50,000.00	-	50,000.00	
1740001100	10010000	Transferencias de Instituicoes Privadas - Principal	-	25,000.00	25,000.00	
175		Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	5,800,000.00	-	5,800,000.00	
175801		Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao	5,800,000.00	-	5,800,000.00	
1758011100	11120000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao	4,071,000.00	-	4,071,000.00	
1758011100	11130000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao	1,629,000.00	-	1,629,000.00	
1758012100	11120000	Transferencias de Recursos da Complementacao da U	60,000.00	-	60,000.00	
1758012100	11130000	Transferencias de Recursos da Complementacao da U	40,000.00	-	40,000.00	
177		Transferencias de Pessoas Fisicas	20,000.00	-	20,000.00	
177000		Transferencias de Pessoas Fisicas	20,000.00	-	20,000.00	
1770001100	10010000	Transferencias de Pessoas Fisicas - Principal	20,000.00	-	20,000.00	

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA						
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
19		Outras Receitas Correntes	149,301.00	10,000.00	159,301.00	
192		Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	10,000.00	10,000.00	20,000.00	
192199		Outras Indenizacoes	3,000.00	2,000.00	5,000.00	
1921991100	10010000	Outras Indenizacoes - Principal	1,000.00	-	1,000.00	
1921991100	11120000	Outras Indenizacoes - Principal	1,000.00	-	1,000.00	
1921991100	11130000	Outras Indenizacoes - Principal	1,000.00	-	1,000.00	
1921991100	12110000	Outras Indenizacoes - Principal	-	2,000.00	2,000.00	
192299		Outras Restituicoes	7,000.00	8,000.00	15,000.00	
1922991100	10010000	Outras Restituicoes - Principal	7,000.00	-	7,000.00	
1922991100	10010000	Outras Restituicoes - Principal	-	2,000.00	2,000.00	
1922991100	12110000	Outras Restituicoes - Principal	-	2,000.00	2,000.00	
1922991100	12140000	Outras Restituicoes - Principal	-	4,000.00	4,000.00	
199		Demais Receitas Correntes	139,301.00	-	139,301.00	
199099		Outras Receitas	139,301.00	-	139,301.00	
1990991100	10010000	Outras Receitas - Primarias - Principal	139,301.00	-	139,301.00	
2		Receitas de Capital	1,635,928.00	550,000.00	2,185,928.00	
21		Operacoes de Credito	57,676.00	-	57,676.00	
211		Operacoes de Credito - Mercado Interno	57,676.00	-	57,676.00	

211200		Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno	57,676.00	-	57,676.00
2112001100	19200000	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno -	57,676.00	-	57,676.00
22		Alienacao de Bens	34,606.00	-	34,606.00
222		Alienacao de Bens Imoveis	34,606.00	-	34,606.00
222000		Alienacao de Bens Imoveis	34,606.00	-	34,606.00
2220001100	19300000	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	34,606.00	-	34,606.00
24		Transferencias de Capital	1,543,646.00	550,000.00	2,093,646.00
241		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	1,343,646.00	550,000.00	1,893,646.00
241810		Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entida	1,293,646.00	550,000.00	1,843,646.00
2418101100	12200000	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema u	-	250,000.00	250,000.00
2418102100	11250000	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Pro	250,000.00	-	250,000.00
2418109100	13120000	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Princip	-	300,000.00	300,000.00
2418109100	15100000	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Princip	1,043,646.00	-	1,043,646.00
241899		Outras Transferencias da Uniao	50,000.00	-	50,000.00
2418991100	15100000	Outras Transferencias da Uniao - Principal	50,000.00	-	50,000.00
242		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de s	200,000.00	-	200,000.00
242810		Transferencias de Convenios dos Estados e do Distrito	150,000.00	-	150,000.00
2428109100	15100000	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Princ	150,000.00	-	150,000.00
242899		Outras Transferencias dos Estados	50,000.00	-	50,000.00
2428991100	15100000	Outras Transferencias dos Estados - Principal	50,000.00	-	50,000.00
TOTAL RECEITA BRUTA			26,521,429.00	11,889,700.00	38,411,129.00
DEDUÇÕES DE FUNDEB					
1		Receitas Correntes	3,409,800.00	-	3,409,800.00
17		Transferencias Correntes	3,409,800.00	-	3,409,800.00
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	2,703,400.00	-	2,703,400.00
171801		Participacao na Receita da Uniao	2,701,400.00	-	2,701,400.00
1718012100	11110000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios -	2,700,000.00	-	2,700,000.00

SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
ORÇAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1718015100	11110000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	1,400.00	-	1,400.00
171806		Transferencia Financeira do ICMS ? Desoneracao ? L.	2,000.00	-	2,000.00
1718061100	11110000	Transferencia Financeira do ICMS ? Desoneracao ? L.	2,000.00	-	2,000.00
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de s	706,400.00	-	706,400.00
172801		Participacao na Receita dos Estados	706,400.00	-	706,400.00
1728011100	11110000	Cota-Parte do ICMS - Principal	640,000.00	-	640,000.00
1728012100	11110000	Cota-Parte do IPVA - Principal	64,000.00	-	64,000.00
1728013100	11110000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	2,400.00	-	2,400.00
TOTAL DEDUÇÕES DE FUNDEB			3,409,800.00	-	3,409,800.00
OUTRAS DEDUÇÕES					
1		Receitas Correntes	-	250,000.00	250,000.00
17		Transferencias Correntes	-	250,000.00	250,000.00
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	-	250,000.00	250,000.00
171803		Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saude	-	250,000.00	250,000.00
1718031139	12140000	Outros Programas Financiados por Transferencias Fun	-	250,000.00	250,000.00
TOTAL OUTRAS DEDUÇÕES			-	250,000.00	250,000.00
TOTAL GERAL			23,111,629.00	11,639,700.00	34,751,329.00

SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
ANEXO 2 DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO			VALOR ORÇADO	
UNIDADE : 01 CAMARA MUNICIPAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,331,000.00	
3100000000	Pessoal e encargos sociais			1,094,000.00	
3190000000	Aplicacoes diretas			1,094,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil			900,000.00	
3190130000	Obrigacoes patronais			190,000.00	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores			4,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes			237,000.00	
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos			8,000.00	
3350410000	Contribuicoes			8,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas			229,000.00	
3390140000	Diarias - civil			35,000.00	
3390300000	Material de consumo			30,000.00	
3390330000	Passagens e despesas com locomocao			15,000.00	
3390350000	Servicos de consultoria			10,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica			15,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica			120,000.00	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores			4,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			134,000.00	
4400000000	Investimentos			134,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas			134,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes			64,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente			70,000.00	
TOTAL UNIDADE				1,465,000.00	

SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
ANEXO 2 DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO			VALOR ORÇADO	
UNIDADE : 02 GABINETE DO PREFEITO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			535,000.00	
3100000000	Pessoal e encargos sociais			307,000.00	
3190000000	Aplicacoes diretas			307,000.00	

3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	280,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	25,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	228,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	228,000.00
3390140000	Diarias - civil	27,000.00
3390300000	Material de consumo	31,000.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5,000.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5,000.00
3390350000	Servicos de consultoria	1,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	14,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	136,000.00
3390410000	Contribuicoes	5,000.00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	100,000.00
4400000000	Investimentos	100,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	100,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	50,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	50,000.00
TOTAL UNIDADE		635,000.00

SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 03 CONTROLADORIA MUNICIPAL		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	105,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	81,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	81,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	10,000.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	1,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	24,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	24,000.00
3390140000	Diarias - civil	7,000.00
3390300000	Material de consumo	5,500.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5,500.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2,500.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	25,000.00
4400000000	Investimentos	25,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	25,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	20,000.00
TOTAL UNIDADE		130,000.00

SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,912,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	1,028,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	1,028,000.00
3190010000	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	1,000.00
3190030000	Pensoes do RPPS e do militar	1,000.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	600,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	100,000.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	5,000.00
3190910000	Sentencas judiciais	300,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10,000.00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	10,000.00
3200000000	Juros e encargos da divida	10,000.00
3290000000	Aplicacoes diretas	10,000.00
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	874,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	65,000.00
3350410000	Contribuicoes	60,000.00
3350920000	Despesas de exercicios anteriores	5,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	809,000.00
3390140000	Diarias - civil	5,100.00
3390300000	Material de consumo	53,100.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	2,000.00
3390350000	Servicos de consultoria	600.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	24,600.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	648,600.00
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	60,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10,000.00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	5,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	753,000.00
4400000000	Investimentos	151,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	151,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	70,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	80,000.00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1,000.00

4600000000	Amortizacao da divida	602,000.00
4690000000	Aplicacoes diretas	602,000.00
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	600,000.00
4690730000	Correcao monetaria ou cambial da divida contratual resgatada	2,000.00
TOTAL UNIDADE		2,665,000.00

SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	160,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	126,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	126,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	20,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	5,000.00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	34,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	34,000.00
3390140000	Diarias - civil	4,000.00
3390300000	Material de consumo	5,500.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1,500.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5,500.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	16,500.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	15,000.00
4400000000	Investimentos	15,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	15,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	7,500.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	7,500.00
TOTAL UNIDADE		175,000.00
SISPUB		ANO BASE:2019

MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	8,319,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	4,179,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	4,179,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1,152,000.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2,288,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	519,000.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	179,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	27,000.00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	12,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	4,140,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	265,000.00
3350410000	Contribuicoes	265,000.00
3370000000	Transferencias a instituicoes multigovernamentais	445,000.00
3370410000	Contribuicoes	65,000.00
3371410000	CONTRIBUICOES	380,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	3,430,000.00
3390140000	Diarias - civil	113,000.00
3390300000	Material de consumo	1,093,000.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	452,000.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	11,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	748,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	836,000.00
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	27,000.00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	90,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	50,000.00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,289,000.00
4400000000	Investimentos	1,289,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	1,289,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	436,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	853,000.00
TOTAL UNIDADE		9,608,000.00
SISPUB		ANO BASE:2019

MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	2,813,536.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	940,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	940,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	20,000.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	800,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	100,000.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	3,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10,000.00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	1,873,536.00
3370000000	Transferencias a instituicoes multigovernamentais	10,000.00
3370700000	CONTRIBUICOES	4,000.00

3371700000	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	6,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	1,863,536.00
3390140000	Diarias - civil	5,000.00
3390300000	Material de consumo	324,000.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	3,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	203,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1,303,536.00
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	5,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	5,000.00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	15,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,832,000.00
4400000000	Investimentos	1,792,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	1,792,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	1,651,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	140,000.00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1,000.00
4500000000	Inversoes financeiras	40,000.00
4590000000	Aplicacoes diretas	40,000.00
4590610000	Aquisicao de imoveis	40,000.00
TOTAL UNIDADE		4,645,536.00
SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	9,904,600.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	8,280,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	8,280,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	295,000.00
3190090000	Salario Familia	8,600.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6,906,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	999,000.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	10,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	38,400.00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	23,000.00
3200000000	Juros e encargos da divida	10,000.00
3290000000	Aplicacoes diretas	10,000.00
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	1,614,600.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	48,000.00
3350410000	Contribuicoes	3,000.00
3350430000	Subvencoes sociais	45,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	1,566,600.00
3390040000	Contratacao por tempo determinado	5,000.00
3390140000	Diarias - civil	16,600.00
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	5,000.00
3390300000	Material de consumo	784,500.00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1,000.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	41,500.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	6,300.00
3390350000	Servicos de consultoria	2,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	110,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	559,000.00
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	11,500.00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	15,200.00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	7,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	939,993.00
4400000000	Investimentos	899,993.00
4490000000	Aplicacoes diretas	899,993.00
4490510000	Obras e instalacoes	540,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	358,993.00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1,000.00
4600000000	Amortizacao da divida	40,000.00
4690000000	Aplicacoes diretas	40,000.00
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	40,000.00
TOTAL UNIDADE		10,844,593.00
SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	568,500.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	246,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	246,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	220,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	21,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	322,500.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	5,000.00
3350410000	Contribuicoes	5,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	317,500.00
3390140000	Diarias - civil	3,000.00
3390300000	Material de consumo	53,000.00
3390303500	Material Laboratorial	1,000.00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	15,500.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3,000.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	8,500.00
3390350000	Servicos de consultoria	5,000.00



3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	31,000.00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	175,000.00
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas	2,000.00
3390480000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	8,000.00
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	7,500.00
3390930000	Indenizações e restituições	5,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	431,500.00
4400000000	Investimentos	431,500.00
4490000000	Aplicações diretas	431,500.00
4490510000	Obras e instalações	348,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	83,500.00
TOTAL UNIDADE		1,000,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	16,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	16,000.00
3390000000	Aplicações diretas	16,000.00
3390140000	Diárias - civil	3,000.00
3390300000	Material de consumo	6,500.00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3,000.00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	110,000.00
4400000000	Investimentos	100,000.00
4490000000	Aplicações diretas	100,000.00
4490510000	Obras e instalações	100,000.00
4500000000	Inversões financeiras	10,000.00
4590000000	Aplicações diretas	10,000.00
4590610000	Aquisição de imóveis	10,000.00
TOTAL UNIDADE		126,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,468,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	668,000.00
3190000000	Aplicações diretas	668,000.00
3190040000	Contratação por tempo determinado	185,000.00
3190090000	Salário Família	1,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	409,000.00
3190130000	Obrigações patronais	55,000.00
3190160000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2,000.00
3190920000	Despesas de exercícios anteriores	11,000.00
3190940000	Indenizações e restituições trabalhistas	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	800,000.00
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	20,000.00
3350410000	Contribuições	20,000.00
3390000000	Aplicações diretas	780,000.00
3390140000	Diárias - civil	45,000.00
3390180000	Auxílio financeiro a estudantes	8,000.00
3390300000	Material de consumo	278,700.00
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50,000.00
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	23,000.00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	103,000.00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	245,800.00
3390410000	Contribuições	10,000.00
3390480000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10,000.00
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	6,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	403,900.00
4400000000	Investimentos	403,900.00
4490000000	Aplicações diretas	403,900.00
4490510000	Obras e instalações	300,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	103,900.00
TOTAL UNIDADE		1,871,900.00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,103,500.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	247,000.00
3190000000	Aplicações diretas	247,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	200,000.00
3190130000	Obrigações patronais	40,000.00
3190160000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2,000.00
3190920000	Despesas de exercícios anteriores	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	856,500.00
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	21,000.00
3350410000	Contribuições	21,000.00
3390000000	Aplicações diretas	835,500.00
3390140000	Diárias - civil	2,000.00
3390300000	Material de consumo	348,000.00
3390310000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5,000.00
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	61,500.00
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	2,000.00
3390350000	Serviços de consultoria	4,000.00

3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	95,000.00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	314,000.00
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	4,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	243,000.00
4400000000	Investimentos	243,000.00
4490000000	Aplicações diretas	243,000.00
4490510000	Obras e instalações	165,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	78,000.00
TOTAL UNIDADE		1,346,500.00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	33,800.00
3300000000	Outras despesas correntes	33,800.00
3390000000	Aplicações diretas	33,800.00
3390140000	Diárias - civil	2,500.00
3390300000	Material de consumo	10,500.00
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	1,000.00
3390350000	Serviços de consultoria	1,000.00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8,900.00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9,900.00
TOTAL UNIDADE		33,800.00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 14 CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	30,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	15,000.00
3170000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	15,000.00
3171700000	Rateio pela participação em consórcio público (I)	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	15,000.00
3370000000	Transferências a instituições multigovernamentais	15,000.00
3370700000	CONTRIBUICOES	5,000.00
3371700000	Rateio pela participação em consórcio público (I)	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	10,000.00
4400000000	Investimentos	10,000.00
4470000000	Transferências a instituições multigovernamentais	10,000.00
4471700000	Rateio pela participação em consórcio público (I)	10,000.00
TOTAL UNIDADE		40,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 15 PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	110,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	95,000.00
3190000000	Aplicações diretas	95,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	85,000.00
3190130000	Obrigações patronais	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	15,000.00
3390000000	Aplicações diretas	15,000.00
3390140000	Diárias - civil	5,000.00
3390300000	Material de consumo	5,000.00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2,000.00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	5,000.00
4400000000	Investimentos	5,000.00
4490000000	Aplicações diretas	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	5,000.00
TOTAL UNIDADE		115,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA		
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
TOTAL UNIDADE		50,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
01	CAMARA MUNICIPAL	1,465,000.00
02	GABINETE DO PREFEITO	635,000.00
03	CONTROLADORIA MUNICIPAL	130,000.00
04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS	2,665,000.00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	175,000.00
06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	9,608,000.00
07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	4,645,536.00
08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	10,844,593.00
09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER	1,000,000.00
10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	126,000.00
11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL	1,871,900.00
12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	1,346,500.00

13	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	33,800.00
14	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	40,000.00
15	PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	115,000.00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	50,000.00
TOTAL		34,751,329.00
SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 01 CAMARA MUNICIPAL		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,331,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	1,094,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	1,094,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	900,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	190,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	4,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	237,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	8,000.00
3350410000	Contribuicoes	8,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	229,000.00
3390140000	Diarias - civil	35,000.00
3390300000	Material de consumo	30,000.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	15,000.00
3390350000	Servicos de consultoria	10,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	120,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	4,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	134,000.00
4400000000	Investimentos	134,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	134,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	64,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	70,000.00
TOTAL UNIDADE		1,465,000.00
SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 02 GABINETE DO PREFEITO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	535,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	307,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	307,000.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	280,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	25,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	228,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	228,000.00
3390140000	Diarias - civil	27,000.00
3390300000	Material de consumo	31,000.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5,000.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5,000.00
3390350000	Servicos de consultoria	1,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	14,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	136,000.00
3390410000	Contribuicoes	5,000.00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	100,000.00
4400000000	Investimentos	100,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	100,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	50,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	50,000.00
TOTAL UNIDADE		635,000.00
SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 03 CONTROLADORIA MUNICIPAL		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	105,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	81,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	81,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	10,000.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	1,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	24,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	24,000.00
3390140000	Diarias - civil	7,000.00
3390300000	Material de consumo	5,500.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5,500.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2,500.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	25,000.00
4400000000	Investimentos	25,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	25,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	20,000.00
TOTAL UNIDADE		130,000.00
SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI		

ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,912,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	1,028,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	1,028,000.00
3190010000	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	1,000.00
3190030000	Pensoes do RPPS e do militar	1,000.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	600,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	100,000.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	5,000.00
3190910000	Sentencas judiciais	300,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10,000.00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	10,000.00
3200000000	Juros e encargos da divida	10,000.00
3290000000	Aplicacoes diretas	10,000.00
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	874,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	65,000.00
3350410000	Contribuicoes	60,000.00
3350920000	Despesas de exercicios anteriores	5,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	809,000.00
3390140000	Diarias - civil	5,100.00
3390300000	Material de consumo	53,100.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	2,000.00
3390350000	Servicos de consultoria	600.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	24,600.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	648,600.00
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	60,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10,000.00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	5,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	753,000.00
4400000000	Investimentos	151,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	151,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	70,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	80,000.00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1,000.00
4600000000	Amortizacao da divida	602,000.00
4690000000	Aplicacoes diretas	602,000.00
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	600,000.00
4690730000	Correcao monetaria ou cambial da divida contratual resgatada	2,000.00
TOTAL UNIDADE		2,665,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	160,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	126,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	126,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	20,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	5,000.00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	34,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	34,000.00
3390140000	Diarias - civil	4,000.00
3390300000	Material de consumo	5,500.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1,500.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5,500.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	16,500.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	15,000.00
4400000000	Investimentos	15,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	15,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	7,500.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	7,500.00
TOTAL UNIDADE		175,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	8,319,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	4,179,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	4,179,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1,152,000.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2,288,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	519,000.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	179,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	27,000.00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	12,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	4,140,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	265,000.00
3350410000	Contribuicoes	265,000.00
3370000000	Transferencias a instituicoes multigovernamentais	445,000.00
3370410000	Contribuicoes	65,000.00

3371410000	CONTRIBUICOES	380,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	3,430,000.00
3390140000	Diarias - civil	113,000.00
3390300000	Material de consumo	1,093,000.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	452,000.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	11,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	748,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	836,000.00
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	27,000.00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	90,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	50,000.00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	10,000.00
4000000000	DESpesas DE CAPITAL	1,289,000.00
4400000000	Investimentos	1,289,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	1,289,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	436,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	853,000.00
	TOTAL UNIDADE	9,608,000.00

SIS PUB ANO BASE:2019

MUNICIPIO DE ACARI

ANEXO 2 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
3000000000	DESpesas CORRENTES	2,813,536.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	940,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	940,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	20,000.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	800,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	100,000.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	3,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10,000.00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	1,873,536.00
3370000000	Transferencias a instituicoes multigovernamentais	10,000.00
3370700000	CONTRIBUICOES	4,000.00
3371700000	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	6,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	1,863,536.00
3390140000	Diarias - civil	5,000.00
3390300000	Material de consumo	324,000.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	3,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	203,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1,303,536.00
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	5,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	5,000.00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	15,000.00
4000000000	DESpesas DE CAPITAL	1,832,000.00
4400000000	Investimentos	1,792,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	1,792,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	1,651,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	140,000.00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1,000.00
4500000000	Inversoes financeiras	40,000.00
4590000000	Aplicacoes diretas	40,000.00
4590610000	Aquisicao de imoveis	40,000.00
	TOTAL UNIDADE	4,645,536.00

SIS PUB ANO BASE:2019

MUNICIPIO DE ACARI

ANEXO 2 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
3000000000	DESpesas CORRENTES	9,904,600.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	8,280,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	8,280,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	295,000.00
3190090000	Salario Familia	8,600.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6,906,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	999,000.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	10,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	38,400.00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	23,000.00
3200000000	Juros e encargos da divida	10,000.00
3290000000	Aplicacoes diretas	10,000.00
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	1,614,600.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	48,000.00
3350410000	Contribuicoes	3,000.00
3350430000	Subvencoes sociais	45,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	1,566,600.00
3390040000	Contratacao por tempo determinado	5,000.00
3390140000	Diarias - civil	16,600.00
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	5,000.00
3390300000	Material de consumo	784,500.00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1,000.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	41,500.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	6,300.00
3390350000	Servicos de consultoria	2,000.00

3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	110.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	559.000,00
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas	11.500,00
3390480000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.000,00
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	15.200,00
3390930000	Indenizações e restituições	7.000,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	939.993,00
4400000000	Investimentos	899.993,00
4490000000	Aplicações diretas	899.993,00
4490510000	Obras e instalações	540.000,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	358.993,00
4490920000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
4600000000	Amortização da dívida	40.000,00
4690000000	Aplicações diretas	40.000,00
4690710000	Principal da dívida contratual resgatado	40.000,00
TOTAL UNIDADE		10.844.593,00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	568.500,00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	246.000,00
3190000000	Aplicações diretas	246.000,00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	220.000,00
3190130000	Obrigações patronais	21.000,00
3190920000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
3300000000	Outras despesas correntes	322.500,00
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	5.000,00
3350410000	Contribuições	5.000,00
3390000000	Aplicações diretas	317.500,00
3390140000	Diárias - civil	3.000,00
3390300000	Material de consumo	53.000,00
3390303500	Material Laboratorial	1.000,00
3390310000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15.500,00
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	8.500,00
3390350000	Serviços de consultoria	5.000,00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	31.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	175.000,00
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00
3390480000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	8.000,00
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	7.500,00
3390930000	Indenizações e restituições	5.000,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	431.500,00
4400000000	Investimentos	431.500,00
4490000000	Aplicações diretas	431.500,00
4490510000	Obras e instalações	348.000,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	83.500,00
TOTAL UNIDADE		1.000.000,00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	16.000,00
3300000000	Outras despesas correntes	16.000,00
3390000000	Aplicações diretas	16.000,00
3390140000	Diárias - civil	3.000,00
3390300000	Material de consumo	6.500,00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.500,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00
4400000000	Investimentos	100.000,00
4490000000	Aplicações diretas	100.000,00
4490510000	Obras e instalações	100.000,00
4500000000	Inversões financeiras	10.000,00
4590000000	Aplicações diretas	10.000,00
4590610000	Aquisição de imóveis	10.000,00
TOTAL UNIDADE		126.000,00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1.468.000,00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	668.000,00
3190000000	Aplicações diretas	668.000,00
3190040000	Contratação por tempo determinado	185.000,00
3190090000	Salário Família	1.000,00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	409.000,00
3190130000	Obrigações patronais	55.000,00
3190160000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00
3190920000	Despesas de exercícios anteriores	11.000,00
3190940000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
3300000000	Outras despesas correntes	800.000,00
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	20.000,00
3350410000	Contribuições	20.000,00
3390000000	Aplicações diretas	780.000,00

3390140000	Diarias - civil	45,000.00
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	8,000.00
3390300000	Material de consumo	278,700.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	50,000.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	23,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	103,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	245,800.00
3390410000	Contribuicoes	10,000.00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	6,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	403,900.00
4400000000	Investimentos	403,900.00
4490000000	Aplicacoes diretas	403,900.00
4490510000	Obras e instalacoes	300,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	103,900.00
TOTAL UNIDADE		1,871,900.00
SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,103,500.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	247,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	247,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	200,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	40,000.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	2,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	856,500.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	21,000.00
3350410000	Contribuicoes	21,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	835,500.00
3390140000	Diarias - civil	2,000.00
3390300000	Material de consumo	348,000.00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, scientificas, desportivas e outras	5,000.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	61,500.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	2,000.00
3390350000	Servicos de consultoria	4,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	95,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	314,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	4,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	243,000.00
4400000000	Investimentos	243,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	243,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	165,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	78,000.00
TOTAL UNIDADE		1,346,500.00
SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	33,800.00
3300000000	Outras despesas correntes	33,800.00
3390000000	Aplicacoes diretas	33,800.00
3390140000	Diarias - civil	2,500.00
3390300000	Material de consumo	10,500.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1,000.00
3390350000	Servicos de consultoria	1,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8,900.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	9,900.00
TOTAL UNIDADE		33,800.00
SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 14 CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	30,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	15,000.00
3170000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	15,000.00
3171700000	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	15,000.00
3370000000	Transferencias a instituicoes multigovernamentais	15,000.00
3370700000	CONTRIBUICOES	5,000.00
3371700000	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	10,000.00
4400000000	Investimentos	10,000.00
4470000000	Transferencias a instituicoes multigovernamentais	10,000.00
4471700000	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	10,000.00
TOTAL UNIDADE		40,000.00
SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 15 PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	110,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	95,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	95,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	85,000.00

3190130000	Obrigações patronais	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	15,000.00
3390000000	Aplicações diretas	15,000.00
3390140000	Diárias - civil	5,000.00
3390300000	Material de consumo	5,000.00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2,000.00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	5,000.00
4400000000	Investimentos	5,000.00
4490000000	Aplicações diretas	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	5,000.00
TOTAL UNIDADE		115,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA		
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
TOTAL UNIDADE		50,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
01	CAMARA MUNICIPAL	1,465,000.00
02	GABINETE DO PREFEITO	635,000.00
03	CONTROLADORIA MUNICIPAL	130,000.00
04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS	2,665,000.00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	175,000.00
06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	9,608,000.00
07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	4,645,536.00
08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	10,844,593.00
09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER	1,000,000.00
10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	126,000.00
11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL	1,871,900.00
12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	1,346,500.00
13	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	33,800.00
14	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	40,000.00
15	PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	115,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
TOTAL		34,751,329.00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
3000000000	DESPESAS CORRENTES	28,409,936.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	17,306,000.00
3170000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	15,000.00
3171700000	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	15,000.00
3190000000	Aplicações diretas	17,291,000.00
3190010000	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	1,000.00
3190030000	Pensoes do RPPS e do militar	1,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1,652,000.00
3190090000	Salario Familia	15,600.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12,858,000.00
3190130000	Obrigações patronais	2,089,000.00
3190160000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	202,000.00
3190910000	Sentenças judiciais	300,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	116,400.00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	56,000.00
3200000000	Juros e encargos da divida	20,000.00
3290000000	Aplicações diretas	20,000.00
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	20,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	11,083,936.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	432,000.00
3350410000	Contribuicoes	382,000.00
3350430000	Subvencoes sociais	45,000.00
3350920000	Despesas de exercicios anteriores	5,000.00
3370000000	Transferencias a instituicoes multigovernamentais	470,000.00
3370410000	Contribuicoes	65,000.00
3370700000	CONTRIBUICOES	9,000.00
3371410000	CONTRIBUICOES	380,000.00
3371700000	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	16,000.00
3390000000	Aplicações diretas	10,181,936.00
3390040000	Contratacao por tempo determinado	5,000.00
3390140000	Diárias - civil	273,200.00
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	13,000.00
3390300000	Material de consumo	3,028,300.00
3390303500	Material Laboratorial	1,000.00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	21,500.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	613,000.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	83,800.00
3390350000	Servicos de consultoria	23,600.00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,365,500.00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4,374,336.00
3390410000	Contribuicoes	15,000.00
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas	105,500.00



3390480000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	112.000,00
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	105.200,00
3390930000	Indenizações e restituições	42.000,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	6.291.393,00
4400000000	Investimentos	5.599.393,00
4470000000	Transferências a instituições multigovernamentais	10.000,00
4471700000	Rateio pela participação em consórcio público (I)	10.000,00
SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI		
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
4490000000	Aplicações diretas	5.589.393,00
4490510000	Obras e instalações	3.736.500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.849.893,00
4490920000	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00
4500000000	Inversões financeiras	50.000,00
4590000000	Aplicações diretas	50.000,00
4590610000	Aquisição de imóveis	50.000,00
4600000000	Amortização da dívida	642.000,00
4690000000	Aplicações diretas	642.000,00
4690710000	Principal da dívida contratual resgatado	640.000,00
4690730000	Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada	2.000,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL DA DESPESA		34.751.329,00

SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL										
01.01.031.0029.0001.2001										
MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL										
APLICACAO :										
F	10010	1.094.000,00	-	237.000,00	134.000,00	-	-	-	1.465.000,00	
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0002.0006.2002										
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO										
APLICACAO :										
F	10010	307.000,00	-	193.000,00	-	-	-	-	500.000,00	
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0002.0007.2073										
CAPACITACAO DE SERVIDORES										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00	
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0002.0008.2104										
PROMOCAO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS QUE DESENVOLVAM A CIDADANIA										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00	
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0002.0009.2070										
MANUT. CONV. COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRET. DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL, FEMURN, AMSO E OUTROS										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00	
SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0002.0010.1001										
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, VEICULO E MATERIAL PERMANENTE										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0002.0011.2103										
CONSTRUCAO DO GABINETE DO PREFEITO										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
UNIDADE:03 - CONTROLADORIA MUNICIPAL										
03.04.122.0001.0218.2094										
MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO										
APLICACAO :										
F	10010	81.000,00	-	19.000,00	-	-	-	-	100.000,00	
UNIDADE:03 - CONTROLADORIA MUNICIPAL										
03.04.122.0001.0219.2106										
ESTRUTURACAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
UNIDADE:03 - CONTROLADORIA MUNICIPAL										
03.04.122.0001.0229.2105										
AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	
SISPUB										ANO BASE:2019

MUNICIPIO DE ACARI										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:03 - CONTROLADORIA MUNICIPAL										
03.04.122.0001.0230.2143										
CAPACITACAO DE SERVIDORES										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	5,000.00	-	-	-	-	-	5,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS										
04.04.122.0003.0012.2074										
CAPACITACAO DE SERVIDORES										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	8,000.00	-	-	-	-	-	8,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS										
04.04.122.0004.0013.2006										
MANUTENCAO DA SEC. ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS										
APLICACAO :										
F	10010	728,000.00	-	696,000.00	21,000.00	-	-	-	-	1,445,000.00
F	15300	-	-	5,000.00	-	-	-	-	-	5,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS										
04.04.122.0004.0014.1002										
CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UMA SALA DE REUNIAO										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	-	30,000.00	-	-	-	-	30,000.00
SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS										
04.04.122.0004.0015.2108										
CRIACAO E MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	5,000.00	5,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS										
04.04.122.0004.0016.0001										
PARCELAMENTO DE DEBITO DE INSS E FGTS										
APLICACAO :										
F	10010	-	10,000.00	-	-	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS										
04.04.122.0004.0017.0004										
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPVS										
APLICACAO :										
F	10010	300,000.00	-	-	-	-	-	-	-	300,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS										
04.04.122.0004.0018.2109										
AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	-	30,000.00	-	-	-	-	30,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS										
04.04.122.0004.0190.2003										
CONTRIBUICAO PARA A CNM, FEMURN, AMSO E OUTRAS INSTITUICOES										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	65,000.00	-	-	-	-	-	65,000.00
SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS										
04.04.122.0004.0191.2115										
CONSTRUCAO E INFORMATIZACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	-	30,000.00	-	-	-	-	30,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS										
04.04.122.0004.0192.2145										
MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS - PASEP										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	50,000.00	-	-	-	-	-	50,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS										
04.04.122.0004.0193.2110										
REFORMA E AMPLIACAO COM ADAPTACAO PARA ACESSIBILIDADE DA SEDE DA PREFEITURA										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	-	35,000.00	-	-	-	-	35,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS										
04.04.122.0004.0230.2112										
DIVULGACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, COM A CRIACAO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	20,000.00	-	-	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS										
04.04.122.0004.0231.0212										
IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR DA PMA										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	-	10,000.00
SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	

	Encargos	Enc Divida	Correntes		Financeiras	Divida	Capital		
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.04.123.0005.0019.2111									
IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE CONTROLE, FISCALIZACAO, COBRANCA E ARRECADACAO DE TRIBUTOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	
UNIDADE:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
05.04.121.0006.0023.2146									
CAPACITACAO DE SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	
UNIDADE:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
05.04.122.0006.0022.2004									
MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
APLICACAO :									
F	10010	126.000,00	-	29.000,00	-	-	-	155.000,00	
UNIDADE:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
05.04.122.0006.0024.2060									
MODERN. ADM. OPERACIONAL E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	15.000,00	-	-	15.000,00	
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.122.0007.0026.2011									
CAPACITACAO CONTINUADA DE PESSOAL-EDUCACAO PERMANENTE-EDUCACAO PROFISSIONAL									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
SISPUB									
ANO BASE:2019									
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.122.0007.0026.2012									
MANUT. E EQUIP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	11.000,00	4.000,00	-	-	-	15.000,00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.122.0008.0051.1101									
REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICAS COM ACESSIBILIDADE									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.122.0008.0053.2144									
IMPLANTACAO DA CENTRAL DE REGULACAO, AUDITORIA MUNICIPAL E OUVIDORIA EM SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	10.000,00	20.000,00	-	-	-	30.000,00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0029.1040									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	-	95.000,00	-	-	-	95.000,00
S	12140	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00
S	12200	-	-	-	240.000,00	-	-	-	240.000,00
SISPUB									
ANO BASE:2019									
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0030.2021									
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF									
APLICACAO :									
S	12110	53.000,00	-	26.000,00	5.000,00	-	-	-	84.000,00
S	12140	712.000,00	-	29.000,00	5.000,00	-	-	-	746.000,00
S	12400	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0031.2140									
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL									
APLICACAO :									
S	12110	60.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00
S	12140	270.000,00	-	20.000,00	-	-	-	-	290.000,00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0032.2020									
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS									
APLICACAO :									
S	12110	127.000,00	-	7.000,00	2.000,00	-	-	-	136.000,00
S	12140	764.000,00	-	-	-	-	-	-	764.000,00
SISPUB									
ANO BASE:2019									
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0033.1004									
AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									

06.10.301.0008.0042.2018									
MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF									
APLICACAO :									
S	12140	153.000.00	-	72.000.00	10.000.00	-	-	-	235.000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0044.1008									
AQUISICAO DE EQUIP., MAT. PERMANENTE E VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	-	20.000.00	-	-	-	20.000.00
S	12200	-	-	-	100.000.00	-	-	-	100.000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0045.2084									
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	20.000.00	-	-	-	-	20.000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0047.2139									
IMPLANT. E MANUT. DO PRONTUARIO ELET. DO CIDADAO (PEC) E MANUTENCAO DO PONTO ELETRONICO.									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	20.000.00	-	-	-	-	20.000.00
S	12140	-	-	10.000.00	70.000.00	-	-	-	80.000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0050.1099									
CRIACAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS E AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA									
APLICACAO :									
S	12110	25.000.00	-	25.000.00	30.000.00	-	-	-	80.000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0177.2009									
MANUT. DOS SERVICOS DA SECRET.DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL									
APLICACAO :									
S	12110	1.296.000.00	-	627.000.00	2.000.00	-	-	-	1.925.000.00
S	12400	-	-	75.000.00	-	-	-	-	75.000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0177.2061									
IMPLANTACAO DE LABORATORIO DE ANA•LISES CLINICA									
APLICACAO :									
S	12110	10.000.00	-	110.000.00	80.000.00	-	-	-	200.000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0197.2010									
ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB - FIXO									
APLICACAO :									
S	12110	20.000.00	-	78.000.00	10.000.00	-	-	-	108.000.00
S	12140	155.000.00	-	587.000.00	50.000.00	-	-	-	792.000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0198.2019									
MANUTENCAO DO PROGRAMA PMAQ									
APLICACAO :									
S	12110	10.000.00	-	50.000.00	10.000.00	-	-	-	70.000.00
S	12140	140.000.00	-	130.000.00	10.000.00	-	-	-	280.000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.302.0008.0034.1006									
AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	-	50.000.00	-	-	-	50.000.00
S	12200	-	-	-	200.000.00	-	-	-	200.000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.302.0008.0036.2083									
CONVENIO COM A LIGA CONTRA O CANCER - MEDIA COMPLEXIDADE									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	200.000.00	-	-	-	-	200.000.00
S	12140	-	-	50.000.00	-	-	-	-	50.000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.302.0008.0037.2022									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	170.000.00	-	-	-	-	170.000.00
S	12140	-	-	280.000.00	-	-	-	-	280.000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.302.0008.0043.2007									
GESTAO E MANUT. DA MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
APLICACAO :									
S	12110	5.000.00	-	218.000.00	5.000.00	-	-	-	228.000.00
S	12140	45.000.00	-	702.000.00	25.000.00	-	-	-	772.000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									

06.10.302.0008.0049.2141									
ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA									
APLICACAO :									
S	12110	35,000.00	-	55,000.00	-	-	-	-	90,000.00
S	12140	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.302.0008.0052.2142									
APOIO AS ATIVIDADES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	50,000.00	-	-	-	-	50,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.302.0008.0201.2088									
PROGRAMA DE DOACAO DE PROTESE DENTARIA									
APLICACAO :									
S	12140	-	-	100,000.00	-	-	-	-	100,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.303.0008.0196.2013									
FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA E QUALIFARSUS									
APLICACAO :									
S	12110	6,000.00	-	124,000.00	-	-	-	-	130,000.00
S	12130	-	-	20,000.00	-	-	-	-	20,000.00
S	12140	23,000.00	-	72,000.00	5,000.00	-	-	-	100,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.305.0008.0048.2086									
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	10,000.00	20,000.00	-	-	-	30,000.00
S	12140	25,000.00	-	25,000.00	10,000.00	-	-	-	60,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.305.0008.0186.2014									
MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110	142,000.00	-	11,000.00	5,000.00	-	-	-	158,000.00
S	12130	-	-	30,000.00	-	-	-	-	30,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0010.0038.1073									
REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00
F	15100	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0010.0050.1036									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS PUBLICAS, QUIOSQUES E CANTEIROS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	9,000.00	-	-	-	9,000.00
F	15100	-	-	5,000.00	86,000.00	-	-	-	91,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0010.0061.1092									
CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PUBLICAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	15100	-	-	-	90,000.00	-	-	-	90,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0011.0056.1014									
CONSTRUCAO, RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	25,000.00	75,000.00	-	-	-	100,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0011.0057.1037									
DESAPROPRIACAO E INDENIZACAO DE IMOVEIS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	-	5,394.00	-	-	5,394.00
F	19300	-	-	-	-	34,606.00	-	-	34,606.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0011.0058.1013									
URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0011.0062.1090									
CONCLUSAO DE PASSEIO PUBLICO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	15100	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00

UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0011.0065.1041									
CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA URBANA									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoos Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0011.0070.1080									
AMPLICAO DO TERMINAL TURISTICO COM INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	2,354.00	-	-	-	2,354.00
F	15100	-	-	-	7,646.00	-	-	-	7,646.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0011.0178.1062									
CONSTRUCAO DE GARAGEM PUBLICA									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0011.0195.2123									
MANUTENCAO E RECUPERACAO DA FROTA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	70,000.00	-	-	-	-	70,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.452.0009.0047.2024									
MANUTENCAO DA SECRET DE TRANSP OBRAS E DOS SERVICOS URBANOS									
APLICACAO :									
F	10010	940,000.00	-	1,259,844.00	5,000.00	-	-	-	2,204,844.00
F	15100	-	-	5,000.00	-	-	-	-	5,000.00
F	15300	-	-	157,000.00	-	-	-	-	157,000.00
F	16200	-	-	36,692.00	-	-	-	-	36,692.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoos Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.452.0009.0047.2098									
CONTRIBUICAO AO COPIRN									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.452.0009.0048.2025									
MODERN. ADM.OPER. E CAPACIT. D-SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.452.0010.0051.1012									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	15,000.00	-	-	-	15,000.00
F	15100	-	-	-	485,000.00	-	-	-	485,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.452.0011.0060.1009									
ADQUIRIR MAQUINAS, VEICULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	27,324.00	-	-	-	27,324.00
F	15100	-	-	-	15,000.00	-	-	-	15,000.00
F	19200	-	-	-	57,676.00	-	-	-	57,676.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoos Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.452.0011.0064.2122									
IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	5,000.00	5,000.00	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.605.0011.0055.1007									
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
F	15100	-	-	-	100,000.00	-	-	-	100,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.17.512.0011.0053.1003									
CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	15100	-	-	-	90,000.00	-	-	-	90,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.17.512.0011.0054.1005									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00

F	15100	-	-	-	110,000.00	-	-	-	110,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.17.512.0012.0067.1038									
CONSTRUCAO DE GALERIA PLUVIAL									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	15100	-	-	-	95,000.00	-	-	-	95,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.25.752.0011.0059.1011									
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE ELETRICA DA ZONA RURAL E URBANA									
APLICACAO :									
F	16200	-	-	-	200,000.00	-	-	-	200,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.25.752.0011.0059.1098									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS									
APLICACAO :									
F	16200	-	-	290,000.00	30,000.00	-	-	-	320,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.26.782.0012.0065.1015									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	12,000.00	-	-	-	12,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.26.782.0012.0065.1091									
CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.122.0016.0100.1068									
AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0013.0069.2005									
FORMACAO CONTINUADA D-PROFESSOR C-FUNDEB40%									
APLICACAO :									
F	11130	-	-	20,000.00	-	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0013.0069.2075									
CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0013.0204.2027									
MANUT.D-PAG. PROFESSORES EDUC.BASICA- FUNDEB 60%									
APLICACAO : PAGAMENTO DE PROFESSORES EDUCACAO BASICA									
F	11110	900,000.00	-	-	-	-	-	-	900,000.00
F	11120	2,900,000.00	-	-	-	-	-	-	2,900,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0014.0073.2113									
DISTRIB. DE FARDAMENTO ESC. P/ ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA EJA									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	50,000.00	-	-	-	-	50,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0014.0081.1077									
AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1017									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDADES DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	10,000.00	15,000.00	-	-	-	25,000.00
F	11250	-	-	-	75,000.00	-	-	-	75,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1034									
CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO COM RECURSO FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	11130	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1058									

IMPLANT. DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	11130	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1063									
CONST. DE UM CENTRO DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	11250	-	-	-	15,000.00	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1064									
CONST. DAS INSTALACOES FISICAS PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MERENDA									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1065									
CONSTRUCAO DA ESCOLA PORFIRIA PIRES									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	11250	-	-	-	45,000.00	-	-	-	45,000.00
SISPUB								ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1066									
CONST. DE UMA NOVA ESCOLA PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MAJOR HORTENCIO DE BRITO									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	11250	-	-	-	45,000.00	-	-	-	45,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1075									
CLIMATIZACAO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
F	11250	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0083.1043									
AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ BANDAS MARCIAIS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0084.1078									
AQUISICAO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUCAO E ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
F	11250	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
SISPUB								ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0085.1050									
AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	11250	-	-	-	40,000.00	-	-	-	40,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0085.2079									
MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. PNATE									
APLICACAO :									
F	11230	-	-	55,000.00	-	-	-	-	55,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0085.2080									
MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. CONV. ESTADO									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
F	11250	-	-	90,000.00	-	-	-	-	90,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0086.2069									
MANUT. D-UNID.ESCOLARES C-SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	11200	-	-	220,000.00	-	-	-	-	220,000.00
SISPUB								ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0087.2064									
MERENDA ESCOLAR PNAE-MEC-FNDE									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
F	11220	-	-	140,000.00	-	-	-	-	140,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0092.0002									
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	11110	-	10,000.00	-	-	-	-	-	10,000.00



UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0096.2107									
MANUTENCAO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	11240	7,000.00	-	23,000.00	-	-	-	-	30,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0097.1079									
CONST. DE AUDITORIO P/ REUNIOES NAS DEPENDENCIAS DA SEDE DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	70,000.00	-	-	-	70,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									21/12/2018 08:53:03
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 26
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0179.1059									
AQUISICAO DE EQUIP. PARA PRATICA DE ESPORTES NAS ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	15,000.00	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0179.2026									
MANUT. SERV. D-UNIDADE DE EDUCACAO. E DEMAIS ATIV. D- EDUC. BASICA									
APLICACAO :									
F	11110	366,000.00	-	406,000.00	23,000.00	-	-	-	795,000.00
F	11400	50,000.00	-	70,000.00	-	-	-	-	120,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0202.1020									
CONST. REF. E EQUIP. UNID. DE ENSINO C-REC. SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	11200	-	-	-	35,000.00	-	-	-	35,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0202.2028									
MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	11130	965,000.00	-	30,000.00	5,000.00	-	-	-	1,000,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0016.0099.1016									
CONST. D-QUADRA ESP. DESCOBERTAS NAS ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0013.0204.2029									
MANUT.D-PAG. PROF.EDUC.BASICA INFANTIL- FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	11110	348,000.00	-	-	-	-	-	-	348,000.00
F	11120	1,252,000.00	-	-	-	-	-	-	1,252,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0081.1019									
AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	15,000.00	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0081.2034									
MANUT. DE SALA DE APOIO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS									
APLICACAO :									
F	11110	2,000.00	-	2,600.00	-	-	-	-	4,600.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0087.2065									
MERENDA ESCOLAR CRECHE-PNAE-PNAC-MEC-FNDE									
APLICACAO : DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE									
F	11110	-	-	7,500.00	-	-	-	-	7,500.00
F	11220	-	-	42,500.00	-	-	-	-	42,500.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0093.2032									
MANUT. ESCOLAS C-RECURSOS DO PDDE									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	4,500.00	-	-	-	-	4,500.00
F	11210	-	-	8,500.00	-	-	-	-	8,500.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.1018									
MANUTENCAO DA CRECHE MARIA DE FATIMA									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	45,000.00	5,000.00	-	-	-	50,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.2030									
MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO INFANTIL-FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	11130	463,000.00	-	15,000.00	2,000.00	-	-	-	480,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019

MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.2072									
MANUT. D-DEMAIS ATIV.EDUCACAO BASICA INFANTIL									
APLICACAO :									
F	11110	99,000.00	-	89,000.00	50,000.00	-	-	-	238,000.00
F	11240	52,000.00	-	10,000.00	-	-	-	-	62,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.2099									
MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE									
APLICACAO :									
F	11110	37,000.00	-	-	-	-	-	-	37,000.00
F	11240	13,000.00	-	23,000.00	5,000.00	-	-	-	41,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.2114									
FORTALECIMENTO DE APOIO AO PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZACAO NA IDADE CERTA									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.366.0014.0072.2031									
PROGRAMA APOIO SIST ENSINO PARA O ATENDIMENTO AO EJA									
APLICACAO :									
F	11110	30,000.00	-	6,000.00	-	-	-	-	36,000.00
F	11130	110,000.00	-	30,000.00	-	-	-	-	140,000.00
F	11240	111,000.00	-	61,000.00	-	-	-	-	172,000.00
SISPUB								ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.392.0016.0096.1042									
CONST. E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	40,000.00	-	-	-	40,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.392.0016.0097.1067									
AQUISICAO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA.									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	20,000.00	10,000.00	-	-	-	30,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.392.0016.0101.1076									
AMP., MANTER E CONS. AS BIBLIOT. COMUN. DAS COMUN. BULHOES, GARG.. PEDRO I. DE SOUSA E LUIZ GONZAGA									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.13.392.0014.0071.2036									
MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAI									
APLICACAO :									
F	10010	575,000.00	-	71,000.00	4,000.00	-	-	-	650,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.13.392.0014.0076.2062									
MANUT. D-FESTIVAL DE QUADRILHAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	15,000.00	-	-	-	-	15,000.00
SISPUB								ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.13.392.0014.0078.1021									
MANUTENCAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUSEU HISTORICO E OUTROS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	10,000.00	30,993.00	-	-	-	40,993.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.15.695.0024.0119.1049									
CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA GARGALHEIRAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	15100	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.15.695.0024.0121.2041									
PROMOCAO DE EVENTOS COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO TURISMO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	80,000.00	-	-	-	-	80,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.15.695.0024.0189.1060									
CONSTRUCAO DE PRACAS DE EVENTOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	15100	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
SISPUB								ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI									

PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.691.0025.0123.1053									
CONST. DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	15,000.00	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.691.0025.0126.2040									
DESENVIMENTO ARTESANAL E INDUSTRIAL (CAP. PROFISSIONAL).									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	15,000.00	5,000.00	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.692.0025.0124.1047									
CRIACAO DA SALA DO EMPREENDEDOR									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.692.0025.0125.1048									
CONST. DE CENTRO DE ARTESANATO PARA ATIVIDADES MULTIPLAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.695.0018.0110.1095									
CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	40,000.00	-	-	-	40,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.695.0024.0118.1010									
CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE PORTICO E DE SINALIZACAO TURISTICA									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	15,000.00	5,000.00	-	-	-	20,000.00
F	15100	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.695.0024.0120.1035									
CONSTRUCAO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE ACESSO A PRAIA									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	15100	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.695.0024.0207.1096									
INSTALAR EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZACAO GRATUITA DE INTERNET NO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	15100	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.122.0017.0180.2038									
GESTAO E MANUT. DA SECRET. MUN. DESENV. ECON. TUR. DESPORTO E LAZER									
APLICACAO :									
F	10010	225,000.00	-	48,000.00	2,000.00	-	-	-	275,000.00
F	16200	-	-	15,000.00	-	-	-	-	15,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.122.0017.0180.2067									
MANUTENCAO. E EQUIP. D-SETOR D-DESPORTO E LAZER									
APLICACAO :									
F	10010	21,000.00	-	14,500.00	4,500.00	-	-	-	40,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.122.0018.0111.1069									
CONSTRUCAO DE AUDITORIO PARA EVENTOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	15100	-	-	-	15,000.00	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.122.0018.0114.1070									
CONSTRUCAO DO PARQUE DA CIDADE NO ENTORNO DO POÇO DO FELIPE									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	15100	-	-	-	15,000.00	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.122.0019.0115.2132									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	15,000.00	-	-	-	15,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.122.0019.0117.2136									
CAPACITACAO DOS SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	5,000.00	-	-	-	-	5,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.812.0017.0101.2037									
MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	34,000.00	1,000.00	-	-	-	35,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.812.0017.0102.2033									
MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS (ESTADIO E QUADRAS)									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	43,000.00	2,000.00	-	-	-	45,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.812.0017.0102.2039									
APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E AOS JOGOS ESCOLARES									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	20,000.00	-	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.812.0017.0103.2126									
ELABORAR CALENDARIO DE EVENTOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	5,000.00	-	-	-	-	5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.812.0018.0106.1051									
CONSTRUCAO, RECUPERACAO, AMPLIACAO E REFORMA DE GINA-SIOS E QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	18,000.00	-	-	-	18,000.00
F	15100	-	-	-	45,000.00	-	-	-	45,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.812.0018.0109.1052									
MODERNIZACAO DE ESTA-DIO DE FUTEBOL									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	15100	-	-	5,000.00	20,000.00	-	-	-	25,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.812.0018.0112.2035									
PROJETO DE INICIACAO AO ESPORTE									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	15,000.00	-	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.813.0018.0108.1022									
CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES RURAIS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.813.0024.0208.1100									
CONTRUCAO DE PONTO DE APOIO AO GEOPARQUE SERIDO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.813.0024.0209.2138									
MANUTENCAO DO GEOPARQUE SERIDO - POLO ACARI									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	8,000.00	4,000.00	-	-	-	12,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
10.08.244.0030.0228.2117									
MANUTENCAO DO CONSELHO DE HABITACAO									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	5,000.00	-	-	-	-	5,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
10.16.482.0030.0181.2053									
GESTAO E MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	11,000.00	-	-	-	-	11,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
10.16.482.0030.0182.1033									
CONSTRUCAO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	-	55,000.00	5,000.00	-	-	60,000.00
S	13120	-	-	-	45,000.00	5,000.00	-	-	50,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									

PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.241.0020.0229.2120									
MANUTENCAO DO CONSELHO DO IDOSO									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.241.0021.0220.2051									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
APLICACAO :									
S	10010	25,000.00	-	43,000.00	5,000.00	-	-	-	73,000.00
S	13110	-	-	37,000.00	-	-	-	-	37,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.241.0022.0138.2048									
AQUISICAO DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.243.0021.0132.2046									
MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR									
APLICACAO :									
S	10010	90,000.00	-	30,700.00	5,400.00	-	-	-	126,100.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.244.0020.0136.2045									
MANUTENCAO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.244.0020.0182.2044									
MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL									
APLICACAO :									
S	10010	258,000.00	-	112,000.00	10,000.00	-	-	-	380,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.244.0020.0183.2043									
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (FMAS)									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	33,000.00	2,000.00	-	-	-	35,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.244.0020.0209.2071									
MANUT., ADM. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF									
APLICACAO :									
S	13110	30,000.00	-	42,000.00	8,000.00	-	-	-	80,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.244.0020.0210.2047									
MANUTENCAO E GESTAO DO IGD-SUAS									
APLICACAO :									
S	13110	-	-	13,500.00	6,500.00	-	-	-	20,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.244.0020.0224.2055									
MANUTENCAO DO CONSELHO ANTIDROGAS E ENTORPECENTES									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	8,800.00	-	-	-	-	8,800.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.244.0020.0225.2127									
MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA									
APLICACAO :									
S	10010	14,000.00	-	29,000.00	5,000.00	-	-	-	48,000.00
S	13110	101,000.00	-	141,000.00	-	-	-	-	242,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.244.0020.0226.2128									
MANUTENCAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS									
APLICACAO :									
S	10010	12,000.00	-	3,000.00	-	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.244.0020.0230.2121									
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	20,000.00	-	-	-	-	20,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									

11.08.244.0020.0231.2129									
MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE									
APLICACAO :									
S	10010	6,000.00	-	23,000.00	10,000.00	-	-	-	39,000.00
S	13110	63,000.00	-	83,000.00	-	-	-	-	146,000.00
S	19900	-	-	20,000.00	-	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.244.0023.0140.2130									
QUALIFICACAO PROFISSIONAL E GERACAO DE RENDA									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	20,000.00	-	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.244.0023.0144.2056									
MANUT.PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS - LOAS									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	75,000.00	-	-	-	-	75,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.244.0023.0145.2131									
IMPLANTACAO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL									
APLICACAO :									
S	10010	14,000.00	-	8,000.00	2,000.00	-	-	-	24,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.244.0023.0146.1074									
CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- (CRAS)									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00
S	13120	-	-	-	250,000.00	-	-	-	250,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.244.0023.0227.2133									
MANUTENCAO DAS ACOES DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS									
APLICACAO :									
S	13110	55,000.00	-	30,000.00	-	-	-	-	85,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
11.08.244.0023.0233.2135									
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (ESTAGIO REMUNERADO)									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	8,000.00	-	-	-	-	8,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.04.122.0027.0184.2057									
MANUT SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
APLICACAO :									
F	10010	247,000.00	-	447,000.00	4,000.00	-	-	-	698,000.00
F	16200	-	-	2,000.00	-	-	-	-	2,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.18.542.0028.0174.2118									
IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	16,000.00	-	-	-	-	16,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.18.542.0028.0212.2081									
MANUT. DA SUBCOORDENACAO DE MEIO AMBIENTE									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	4,500.00	-	-	-	-	4,500.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.18.542.0028.0213.2077									
MANUTENCAO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	5,000.00	1,000.00	-	-	-	6,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.573.0027.0161.2063									
MANUT.D-FESTIVAL DO PESCADO E TORNEIO LEITEIRO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	63,000.00	5,000.00	-	-	-	68,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.605.0026.0185.2116									
ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL NAS COMUNIDADES RURAIS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	70,000.00	-	-	-	-	70,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.606.0026.0147.1030									
CONST. E RECUP. DE CISTERNAS, CAIXAS DAGUA E CATAVETOS									
APLICACAO :									

F	10010	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	15100	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.606.0026.0148.1029									
PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	15100	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.606.0027.0151.2059									
CORTE DE TERRA P-PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	70,000.00	-	-	-	-	70,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.606.0027.0152.2119									
PROGRAMA DE APOIO A PESCA									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	15,000.00	-	-	-	-	15,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.606.0027.0156.1045									
AQUISICAO E MANUTENCAO DE MAQ., TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	80,000.00	10,000.00	-	-	-	90,000.00
F	15100	-	-	-	40,000.00	-	-	-	40,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.606.0027.0159.2078									
APOIO A ASSOCIACOES DE PRODUTORES RURAIS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	22,000.00	-	-	-	-	22,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.606.0027.0160.1031									
AQUISICAO, RECUP. E MANUTENCAO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	5,000.00	15,000.00	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.606.0027.0167.2087									
IMPLEM. PARCERIAS JUNTO A EMPARN PARA MELHOR. GENETICA DOS REBANHOS BOVINOS, CAPRINOS E OVINOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	15,000.00	-	-	-	-	15,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.606.0027.0214.2042									
CURSOS E CAPACITACOES PARA OS TRABALHADORES DO CAMPO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	7,000.00	3,000.00	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.609.0027.0153.2058									
PROGRAMA DE VACINACAO DO REBANHO DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	15,000.00	-	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.609.0027.0154.1046									
CONSTRUCAO DE POCILGA COMUNITARIA									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.609.0027.0157.1044									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNES/MATADOURO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
F	15100	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.609.0027.0166.1054									
CRIACAO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO E RESFRIAMENTO DO PESCADO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	15100	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.782.0027.0150.1026									
CONST. E RECUP. D-PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	5,000.00	45,000.00	-	-	-	50,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									

12.26.782.0027.0155.1028									
CONST. E RECUPERACAO DE MATABURROS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	15,000.00	10,000.00	-	-	-	25,000.00
UNIDADE:13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
13.08.243.0031.0185.2091									
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	5,000.00	-	-	-	-	5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
13.08.243.0031.0215.2089									
ATEND. SOCIO-EDUC. AO ADOL. AUTOR DE INFRAC., DEPEND. QUIMICOS E VIT. DE MAUS TRATOS E DE ABUSO SEX.									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	3,000.00	-	-	-	-	3,000.00
UNIDADE:13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
13.08.243.0031.0215.2092									
DIAGNOSTICO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	4,500.00	-	-	-	-	4,500.00
UNIDADE:13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
13.08.243.0031.0216.2093									
CAMPANHA DE INCENTIVO A GUARDA E ADOCAO									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	3,300.00	-	-	-	-	3,300.00
UNIDADE:13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
13.08.243.0031.0217.2090									
FORMACAO DE CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	6,000.00	-	-	-	-	6,000.00
UNIDADE:13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
13.08.243.0031.0232.2137									
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	12,000.00	-	-	-	-	12,000.00

SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:14 - CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS									
14.17.541.0032.0188.0003									
IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS									
APLICACAO :									
F	10010	15,000.00	-	15,000.00	10,000.00	-	-	-	40,000.00
UNIDADE:15 - PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA									
15.04.122.0033.0221.2100									
MANUT. E EQUIPAMENTO DA PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA									
APLICACAO :									
F	10010	95,000.00	-	15,000.00	5,000.00	-	-	-	115,000.00
UNIDADE:99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
99.04.122.9999.9999.9999									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	-	-	-	-	-

SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS									
Proj/Ativ	Descricao					ESF	FNT	Valor	
01.01.031.0029.0001.2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL					F	10010000	134,000.00	
02.04.122.0002.0010.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, VEICULO E MATERIAL					F	10010000	50,000.00	
02.04.122.0002.0011.2103	CONSTRUCAO DO GABINETE DO PREFEITO					F	10010000	50,000.00	
03.04.122.0001.0229.2105	AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL					F	10010000	15,000.00	
03.04.122.0001.0219.2106	ESTRUTURACAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL					F	10010000	10,000.00	
04.04.122.0004.0014.1002	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UMA SALA DE RE					F	10010000	30,000.00	
04.04.122.0004.0013.2006	MANUTENCAO DA SEC. ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS					F	10010000	21,000.00	
04.04.122.0004.0015.2108	CRIACAO E MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE INF					F	10010000	5,000.00	
04.04.122.0004.0018.2109	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS					F	10010000	30,000.00	
04.04.122.0004.0193.2110	REFORMA E AMPLIACAO COM ADAPTACAO PARA ACES					F	10010000	35,000.00	
04.04.122.0004.0191.2115	CONSTRUCAO E INFORMATIZACAO DO ARQUIVO MUNIC					F	10010000	30,000.00	
05.04.122.0006.0024.2060	MODERN. ADM. OPERACIONAL E AQUIS. DE EQUIPAME					F	10010000	15,000.00	
06.10.301.0008.0033.1004	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA A SEC					S	12110000	80,000.00	
06.10.302.0008.0034.1006	AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)					S	12110000	50,000.00	
06.10.302.0008.0034.1006	AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)					S	12200000	200,000.00	
06.10.301.0008.0044.1008	AQUISICAO DE EQUIP., MAT. PERMANENTE E VEICULOS					S	12110000	20,000.00	
06.10.301.0008.0044.1008	AQUISICAO DE EQUIP., MAT. PERMANENTE E VEICULOS					S	12200000	100,000.00	
06.10.301.0008.0029.1040	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES					S	12110000	95,000.00	
06.10.301.0008.0029.1040	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES					S	12140000	15,000.00	
06.10.301.0008.0029.1040	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES					S	12200000	240,000.00	
06.10.301.0008.0050.1099	CRIACAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLO					S	12110000	30,000.00	
06.10.122.0008.0051.1101	REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO					S	12110000	80,000.00	
06.10.302.0008.0043.2007	GESTAO E MANUT. DA MEDIA COMPLEXIDADE AMBULA					S	12110000	5,000.00	



06.10.302.0008.0043.2007	GESTAO E MANUT. DA MEDIA COMPLEXIDADE AMBULA	S	12140000	25,000.00
06.10.301.0008.0177.2009	MANUT. DOS SERVICOS DA SECRET.DE SAUDE-FUNDO	S	12110000	2,000.00
06.10.301.0008.0197.2010	ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB - FIXO	S	12110000	10,000.00
06.10.301.0008.0197.2010	ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB - FIXO	S	12140000	50,000.00
06.10.122.0007.0026.2012	MANUT. E EQUIP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	S	12110000	4,000.00
06.10.303.0008.0196.2013	FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA E Q	S	12140000	5,000.00
06.10.305.0008.0186.2014	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	S	12110000	5,000.00
06.10.305.0008.0186.2014	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	S	12140000	31,000.00
06.10.301.0008.0042.2018	MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMI	S	12140000	10,000.00
06.10.301.0008.0198.2019	MANUTENCAO DO PROGRAMA PMAQ	S	12110000	10,000.00
06.10.301.0008.0198.2019	MANUTENCAO DO PROGRAMA PMAQ	S	12140000	10,000.00
06.10.301.0008.0032.2020	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE -	S	12110000	2,000.00
06.10.301.0008.0030.2021	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	S	12110000	5,000.00
06.10.301.0008.0030.2021	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	S	12140000	5,000.00
06.10.301.0008.0177.2061	IMPLANTACAO DE LABORATORIO DE ANA-LISES CLINICA	S	12110000	80,000.00
06.10.305.0008.0048.2086	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADE	S	12110000	20,000.00
06.10.305.0008.0048.2086	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADE	S	12140000	10,000.00
06.10.301.0008.0047.2139	IMPLANT. E MANUT. DO PRONTUARIO ELET. DO CIDAD	S	12140000	70,000.00
06.10.122.0008.0053.2144	IMPLANTACAO DA CENTRAL DE REGULACAO, AUDITORI	S	12110000	20,000.00
07.17.512.0011.0053.1003	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	F	10010000	10,000.00
07.17.512.0011.0053.1003	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	F	15100000	90,000.00
07.17.512.0011.0054.1005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DA REDE	F	10010000	10,000.00
07.17.512.0011.0054.1005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DA REDE	F	15100000	110,000.00
07.15.605.0011.0055.1007	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	F	10010000	20,000.00
07.15.605.0011.0055.1007	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	F	15100000	100,000.00
07.15.452.0011.0060.1009	ADQUIRIR MAQUINAS, VEICULOS, IMPLEMENTOS E EQU	F	10010000	27,324.00
07.15.452.0011.0060.1009	ADQUIRIR MAQUINAS, VEICULOS, IMPLEMENTOS E EQU	F	15100000	15,000.00
07.15.452.0011.0060.1009	ADQUIRIR MAQUINAS, VEICULOS, IMPLEMENTOS E EQU	F	19200000	57,676.00
07.25.752.0011.0059.1011	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE ELETRICA DA ZO	F	16200000	200,000.00
07.15.452.0010.0051.1012	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO E P	F	10010000	15,000.00
07.15.452.0010.0051.1012	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO E P	F	15100000	485,000.00
07.15.451.0011.0058.1013	URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	F	10010000	10,000.00
07.15.451.0011.0056.1014	CONSTRUCAO, RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACA	F	10010000	75,000.00
07.26.782.0012.0065.1015	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS	F	10010000	12,000.00
07.15.451.0010.0050.1036	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS PU	F	10010000	9,000.00
07.15.451.0010.0050.1036	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS PU	F	15100000	86,000.00
07.17.512.0012.0067.1038	CONSTRUCAO DE GALERIA PLUVIAL	F	10010000	5,000.00
07.17.512.0012.0067.1038	CONSTRUCAO DE GALERIA PLUVIAL	F	15100000	95,000.00
07.15.451.0011.0065.1041	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA U	F	10010000	30,000.00
07.15.451.0011.0178.1062	CONSTRUCAO DE GARAGEM PUBLICA	F	10010000	50,000.00
07.15.451.0010.0038.1073	REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO	F	10010000	50,000.00
07.15.451.0010.0038.1073	REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO	F	15100000	50,000.00
07.15.451.0011.0070.1080	AMPLIACAO DO TERMINAL TURISTICO COM INFRAESTRU	F	10010000	2,354.00
07.15.451.0011.0070.1080	AMPLIACAO DO TERMINAL TURISTICO COM INFRAESTRU	F	15100000	7,646.00
07.15.451.0011.0062.1090	CONCLUSAO DE PASSEIO PUBLICO	F	10010000	10,000.00
SUB-TOTAL				3,346,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI				
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
07.15.451.0011.0062.1090	CONCLUSAO DE PASSEIO PUBLICO	F	15100000	10,000.00
07.26.782.0012.0065.1091	CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	F	10010000	10,000.00
07.15.451.0010.0061.1092	CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESS	F	10010000	10,000.00
07.15.451.0010.0061.1092	CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESS	F	15100000	90,000.00
07.25.752.0011.0059.1098	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLIC	F	16200000	30,000.00
07.15.452.0009.0047.2024	MANUTENCAO DA SECRET DE TRANSP OBRAS E DOS S	F	10010000	5,000.00
07.15.452.0011.0064.2122	IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	F	10010000	5,000.00
08.12.361.0016.0099.1016	CONST. D-QUADRA ESP. DESCOBERTAS NAS ESCOLAS	F	11110000	30,000.00
08.12.361.0015.0082.1017	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDA	F	11110000	15,000.00
08.12.361.0015.0082.1017	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDA	F	11250000	75,000.00
08.12.365.0015.0203.1018	MANUTENCAO DA CRECHE MARIA DE FATIMA	F	11110000	5,000.00
08.12.365.0015.0081.1019	AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS	F	11110000	15,000.00
08.12.361.0015.0202.1020	CONST. REF. E EQUIP. UNID. DE ENSINO C-REC. SALAR	F	11200000	35,000.00
08.13.392.0014.0078.1021	MANUTENCAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA	F	10010000	30,993.00
08.12.361.0015.0082.1034	CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ENS	F	11130000	20,000.00
08.12.392.0016.0096.1042	CONST. E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA	F	11110000	40,000.00
08.12.361.0015.0083.1043	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/BANDAS MARCIAIS DE ES	F	11110000	20,000.00
08.12.361.0015.0085.1050	AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	F	11110000	10,000.00
08.12.361.0015.0085.1050	AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	F	11250000	40,000.00
08.12.361.0015.0082.1058	IMPLANT. DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPA	F	11110000	10,000.00
08.12.361.0015.0082.1058	IMPLANT. DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPA	F	11130000	10,000.00
08.12.361.0015.0179.1059	AQUISICAO DE EQUIP. PARA PRATICA DE ESPORTES N	F	11110000	15,000.00
08.12.361.0015.0082.1063	CONST DE UM CENTRO DE INFORMATICA PARA ATEND	F	11110000	5,000.00
08.12.361.0015.0082.1063	CONST DE UM CENTRO DE INFORMATICA PARA ATEND	F	11250000	15,000.00
08.12.361.0015.0082.1064	CONST. DAS INSTALACOES FISICAS PARA FUNCIONAM	F	11110000	20,000.00
08.12.361.0015.0082.1065	CONSTRUCAO DA ESCOLA PORFIRIA PIRES	F	11110000	5,000.00
08.12.361.0015.0082.1065	CONSTRUCAO DA ESCOLA PORFIRIA PIRES	F	11250000	45,000.00
08.12.361.0015.0082.1066	CONST. DE UMA NOVA ESCOLA PARA FUNCIONAMENT	F	11110000	5,000.00
08.12.361.0015.0082.1066	CONST. DE UMA NOVA ESCOLA PARA FUNCIONAMENT	F	11250000	45,000.00
08.12.392.0016.0097.1067	AQUISICAO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIOTEC	F	10010000	10,000.00
08.12.122.0016.0100.1068	AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDA	F	11110000	50,000.00
08.12.361.0015.0082.1075	CLIMATIZACAO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA	F	11110000	30,000.00
08.12.361.0015.0082.1075	CLIMATIZACAO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA	F	11250000	20,000.00
08.12.392.0016.0101.1076	AMP. MANTER E CONS. AS BIBLIOT. COM. DAS COM	F	11110000	20,000.00
08.12.361.0014.0081.1077	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ATENDE	F	11110000	50,000.00
08.12.361.0015.0084.1078	AQUISICAO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUCAO	F	11110000	20,000.00
08.12.361.0015.0084.1078	AQUISICAO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUCAO	F	11250000	30,000.00
08.12.361.0015.0097.1079	CONST. DE AUDITORIO P/ REUNIOES NAS DEPENDENCI	F	11110000	70,000.00
08.12.361.0015.0179.2026	MANUT. SERV. D-UNIDADE DE EDUCACAO. E DEMAIS AT	F	11110000	23,000.00

08.12.361.0015.0202.2028	MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB 40%	F	11130000	5,000.00
08.12.365.0015.0203.2030	MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO INFANTIL-FUNDEB 40	F	11130000	2,000.00
08.13.392.0014.0071.2036	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS	F	10010000	4,000.00
08.12.365.0015.0203.2072	MANUT. D-DEMAIS ATIV.EDUCACAO BASICA INFANTIL	F	11110000	50,000.00
08.12.365.0015.0203.2099	MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE	F	11240000	5,000.00
09.23.695.0024.0118.1010	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE PORTICO E DE SINA	F	10010000	5,000.00
09.23.695.0024.0118.1010	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE PORTICO E DE SINA	F	15100000	10,000.00
09.27.813.0018.0108.1022	CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNID	F	10010000	20,000.00
09.23.695.0024.0120.1035	CONSTRUCAO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE ACES	F	10010000	10,000.00
09.23.695.0024.0120.1035	CONSTRUCAO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE ACES	F	15100000	20,000.00
09.23.692.0025.0124.1047	CRIACAO DA SALA DO EMPREENDEDOR	F	10010000	30,000.00
09.23.692.0025.0125.1048	CONST. DE CENTRO DE ARTESANATO PARA ATIVIDADE	F	10010000	20,000.00
09.15.695.0024.0119.1049	CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA GARGALHEIRA	F	10010000	5,000.00
09.15.695.0024.0119.1049	CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA GARGALHEIRA	F	15100000	5,000.00
09.27.812.0018.0106.1051	CONSTRUCAO, RECUPERACAO, AMPLIACAO E REFORM	F	10010000	18,000.00
09.27.812.0018.0106.1051	CONSTRUCAO, RECUPERACAO, AMPLIACAO E REFORM	F	15100000	45,000.00
09.27.812.0018.0109.1052	MODERNIZACAO DE ESTA·DIO DE FUTEBOL	F	10010000	10,000.00
09.27.812.0018.0109.1052	MODERNIZACAO DE ESTA·DIO DE FUTEBOL	F	15100000	20,000.00
09.23.691.0025.0123.1053	CONST. DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DO PESCA	F	10010000	15,000.00
09.15.695.0024.0189.1060	CONSTRUCAO DE PRACAS DE EVENTOS	F	10010000	5,000.00
09.15.695.0024.0189.1060	CONSTRUCAO DE PRACAS DE EVENTOS	F	15100000	10,000.00
09.27.122.0018.0111.1069	CONSTRUCAO DE AUDITORIO PARA EVENTOS	F	10010000	5,000.00
09.27.122.0018.0111.1069	CONSTRUCAO DE AUDITORIO PARA EVENTOS	F	15100000	15,000.00
09.27.122.0018.0114.1070	CONSTRUCAO DO PARQUE DA CIDADE NO ENTORNO D	F	10010000	5,000.00
09.27.122.0018.0114.1070	CONSTRUCAO DO PARQUE DA CIDADE NO ENTORNO D	F	15100000	15,000.00
09.23.695.0018.0110.1095	CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL D	F	10010000	40,000.00
09.23.695.0024.0207.1096	INSTALAR EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZACAO G	F	10010000	10,000.00
09.23.695.0024.0207.1096	INSTALAR EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZACAO G	F	15100000	50,000.00
09.27.813.0024.0208.1100	CONTRUCAO DE PONTO DE APOIO AO GEOPARQUE SE	F	10010000	10,000.00
09.27.812.0017.0102.2033	MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS (ESTADIO	F	10010000	2,000.00
SUB-TOTAL				1,459,993.00
SISPUB				ANO BASE:2019

## MUNICIPIO DE ACARI

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
09.27.812.0017.0101.2037	MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS	F	10010000	1,000.00
09.27.122.0017.0180.2038	GESTAO E MANUT. DA SECRET. MUN. DESENV. ECON. T	F	10010000	2,000.00
09.23.691.0025.0126.2040	DESENVIMENTO ARTESANAL E INDUSTRIAL (CAP. PROF	F	10010000	5,000.00
09.27.122.0017.0180.2067	MANUTENCAO. E EQUIP. D-SETOR D-DESPORTO E LAZ	F	10010000	4,500.00
09.27.122.0019.0115.2132	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	F	10010000	15,000.00
09.27.813.0024.0209.2138	MANUTENCAO DO GEOPARQUE SERIDO - POLO ACARI	F	10010000	4,000.00
10.16.482.0030.0182.1033	CONSTRUCAO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITA	S	10010000	55,000.00
10.16.482.0030.0182.1033	CONSTRUCAO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITA	S	13120000	45,000.00
11.08.244.0023.0146.1074	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST	S	10010000	50,000.00
11.08.244.0023.0146.1074	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST	S	13120000	250,000.00
11.08.244.0020.0183.2043	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	S	10010000	2,000.00
11.08.244.0020.0182.2044	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HA	S	10010000	10,000.00
11.08.243.0021.0132.2046	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	S	10010000	5,400.00
11.08.244.0020.0210.2047	MANUTENCAO E GESTAO DO IGD-SUAS	S	13110000	6,500.00
11.08.241.0022.0138.2048	AQUISICAO DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS	S	10010000	50,000.00
11.08.241.0021.0220.2051	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	S	10010000	5,000.00
11.08.244.0020.0209.2071	MANUT., ADM. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E D	S	13110000	8,000.00
11.08.244.0020.0225.2127	MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO	S	10010000	5,000.00
11.08.244.0020.0231.2129	MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO	S	10010000	10,000.00
11.08.244.0023.0145.2131	IMPLANTACAO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL	S	10010000	2,000.00
12.20.782.0027.0150.1026	CONST. E RECUP. D-PASSAGENS MOLHADAS E BUEIR	F	10010000	45,000.00
12.26.782.0027.0155.1028	CONST. E RECUPERACAO DE MATABURROS	F	10010000	10,000.00
12.20.606.0026.0148.1029	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	F	10010000	5,000.00
12.20.606.0026.0148.1029	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	F	15100000	5,000.00
12.20.606.0026.0147.1030	CONST. E RECUP. DE CISTERNAS, CAIXAS DAGUA E CA	F	10010000	5,000.00
12.20.606.0026.0147.1030	CONST. E RECUP. DE CISTERNAS, CAIXAS DAGUA E CA	F	15100000	5,000.00
12.20.606.0027.0160.1031	AQUISICAO, RECUP. E MANUTENCAO DE DESSALINIZAD	F	10010000	15,000.00
12.20.609.0027.0157.1044	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE D	F	10010000	20,000.00
12.20.609.0027.0157.1044	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE D	F	15100000	30,000.00
12.20.606.0027.0156.1045	AQUISICAO E MANUTENCAO DE MAQ., TRATORES E IM	F	10010000	10,000.00
12.20.606.0027.0156.1045	AQUISICAO E MANUTENCAO DE MAQ., TRATORES E IM	F	15100000	40,000.00
12.20.609.0027.0154.1046	CONSTRUCAO DE POCILGA COMUNITARIA	F	10010000	10,000.00
12.20.609.0027.0166.1054	CRIACAO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO E RESFRI	F	10010000	10,000.00
12.20.609.0027.0166.1054	CRIACAO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO E RESFRI	F	15100000	20,000.00
12.20.606.0027.0214.2042	CURSOS E CAPACITACOES PARA OS TRABALHADORES	F	10010000	3,000.00
12.04.122.0027.0184.2057	MANUT SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	F	10010000	4,000.00
12.20.573.0027.0161.2063	MANUT.D-FESTIVAL DO PESCADO E TORNEIO LEITEIRO	F	10010000	5,000.00
12.18.542.0028.0213.2077	MANUTENCAO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE	F	10010000	1,000.00
14.17.541.0032.0188.0003	IMPLANT. E MAN, DO CONS. PUB. REG. DE RESIDUOS S	F	10010000	10,000.00
15.04.122.0033.0221.2100	MANUT. E EQUIPAMENTO DA PROCURADORIA JUDICIAL	F	10010000	5,000.00
SUB-TOTAL				793,400.00
TOTAL GERAL				5,599,393.00

## MUNICIPIO DE ACARI

## DESPESA POR ELEMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
00		F	50,000.00
01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e	F	1,000.00
03	Pensoes, exclusive do RGPS	F	1,000.00
04	Contratacao por Tempo Determinado	F	320,000.00
04	Contratacao por Tempo Determinado	S	1,337,000.00
09	Salario-Familia (NAO USADO)	F	12,600.00
09	Salario-Familia (NAO USADO)	S	3,000.00

11	Vencimentos e Vantagens Fixas ? PESSOAL CIVIL	F	10,161,000.00
11	Vencimentos e Vantagens Fixas ? PESSOAL CIVIL	S	2,697,000.00
13	Obrigações Patronais	F	1,515,000.00
13	Obrigações Patronais	S	574,000.00
14	Diárias ? Civil	F	109,700.00
14	Diárias ? Civil	S	163,500.00
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	F	21,000.00
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	S	181,000.00
18	Auxílio Financeiro a Estudantes	F	5,000.00
18	Auxílio Financeiro a Estudantes	S	8,000.00
21	Juros sobre a Dívida por Contrato	F	20,000.00
30	Material de Consumo	F	1,640,600.00
30	Material de Consumo	S	1,388,700.00
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport	F	21,500.00
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F	111,000.00
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	S	502,000.00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	F	48,800.00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	S	35,000.00
35	Serviços de Consultoria	F	22,600.00
35	Serviços de Consultoria	S	1,000.00
36	Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física	F	502,600.00
36	Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física	S	862,900.00
39	Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica	F	3,279,136.00
39	Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica	S	1,095,200.00
41	Contribuições	F	102,000.00
41	Contribuições	S	740,000.00
43	Subvenções Sociais	F	45,000.00
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	F	78,500.00
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	S	27,000.00
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F	12,000.00
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	S	100,000.00
51	Obras e Instalações	F	2,900,500.00
51	Obras e Instalações	S	836,000.00
52	Equipamentos e Material Permanente	F	892,993.00
52	Equipamentos e Material Permanente	S	956,900.00
61	Aquisição de Imóveis	F	40,000.00
61	Aquisição de Imóveis	S	10,000.00
70	Ratificação da Participação em Consórcio Público	F	50,000.00
71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	F	640,000.00
73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual	F	2,000.00
91	Sentenças Judiciais	F	300,000.00
92	Despesas de Exercícios Anteriores	F	135,100.00
92	Despesas de Exercícios Anteriores	S	94,500.00
93	Indenizações e Restituições	F	32,000.00
93	Indenizações e Restituições	S	10,000.00
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F	39,000.00
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	S	17,000.00
TOTAL			34,751,329.00

## MUNICÍPIO DE ACARI

## DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
10010000	Recursos Ordinários	F	10,731,409.00
10010000	Recursos Ordinários	S	1,101,700.00
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	F	3,000,600.00
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	F	4,152,000.00
11130000	Transferências do FUNDEB 40%	F	1,670,000.00
11200000	Transferência do Salário-Educação	F	255,000.00
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	F	8,500.00
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	F	182,500.00
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	F	55,000.00
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	F	305,000.00
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Re	F	360,000.00
11400000	Royalties do Petróleo Vinculados a Educação	F	120,000.00
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	S	4,149,000.00
12130000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	S	50,000.00
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	S	4,774,000.00
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Re	S	540,000.00
12400000	Royalties do Petróleo vinculados a Saúde	S	95,000.00
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As	S	610,000.00
13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social	S	300,000.00
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos d	F	1,443,646.00
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Pet	F	162,000.00
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	F	573,692.00
19200000	Recursos de Operações de Crédito	F	57,676.00
19300000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	F	34,606.00
19900000	Outros Recursos Vinculados	S	20,000.00
TOTAL			34,751,329.00

## MUNICÍPIO DE ACARI

## DESPESA POR FUNCAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	LEGISLATIVA	F	1,465,000.00
04	ADMINISTRAÇÃO	F	4,470,000.00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	1,910,700.00
10	SAÚDE	S	9,608,000.00
12	EDUCAÇÃO	F	10,138,600.00
13	CULTURA	F	705,993.00
15	URBANISMO	F	3,888,536.00
16	HABITACAO	S	121,000.00
17	SANEAMENTO	F	360,000.00

18	GESTAO AMBIENTAL	F	26,500.00
20	AGRICULTURA	F	595,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	F	245,000.00
25	ENERGIA	F	520,000.00
26	TRANSPORTE	F	47,000.00
27	DESPORTO E LAZER	F	650,000.00
TOTAL			34,751,329.00

MUNICIPIO DE ACARI			
DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	12,459,000.00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	4,847,000.00
2	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	F	20,000.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	6,094,136.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	4,989,800.00
4	INVESTIMENTOS	F	3,806,493.00
4	INVESTIMENTOS	S	1,792,900.00
5	INVERSOES FINANCEIRAS	F	40,000.00
5	INVERSOES FINANCEIRAS	S	10,000.00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	F	642,000.00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	50,000.00
TOTAL			34,751,329.00

MUNICIPIO DE ACARI			
DESPESA POR MODALIDADE DE APLICACAO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
00	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	50,000.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	147,000.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	S	285,000.00
70	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOV	F	9,000.00
70	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOV	S	65,000.00
71	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	F	41,000.00
71	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	S	380,000.00
90	APLICACAO DIRETA	F	22,864,629.00
90	APLICACAO DIRETA	S	10,909,700.00
TOTAL			34,751,329.00

SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI										
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.122.0016.0100.1068										
AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0013.0069.2005										
FORMACAO CONTINUADA D-PROFESSOR C-FUNDEB40%										
APLICACAO :										
F	11130000	-	-	20,000.00	-	-	-	-	20,000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0013.0069.2075										
CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0013.0204.2027										
MANUT.D-PAG. PROFESSORES EDUC.BASICA- FUNDEB 60%										
APLICACAO : PAGAMENTO DE PROFESSORES EDUCACAO BASICA										
F	11110000	900,000.00	-	-	-	-	-	-	900,000.00	
F	11120000	2,900,000.00	-	-	-	-	-	-	2,900,000.00	

SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI										
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0014.0073.2113										
DISTRIB. DE FARDAMENTO ESC. P/ ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA EJA										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	50,000.00	-	-	-	-	50,000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0014.0081.1077										
AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0015.0082.1017										
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDADES DE ENSINO										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	10,000.00	15,000.00	-	-	-	25,000.00	
F	11250000	-	-	-	75,000.00	-	-	-	75,000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0015.0082.1034										
CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO COM RECURSO FUNDEB 40%										
APLICACAO :										
F	11130000	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00	

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1058									
IMPLANT. DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	11130000	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1063									
CONST DE UM CENTRO DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	11250000	-	-	-	15,000.00	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1064									
CONST. DAS INSTALACOES FISICAS PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MERENDA									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1065									
CONSTRUCAO DA ESCOLA PORFIRIA PIRES									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	11250000	-	-	-	45,000.00	-	-	-	45,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1066									
CONST. DE UMA NOVA ESCOLA PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MAJOR HORTENCIO DE BRITO									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	11250000	-	-	-	45,000.00	-	-	-	45,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1075									
CLIMATIZACAO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
F	11250000	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0083.1043									
AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ BANDAS MARCIAIS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0084.1078									
AQUISICAO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUCAO E ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
F	11250000	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0085.1050									
AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	11250000	-	-	-	40,000.00	-	-	-	40,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0085.2079									
MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. PNATE									
APLICACAO :									
F	11230000	-	-	55,000.00	-	-	-	-	55,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0085.2080									
MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. CONV. ESTADO									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
F	11250000	-	-	90,000.00	-	-	-	-	90,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0086.2069									
MANUT. D-UNID.ESCOLARES C-SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	11200000	-	-	220,000.00	-	-	-	-	220,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0087.2064									
MERENDA ESCOLAR PNAE-MEC-FNDE									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
F	11220000	-	-	140,000.00	-	-	-	-	140,000.00

UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0092.0002									
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	11110000	-	10,000.00	-	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0096.2107									
MANUTENCAO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	11240000	7,000.00	-	23,000.00	-	-	-	-	30,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0097.1079									
CONST. DE AUDITORIO P/ REUNIOES NAS DEPENDENCIAS DA SEDE DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	-	70,000.00	-	-	-	70,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0179.1059									
AQUISICAO DE EQUIP. PARA PRATICA DE ESPORTES NAS ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	-	15,000.00	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0179.2026									
MANUT. SERV. D-UNIDADE DE EDUCACAO. E DEMAIS ATIV. D- EDUC. BASICA									
APLICACAO :									
F	11110000	366,000.00	-	406,000.00	23,000.00	-	-	-	795,000.00
F	11400000	50,000.00	-	70,000.00	-	-	-	-	120,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0202.1020									
CONST. REF. E EQUIP. UNID. DE ENSINO C-REC. SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	11200000	-	-	-	35,000.00	-	-	-	35,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0202.2028									
MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	11130000	965,000.00	-	30,000.00	5,000.00	-	-	-	1,000,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0016.0099.1016									
CONST. D-QUADRA ESP. DESCOBERTAS NAS ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0013.0204.2029									
MANUT.D-PAG. PROF.EDUC.BASICA INFANTIL- FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	11110000	348,000.00	-	-	-	-	-	-	348,000.00
F	11120000	1,252,000.00	-	-	-	-	-	-	1,252,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0081.1019									
AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	-	15,000.00	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0081.2034									
MANUT. DE SALA DE APOIO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS									
APLICACAO :									
F	11110000	2,000.00	-	2,600.00	-	-	-	-	4,600.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0087.2065									
MERENDA ESCOLAR CRECHE-PNAE-PNAC-MEC-FNDE									
APLICACAO : DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE									
F	11110000	-	-	7,500.00	-	-	-	-	7,500.00
F	11220000	-	-	42,500.00	-	-	-	-	42,500.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0093.2032									
MANUT. ESCOLAS C-RECURSOS DO PDDE									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	4,500.00	-	-	-	-	4,500.00
F	11210000	-	-	8,500.00	-	-	-	-	8,500.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.1018									
MANUTENCAO DA CRECHE MARIA DE FATIMA									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	45,000.00	5,000.00	-	-	-	50,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.2030									
MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO INFANTIL-FUNDEB 40%									

APLICACAO :										
F	11130000	463.000.00	-	15.000.00	2.000.00	-	-	-	480.000.00	
SISPUB									ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI										
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.365.0015.0203.2072										
MANUT. D-DEMAIS ATIV.EDUCACAO BASICA INFANTIL										
APLICACAO :										
F	11110000	99.000.00	-	89.000.00	50.000.00	-	-	-	238.000.00	
F	11240000	52.000.00	-	10.000.00	-	-	-	-	62.000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.365.0015.0203.2099										
MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE										
APLICACAO :										
F	11110000	37.000.00	-	-	-	-	-	-	37.000.00	
F	11240000	13.000.00	-	23.000.00	5.000.00	-	-	-	41.000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.365.0015.0203.2114										
FORTALECIMENTO DE APOIO AO PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZACAO NA IDADE CERTA										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	10.000.00	-	-	-	-	10.000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.366.0014.0072.2031										
PROGRAMA APOIO SIST ENSINO PARA O ATENDIMENTO AO EJA										
APLICACAO :										
F	11110000	30.000.00	-	6.000.00	-	-	-	-	36.000.00	
F	11130000	110.000.00	-	30.000.00	-	-	-	-	140.000.00	
F	11240000	111.000.00	-	61.000.00	-	-	-	-	172.000.00	
SISPUB									ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI										
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.392.0016.0096.1042										
CONST. E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	-	40.000.00	-	-	-	40.000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.392.0016.0097.1067										
AQUISICAO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA.										
APLICACAO :										
F	10010000	-	-	20.000.00	10.000.00	-	-	-	30.000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.392.0016.0101.1076										
AMP., MANTER E CONS. AS BIBLIOT. COMUN. DAS COMUN. BULHOES, GARG., PEDRO I. DE SOUSA E LUIZ GONZAGA										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	-	20.000.00	-	-	-	20.000.00	
SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI										
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA										
06.10.122.0007.0026.2011										
CAPACITACAO CONTINUADA DE PESSOAL-EDUCACAO PERMANENTE-EDUCACAO PROFISSIONAL										
APLICACAO :										
S	12110000	-	-	20.000.00	-	-	-	-	20.000.00	
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA										
06.10.122.0007.0026.2012										
MANUT. E EQUIP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE										
APLICACAO :										
S	12110000	-	-	11.000.00	4.000.00	-	-	-	15.000.00	
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA										
06.10.122.0008.0051.1101										
REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICAS COM ACESSIBILIDADE										
APLICACAO :										
S	12110000	-	-	-	80.000.00	-	-	-	80.000.00	
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA										
06.10.122.0008.0053.2144										
IMPLANTACAO DA CENTRAL DE REGULACAO, AUDITORIA MUNICIPAL E OUVIDORIA EM SAUDE										
APLICACAO :										
S	12110000	-	-	10.000.00	20.000.00	-	-	-	30.000.00	
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA										
06.10.301.0008.0029.1040										
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE										
APLICACAO :										
S	12110000	-	-	-	95.000.00	-	-	-	95.000.00	
S	12140000	-	-	-	15.000.00	-	-	-	15.000.00	
S	12200000	-	-	-	240.000.00	-	-	-	240.000.00	
SISPUB									ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI										
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA										
06.10.301.0008.0030.2021										
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF										

APLICACAO :									
S	12110000	53,000.00	-	26,000.00	5,000.00	-	-	-	84,000.00
S	12140000	712,000.00	-	29,000.00	5,000.00	-	-	-	746,000.00
S	12400000	20,000.00	-	-	-	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0031.2140									
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL									
APLICACAO :									
S	12110000	60,000.00	-	-	-	-	-	-	60,000.00
S	12140000	270,000.00	-	20,000.00	-	-	-	-	290,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0032.2020									
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS									
APLICACAO :									
S	12110000	127,000.00	-	7,000.00	2,000.00	-	-	-	136,000.00
S	12140000	764,000.00	-	-	-	-	-	-	764,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0033.1004									
AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	-	80,000.00	-	-	-	80,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0042.2018									
MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF									
APLICACAO :									
S	12140000	153,000.00	-	72,000.00	10,000.00	-	-	-	235,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0044.1008									
AQUISICAO DE EQUIP., MAT. PERMANENTE E VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
S	12200000	-	-	-	100,000.00	-	-	-	100,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0045.2084									
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	20,000.00	-	-	-	-	20,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0047.2139									
IMPLANT. E MANUT. DO PRONTUARIO ELET. DO CIDADAO (PEC) E MANUTENCAO DO PONTO ELETRONICO.									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	20,000.00	-	-	-	-	20,000.00
S	12140000	-	-	10,000.00	70,000.00	-	-	-	80,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0050.1099									
CRIACAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICA									
APLICACAO :									
S	12110000	25,000.00	-	25,000.00	30,000.00	-	-	-	80,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0177.2009									
MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL									
APLICACAO :									
S	12110000	1,296,000.00	-	627,000.00	2,000.00	-	-	-	1,925,000.00
S	12400000	-	-	75,000.00	-	-	-	-	75,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0177.2061									
IMPLANTACAO DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICA									
APLICACAO :									
S	12110000	10,000.00	-	110,000.00	80,000.00	-	-	-	200,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0197.2010									
ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB - FIXO									
APLICACAO :									
S	12110000	20,000.00	-	78,000.00	10,000.00	-	-	-	108,000.00
S	12140000	155,000.00	-	587,000.00	50,000.00	-	-	-	792,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.301.0008.0198.2019									
MANUTENCAO DO PROGRAMA PMAQ									
APLICACAO :									
S	12110000	10,000.00	-	50,000.00	10,000.00	-	-	-	70,000.00
S	12140000	140,000.00	-	130,000.00	10,000.00	-	-	-	280,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.302.0008.0034.1006									
AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00
S	12200000	-	-	-	200,000.00	-	-	-	200,000.00



UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.302.0008.0036.2083									
CONVENIO COM A LIGA CONTRA O CANCER - MEDIA COMPLEXIDADE									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	200,000.00	-	-	-	-	200,000.00
S	12140000	-	-	50,000.00	-	-	-	-	50,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.302.0008.0037.2022									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	170,000.00	-	-	-	-	170,000.00
S	12140000	-	-	280,000.00	-	-	-	-	280,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.302.0008.0043.2007									
GESTAO E MANUT. DA MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
APLICACAO :									
S	12110000	5,000.00	-	218,000.00	5,000.00	-	-	-	228,000.00
S	12140000	45,000.00	-	702,000.00	25,000.00	-	-	-	772,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.302.0008.0049.2141									
ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA									
APLICACAO :									
S	12110000	35,000.00	-	55,000.00	-	-	-	-	90,000.00
S	12140000	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.302.0008.0052.2142									
APOIO AS ATIVIDADES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	50,000.00	-	-	-	-	50,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.302.0008.0201.2088									
PROGRAMA DE DOACAO DE PROTESE DENTARIA									
APLICACAO :									
S	12140000	-	-	100,000.00	-	-	-	-	100,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.303.0008.0196.2013									
FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA E QUALIFARSUS									
APLICACAO :									
S	12110000	6,000.00	-	124,000.00	-	-	-	-	130,000.00
S	12130000	-	-	20,000.00	-	-	-	-	20,000.00
S	12140000	23,000.00	-	72,000.00	5,000.00	-	-	-	100,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.305.0008.0048.2086									
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	10,000.00	20,000.00	-	-	-	30,000.00
S	12140000	25,000.00	-	25,000.00	10,000.00	-	-	-	60,000.00
UNIDADE:06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
06.10.305.0008.0186.2014									
MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110000	142,000.00	-	11,000.00	5,000.00	-	-	-	158,000.00
S	12130000	-	-	30,000.00	-	-	-	-	30,000.00
S	12140000	83,000.00	-	86,000.00	31,000.00	-	-	-	200,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI									
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964									
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985									
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES									
CODIGO	ESPECIFICACAO			PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL	
01	LEGISLATIVA			1,465,000.00	0.00	0.00	0.00	1,465,000.00	
01.031.002	ACAO LEGISLATIVA			1,465,000.00	0.00	0.00	0.00	1,465,000.00	
04	ADMINISTRACAO			3,418,000.00	80,000.00	922,000.00	0.00	4,420,000.00	
04.121.000	PLANEJAMENTO E ORCAMEN			5,000.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00	
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL			130,000.00	0.00	0.00	0.00	130,000.00	
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL			585,000.00	50,000.00	0.00	0.00	635,000.00	
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL			8,000.00	0.00	0.00	0.00	8,000.00	
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL			1,690,000.00	30,000.00	922,000.00	0.00	2,642,000.00	
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL			170,000.00	0.00	0.00	0.00	170,000.00	
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL			700,000.00	0.00	0.00	0.00	700,000.00	
04.122.003	ADMINISTRACAO GERAL			115,000.00	0.00	0.00	0.00	115,000.00	
04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			15,000.00	0.00	0.00	0.00	15,000.00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL			1,610,700.00	300,000.00	0.00	0.00	1,910,700.00	
08.241.002	ASSISTENCIA AO IDOSO			10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00	
08.241.002	ASSISTENCIA AO IDOSO			110,000.00	0.00	0.00	0.00	110,000.00	
08.241.002	ASSISTENCIA AO IDOSO			50,000.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00	
08.243.002	ASSISTENCIA A CRIANCA E A			126,100.00	0.00	0.00	0.00	126,100.00	
08.243.003	ASSISTENCIA A CRIANCA E A			33,800.00	0.00	0.00	0.00	33,800.00	
08.244.002	ASSISTENCIA COMUNITARIA			1,063,800.00	0.00	0.00	0.00	1,063,800.00	

08.244.002	ASSISTENCIA COMUNITARIA	212,000.00	300,000.00	0.00	0.00	512,000.00
08.244.003	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5,000.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
10	SAUDE	8,648,000.00	960,000.00	0.00	0.00	9,608,000.00
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	35,000.00	0.00	0.00	0.00	35,000.00
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	30,000.00	80,000.00	0.00	0.00	110,000.00
10.301.000	ATENCAO BASICA	5,905,000.00	630,000.00	0.00	0.00	6,535,000.00
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1,950,000.00	250,000.00	0.00	0.00	2,200,000.00
10.303.000	SUPORTE PROFILATICO E TE	250,000.00	0.00	0.00	0.00	250,000.00
10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	478,000.00	0.00	0.00	0.00	478,000.00
12	EDUCACAO	9,233,600.00	855,000.00	50,000.00	0.00	10,138,600.00
12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	50,000.00	0.00	0.00	50,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	3,830,000.00	0.00	0.00	0.00	3,830,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00	100,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	2,470,000.00	570,000.00	50,000.00	0.00	3,090,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	30,000.00	0.00	0.00	30,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	1,600,000.00	0.00	0.00	0.00	1,600,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	935,600.00	65,000.00	0.00	0.00	1,000,600.00
12.366.001	EDUCACAO DE JOVENS E AD	348,000.00	0.00	0.00	0.00	348,000.00
12.392.001	DIFUSAO CULTURAL	0.00	90,000.00	0.00	0.00	90,000.00
13	CULTURA	665,000.00	40,993.00	0.00	0.00	705,993.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	665,000.00	40,993.00	0.00	0.00	705,993.00
15	URBANISMO	2,583,536.00	1,305,000.00	0.00	0.00	3,888,536.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	300,000.00	0.00	0.00	300,000.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	70,000.00	260,000.00	0.00	0.00	330,000.00
15.452.000	SERVICOS URBANOS	2,423,536.00	0.00	0.00	0.00	2,423,536.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	0.00	500,000.00	0.00	0.00	500,000.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	10,000.00	100,000.00	0.00	0.00	110,000.00
15.605.001	ABASTECIMENTO	0.00	120,000.00	0.00	0.00	120,000.00
15.695.002	TURISMO	80,000.00	25,000.00	0.00	0.00	105,000.00
16	HABITACAO	11,000.00	110,000.00	0.00	0.00	121,000.00
16.482.003	HABITACAO URBANA	11,000.00	110,000.00	0.00	0.00	121,000.00
17	SANEAMENTO	0.00	320,000.00	40,000.00	0.00	360,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBA	0.00	220,000.00	0.00	0.00	220,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBA	0.00	100,000.00	0.00	0.00	100,000.00
17.541.003	PRESERVACAO E CONSERVA	0.00	0.00	40,000.00	0.00	40,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	26,500.00	0.00	0.00	0.00	26,500.00
18.542.002	CONTROLE AMBIENTAL	26,500.00	0.00	0.00	0.00	26,500.00
20	AGRICULTURA	285,000.00	310,000.00	0.00	0.00	595,000.00
20.573.002	DIFUSAO DO CONHECIMENTO	68,000.00	0.00	0.00	0.00	68,000.00
20.605.002	ABASTECIMENTO	70,000.00	0.00	0.00	0.00	70,000.00
20.606.002	EXTENSAO RURAL	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
20.606.002	EXTENSAO RURAL	132,000.00	150,000.00	0.00	0.00	282,000.00
20.609.002	DESPESA AGROPECUARIA	15,000.00	90,000.00	0.00	0.00	105,000.00
20.782.002	TRANSPORTE RODOVIARIO	0.00	50,000.00	0.00	0.00	50,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	20,000.00	225,000.00	0.00	0.00	245,000.00
23.691.002	PROMOCAO COMERCIAL	20,000.00	15,000.00	0.00	0.00	35,000.00
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964						
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES						
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL
23.692.002	COMERCIALIZACAO	0.00	50,000.00	0.00	0.00	50,000.00
23.695.001	TURISMO	0.00	40,000.00	0.00	0.00	40,000.00
23.695.002	TURISMO	0.00	120,000.00	0.00	0.00	120,000.00
25	ENERGIA	0.00	520,000.00	0.00	0.00	520,000.00
25.752.001	ENERGIA ELETRICA	0.00	520,000.00	0.00	0.00	520,000.00
26	TRANSPORTE	0.00	47,000.00	0.00	0.00	47,000.00
26.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	0.00	22,000.00	0.00	0.00	22,000.00
26.782.002	TRANSPORTE RODOVIARIO	0.00	25,000.00	0.00	0.00	25,000.00
27	DESPORTO E LAZER	482,000.00	168,000.00	0.00	0.00	650,000.00
27.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	330,000.00	0.00	0.00	0.00	330,000.00
27.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	40,000.00	0.00	0.00	40,000.00
27.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	105,000.00	0.00	0.00	0.00	105,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	15,000.00	98,000.00	0.00	0.00	113,000.00
27.813.001	LAZER	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
27.813.002	LAZER	12,000.00	10,000.00	0.00	0.00	22,000.00
TOTAL		28,448,336.00	5,240,993.00	1,012,000.00	0.00	34,701,329.00

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964						
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS						
CODIGO	ESPECIFICACAO		ORDINARIO	VINCULADO		TOTAL
01	LEGISLATIVA		1,465,000.00	0.00		1,465,000.00
01.031.002	ACAO LEGISLATIVA		1,465,000.00	0.00		1,465,000.00
04	ADMINISTRACAO		4,463,000.00	7,000.00		4,470,000.00
04.121.000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		5,000.00	0.00		5,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL		130,000.00	0.00		130,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL		635,000.00	0.00		635,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL		8,000.00	0.00		8,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL		2,637,000.00	5,000.00		2,642,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL		170,000.00	0.00		170,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL		698,000.00	2,000.00		700,000.00
04.122.003	ADMINISTRACAO GERAL		115,000.00	0.00		115,000.00
04.122.999	ADMINISTRACAO GERAL		50,000.00	0.00		50,000.00

04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	15,000.00	0.00	15,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1,030,700.00	880,000.00	1,910,700.00
08.241.002	ASSISTENCIA AO IDOSO	10,000.00	0.00	10,000.00
08.241.002	ASSISTENCIA AO IDOSO	73,000.00	37,000.00	110,000.00
08.241.002	ASSISTENCIA AO IDOSO	50,000.00	0.00	50,000.00
08.243.002	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	126,100.00	0.00	126,100.00
08.243.003	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	33,800.00	0.00	33,800.00
08.244.002	ASSISTENCIA COMUNITARIA	555,800.00	508,000.00	1,063,800.00
08.244.002	ASSISTENCIA COMUNITARIA	177,000.00	335,000.00	512,000.00
08.244.003	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5,000.00	0.00	5,000.00
10	SAUDE	0.00	9,608,000.00	9,608,000.00
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	35,000.00	35,000.00
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	110,000.00	110,000.00
10.301.000	ATENCAO BASICA	0.00	6,535,000.00	6,535,000.00
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0.00	2,200,000.00	2,200,000.00
10.303.000	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0.00	250,000.00	250,000.00
10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0.00	478,000.00	478,000.00
12	EDUCACAO	30,000.00	10,108,600.00	10,138,600.00
12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	50,000.00	50,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	3,830,000.00	3,830,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	100,000.00	100,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	3,090,000.00	3,090,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	30,000.00	30,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	0.00	1,600,000.00	1,600,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	0.00	1,000,600.00	1,000,600.00
12.366.001	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0.00	348,000.00	348,000.00
12.392.001	DIFUSAO CULTURAL	30,000.00	60,000.00	90,000.00
13	CULTURA	705,993.00	0.00	705,993.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	705,993.00	0.00	705,993.00
15	URBANISMO	2,733,916.00	1,154,620.00	3,888,536.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	69,000.00	231,000.00	300,000.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	277,748.00	52,252.00	330,000.00
15.452.000	SERVICOS URBANOS	2,224,844.00	198,692.00	2,423,536.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	15,000.00	485,000.00	500,000.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	37,324.00	72,676.00	110,000.00
15.605.001	ABASTECIMENTO	20,000.00	100,000.00	120,000.00
15.695.002	TURISMO	90,000.00	15,000.00	105,000.00
16	HABITACAO	71,000.00	50,000.00	121,000.00
16.482.003	HABITACAO URBANA	71,000.00	50,000.00	121,000.00
17	SANEAMENTO	65,000.00	295,000.00	360,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	20,000.00	200,000.00	220,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	5,000.00	95,000.00	100,000.00
17.541.003	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	40,000.00	0.00	40,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	26,500.00	0.00	26,500.00
18.542.002	CONTROLE AMBIENTAL	26,500.00	0.00	26,500.00
20	AGRICULTURA	495,000.00	100,000.00	595,000.00
20.573.002	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGI 68,000.00		0.00	68,000.00
20.605.002	ABASTECIMENTO	70,000.00	0.00	70,000.00
20.606.002	EXTENSAO RURAL	10,000.00	10,000.00	20,000.00
20.606.002	EXTENSAO RURAL	242,000.00	40,000.00	282,000.00
20.609.002	DESPESA AGROPECUARIA	55,000.00	50,000.00	105,000.00
20.782.002	TRANSPORTE RODOVIARIO	50,000.00	0.00	50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI				
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
23	COMERCIO E SERVICOS	165,000.00	80,000.00	245,000.00
23.691.002	PROMOCAO COMERCIAL	35,000.00	0.00	35,000.00
23.692.002	COMERCIALIZACAO	50,000.00	0.00	50,000.00
23.695.001	TURISMO	40,000.00	0.00	40,000.00
23.695.002	TURISMO	40,000.00	80,000.00	120,000.00
25	ENERGIA	0.00	520,000.00	520,000.00
25.752.001	ENERGIA ELETRICA	0.00	520,000.00	520,000.00
26	TRANSPORTE	47,000.00	0.00	47,000.00
26.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	22,000.00	0.00	22,000.00
26.782.002	TRANSPORTE RODOVIARIO	25,000.00	0.00	25,000.00
27	DESPORTO E LAZER	535,000.00	115,000.00	650,000.00
27.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	315,000.00	15,000.00	330,000.00
27.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	10,000.00	30,000.00	40,000.00
27.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	20,000.00	0.00	20,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	105,000.00	0.00	105,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	43,000.00	70,000.00	113,000.00
27.813.001	LAZER	20,000.00	0.00	20,000.00
27.813.002	LAZER	22,000.00	0.00	22,000.00
TOTAL		11,833,109.00	22,918,220.00	34,751,329.00
SISPUB				ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI				
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES				
CODIGO	ESPECIFICACAO			TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO			
01	LEGISLATIVA			1,465,000.00
TOTAL				1,465,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI				
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
02	PODER EXECUTIVO	
04	ADMINISTRACAO	4.470.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.910.700,00
10	SAUDE	9.608.000,00
12	EDUCACAO	10.138.600,00
13	CULTURA	705.993,00
15	URBANISMO	3.888.536,00
16	HABITACAO	121.000,00
17	SANEAMENTO	360.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	26.500,00
20	AGRICULTURA	595.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	245.000,00
25	ENERGIA	520.000,00
26	TRANSPORTE	47.000,00
27	DESPORTO E LAZER	650.000,00
TOTAL		33.286.329,00

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL						
FUNCAO 01 LEGISLATIVA						
SUB-FUNCAO 031 ACAO LEGISLATIVA						
PROGRAMA 0029 MELHORIA ORGANIZACIONAL						
SUBPROG 0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL						
PROJ/ATIV. 2001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL						
300000000	DESPESAS CORRENTES		1.331.000,00	-	1.331.000,00	
310000000	Pessoal e encargos sociais		1.094.000,00	-	1.094.000,00	
319000000	Aplicacoes diretas		1.094.000,00	-	1.094.000,00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	900.000,00			
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000	190.000,00			
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	4.000,00			
330000000	Outras despesas correntes		237.000,00	-	237.000,00	
335000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		8.000,00	-	8.000,00	
3350410000	Contribuicoes	10010000	8.000,00			
339000000	Aplicacoes diretas		229.000,00	-	229.000,00	
3390140000	Diarias - civil	10010000	35.000,00			
3390300000	Material de consumo	10010000	30.000,00			
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	15.000,00			
3390350000	Servicos de consultoria	10010000	10.000,00			
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	15.000,00			
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	120.000,00			
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	4.000,00			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		134.000,00	-	134.000,00	
440000000	Investimentos		134.000,00	-	134.000,00	
449000000	Aplicacoes diretas		134.000,00	-	134.000,00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	64.000,00			
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	70.000,00			
TOTAL DA DESPESA			1.465.000,00	-	1.465.000,00	

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0002 MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL						
SUBPROG 0010 AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
PROJ/ATIV. 1001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, VEICULO E MATERIAL PERMANENTE						
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00	-	50.000,00	
440000000	Investimentos		50.000,00	-	50.000,00	
449000000	Aplicacoes diretas		50.000,00	-	50.000,00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	50.000,00			
TOTAL DA DESPESA			50.000,00	-	50.000,00	

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0002 MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL						
SUBPROG 0006 GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO						
PROJ/ATIV. 2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO						
300000000	DESPESAS CORRENTES		500.000,00	-	500.000,00	
310000000	Pessoal e encargos sociais		307.000,00	-	307.000,00	
319000000	Aplicacoes diretas		307.000,00	-	307.000,00	
3190900000	Salario Familia	10010000	1.000,00			
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	280.000,00			
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000	25.000,00			
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1.000,00			
330000000	Outras despesas correntes		193.000,00	-	193.000,00	
339000000	Aplicacoes diretas		193.000,00	-	193.000,00	
3390140000	Diarias - civil	10010000	26.000,00			

3390300000	Material de consumo	10010000	20,000.00		
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10010000	5,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	3,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	125,000.00		
3390410000	Contribuições	10010000	5,000.00		
3390480000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10010000	2,000.00		
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	10010000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			500,000.00	-	500,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019

## MUNICÍPIO DE ACARI

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
--------	---------------	-----	--------	------------	-------

## UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO

## FUNCAO 04 ADMINISTRACAO

## SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL

## PROGRAMA 0002 MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL

## SUBPROG 0009 MANUT. CONV. COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRET. DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL, FEMURN, AMSO E OUTROS

## PROJ/ATIV. 2070 MANUT. CONV. COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRET. DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL, FEMURN, AMSO E OUTROS

3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3390000000	Aplicações diretas		15,000.00	-	15,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	5,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	-	15,000.00

## SIS PUB

ANO BASE:2019

## MUNICÍPIO DE ACARI

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
--------	---------------	-----	--------	------------	-------

## UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO

## FUNCAO 04 ADMINISTRACAO

## SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL

## PROGRAMA 0002 MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL

## SUBPROG 0007 CAPACITACAO DOS SERVIDORES

## PROJ/ATIV. 2073 CAPACITACAO DE SERVIDORES

3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00	-	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		5,000.00	-	5,000.00
3390000000	Aplicações diretas		5,000.00	-	5,000.00
3390140000	Diárias - civil	10010000	1,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	1,000.00		
3390350000	Serviços de consultoria	10010000	1,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	1,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00	-	5,000.00

## SIS PUB

ANO BASE:2019

## MUNICÍPIO DE ACARI

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
--------	---------------	-----	--------	------------	-------

## UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO

## FUNCAO 04 ADMINISTRACAO

## SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL

## PROGRAMA 0002 MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL

## SUBPROG 0011 CONSTRUCAO DO GABINETE DO PREFEITO

## PROJ/ATIV. 2103 CONSTRUCAO DO GABINETE DO PREFEITO

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-	50,000.00
4400000000	Investimentos		50,000.00	-	50,000.00
4490000000	Aplicações diretas		50,000.00	-	50,000.00
4490510000	Obras e instalações	10010000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00

## SIS PUB

ANO BASE:2019

## MUNICÍPIO DE ACARI

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
--------	---------------	-----	--------	------------	-------

## UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO

## FUNCAO 04 ADMINISTRACAO

## SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL

## PROGRAMA 0002 MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL

## SUBPROG 0008 PROMOCAO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS QUE DESENVOLVAM A CIDADANIA, PACIFICACAO DE CONFLITOS E PREVENCAO A VIOLENCIA

## PROJ/ATIV. 2104 PROMOCAO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS QUE DESENVOLVAM A CIDADANIA

3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3390000000	Aplicações diretas		15,000.00	-	15,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	5,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	-	15,000.00

## SIS PUB

ANO BASE:2019

## MUNICÍPIO DE ACARI

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
--------	---------------	-----	--------	------------	-------

## UNIDADE 03 CONTROLADORIA MUNICIPAL

## FUNCAO 04 ADMINISTRACAO

## SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL

## PROGRAMA 0001 APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

## SUBPROG 0218 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO

## PROJ/ATIV. 2094 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO

3000000000	DESPESAS CORRENTES		100,000.00	-	100,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		81,000.00	-	81,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		81,000.00	-	81,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	70,000.00		
3190130000	Obrigações patronais	10010000	10,000.00		
3190160000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10010000	1,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		19,000.00	-	19,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		19,000.00	-	19,000.00
3390140000	Diárias - civil	10010000	5,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	2,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00	-	100,000.00
SISPUB			ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 CONTROLADORIA MUNICIPAL					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0001 APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA					
SUBPROG 0229 AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
PROJ/ATIV. 2105 AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00	-	15,000.00
4400000000	Investimentos		15,000.00	-	15,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	-	15,000.00
SISPUB			ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 CONTROLADORIA MUNICIPAL					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0001 APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA					
SUBPROG 0219 ESTRUTURACAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL					
PROJ/ATIV. 2106 ESTRUTURACAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490510000	Obras e instalações	10010000	5,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00
SISPUB			ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 CONTROLADORIA MUNICIPAL					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0001 APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA					
SUBPROG 0230 CAPACITACAO DE SERVIDORES					
PROJ/ATIV. 2143 CAPACITACAO DE SERVIDORES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00	-	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		5,000.00	-	5,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
3390140000	Diárias - civil	10010000	2,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	500.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	10010000	500.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	500.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	1,500.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00	-	5,000.00
SISPUB			ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0004 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0016 PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DEBITO INSS E FGTS					
PROJ/ATIV. 0001 PARCELAMENTO DE DEBITO DE INSS E FGTS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00
3200000000	Juros e encargos da dívida		10,000.00	-	10,000.00
3290000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
3290210000	Juros sobre a dívida por contrato	10010000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		602,000.00	-	602,000.00
4600000000	Amortização da dívida		602,000.00	-	602,000.00
4690000000	Aplicacoes diretas		602,000.00	-	602,000.00
4690710000	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	600,000.00		
4690730000	Correção monetária ou cambial da dívida contratual resg	10010000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			612,000.00	-	612,000.00
SISPUB			ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS					

FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0004 APOIO ADMINISTRATIVO						
SUBPROG 0017 PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR- RPV						
PROJ/ATIV. 0004 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPVS						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		300,000.00	-		300,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		300,000.00	-		300,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		300,000.00	-		300,000.00
3190910000	Sentencas judiciais	10010000	300,000.00	-		300,000.00
TOTAL DA DESPESA			300,000.00	-		300,000.00
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0004 APOIO ADMINISTRATIVO						
SUBPROG 0231 IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR DA PMA						
PROJ/ATIV. 0212 IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR DA PMA						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-		10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		10,000.00	-		10,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-		10,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	2,000.00	-		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	10010000	2,000.00	-		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	10010000	6,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-		10,000.00
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0004 APOIO ADMINISTRATIVO						
SUBPROG 0014 CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UMA SALA DE REUNIAO						
PROJ/ATIV. 1002 CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UMA SALA DE REUNIAO						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00	-		30,000.00
4400000000	Investimentos		30,000.00	-		30,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		30,000.00	-		30,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	20,000.00	-		
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	10,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00	-		30,000.00
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0004 APOIO ADMINISTRATIVO						
SUBPROG 0190 CONTRIBUICAO PARA A CNM, FEMURN, AMSO E OUTRAS INSTITUICOES						
PROJ/ATIV. 2003 CONTRIBUICAO PARA A CNM, FEMURN, AMSO E OUTRAS INSTITUICOES						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		65,000.00	-		65,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		65,000.00	-		65,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		65,000.00	-		65,000.00
3350410000	Contribuicoes	10010000	60,000.00	-		
3350920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	5,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			65,000.00	-		65,000.00
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0004 APOIO ADMINISTRATIVO						
SUBPROG 0013 MANUTENCAO DA SEC. ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS						
PROJ/ATIV. 2006 MANUTENCAO DA SEC. ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,429,000.00	-		1,429,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		728,000.00	-		728,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		728,000.00	-		728,000.00
3190010000	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reform	10010000	1,000.00	-		
3190030000	Pensoes do RPPS e do militar	10010000	1,000.00	-		
3190090000	Salario Familia	10010000	1,000.00	-		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	600,000.00	-		
3190130000	Obrigações patronais	10010000	100,000.00	-		
3190160000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10010000	5,000.00	-		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	10,000.00	-		
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	10010000	10,000.00	-		
3300000000	Outras despesas correntes		701,000.00	-		701,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		701,000.00	-		701,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	4,000.00	-		
3390300000	Material de consumo	10010000	45,000.00	-		
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	10010000	2,000.00	-		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	10010000	20,000.00	-		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	10010000	600,000.00	-		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	15300000	5,000.00	-		
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	10,000.00	-		

3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	10,000.00		
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	10010000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		21,000.00	-	21,000.00
4400000000	Investimentos		21,000.00	-	21,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		21,000.00	-	21,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	20,000.00		
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,450,000.00	-	1,450,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0003 VALORIZACAO DO SERVIDOR					
SUBPROG 0012 CAPACITACAO DE SERVIDORES					
PROJ/ATIV. 2074 CAPACITACAO DE SERVIDORES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00	-	8,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		8,000.00	-	8,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		8,000.00	-	8,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	1,100.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	1,100.00		
3390350000	Servicos de consultoria	10010000	600.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	600.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	4,600.00		
TOTAL DA DESPESA			8,000.00	-	8,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0004 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0015 CRIACAO E MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA					
PROJ/ATIV. 2108 CRIACAO E MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00	-	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		5,000.00	-	5,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	2,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0004 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0018 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS					
PROJ/ATIV. 2109 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00	-	30,000.00
4400000000	Investimentos		30,000.00	-	30,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		30,000.00	-	30,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00	-	30,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0004 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0193 REFORMA E AMPLIACAO COM ADAPTACAO PARA ACESSIBILIDADE DA SEDE DA PREFEITURA					
PROJ/ATIV. 2110 REFORMA E AMPLIACAO COM ADAPTACAO PARA ACESSIBILIDADE DA SEDE DA PREFEITURA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		35,000.00	-	35,000.00
4400000000	Investimentos		35,000.00	-	35,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		35,000.00	-	35,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	35,000.00		
TOTAL DA DESPESA			35,000.00	-	35,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
PROGRAMA 0005 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E FISCAL					
SUBPROG 0019 IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE CONTROLE, FISCALIZACAO, COBRANCA E ARRECADACAO DE TRIBUTOS					
PROJ/ATIV. 2111 IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE CONTROLE, FISCALIZACAO, COBRANCA E ARRECADACAO DE TRIBUTOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00



3390000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	3,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	10010000	2,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	10010000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	-	15,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0004 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0230 DIVULGACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, COM A CRIACAO DO DIA•RIO OFICIAL DO MUNICI•PIO					
PROJ/ATIV. 2112 DIVULGACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, COM A CRIACAO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00	-	20,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		20,000.00	-	20,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		20,000.00	-	20,000.00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	10010000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0004 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0191 CONSTRUCAO E INFORMATIZACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL					
PROJ/ATIV. 2115 CONSTRUCAO E INFORMATIZACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00	-	30,000.00
4400000000	Investimentos		30,000.00	-	30,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		30,000.00	-	30,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	15,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00	-	30,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 4 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0004 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0192 MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP					
PROJ/ATIV. 2145 MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS - PASEP					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00	-	50,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		50,000.00	-	50,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		50,000.00	-	50,000.00
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	10010000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0006 REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA					
SUBPROG 0022 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE PLANEJ. E CONTROLE					
PROJ/ATIV. 2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		155,000.00	-	155,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		126,000.00	-	126,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		126,000.00	-	126,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	100,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000	20,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	5,000.00		
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	10010000	1,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		29,000.00	-	29,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		29,000.00	-	29,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	2,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	1,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	10010000	5,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	10010000	15,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			155,000.00	-	155,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0006 REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA					
SUBPROG 0024 MODERN. ADM. OPERACIONAL E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS					
PROJ/ATIV. 2060 MODERN. ADM. OPERACIONAL E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS					

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	-	15,000.00
4400000000	Investimentos			15,000.00	-	15,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas			15,000.00	-	15,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000		7,500.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000		7,500.00		
TOTAL DA DESPESA				15,000.00	-	15,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO						
PROGRAMA 0006 REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA						
SUBPROG 0023 CAPACITACAO DE SERVIDORES						
PROJ/ATIV. 2146 CAPACITACAO DE SERVIDORES						
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5,000.00	-	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes			5,000.00	-	5,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas			5,000.00	-	5,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		2,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000		500.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000		500.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		500.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		1,500.00		
TOTAL DA DESPESA				5,000.00	-	5,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI:53:52						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA						
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
SUBPROG 0033 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SEDE DA SECRETARIA						
PROJ/ATIV. 1004 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			-	80,000.00	80,000.00
4400000000	Investimentos			-	80,000.00	80,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas			-	80,000.00	80,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000			80,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	80,000.00	80,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
SUBPROG 0034 AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)						
PROJ/ATIV. 1006 AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			-	250,000.00	250,000.00
4400000000	Investimentos			-	250,000.00	250,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas			-	250,000.00	250,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000			50,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12200000			200,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	250,000.00	250,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA						
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
SUBPROG 0044 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL						
PROJ/ATIV. 1008 AQUISICAO DE EQUIP., MAT. PERMANENTE E VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			-	120,000.00	120,000.00
4400000000	Investimentos			-	120,000.00	120,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas			-	120,000.00	120,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000			20,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12200000			100,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	120,000.00	120,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA						
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
SUBPROG 0029 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE						
PROJ/ATIV. 1040 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			-	350,000.00	350,000.00
4400000000	Investimentos			-	350,000.00	350,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas			-	350,000.00	350,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	12110000			95,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	12140000			15,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	12200000			240,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	350,000.00	350,000.00

SIS PUB		ANO BASE:2019			
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
SUBPROG 0050 CRIACAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICA					
PROJ/ATIV. 1099 CRIACAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	50,000.00	50,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	25,000.00	25,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	25,000.00	25,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12110000		8,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12110000		15,000.00	
3190130000	Obrigacoes patronais	12110000		2,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	25,000.00	25,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	25,000.00	25,000.00
3390300000	Material de consumo	12110000		15,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	30,000.00	30,000.00
4400000000	Investimentos		-	30,000.00	30,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	30,000.00	30,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA				80,000.00	80,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2019			
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
SUBPROG 0051 REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS, DE FORMA A MELHORAR AS CONDICÕES FÍSICAS E DE ACESSIBILIDADE					
PROJ/ATIV. 1101 REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICAS COM ACESSIBILIDADE					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	80,000.00	80,000.00
4400000000	Investimentos		-	80,000.00	80,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	80,000.00	80,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	12110000		80,000.00	
TOTAL DA DESPESA				80,000.00	80,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2019			
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
SUBPROG 0043 MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
PROJ/ATIV. 2007 GESTAO E MANUT. DA MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	970,000.00	970,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	50,000.00	50,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	50,000.00	50,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12110000		5,000.00	
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12140000		5,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12140000		15,000.00	
3190130000	Obrigacoes patronais	12140000		10,000.00	
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	12140000		15,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	920,000.00	920,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		-	15,000.00	15,000.00
3350410000	Contribuicoes	12110000		5,000.00	
3350410000	Contribuicoes	12140000		10,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		-	905,000.00	905,000.00
3390300000	Material de consumo	12110000		93,000.00	
3390300000	Material de consumo	12140000		217,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		110,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12140000		340,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		5,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		125,000.00	
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	12140000		5,000.00	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12110000		5,000.00	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12140000		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	30,000.00	30,000.00
4400000000	Investimentos		-	30,000.00	30,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	30,000.00	30,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		5,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12140000		25,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,000,000.00	1,000,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2019			
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
SUBPROG 0177 MANUT. E GESTAO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE					
PROJ/ATIV. 2009 MANUT. DOS SERVICOS DA SECRET. DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	1,998,000.00	1,998,000.00

3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	1,296,000.00	1,296,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	1,296,000.00	1,296,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12110000		100,000.00	
3190090000	Salario Familia	12110000		1,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12110000		1,000,000.00	
3190130000	Obrigacoes patronais	12110000		175,000.00	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	12110000		10,000.00	
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	12110000		10,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	702,000.00	702,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	702,000.00	702,000.00
3390140000	Diarias - civil	12110000		60,000.00	
3390300000	Material de consumo	12110000		60,000.00	
3390300000	Material de consumo	12400000		20,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12110000		50,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12400000		20,000.00	
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	12110000		2,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		25,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		315,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12400000		20,000.00	
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	12110000		20,000.00	
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	12110000		75,000.00	
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	12400000		15,000.00	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12110000		10,000.00	
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	12110000		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	2,000.00	2,000.00
4400000000	Investimentos		-	2,000.00	2,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	2,000.00	2,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	2,000,000.00	2,000,000.00
SISPUB			ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
SUBPROG 0197 ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB - FIXO					
PROJ/ATIV. 2010 ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB - FIXO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	840,000.00	840,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	175,000.00	175,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	175,000.00	175,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12110000		5,000.00	
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12140000		125,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12110000		5,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12140000		15,000.00	
3190130000	Obrigacoes patronais	12110000		5,000.00	
3190130000	Obrigacoes patronais	12140000		10,000.00	
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	12110000		5,000.00	
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	12140000		5,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	665,000.00	665,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	665,000.00	665,000.00
3390140000	Diarias - civil	12110000		5,000.00	
3390140000	Diarias - civil	12140000		6,000.00	
3390300000	Material de consumo	12110000		30,000.00	
3390300000	Material de consumo	12140000		320,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12110000		30,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12140000		105,000.00	
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	12110000		1,000.00	
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	12140000		1,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		5,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12140000		75,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		5,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		75,000.00	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12110000		2,000.00	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12140000		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	60,000.00	60,000.00
4400000000	Investimentos		-	60,000.00	60,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	60,000.00	60,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		10,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12140000		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	900,000.00	900,000.00
SISPUB			ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0007 CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE					
SUBPROG 0026 CAPACITACAO DE PESSOAL (SERVIDORES E CONSELHEIROS DE SAUDE)					
PROJ/ATIV. 2011 CAPACITACAO CONTINUADA DE PESSOAL-EDUCACAO PERMANENTE-EDUCACAO PROFISSIONAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	20,000.00	20,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	20,000.00	20,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	20,000.00	20,000.00
3390140000	Diarias - civil	12110000		10,000.00	
3390300000	Material de consumo	12110000		6,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		2,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		2,000.00	

TOTAL DA DESPESA		-	20,000.00	20,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI3				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
FUNCAO 10 SAUDE				
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA 0007 CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE				
SUBPROG 0026 CAPACITACAO DE PESSOAL (SERVIDORES E CONSELHEIROS DE SAUDE)				
PROJ/ATIV. 2012 MANUT. E EQUIP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	11,000.00
330000000	Outras despesas correntes		-	11,000.00
339000000	Aplicacoes diretas		-	11,000.00
3390140000	Diarias - civil	12110000		2,000.00
3390300000	Material de consumo	12110000		3,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		3,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		3,000.00
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	4,000.00
440000000	Investimentos		-	4,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		-	4,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		4,000.00
TOTAL DA DESPESA			-	15,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
FUNCAO 10 SAUDE				
SUB-FUNCAO 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG 0196 MANUTENCAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
PROJ/ATIV. 2013 FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA E QUALIFARSUS				
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	245,000.00
310000000	Pessoal e encargos sociais		-	29,000.00
319000000	Aplicacoes diretas		-	29,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12140000		14,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12110000		5,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12140000		5,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	12110000		1,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	12140000		2,000.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	12140000		2,000.00
330000000	Outras despesas correntes		-	216,000.00
339000000	Aplicacoes diretas		-	216,000.00
3390300000	Material de consumo	12110000		25,000.00
3390300000	Material de consumo	12130000		10,000.00
3390300000	Material de consumo	12140000		10,000.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12110000		85,000.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12130000		10,000.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12140000		50,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		3,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12140000		7,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		11,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		5,000.00
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	5,000.00
440000000	Investimentos		-	5,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		-	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12140000		5,000.00
TOTAL DA DESPESA			-	250,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
FUNCAO 10 SAUDE				
SUB-FUNCAO 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG 0186 MANUT. DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
PROJ/ATIV. 2014 MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	352,000.00
310000000	Pessoal e encargos sociais		-	225,000.00
319000000	Aplicacoes diretas		-	225,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12110000		10,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12110000		98,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12140000		82,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	12110000		33,000.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	12140000		1,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	12110000		1,000.00
330000000	Outras despesas correntes		-	127,000.00
339000000	Aplicacoes diretas		-	127,000.00
3390140000	Diarias - civil	12140000		7,000.00
3390300000	Material de consumo	12110000		3,000.00
3390300000	Material de consumo	12130000		15,000.00
3390300000	Material de consumo	12140000		27,000.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12130000		15,000.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12140000		20,000.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	12140000		1,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		2,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12140000		15,000.00

3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12110000		3,000.00	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12140000		11,000.00	
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas	12110000		1,000.00	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	12110000		2,000.00	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	12140000		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	36,000.00	36,000.00
4400000000	Investimentos		-	36,000.00	36,000.00
4490000000	Aplicações diretas		-	36,000.00	36,000.00
4490510000	Obras e instalações	12140000		6,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		5,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12140000		25,000.00	
TOTAL DA DESPESA				388,000.00	388,000.00
SIS/PUB				ANO BASE:2019	
MUNICÍPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
SUBPROG 0042 IMPLANTACAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMI•LIA					
PROJ/ATIV. 2018 MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A• SAUDE DA FAMILIA-NASF					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	225,000.00	225,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	153,000.00	153,000.00
3190000000	Aplicações diretas		-	153,000.00	153,000.00
3190040000	Contratação por tempo determinado	12140000		50,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12140000		70,000.00	
3190130000	Obrigações patronais	12140000		20,000.00	
3190160000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	12140000		13,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	72,000.00	72,000.00
3390000000	Aplicações diretas		-	72,000.00	72,000.00
3390140000	Diárias - civil	12140000		5,000.00	
3390300000	Material de consumo	12140000		15,000.00	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12140000		25,000.00	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12140000		25,000.00	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	12140000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	10,000.00	10,000.00
4400000000	Investimentos		-	10,000.00	10,000.00
4490000000	Aplicações diretas		-	10,000.00	10,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12140000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				235,000.00	235,000.00
SIS/PUB				ANO BASE:2019	
MUNICÍPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
SUBPROG 0198 MANUTENCAO DO PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL					
PROJ/ATIV. 2019 MANUTENCAO DO PROGRAMA PMAQ					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	330,000.00	330,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	150,000.00	150,000.00
3190000000	Aplicações diretas		-	150,000.00	150,000.00
3190040000	Contratação por tempo determinado	12110000		10,000.00	
3190040000	Contratação por tempo determinado	12140000		40,000.00	
3190160000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	12140000		100,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	180,000.00	180,000.00
3390000000	Aplicações diretas		-	180,000.00	180,000.00
3390140000	Diárias - civil	12140000		15,000.00	
3390300000	Material de consumo	12110000		30,000.00	
3390300000	Material de consumo	12140000		30,000.00	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12110000		10,000.00	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12140000		40,000.00	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12110000		10,000.00	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12140000		40,000.00	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	12140000		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	20,000.00	20,000.00
4400000000	Investimentos		-	20,000.00	20,000.00
4490000000	Aplicações diretas		-	20,000.00	20,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		10,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12140000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				350,000.00	350,000.00
SIS/PUB				ANO BASE:2019	
MUNICÍPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
SUBPROG 0032 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE					
PROJ/ATIV. 2020 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	898,000.00	898,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	891,000.00	891,000.00
3190000000	Aplicações diretas		-	891,000.00	891,000.00
3190090000	Salário Família	12110000		1,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12110000		100,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12140000		650,000.00	

3190130000	Obrigacoes patronais	12110000		18,000.00	
3190130000	Obrigacoes patronais	12140000		90,000.00	
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	12110000		6,000.00	
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	12140000		12,000.00	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	12110000		2,000.00	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	12140000		12,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	7,000.00	7,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	7,000.00	7,000.00
3390140000	Diarias - civil	12110000		1,000.00	
3390300000	Material de consumo	12110000		1,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12110000		1,000.00	
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	12110000		1,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		1,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		1,000.00	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12110000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	2,000.00	2,000.00
4400000000	Investimentos		-	2,000.00	2,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	2,000.00	2,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				900,000.00	900,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	

## MUNICIPIO DE ACARI

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
--------	---------------	-----	--------	------------	-------

## UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

## FUNCAO 10 SAUDE

## SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA

## PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

## SUBPROG 0030 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA

## PROJ/ATIV. 2021 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	840,000.00	840,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	785,000.00	785,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	785,000.00	785,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12110000		10,000.00	
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12140000		600,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12110000		30,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12140000		35,000.00	
3190130000	Obrigacoes patronais	12110000		10,000.00	
3190130000	Obrigacoes patronais	12140000		68,000.00	
3190130000	Obrigacoes patronais	12400000		20,000.00	
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	12110000		2,000.00	
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	12140000		8,000.00	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	12110000		1,000.00	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	12140000		1,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	55,000.00	55,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	55,000.00	55,000.00
3390140000	Diarias - civil	12110000		2,000.00	
3390300000	Material de consumo	12110000		8,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12110000		2,000.00	
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	12110000		5,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		5,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		2,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		28,000.00	
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	12110000		1,000.00	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12110000		1,000.00	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12140000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	10,000.00	10,000.00
4400000000	Investimentos		-	10,000.00	10,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	10,000.00	10,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		5,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12140000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				850,000.00	850,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	

## MUNICIPIO DE ACARI

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
--------	---------------	-----	--------	------------	-------

## UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

## FUNCAO 10 SAUDE

## SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

## PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

## SUBPROG 0037 MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL

## PROJ/ATIV. 2022 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	450,000.00	450,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	450,000.00	450,000.00
3370000000	Transferencias a instituicoes multigovernamentais		-	445,000.00	445,000.00
3370410000	Contribuicoes	12110000		65,000.00	
3371410000	CONTRIBUICOES	12110000		100,000.00	
3371410000	CONTRIBUICOES	12140000		280,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		-	5,000.00	5,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12110000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				450,000.00	450,000.00

SISPUB				ANO BASE:2019	
--------	--	--	--	---------------	--

## MUNICIPIO DE ACARI

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
--------	---------------	-----	--------	------------	-------

## UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

## FUNCAO 10 SAUDE

SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA						
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
SUBPROG 0177 MANUT. E GESTAO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE						
PROJ/ATIV. 2061 IMPLANTACAO DE LABORATORIO DE ANA•LISES CLINICA						
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	120,000.00		120,000.00
310000000	Pessoal e encargos sociais		-	10,000.00		10,000.00
319000000	Aplicacoes diretas		-	10,000.00		10,000.00
319004000	Contratacao por tempo determinado	12110000		10,000.00		
330000000	Outras despesas correntes		-	110,000.00		110,000.00
339000000	Aplicacoes diretas		-	110,000.00		110,000.00
339030000	Material de consumo	12110000		40,000.00		
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		20,000.00		
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		50,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	80,000.00		80,000.00
440000000	Investimentos		-	80,000.00		80,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		-	80,000.00		80,000.00
449052000	Equipamentos e material permanente	12110000		80,000.00		
TOTAL DA DESPESA				-	200,000.00	200,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
SUBPROG 0036 MANUTENCAO DE CONVENIO DE SERVICOS DE SAUDE						
PROJ/ATIV. 2083 CONVENIO COM A LIGA CONTRA O CANCER - MEDIA COMPLEXIDADE						
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	250,000.00		250,000.00
330000000	Outras despesas correntes		-	250,000.00		250,000.00
335000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		-	250,000.00		250,000.00
335041000	Contribuicoes	12110000		200,000.00		
335041000	Contribuicoes	12140000		50,000.00		
TOTAL DA DESPESA				-	250,000.00	250,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA						
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
SUBPROG 0045 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA						
PROJ/ATIV. 2084 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE						
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	20,000.00		20,000.00
330000000	Outras despesas correntes		-	20,000.00		20,000.00
339000000	Aplicacoes diretas		-	20,000.00		20,000.00
339030000	Material de consumo	12110000		5,000.00		
339032000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12110000		4,000.00		
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		5,000.00		
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		5,000.00		
339092000	Despesas de exercicios anteriores	12110000		1,000.00		
TOTAL DA DESPESA				-	20,000.00	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
SUBPROG 0048 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE						
PROJ/ATIV. 2086 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE						
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	60,000.00		60,000.00
310000000	Pessoal e encargos sociais		-	25,000.00		25,000.00
319000000	Aplicacoes diretas		-	25,000.00		25,000.00
319004000	Contratacao por tempo determinado	12140000		15,000.00		
319011000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12140000		10,000.00		
330000000	Outras despesas correntes		-	35,000.00		35,000.00
339000000	Aplicacoes diretas		-	35,000.00		35,000.00
339030000	Material de consumo	12140000		5,000.00		
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		5,000.00		
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12140000		10,000.00		
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		5,000.00		
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		10,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	30,000.00		30,000.00
440000000	Investimentos		-	30,000.00		30,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		-	30,000.00		30,000.00
449052000	Equipamentos e material permanente	12110000		20,000.00		
449052000	Equipamentos e material permanente	12140000		10,000.00		
TOTAL DA DESPESA				-	90,000.00	90,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						



SUBPROG 0201 REDE BRASIL SEM MISERIA						
PROJ/ATIV. 2088 PROGRAMA DE DOACAO DE PROTESE DENTARIA						
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	100,000.00	100,000.00	
330000000	Outras despesas correntes		-	100,000.00	100,000.00	
339000000	Aplicacoes diretas		-	100,000.00	100,000.00	
339030000	Material de consumo	12140000		15,000.00		
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12140000		60,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12140000		5,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			-	100,000.00	100,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA						
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
SUBPROG 0047 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PRONTUA•RIO ELETRONICO DO CIDADAO (PEC) E MANUTENCAO DO PONTO ELETRONICO						
PROJ/ATIV. 2139 IMPLANT. E MANUT. DO PRONTUARIO ELET. DO CIDADAO (PEC) E MANUTENCAO DO PONTO ELETRONICO.						
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	30,000.00	30,000.00	
330000000	Outras despesas correntes		-	30,000.00	30,000.00	
339000000	Aplicacoes diretas		-	30,000.00	30,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		20,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		10,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	70,000.00	70,000.00	
440000000	Investimentos		-	70,000.00	70,000.00	
449000000	Aplicacoes diretas		-	70,000.00	70,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12140000		70,000.00		
TOTAL DA DESPESA			-	100,000.00	100,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA						
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
SUBPROG 0031 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL						
PROJ/ATIV. 2140 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL						
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	350,000.00	350,000.00	
310000000	Pessoal e encargos sociais		-	330,000.00	330,000.00	
319000000	Aplicacoes diretas		-	330,000.00	330,000.00	
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12110000		20,000.00		
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12140000		110,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12110000		20,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12140000		118,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	12110000		20,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	12140000		30,000.00		
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	12140000		10,000.00		
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	12140000		2,000.00		
330000000	Outras despesas correntes		-	20,000.00	20,000.00	
339000000	Aplicacoes diretas		-	20,000.00	20,000.00	
3390300000	Material de consumo	12140000		20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			-	350,000.00	350,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
SUBPROG 0049 ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA						
PROJ/ATIV. 2141 ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA						
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	100,000.00	100,000.00	
310000000	Pessoal e encargos sociais		-	35,000.00	35,000.00	
319000000	Aplicacoes diretas		-	35,000.00	35,000.00	
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12110000		15,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12110000		15,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	12110000		5,000.00		
330000000	Outras despesas correntes		-	65,000.00	65,000.00	
339000000	Aplicacoes diretas		-	65,000.00	65,000.00	
3390300000	Material de consumo	12110000		30,000.00		
3390300000	Material de consumo	12140000		10,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		15,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			-	100,000.00	100,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
SUBPROG 0052 APOIO AS ATIVIDADES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL						
PROJ/ATIV. 2142 APOIO AS ATIVIDADES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL						
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	50,000.00	50,000.00	

3300000000	Outras despesas correntes		-	50,000.00	50,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	50,000.00	50,000.00
3390300000	Material de consumo	12110000		30,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		10,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	50,000.00	50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI 21/12/2018 08:53:54					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
SUBPROG 0053 IMPLANTACAO DA CENTRAL DE REGULACAO, AUDITORIA MUNICIPAL E OUVIDORIA EM SAUDE					
PROJ/ATIV. 2144 IMPLANTACAO DA CENTRAL DE REGULACAO, AUDITORIA MUNICIPAL E OUVIDORIA EM SAUDE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	10,000.00	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	10,000.00	10,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	10,000.00	10,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	20,000.00	20,000.00
4400000000	Investimentos		-	20,000.00	20,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	20,000.00	20,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	30,000.00	30,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 17 SANEAMENTO					
SUB-FUNCAO 512 SANEAMENTO BASICO URBANO					
PROGRAMA 0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG 0053 CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS					
PROJ/ATIV. 1003 CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00	-	100,000.00
4400000000	Investimentos		100,000.00	-	100,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		100,000.00	-	100,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	90,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00	-	100,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 17 SANEAMENTO					
SUB-FUNCAO 512 SANEAMENTO BASICO URBANO					
PROGRAMA 0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG 0054 MANUTENCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTOS NA ZONA RURAL E URBANA					
PROJ/ATIV. 1005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00	-	120,000.00
4400000000	Investimentos		120,000.00	-	120,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		120,000.00	-	120,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	110,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00	-	120,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 605 ABASTECIMENTO					
PROGRAMA 0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG 0055 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA					
PROJ/ATIV. 1007 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00	-	120,000.00
4400000000	Investimentos		120,000.00	-	120,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		120,000.00	-	120,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	20,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00	-	120,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 452 SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA 0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG 0060 ADQUIRIR MÃ•QUINAS, VEÃ•CULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS					
PROJ/ATIV. 1009 ADQUIRIR MÃ•QUINAS, VEI•CULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00	-	100,000.00
4400000000	Investimentos		100,000.00	-	100,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		100,000.00	-	100,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	27,324.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	15100000	15,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	19200000	57,676.00		

TOTAL DA DESPESA			100,000.00	-	100,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 25 ENERGIA					
SUB-FUNCAO 752 ENERGIA ELETRICA					
PROGRAMA 0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG 0059 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ELETRIFICACAO DA ZONA RURAL E URBANA					
PROJ/ATIV. 1011 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE ELETRICA DA ZONA RURAL E URBANA					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00	-	200,000.00
440000000	Investimentos		200,000.00	-	200,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		200,000.00	-	200,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	16200000	200,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			200,000.00	-	200,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 452 SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA 0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0051 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO-PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA					
PROJ/ATIV. 1012 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		500,000.00	-	500,000.00
440000000	Investimentos		500,000.00	-	500,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		500,000.00	-	500,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	15,000.00	-	
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	485,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			500,000.00	-	500,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG 0058 URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS					
PROJ/ATIV. 1013 URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
440000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG 0056 CONSTRUCAO, RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS					
PROJ/ATIV. 1014 CONSTRUCAO, RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS					
300000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00	-	25,000.00
330000000	Outras despesas correntes		25,000.00	-	25,000.00
339000000	Aplicacoes diretas		25,000.00	-	25,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	10,000.00	-	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	15,000.00	-	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		75,000.00	-	75,000.00
440000000	Investimentos		75,000.00	-	75,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		75,000.00	-	75,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	75,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			100,000.00	-	100,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 26 TRANSPORTE					
SUB-FUNCAO 782 TRANSPORTE RODOVIARIO					
PROGRAMA 0012 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA					
SUBPROG 0065 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS E ESTRADAS VICINAIS					
PROJ/ATIV. 1015 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		12,000.00	-	12,000.00
440000000	Investimentos		12,000.00	-	12,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		12,000.00	-	12,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	12,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			12,000.00	-	12,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					

PROGRAMA 0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0050 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS, QUIOSQUES E CANTEIROS					
PROJ/ATIV. 1036 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS PUBLICAS, QUIOSQUES E CANTEIROS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00	-	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		5,000.00	-	5,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	15100000	5,000.00	-	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		95,000.00	-	95,000.00
4400000000	Investimentos		95,000.00	-	95,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		95,000.00	-	95,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	9,000.00	-	
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	85,000.00	-	
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	15100000	1,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			100,000.00	-	100,000.00

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB -FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA 0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						
SUBPROG 0057 DESAPROPRIACAO E INDENIZACAO E IMOVEIS						
PROJ/ATIV. 1037 DESAPROPRIACAO E INDENIZACAO DE IMOVEIS						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00	-	40,000.00	
4500000000	Inversoes financeiras		40,000.00	-	40,000.00	
4590000000	Aplicacoes diretas		40,000.00	-	40,000.00	
4590610000	Aquisicao de imoveis	10010000	5,394.00	-		
4590610000	Aquisicao de imoveis	19300000	34,606.00	-		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00	-	40,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019

MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS						
FUNCAO 17 SANEAMENTO						
SUB-FUNCAO 512 SANEAMENTO BASICO URBANO						
PROGRAMA 0012 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA						
SUBPROG 0067 CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS						
PROJ/ATIV. 1038 CONSTRUCAO DE GALERIA PLUVIAL						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00	-	100,000.00	
4400000000	Investimentos		100,000.00	-	100,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		100,000.00	-	100,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	5,000.00	-		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	95,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00	-	100,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019

MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB -FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA 0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						
SUBPROG 0065 CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA URBANA						
PROJ/ATIV. 1041 CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA URBANA						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00	-	30,000.00	
4400000000	Investimentos		30,000.00	-	30,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		30,000.00	-	30,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	30,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00	-	30,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019

MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB -FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA 0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						
SUBPROG 0178 CONSTRUCAO DA GARAGEM PUBLICA						
PROJ/ATIV. 1062 CONSTRUCAO DE GARAGEM PUBLICA						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-	50,000.00	
4400000000	Investimentos		50,000.00	-	50,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		50,000.00	-	50,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	50,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019

MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB -FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0038 REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS DE FORMA A CRIAR CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS					
PROJ/ATIV. 1073 REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS					

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00	-	100,000.00
4400000000	Investimentos		100,000.00	-	100,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		100,000.00	-	100,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	50,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00	-	100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG 0070 AMPLIACAO DO TERMINAL TURISTICO COM INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM					
PROJ/ATIV. 1080 AMPLIACAO DO TERMINAL TURISTICO COM INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	2,354.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	7,646.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG 0062 CONCLUSAO DE PASSEIO PUBLICO					
PROJ/ATIV. 1090 CONCLUSAO DE PASSEIO PUBLICO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00	-	20,000.00
4400000000	Investimentos		20,000.00	-	20,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		20,000.00	-	20,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 26 TRANSPORTE					
SUB-FUNCAO 782 TRANSPORTE RODOVIARIO					
PROGRAMA 0012 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA					
SUBPROG 0065 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS E ESTRADAS VICINAIS					
PROJ/ATIV. 1091 CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0061 CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PUBLICAS					
PROJ/ATIV. 1092 CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PUBLICAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00	-	100,000.00
4400000000	Investimentos		100,000.00	-	100,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		100,000.00	-	100,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	90,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00	-	100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 25 ENERGIA					
SUB-FUNCAO 752 ENERGIA ELETRICA					
PROGRAMA 0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG 0059 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ELETRIFICACAO DA ZONA RURAL E URBANA					
PROJ/ATIV. 1098 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		290,000.00	-	290,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		290,000.00	-	290,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		290,000.00	-	290,000.00
3390300000	Material de consumo	16200000	30,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	16200000	30,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	16200000	230,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00	-	30,000.00
4400000000	Investimentos		30,000.00	-	30,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		30,000.00	-	30,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	16200000	30,000.00		

TOTAL DA DESPESA					320.000,00	-	320.000,00
SIS PUB							ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS							
FUNCAO 15 URBANISMO							
SUB-FUNCAO 452 SERVICOS URBANOS							
PROGRAMA 0009 GESTAO ADMINISTRATIVA E CAPACITACAO DE SERVIDORES							
SUBPROG 0047 GESTAO E MANUT. DA SECRET. DE TRANSPORTES OBRAS E SERV. URBANOS							
PROJ/ATIV. 2024 MANUTENCAO DA SECRET DE TRANSP OBRAS E DOS SERVICOS URBANOS							
300000000	DESPESAS CORRENTES		2,398,536.00	-	2,398,536.00		
310000000	Pessoal e encargos sociais		940,000.00	-	940,000.00		
319000000	Aplicacoes diretas		940,000.00	-	940,000.00		
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10010000	20,000.00				
3190090000	Salario Familia	10010000	2,000.00				
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	800,000.00				
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000	100,000.00				
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	10010000	3,000.00				
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	10,000.00				
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	10010000	5,000.00				
3300000000	Outras despesas correntes		1,458,536.00	-	1,458,536.00		
3390000000	Aplicacoes diretas		1,458,536.00	-	1,458,536.00		
3390140000	Diarias - civil	10010000	3,000.00				
3390300000	Material de consumo	10010000	280,000.00				
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	2,000.00				
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	150,000.00				
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	809,844.00				
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	15300000	157,000.00				
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	16200000	36,692.00				
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	10010000	5,000.00				
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	5,000.00				
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	10010000	5,000.00				
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	15100000	5,000.00				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00		
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00		
4490000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	5,000.00				
TOTAL DA DESPESA					2,403,536.00	-	2,403,536.00
SIS PUB							ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS							
FUNCAO 15 URBANISMO							
SUB-FUNCAO 452 SERVICOS URBANOS							
PROGRAMA 0009 GESTAO ADMINISTRATIVA E CAPACITACAO DE SERVIDORES							
SUBPROG 0048 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E CAPACITACAO DOS SERVIDORES							
PROJ/ATIV. 2025 MODERN. ADM.OPER. E CAPACIT. D-SERVIDORES							
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		10,000.00	-	10,000.00		
3390000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00		
3390140000	Diarias - civil	10010000	2,000.00				
3390300000	Material de consumo	10010000	2,000.00				
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	1,000.00				
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	2,000.00				
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	3,000.00				
TOTAL DA DESPESA					10,000.00	-	10,000.00
SIS PUB							ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS							
FUNCAO 15 URBANISMO							
SUB-FUNCAO 452 SERVICOS URBANOS							
PROGRAMA 0009 GESTAO ADMINISTRATIVA E CAPACITACAO DE SERVIDORES							
SUBPROG 0047 GESTAO E MANUT. DA SECRET. DE TRANSPORTES OBRAS E SERV. URBANOS							
PROJ/ATIV. 2098 CONTRIBUICAO AO COPIRN							
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		10,000.00	-	10,000.00		
3370000000	Transferencias a instituicoes multigovernamentais		10,000.00	-	10,000.00		
3370700000	CONTRIBUICOES	10010000	4,000.00				
3371700000	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	10010000	6,000.00				
TOTAL DA DESPESA					10,000.00	-	10,000.00
SIS PUB							ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS							
FUNCAO 15 URBANISMO							
SUB - FUNCAO 452 SERVICOS URBANOS							
PROGRAMA 0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL							
SUBPROG 0064 IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO							
PROJ/ATIV. 2122 IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO							
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00	-	5,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		5,000.00	-	5,000.00		
3390000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	2,000.00				
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	1,000.00				

3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG 0195 MANUTENCAO E RECUPERACAO DA FROTA MUNICIPAL					
PROJ/ATIV. 2123 MANUTENCAO E RECUPERACAO DA FROTA MUNICIPAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00	-	70,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		70,000.00	-	70,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		70,000.00	-	70,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	10,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	10010000	10,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			70,000.00	-	70,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0092 FINANCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR					
PROJ/ATIV. 0002 PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00
3200000000	Juros e encargos da divida		10,000.00	-	10,000.00
3290000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	11110000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00	-	40,000.00
4600000000	Amortizacao da divida		40,000.00	-	40,000.00
4690000000	Aplicacoes diretas		40,000.00	-	40,000.00
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	11110000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0016 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL					
SUBPROG 0099 QUADRAS DE ESPORTES COBERTAS					
PROJ/ATIV. 1016 CONST. D-QUADRA ESP. DESCOBERTAS NAS ESCOLAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00	-	30,000.00
4400000000	Investimentos		30,000.00	-	30,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		30,000.00	-	30,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	11110000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00	-	30,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0082 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO, MELHORIAS E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 1017 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDADES DE ENSINO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		10,000.00	-	10,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	11110000	5,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11110000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		90,000.00	-	90,000.00
4400000000	Investimentos		90,000.00	-	90,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		90,000.00	-	90,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	11110000	15,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	11250000	75,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00	-	100,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0203 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 1018 MANUTENCAO DA CRECHE MARIA DE FATIMA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		45,000.00	-	45,000.00

3300000000	Outras despesas correntes		45,000.00	-	45,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		45,000.00	-	45,000.00
3390300000	Material de consumo	11110000	25,000.00	-	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11110000	5,000.00	-	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11110000	15,000.00	-	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11110000	5,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019

MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0081 IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
PROJ/ATIV. 1019 AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00	-	15,000.00
4400000000	Investimentos		15,000.00	-	15,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11110000	15,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	-	15,000.00

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 12 EDUCACAO						
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA						
SUBPROG 0202 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
PROJ/ATIV. 1020 CONST. REF. E EQUIP. UNID. DE ENSINO C-REC. SALARIO EDUCACAO						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		35,000.00	-	35,000.00	
4400000000	Investimentos		35,000.00	-	35,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		35,000.00	-	35,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	11200000	10,000.00	-		
4490520000	Equipamentos e material permanente	11200000	25,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			35,000.00	-	35,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 13 CULTURA						
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA 0014 EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL						
SUBPROG 0078 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E INFORMATIZACAO DO MUSEU HISTORICO E DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS						
PROJ/ATIV. 1021 MANUTENCAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUSEU HISTORICO E OUTROS						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		10,000.00	-	10,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00	-		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	5,000.00	-		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,993.00	-	30,993.00	
4400000000	Investimentos		30,993.00	-	30,993.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		30,993.00	-	30,993.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	30,993.00	-		
TOTAL DA DESPESA			40,993.00	-	40,993.00	
SISPUB						ANO BASE:2019

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 12 EDUCACAO						
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA						
SUBPROG 0082 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO, MELHORIAS E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO						
PROJ/ATIV. 1034 CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO COM RECURSO FUNDEB 40%						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00	-	20,000.00	
4400000000	Investimentos		20,000.00	-	20,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		20,000.00	-	20,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	11130000	20,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 12 EDUCACAO						
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA 0016 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL						
SUBPROG 0096 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA						
PROJ/ATIV. 1042 CONST. E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00	-	40,000.00	



4400000000	Investimentos		40,000.00	-	40,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		40,000.00	-	40,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	11110000	40,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			40,000.00	-	40,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0083 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 1043 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ BANDAS MARCIAIS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00	-	20,000.00
4400000000	Investimentos		20,000.00	-	20,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		20,000.00	-	20,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11110000	20,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0085 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
PROJ/ATIV. 1050 AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-	50,000.00
4400000000	Investimentos		50,000.00	-	50,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		50,000.00	-	50,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11110000	10,000.00	-	
4490520000	Equipamentos e material permanente	11250000	40,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0082 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO, MELHORIAS E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 1058 IMPLANT. DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00	-	20,000.00
4400000000	Investimentos		20,000.00	-	20,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		20,000.00	-	20,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	11110000	10,000.00	-	
4490510000	Obras e instalacoes	11130000	10,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0179 GESTAO E MANUT. DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ/ATIV. 1059 AQUISICAO DE EQUIP. PARA PRATICA DE ESPORTES NAS ESCOLAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00	-	15,000.00
4400000000	Investimentos		15,000.00	-	15,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11110000	15,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	-	15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0082 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO, MELHORIAS E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 1063 CONST DE UM CENTRO DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00	-	20,000.00
4400000000	Investimentos		20,000.00	-	20,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		20,000.00	-	20,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	11110000	5,000.00	-	
4490510000	Obras e instalacoes	11250000	15,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					

PROGRAMA 0015 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0082 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 1064 CONST. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MERENDA					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00	-	20,000.00
440000000	Investimentos		20,000.00	-	20,000.00
449000000	Aplicações diretas		20,000.00	-	20,000.00
4490510000	Obras e instalações	11110000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO					
SUB-FUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0015 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0082 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 1065 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PORFÍRIA PIRES					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-	50,000.00
440000000	Investimentos		50,000.00	-	50,000.00
449000000	Aplicações diretas		50,000.00	-	50,000.00
4490510000	Obras e instalações	11110000	5,000.00		
4490510000	Obras e instalações	11250000	45,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO					
SUB-FUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0015 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0082 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 1066 CONST. DE UMA NOVA ESCOLA PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MAJOR HORTÊNCIO DE BRITO					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-	50,000.00
440000000	Investimentos		50,000.00	-	50,000.00
449000000	Aplicações diretas		50,000.00	-	50,000.00
4490510000	Obras e instalações	11110000	5,000.00		
4490510000	Obras e instalações	11250000	45,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO					
SUB-FUNÇÃO 392 DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA 0016 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL					
SUBPROG 0097 AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ACERVO DA BIBLIOTECA					
PROJ/ATIV.1067 AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA.					
300000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00	-	20,000.00
330000000	Outras despesas correntes		20,000.00	-	20,000.00
339000000	Aplicações diretas		20,000.00	-	20,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	20,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
440000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
449000000	Aplicações diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00	-	30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO					
SUB-FUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA 0016 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL					
SUBPROG 0100 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO					
PROJ/ATIV. 1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-	50,000.00
440000000	Investimentos		50,000.00	-	50,000.00
449000000	Aplicações diretas		50,000.00	-	50,000.00
4490510000	Obras e instalações	11110000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO					
SUB-FUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0015 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0082 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 1075 CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-	50,000.00
440000000	Investimentos		50,000.00	-	50,000.00
449000000	Aplicações diretas		50,000.00	-	50,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11110000	30,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	11250000	20,000.00		

TOTAL DA DESPESA		50,000.00	-	50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO 12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA 0016 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL				
SUBPROG 0101 AMPLIAR, MANTER E CONSERVAR AS BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS DAS COMUNIDADES BULHOES, GARGALHEIRAS, PEDRO IVO DE SOUSA E LUIZ GONZAGA				
PROJ/ATIV. 1076 AMP., MANTER E CONS. AS BIBLIOT. COMUN. DAS COMUN. BULHOES, GARG., PEDRO I. DE SOUSA E LUIZ GONZAGA				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00	-
440000000	Investimentos		20,000.00	-
449000000	Aplicacoes diretas		20,000.00	-
4490510000	Obras e instalacoes	11110000	20,000.00	
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-
SISPUB				ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO 12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA 0014 EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL				
SUBPROG 0081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
PROJ/ATIV. 1077 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-
440000000	Investimentos		50,000.00	-
449000000	Aplicacoes diretas		50,000.00	-
4490510000	Obras e instalacoes	11110000	50,000.00	
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-
SISPUB				ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO 12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG 0084 AQUISICAO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUCAO E ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR				
PROJ/ATIV. 1078 AQUISICAO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUCAO E ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-
440000000	Investimentos		50,000.00	-
449000000	Aplicacoes diretas		50,000.00	-
4490520000	Equipamentos e material permanente	11110000	20,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	11250000	30,000.00	
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-
SISPUB				ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO 12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG 0097 CONSTRUCAO DE AUDITORIO PARA REUNIOES NAS DEPENDENCIAS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ/ATIV. 1079 CONST. DE AUDITORIO P/ REUNIOES NAS DEPENDENCIAS DA SEDE DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		70,000.00	-
440000000	Investimentos		70,000.00	-
449000000	Aplicacoes diretas		70,000.00	-
4490510000	Obras e instalacoes	11110000	70,000.00	
TOTAL DA DESPESA			70,000.00	-
SISPUB				ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO 12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA 0013 CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				
SUBPROG 0069 FORMACAO CONTINUADA PARA PROFESSORES				
PROJ/ATIV. 2005 FORMACAO CONTINUADA D-PROFESSOR C-FUNDEB40%				
300000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00	-
330000000	Outras despesas correntes		20,000.00	-
339000000	Aplicacoes diretas		20,000.00	-
3390140000	Diarias - civil	11130000	2,000.00	
3390300000	Material de consumo	11130000	2,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11130000	3,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11130000	13,000.00	
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-

SISPUB				ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO 12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL				

PROGRAMA 0015 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0179 GESTÃO E MANUT. DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
PROJ/ATIV. 2026 MANUT. SERV. D-UNIDADE DE EDUCAÇÃO. E DEMAIS ATIV. D- EDUC. BÁSICA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		892,000.00	-	892,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		416,000.00	-	416,000.00
3190000000	Aplicações diretas		416,000.00	-	416,000.00
3190040000	Contratação por tempo determinado	11110000	20,000.00		
3190090000	Salário Família	11110000	1,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11110000	250,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11400000	50,000.00		
3190130000	Obrigações patronais	11110000	80,000.00		
3190920000	Despesas de exercícios anteriores	11110000	10,000.00		
3190940000	Indenizações e restituições trabalhistas	11110000	5,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		476,000.00	-	476,000.00
3390000000	Aplicações diretas		476,000.00	-	476,000.00
3390140000	Diárias - civil	11110000	5,000.00		
3390180000	Auxílio financeiro a estudantes	11110000	5,000.00		
3390300000	Material de consumo	11110000	125,000.00		
3390300000	Material de consumo	11400000	10,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	11110000	2,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	11110000	15,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11110000	240,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11400000	60,000.00		
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas	11110000	5,000.00		
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	11110000	4,000.00		
3390930000	Indenizações e restituições	11110000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		23,000.00	-	23,000.00
4400000000	Investimentos		23,000.00	-	23,000.00
4490000000	Aplicações diretas		23,000.00	-	23,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11110000	22,000.00		
4490920000	Despesas de exercícios anteriores	11110000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			915,000.00	-	915,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICÍPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0013 CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO					
SUBPROG 0204 PAGAMENTO DO PISO DO MAGISTERIO					
PROJ/ATIV. 2027 MANUT.D-PAG. PROFESSORES EDUC.BASICA- FUNDEB 60%					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,800,000.00	-	3,800,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		3,800,000.00	-	3,800,000.00
3190000000	Aplicações diretas		3,800,000.00	-	3,800,000.00
3190090000	Salário Família	11120000	5,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11110000	750,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11120000	2,625,000.00		
3190130000	Obrigações patronais	11110000	150,000.00		
3190130000	Obrigações patronais	11120000	250,000.00		
3190160000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	11120000	5,000.00		
3190920000	Despesas de exercícios anteriores	11120000	5,000.00		
3190940000	Indenizações e restituições trabalhistas	11120000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			3,800,000.00	-	3,800,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICÍPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO	E CULTURA			
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0202 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ/ATIV.	2028 MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB 40%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		995,000.00	-	995,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		965,000.00	-	965,000.00
3190000000	Aplicações diretas		965,000.00	-	965,000.00
3190040000	Contratação por tempo determinado	11130000	200,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11130000	620,000.00		
3190130000	Obrigações patronais	11130000	140,000.00		
3190920000	Despesas de exercícios anteriores	11130000	5,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		30,000.00	-	30,000.00
3390000000	Aplicações diretas		30,000.00	-	30,000.00
3390300000	Material de consumo	11130000	5,000.00		
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	11130000	5,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	11130000	1,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	11130000	5,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11130000	5,000.00		
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas	11130000	5,000.00		
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	11130000	2,000.00		
3390930000	Indenizações e restituições	11130000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00
4490000000	Aplicações diretas		5,000.00	-	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11130000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,000,000.00	-	1,000,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICÍPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0013 CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO					
SUBPROG 0204 PAGAMENTO DO PISO DO MAGISTERIO					
PROJ/ATIV. 2029 MANUT.D-PAG. PROF.EDUC.BASICA INFANTIL- FUNDEB 60%					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,600,000.00	-	1,600,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		1,600,000.00	-	1,600,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		1,600,000.00	-	1,600,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11110000	300,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11120000	1,080,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	11110000	48,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	11120000	152,000.00		
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	11120000	5,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	11120000	10,000.00		
3190940000	Indenizacoes e restituiçoes trabalhistas	11120000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,600,000.00	-	1,600,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0203 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 2030 MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO INFANTIL-FUNDEB 40%					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		478,000.00	-	478,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		463,000.00	-	463,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		463,000.00	-	463,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11130000	400,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	11130000	60,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	11130000	1,000.00		
3190940000	Indenizacoes e restituiçoes trabalhistas	11130000	2,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
3390300000	Material de consumo	11130000	5,000.00		
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	11130000	1,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11130000	3,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11130000	5,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	11130000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00	-	2,000.00
4400000000	Investimentos		2,000.00	-	2,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		2,000.00	-	2,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11130000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			480,000.00	-	480,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA 0014 EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL					
SUBPROG 0072 PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROJ/ATIV. 2031 PROGRAMA APOIO SIST ENSINO PARA O ATENDIMENTO AO EJA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		348,000.00	-	348,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		251,000.00	-	251,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		251,000.00	-	251,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	11110000	20,000.00		
3190040000	Contratacao por tempo determinado	11130000	20,000.00		
3190040000	Contratacao por tempo determinado	11240000	30,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11110000	10,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11130000	60,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11240000	80,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	11130000	30,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	11240000	1,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		97,000.00	-	97,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		97,000.00	-	97,000.00
3390140000	Diarias - civil	11240000	2,000.00		
3390300000	Material de consumo	11110000	5,000.00		
3390300000	Material de consumo	11130000	10,000.00		
3390300000	Material de consumo	11240000	35,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11130000	10,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11240000	8,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11110000	1,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11130000	10,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11240000	15,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	11240000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			348,000.00	-	348,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					

SUBPROG 0093 MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
PROJ/ATIV. 2032 MANUT. ESCOLAS C-RECURSOS DO PDDE					
300000000	DESPESAS CORRENTES		13,000.00	-	13,000.00
330000000	Outras despesas correntes		13,000.00	-	13,000.00
339000000	Aplicacoes diretas		13,000.00	-	13,000.00
339030000	Material de consumo	11110000	4,500.00		
339030000	Material de consumo	11210000	5,500.00		
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11210000	1,000.00		
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11210000	1,000.00		
339092000	Despesas de exercicios anteriores	11210000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			13,000.00	-	13,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0081 IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
PROJ/ATIV. 2034 MANUT. DE SALA DE APOIO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS					
300000000	DESPESAS CORRENTES		4,600.00	-	4,600.00
310000000	Pessoal e encargos sociais		2,000.00	-	2,000.00
319000000	Aplicacoes diretas		2,000.00	-	2,000.00
319009000	Salario Familia	11110000	600.00		
319011000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11110000	1,000.00		
319092000	Despesas de exercicios anteriores	11110000	400.00		
330000000	Outras despesas correntes		2,600.00	-	2,600.00
339000000	Aplicacoes diretas		2,600.00	-	2,600.00
339014000	Diarias - civil	11110000	600.00		
339030000	Material de consumo	11110000	500.00		
339032000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	11110000	500.00		
339033000	Passagens e despesas com locomocao	11110000	300.00		
339047000	Obrigacoes tributarias e contributivas	11110000	500.00		
339092000	Despesas de exercicios anteriores	11110000	200.00		
TOTAL DA DESPESA			4,600.00	-	4,600.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0014 EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL					
SUBPROG 0071 ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS.					
PROJ/ATIV. 2036 MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS					
300000000	DESPESAS CORRENTES		646,000.00	-	646,000.00
310000000	Pessoal e encargos sociais		575,000.00	-	575,000.00
319000000	Aplicacoes diretas		575,000.00	-	575,000.00
319011000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	520,000.00		
319013000	Obrigacoes patronais	10010000	50,000.00		
319092000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	5,000.00		
330000000	Outras despesas correntes		71,000.00	-	71,000.00
335000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		45,000.00	-	45,000.00
335043000	Subvencoes sociais	10010000	45,000.00		
339000000	Aplicacoes diretas		26,000.00	-	26,000.00
339014000	Diarias - civil	10010000	2,000.00		
339030000	Material de consumo	10010000	2,000.00		
339031000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas 10010000		1,000.00		
339033000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	1,000.00		
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	5,000.00		
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	10,000.00		
339048000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10010000	2,000.00		
339092000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	3,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		4,000.00	-	4,000.00
440000000	Investimentos		4,000.00	-	4,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		4,000.00	-	4,000.00
449052000	Equipamentos e material permanente	10010000	4,000.00		
TOTAL DA DESPESA			650,000.00	-	650,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0014 EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL					
SUBPROG 0076 MANUTENCAO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS					
PROJ/ATIV. 2062 MANUT. D-FESTIVAL DE QUADRILHAS					
300000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
330000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
335000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		3,000.00	-	3,000.00
335041000	Contribuicoes	10010000	3,000.00		
339000000	Aplicacoes diretas		12,000.00	-	12,000.00
339030000	Material de consumo	10010000	3,000.00		
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	4,000.00		
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	4,000.00		
339092000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	-	15,000.00

SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 12 EDUCACAO						
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA						
SUBPROG 0087 MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR						
PROJ/ATIV. 2064 MERENDA ESCOLAR PNAE-MEC-FNDE						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		150,000.00	-	150,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		150,000.00	-	150,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		150,000.00	-	150,000.00	
3390300000	Material de consumo	11110000	10,000.00			
3390300000	Material de consumo	11220000	140,000.00			
TOTAL DA DESPESA			150,000.00	-	150,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 12 EDUCACAO						
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL						
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA						
SUBPROG 0087 MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR						
PROJ/ATIV. 2065 MERENDA ESCOLAR CRECHE-PNAE-PNAC-MEC-FNDE						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00	-	50,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		50,000.00	-	50,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		50,000.00	-	50,000.00	
3390300000	Material de consumo	11110000	7,500.00			
3390300000	Material de consumo	11220000	42,500.00			
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 12 EDUCACAO						
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA						
SUBPROG 0086 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO						
PROJ/ATIV. 2069 MANUT. D-UNID.ESCOLARES C-SALARIO EDUCACAO						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		220,000.00	-	220,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		220,000.00	-	220,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		220,000.00	-	220,000.00	
3390300000	Material de consumo	11200000	200,000.00			
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11200000	5,000.00			
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11200000	15,000.00			
TOTAL DA DESPESA			220,000.00	-	220,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 12 EDUCACAO						
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL						
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA						
SUBPROG 0203 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL						
PROJ/ATIV. 2072 MANUT. D-DEMAIS ATIV.EDUCACAO BASICA INFANTIL						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		250,000.00	-	250,000.00	
3100000000	Pessoal e encargos sociais		151,000.00	-	151,000.00	
3190000000	Aplicacoes diretas		151,000.00	-	151,000.00	
3190090000	Salario Familia	11110000	2,000.00			
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11110000	60,000.00			
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11240000	50,000.00			
3190130000	Obrigacoes patronais	11110000	35,000.00			
3190130000	Obrigacoes patronais	11240000	2,000.00			
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	11110000	1,000.00			
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	11110000	1,000.00			
3300000000	Outras despesas correntes		99,000.00	-	99,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		99,000.00	-	99,000.00	
3390140000	Diarias - civil	11110000	1,000.00			
3390300000	Material de consumo	11110000	60,000.00			
3390300000	Material de consumo	11240000	10,000.00			
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	11110000	1,000.00			
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11110000	6,000.00			
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11110000	18,000.00			
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	11110000	1,000.00			
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	11110000	2,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-	50,000.00	
4400000000	Investimentos		50,000.00	-	50,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		50,000.00	-	50,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	11110000	50,000.00	-	50,000.00	
TOTAL DA DESPESA			300,000.00	-	300,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						

FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0013 CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO					
SUBPROG 0069 FORMACAO CONTINUADA PARA PROFESSORES					
PROJ/ATIV. 2075 CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		10,000.00	-	10,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
3390140000	Diarias - civil	11110000	2,000.00		
3390300000	Material de consumo	11110000	1,000.00		
3390350000	Servicos de consultoria	11110000	2,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11110000	2,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11110000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO	E CULTURA			
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0085 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2079 MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. PNATE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		55,000.00	-	55,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		55,000.00	-	55,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		55,000.00	-	55,000.00
3390300000	Material de consumo	11230000	5,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11230000	20,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11230000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			55,000.00	-	55,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0085 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2080 MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. CONV. ESTADO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		100,000.00	-	100,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		100,000.00	-	100,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		100,000.00	-	100,000.00
3390300000	Material de consumo	11110000	3,000.00		
3390300000	Material de consumo	11250000	4,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11110000	1,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11250000	1,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11110000	6,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11250000	85,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00	-	100,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0203 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
PROJ/ATIV.	2099 MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		73,000.00	-	73,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		50,000.00	-	50,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		50,000.00	-	50,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11110000	37,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11240000	13,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		23,000.00	-	23,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		23,000.00	-	23,000.00
3390040000	Contratacao por tempo determinado	11240000	5,000.00		
3390300000	Material de consumo	11240000	10,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11240000	3,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11240000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11240000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			78,000.00	-	78,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0096 MANUTENCAO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO				
PROJ/ATIV.	2107 MANUTENCAO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00	-	30,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		7,000.00	-	7,000.00



3190000000	Aplicacoes diretas		7,000.00	-	7,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	11240000	5,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	11240000	2,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		23,000.00	-	23,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		23,000.00	-	23,000.00
3390300000	Material de consumo	11240000	8,000.00		
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	11240000	5,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11240000	5,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11240000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00	-	30,000.00
SIS PUB			ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0014 EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL					
SUBPROG 0073 APOIO-AUXILIO A ESTUDANTES					
PROJ/ATIV. 2113 DISTRIB. DE FARDAMENTO ESC. P/ ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA EJA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00	-	50,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		50,000.00	-	50,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		50,000.00	-	50,000.00
3390300000	Material de consumo	11110000	20,000.00		
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	11110000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00

SIS PUB			ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0203 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 2114 FORTALECIMENTO DE APOIO AO PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZACAO NA IDADE CERTA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		10,000.00	-	10,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
3390140000	Diarias - civil	11110000	2,000.00		
3390300000	Material de consumo	11110000	1,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	11110000	1,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11110000	3,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11110000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00

SIS PUB			ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS					
SUB-FUNCAO 695 TURISMO					
PROGRAMA 0024 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA					
SUBPROG 0118 SINALIZACAO TURISTICA					
PROJ/ATIV. 1010 CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE PORTICO E DE SINALIZACAO TURISTICA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00	-	15,000.00
4400000000	Investimentos		15,000.00	-	15,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	2,500.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	7,500.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	2,500.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	15100000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00	-	30,000.00

SIS PUB			ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 813 LAZER					
PROGRAMA 0018 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER					
SUBPROG 0108 CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES					
PROJ/ATIV. 1022 CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES RURAIS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00	-	20,000.00
4400000000	Investimentos		20,000.00	-	20,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		20,000.00	-	20,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00
SIS PUB			ANO BASE:2019		
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS					
SUB-FUNCAO 695 TURISMO					
PROGRAMA 0024 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA					
SUBPROG 0120 CONSTRUCAO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DO ACESSO A PRAINHA					
PROJ/ATIV. 1035 CONSTRUCAO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE ACESSO A PRAINHA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00	-	30,000.00
4400000000	Investimentos		30,000.00	-	30,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		30,000.00	-	30,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00	-	30,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS					
SUB-FUNCAO 692 COMERCIALIZACAO					
PROGRAMA 0025 GERACAO DE RENDA					
SUBPROG 0124 CRIACAO DA SALA DO EMPREENDEDOR					
PROJ/ATIV. 1047 CRIACAO DA SALA DO EMPREENDEDOR					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00	-	30,000.00
4400000000	Investimentos		30,000.00	-	30,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		30,000.00	-	30,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00	-	30,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS					
SUB-FUNCAO 692 COMERCIALIZACAO					
PROGRAMA 0025 GERACAO DE RENDA					
SUBPROG 0125 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTESANATO DE ACARI					
PROJ/ATIV. 1048 CONST. DE CENTRO DE ARTESANATO PARA ATIVIDADES MULTIPLAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00	-	20,000.00
4400000000	Investimentos		20,000.00	-	20,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		20,000.00	-	20,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 695 TURISMO					
PROGRAMA 0024 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA					
SUBPROG 0119 CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA GARGALHEIRAS					
PROJ/ATIV. 1049 CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA GARGALHEIRAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	5,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA 0018 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER					
SUBPROG 0106 CONSTRUCAO, RECUPERACAO, AMPLIACAO E REFORMA DE GINA•SIOS E QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICIPIO					
PROJ/ATIV. 1051 CONSTRUCAO, RECUPERACAO, AMPLIACAO E REFORMA DE GINA•SIOS E QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICIPIO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		63,000.00	-	63,000.00
4400000000	Investimentos		63,000.00	-	63,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		63,000.00	-	63,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	3,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	45,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			63,000.00	-	63,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA 0018 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER					
SUBPROG 0109 CONSTRUCAO DE ARQUIBANCADAS, ALAMBRADOS E PISTA DE ATLETISMO NO ESTADIO PEDRO CELESTINO					
PROJ/ATIV. 1052 MODERNIZACAO DE ESTA•DIO DE FUTEBOL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00	-	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		5,000.00	-	5,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	15100000	5,000.00		

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	-	30,000.00
4400000000	Investimentos			30,000.00	-	30,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas			30,000.00	-	30,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000		10,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000		20,000.00		
TOTAL DA DESPESA				35,000.00	-	35,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER						
FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS						
SUB-FUNCAO 691 PROMOCAO COMERCIAL						
PROGRAMA 0025 GERACAO DE RENDA						
SUBPROG 0123 APOIO A CRIACAO DE UNIDADE PRODUTIVA DO PESCADO						
PROJ/ATIV. 1053 CONST. DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	-	15,000.00
4400000000	Investimentos			15,000.00	-	15,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas			15,000.00	-	15,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000		15,000.00		
TOTAL DA DESPESA				15,000.00	-	15,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB-FUNCAO 695 TURISMO						
PROGRAMA 0024 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA						
SUBPROG 0189 CONSTRUCAO DE PRACAS DE EVENTOS						
PROJ/ATIV. 1060 CONSTRUCAO DE PRACAS DE EVENTOS						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	-	15,000.00
4400000000	Investimentos			15,000.00	-	15,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas			15,000.00	-	15,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000		5,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000		10,000.00		
TOTAL DA DESPESA				15,000.00	-	15,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER						
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0018 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER						
SUBPROG 0111 CONSTRUCAO DE AUDITORIO PARA EVENTOS						
PROJ/ATIV. 1069 CONSTRUCAO DE AUDITORIO PARA EVENTOS						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	-	20,000.00
4400000000	Investimentos			20,000.00	-	20,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas			20,000.00	-	20,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000		5,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000		15,000.00		
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	-	20,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER						
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0018 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER						
SUBPROG 0114 CONSTRUCAO DO PARQUE DA CIDADE NO ENTORNO DO POCO DO FELIPE						
PROJ/ATIV. 1070 CONSTRUCAO DO PARQUE DA CIDADE NO ENTORNO DO POCO DO FELIPE						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	-	20,000.00
4400000000	Investimentos			20,000.00	-	20,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas			20,000.00	-	20,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000		5,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000		15,000.00		
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	-	20,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER						
FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS						
SUB-FUNCAO 695 TURISMO						
PROGRAMA 0018 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER						
SUBPROG 0110 CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO						
PROJ/ATIV. 1095 CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			40,000.00	-	40,000.00
4400000000	Investimentos			40,000.00	-	40,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas			40,000.00	-	40,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000		40,000.00		
TOTAL DA DESPESA				40,000.00	-	40,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER						

FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS					
SUB-FUNCAO 695 TURISMO					
PROGRAMA 0024 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA					
SUBPROG 0207 INSTALAR EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZACAO GRATUITA DE INTERNET NO MUNICIPIO					
PROJ/ATIV. 1096 INSTALAR EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZACAO GRATUITA DE INTERNET NO MUNICIPIO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00	-	60,000.00
4400000000	Investimentos		60,000.00	-	60,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		60,000.00	-	60,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	5,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	25,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	5,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	15100000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			60,000.00	-	60,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 813 LAZER					
PROGRAMA 0024 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA					
SUBPROG 0208 CONSTRUCAO DE PONTO DE APOIO AO GEOPARQUE SERIDO					
PROJ/ATIV. 1100 CONTRUCAO DE PONTO DE APOIO AO GEOPARQUE SERIDO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0102 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E AOS JOGOS ESCOLARES EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCACAO					
PROJ/ATIV. 2033 MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS (ESTADIO E QUADRAS)					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		43,000.00	-	43,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		43,000.00	-	43,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		43,000.00	-	43,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	8,000.00		
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas	10010000	4,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	1,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	2,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	25,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00	-	2,000.00
4400000000	Investimentos		2,000.00	-	2,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		2,000.00	-	2,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			45,000.00	-	45,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA 0018 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER					
SUBPROG 0112 CRIACAO DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL E DEMAIS MODALIDADES					
PROJ/ATIV. 2035 PROJETO DE INICIACAO AO ESPORTE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5,000.00	-	5,000.00
3350410000	Contribuicoes	10010000	5,000.00		
3390000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	3,000.00		
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas	10010000	500.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	1,500.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	1,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	1,000.00		
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10010000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	-	15,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0101 PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESPORTE					
PROJ/ATIV. 2037 MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		34,000.00	-	34,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		34,000.00	-	34,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		34,000.00	-	34,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	8,000.00		

3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas 10010000		8,000.00		
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000	3,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	1,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	4,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	4,000.00		
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10010000	5,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00	-	1,000.00
4400000000	Investimentos		1,000.00	-	1,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		1,000.00	-	1,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			35,000.00	-	35,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0180 GESTAO E MANUT. DA SECRET. MUN. DESENV. ECON. TUR. DESPORTO E LAZER					
PROJ/ATIV. 2038 GESTAO E MANUT. DA SECRET. MUN. DESENV. ECON. TUR. DESPORTO E LAZER					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		288,000.00	-	288,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		225,000.00	-	225,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		225,000.00	-	225,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	200,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000	20,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	5,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		63,000.00	-	63,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		63,000.00	-	63,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	2,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	10,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	1,000.00		
3390350000	Servicos de consultoria	10010000	1,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	8,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	25,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	16200000	15,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00	-	2,000.00
4400000000	Investimentos		2,000.00	-	2,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		2,000.00	-	2,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			290,000.00	-	290,000.00

SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0102 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E AOS JOGOS ESCOLARES EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCACAO					
PROJ/ATIV. 2039 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E AOS JOGOS ESCOLARES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00	-	20,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		20,000.00	-	20,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		20,000.00	-	20,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas	10010000	3,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	2,000.00		
3390350000	Servicos de consultoria	10010000	1,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	4,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	4,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS					
SUB-FUNCAO 691 PROMOCAO COMERCIAL					
PROGRAMA 0025 GERACAO DE RENDA					
SUBPROG 0126 CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL					
PROJ/ATIV. 2040 DESENVOLVIMENTO ARTESANAL E INDUSTRIAL (CAP. PROFISSIONAL).					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	1,000.00		
3390350000	Servicos de consultoria	10010000	3,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	2,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	3,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	5,000.00		

TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 695 TURISMO					
PROGRAMA 0024 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA					
SUBPROG 0121 PROMOCAO DE EVENTOS COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO TURISMO					
PROJ/ATIV. 2041 PROMOCAO DE EVENTOS COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO TURISMO					
300000000	DESPESAS CORRENTES		80,000.00	-	80,000.00
330000000	Outras despesas correntes		80,000.00	-	80,000.00
339000000	Aplicacoes diretas		80,000.00	-	80,000.00
339030000	Material de consumo	10010000	1,000.00		
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	2,000.00		
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	75,000.00		
339047000	Obrigacoes tributarias e contributivas	10010000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00	-	80,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0180 GESTAO E MANUT. DA SECRET. MUN. DESENV. ECON. TUR. DESPORTO E LAZER					
PROJ/ATIV. 2067 MANUTENCAO. E EQUIP. D-SETOR D-DESPORTO E LAZER					
300000000	DESPESAS CORRENTES		35,500.00	-	35,500.00
310000000	Pessoal e encargos sociais		21,000.00	-	21,000.00
319000000	Aplicacoes diretas		21,000.00	-	21,000.00
319011000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	20,000.00		
319013000	Obrigacoes patronais	10010000	1,000.00		
330000000	Outras despesas correntes		14,500.00	-	14,500.00
339000000	Aplicacoes diretas		14,500.00	-	14,500.00
339030000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	3,000.00		
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	6,000.00		
339092000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	500.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		4,500.00	-	4,500.00
440000000	Investimentos		4,500.00	-	4,500.00
449000000	Aplicacoes diretas		4,500.00	-	4,500.00
449052000	Equipamentos e material permanente	10010000	4,500.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00	-	40,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0103 ELABORAR CALENDARIO DE EVENTOS					
PROJ/ATIV. 2126 ELABORAR CALENDARIO DE EVENTOS					
300000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00	-	5,000.00
330000000	Outras despesas correntes		5,000.00	-	5,000.00
339000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
339030000	Material de consumo	10010000	1,000.00		
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	2,000.00		
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00	-	5,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0019 ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA					
SUBPROG 0115 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS					
PROJ/ATIV. 2132 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00	-	15,000.00
440000000	Investimentos		15,000.00	-	15,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
449052000	Equipamentos e material permanente	10010000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	-	15,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0019 ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA					
SUBPROG 0117 CAPACITACAO DOS SERVIDORES					
PROJ/ATIV. 2136 CAPACITACAO DOS SERVIDORES					
300000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00	-	5,000.00
330000000	Outras despesas correntes		5,000.00	-	5,000.00

3390000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	1,000.00		
3390303500	Material Laboratorial	10010000	1,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	1,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	1,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00	-	5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 813 LAZER					
PROGRAMA 0024 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA					
SUBPROG 0209 MANUTENCAO DO GEOPARQUE SERIDO - POLO ACARI					
PROJ/ATIV. 2138 MANUTENCAO DO GEOPARQUE SERIDO - POLO ACARI					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00	-	8,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		8,000.00	-	8,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		8,000.00	-	8,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	2,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	2,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	4,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		4,000.00	-	4,000.00
4400000000	Investimentos		4,000.00	-	4,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		4,000.00	-	4,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	4,000.00		
TOTAL DA DESPESA			12,000.00	-	12,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNCAO 16 HABITACAO					
SUB-FUNCAO 482 HABITACAO URBANA					
PROGRAMA 0030 GESTAO DA HABITACAO					
SUBPROG 0182 CONSTRUCAO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS					
PROJ/ATIV. 1033 CONSTRUCAO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	110,000.00	110,000.00
4400000000	Investimentos		-	100,000.00	100,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	100,000.00	100,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000		55,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	13120000		45,000.00	
4500000000	Inversoes financeiras		-	10,000.00	10,000.00
4590000000	Aplicacoes diretas		-	10,000.00	10,000.00
4590610000	Aquisicao de imoveis	10010000		5,000.00	
4590610000	Aquisicao de imoveis	13120000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	110,000.00	110,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNCAO 16 HABITACAO					
SUB-FUNCAO 482 HABITACAO URBANA					
PROGRAMA 0030 GESTAO DA HABITACAO					
SUBPROG 0181 GESTAO E MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2053 GESTAO E MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	11,000.00	11,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	11,000.00	11,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	11,000.00	11,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		2,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		4,500.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		2,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		2,500.00	
TOTAL DA DESPESA			-	11,000.00	11,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0030 GESTAO DA HABITACAO					
SUBPROG 0228 MANUTENCAO DO CONSELHO DE HABITACAO					
PROJ/ATIV. 2117 MANUTENCAO DO CONSELHO DE HABITACAO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	5,000.00	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	5,000.00	5,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	5,000.00	5,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		1,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		2,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		1,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	5,000.00	5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					

FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA 0023 PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO						
SUBPROG 0146 CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)						
PROJ/ATIV. 1074 CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- (CRAS)						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	300,000.00		300,000.00
4400000000	Investimentos		-	300,000.00		300,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	300,000.00		300,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000		50,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	13120000		250,000.00		
TOTAL DA DESPESA				-	300,000.00	300,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA 0020 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBPROG 0183 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (FMAS)						
PROJ/ATIV. 2043 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (FMAS)						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	33,000.00		33,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	33,000.00		33,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	33,000.00		33,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		2,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000		4,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		1,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		25,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000		1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	2,000.00		2,000.00
4400000000	Investimentos		-	2,000.00		2,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	2,000.00		2,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000		2,000.00		
TOTAL DA DESPESA				-	35,000.00	35,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA 0020 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBPROG 0182 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ/ATIV. 2044 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	370,000.00		370,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	258,000.00		258,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	258,000.00		258,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10010000		10,000.00		
3190090000	Salario Familia	10010000		1,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000		210,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000		25,000.00		
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	10010000		2,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000		5,000.00		
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	10010000		5,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		-	112,000.00		112,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	112,000.00		112,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		10,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000		30,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000		5,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		10,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		50,000.00		
3390410000	Contribuicoes	10010000		5,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000		2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	10,000.00		10,000.00
4400000000	Investimentos		-	10,000.00		10,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	10,000.00		10,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000		10,000.00		
TOTAL DA DESPESA				-	380,000.00	380,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA 0020 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBPROG 0136 MANUTENCAO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)						
PROJ/ATIV. 2045 MANUTENCAO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	10,000.00		10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	10,000.00		10,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	10,000.00		10,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		2,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000		3,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000		1,500.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		1,500.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		2,000.00		
TOTAL DA DESPESA				-	10,000.00	10,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI						



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0021 PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM DEFICIENCIAS					
SUBPROG 0132 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
PROJ/ATIV. 2046 MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR					
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	120,700.00	120,700.00
310000000	Pessoal e encargos sociais		-	90,000.00	90,000.00
319000000	Aplicacoes diretas		-	90,000.00	90,000.00
319011000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000		75,000.00	
319013000	Obrigacoes patronais	10010000		14,000.00	
319092000	Despesas de exercicios anteriores	10010000		1,000.00	
330000000	Outras despesas correntes		-	30,700.00	30,700.00
339000000	Aplicacoes diretas		-	30,700.00	30,700.00
339014000	Diarias - civil	10010000		6,500.00	
339030000	Material de consumo	10010000		15,000.00	
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		3,500.00	
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		5,200.00	
339092000	Despesas de exercicios anteriores	10010000		500.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	5,400.00	5,400.00
440000000	Investimentos		-	5,400.00	5,400.00
449000000	Aplicacoes diretas		-	5,400.00	5,400.00
449052000	Equipamentos e material permanente	10010000		5,400.00	
TOTAL DA DESPESA			-	126,100.00	126,100.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0020 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0210 MANUT. E GESTAO DOS RECURSOS DE APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS					
PROJ/ATIV. 2047 MANUTENCAO E GESTAO DO IGD-SUAS					
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	13,500.00	13,500.00
330000000	Outras despesas correntes		-	13,500.00	13,500.00
339000000	Aplicacoes diretas		-	13,500.00	13,500.00
339014000	Diarias - civil	13110000		2,000.00	
339030000	Material de consumo	13110000		3,000.00	
339033000	Passagens e despesas com locomocao	13110000		3,500.00	
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	13110000		5,000.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	6,500.00	6,500.00
440000000	Investimentos		-	6,500.00	6,500.00
449000000	Aplicacoes diretas		-	6,500.00	6,500.00
449052000	Equipamentos e material permanente	13110000		6,500.00	
TOTAL DA DESPESA			-	20,000.00	20,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 241 ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA 0022 ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA					
SUBPROG 0138 AQUISICAO DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS					
PROJ/ATIV. 2048 AQUISICAO DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	50,000.00	50,000.00
440000000	Investimentos		-	50,000.00	50,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		-	50,000.00	50,000.00
449052000	Equipamentos e material permanente	10010000		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	50,000.00	50,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 241 ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA 0021 PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM DEFICIENCIAS					
SUBPROG 0220 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
PROJ/ATIV. 2051 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	105,000.00	105,000.00
310000000	Pessoal e encargos sociais		-	25,000.00	25,000.00
319000000	Aplicacoes diretas		-	25,000.00	25,000.00
319004000	Contratacao por tempo determinado	10010000		10,000.00	
319011000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000		15,000.00	
330000000	Outras despesas correntes		-	80,000.00	80,000.00
335000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		-	20,000.00	20,000.00
335041000	Contribuicoes	13110000		20,000.00	
339000000	Aplicacoes diretas		-	60,000.00	60,000.00
339014000	Diarias - civil	10010000		5,000.00	
339030000	Material de consumo	10010000		10,000.00	
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		3,000.00	
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	13110000		12,000.00	
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		25,000.00	
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	13110000		5,000.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	5,000.00	5,000.00

4400000000	Investimentos		-	5,000.00	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	5,000.00	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	110,000.00	110,000.00
SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE					
11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0020 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0224 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E ENTORPECENTES DE ACARI					
PROJ/ATIV. 2055 MANUTENCAO DO CONSELHO ANTIDROGAS E ENTORPECENTES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	8,800.00	8,800.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	8,800.00	8,800.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	8,800.00	8,800.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		1,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		2,200.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		2,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		3,600.00	
TOTAL DA DESPESA			-	8,800.00	8,800.00

SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0023 PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0144 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS-LOAS					
PROJ/ATIV. 2056 MANUT.PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS - LOAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	75,000.00	75,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	75,000.00	75,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	75,000.00	75,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000		10,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000		45,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		5,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		5,000.00	
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas I	0010000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	75,000.00	75,000.00

SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0020 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0209 MANUT. E ADM. DOS RECURSOS DE APOIO A ORG. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF					
PROJ/ATIV. 2071 MANUT., ADM. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	72,000.00	72,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	30,000.00	30,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	30,000.00	30,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	13110000		30,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	42,000.00	42,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	42,000.00	42,000.00
3390140000	Diarias - civil	13110000		2,000.00	
3390300000	Material de consumo	13110000		20,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	13110000		2,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	13110000		18,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	8,000.00	8,000.00
4400000000	Investimentos		-	8,000.00	8,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	8,000.00	8,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	13110000		8,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	80,000.00	80,000.00

SISPUB				ANO BASE:2019	
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
PROGRAMA	0020	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUBPROG	0229	MANUTENCAO DO CONSELHO DO IDOSO			
PROJ/ATIV.	2120	MANUTENCAO DO CONSELHO DO IDOSO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	10,000.00	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	10,000.00	10,000.00

339000000	Aplicacoes diretas		-	10,000.00	10,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		1,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		3,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		3,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	10,000.00	10,000.00
SIS PUB					
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0020 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0230 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR					
PROJ/ATIV. 2121 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	20,000.00	20,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	20,000.00	20,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	20,000.00	20,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000		10,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		5,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	20,000.00	20,000.00
SIS PUB					
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0020 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0225 MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BA•SICA					
PROJ/ATIV. 2127 MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	285,000.00	285,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	115,000.00	115,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	115,000.00	115,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10010000		5,000.00	
3190040000	Contratacao por tempo determinado	13110000		51,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000		8,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13110000		30,000.00	
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000		1,000.00	
3190130000	Obrigacoes patronais	13110000		15,000.00	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	13110000		5,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	170,000.00	170,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	170,000.00	170,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		1,000.00	
3390140000	Diarias - civil	13110000		4,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		13,000.00	
3390300000	Material de consumo	13110000		90,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000		5,000.00	
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000		2,000.00	
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	13110000		6,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		1,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	13110000		20,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		2,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	13110000		20,000.00	
3390410000	Contribuicoes	10010000		5,000.00	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	13110000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	5,000.00	5,000.00
4400000000	Investimentos		-	5,000.00	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	5,000.00	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	290,000.00	290,000.00
SIS PUB					
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0020 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0226 MANUTENCAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
PROJ/ATIV. 2128 MANUTENCAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	15,000.00	15,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	12,000.00	12,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	12,000.00	12,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000		12,000.00	

3300000000	Outras despesas correntes		-	3,000.00	3,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	3,000.00	3,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		500.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		2,500.00	
TOTAL DA DESPESA			-	15,000.00	15,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0020 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0231 MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE					
PROJ/ATIV. 2129 MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	195,000.00	195,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	69,000.00	69,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	69,000.00	69,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10010000		2,000.00	
3190040000	Contratacao por tempo determinado	13110000		38,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000		4,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13110000		25,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	126,000.00	126,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	126,000.00	126,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		1,000.00	
3390140000	Diarias - civil	13110000		3,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		5,000.00	
3390300000	Material de consumo	13110000		30,000.00	
3390300000	Material de consumo	19900000		15,000.00	
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000		5,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		5,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	13110000		20,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	19900000		5,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		5,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	13110000		30,000.00	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	10,000.00	10,000.00
4400000000	Investimentos		-	10,000.00	10,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	10,000.00	10,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	205,000.00	205,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0023 PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0140 QUALIFICACAO PROFISSIONAL E GERACAO DE RENDA					
PROJ/ATIV. 2130 QUALIFICACAO PROFISSIONAL E GERACAO DE RENDA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	20,000.00	20,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	20,000.00	20,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	20,000.00	20,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000		3,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		2,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	20,000.00	20,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0023 PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0145 IMPLANTACAO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL					
PROJ/ATIV. 2131 IMPLANTACAO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	22,000.00	22,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	14,000.00	14,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	14,000.00	14,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10010000		4,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000		10,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	8,000.00	8,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	8,000.00	8,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		2,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		2,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		2,000.00	

3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	2,000.00	2,000.00
4400000000	Investimentos		-	2,000.00	2,000.00
4490000000	Aplicações diretas		-	2,000.00	2,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	24,000.00	24,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0023 PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0227 MANUTENCAO DAS ACOES DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS					
PROJ/ATIV. 2133 MANUTENCAO DAS ACOES DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	85,000.00	85,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	55,000.00	55,000.00
3190000000	Aplicações diretas		-	55,000.00	55,000.00
3190040000	Contratação por tempo determinado	13110000		35,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13110000		20,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	30,000.00	30,000.00
3390000000	Aplicações diretas		-	30,000.00	30,000.00
3390140000	Diárias - civil	13110000		2,000.00	
3390300000	Material de consumo	13110000		8,000.00	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13110000		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	85,000.00	85,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0023 PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0233 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (ESTAGIO REMUNERADO)					
PROJ/ATIV. 2135 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (ESTAGIO REMUNERADO)					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	8,000.00	8,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	8,000.00	8,000.00
3390000000	Aplicações diretas		-	8,000.00	8,000.00
3390180000	Auxílio financeiro a estudantes	10010000		8,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	8,000.00	8,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 782 TRANSPORTE RODOVIARIO					
PROGRAMA 0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA					
SUBPROG 0150 CONSTRUCAO DE REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA E BUEIRO					
PROJ/ATIV. 1026 CONST. E RECUP. D-PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00	-	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		5,000.00	-	5,000.00
3390000000	Aplicações diretas		5,000.00	-	5,000.00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		45,000.00	-	45,000.00
4400000000	Investimentos		45,000.00	-	45,000.00
4490000000	Aplicações diretas		45,000.00	-	45,000.00
4490510000	Obras e instalações	10010000	45,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 26 TRANSPORTE					
SUB-FUNCAO 782 TRANSPORTE RODOVIARIO					
PROGRAMA 0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA					
SUBPROG 0155 REFORMA E CONSTRUCAO DE MATABURROS					
PROJ/ATIV. 1028 CONST. E RECUPERACAO DE MATABURROS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3390000000	Aplicações diretas		15,000.00	-	15,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	5,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	4,000.00		
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	10010000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
4490000000	Aplicações diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490510000	Obras e instalações	10010000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00	-	25,000.00

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO						
FUNCAO 20 AGRICULTURA						
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL						
PROGRAMA 0026 MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO						
SUBPROG 0148 PERFURACAO DE POCOS TUBULARES						
PROJ/ATIV. 1029 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00	
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	5,000.00			
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	5,000.00			
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO						
FUNCAO 20 AGRICULTURA						
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL						
PROGRAMA 0026 MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO						
SUBPROG 0147 CONSTRUCAO DE CISTERNAS COMUNITARIAS						
PROJ/ATIV. 1030 CONST. E RECUP. DE CISTERNAS, CAIXAS D'AGUA E CATAVETOS						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00	
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	5,000.00			
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	5,000.00			
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO						
FUNCAO 20 AGRICULTURA						
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL						
PROGRAMA 0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA						
SUBPROG 0160 AQUISICAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS						
PROJ/ATIV. 1031 AQUISICAO, RECUP. E MANUTENCAO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00	-	5,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		5,000.00	-	5,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	5,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00	-	15,000.00	
4400000000	Investimentos		15,000.00	-	15,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	15,000.00			
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO						
FUNCAO 20 AGRICULTURA						
SUB-FUNCAO 609 DESPESA AGROPECUARIA						
PROGRAMA 0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA						
SUBPROG 0157 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNES/MATADOURO						
PROJ/ATIV. 1044 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNES/MATADOURO						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-	50,000.00	
4400000000	Investimentos		50,000.00	-	50,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		50,000.00	-	50,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	20,000.00			
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	30,000.00			
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO						
FUNCAO 20 AGRICULTURA						
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL						
PROGRAMA 0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA						
SUBPROG 0156 AQUISICAO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS						
PROJ/ATIV. 1045 AQUISICAO E MANUTENCAO DE MAQ., TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		80,000.00	-	80,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		80,000.00	-	80,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		80,000.00	-	80,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	80,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-	50,000.00	
4400000000	Investimentos		50,000.00	-	50,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		50,000.00	-	50,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	10,000.00			

4490520000	Equipamentos permanente e material	15100000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			130,000.00	-	130,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 609 DESPESA AGROPECUARIA					
PROGRAMA 0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA					
SUBPROG 0154 CONSTRUCAO DE POCILGA COMUNITARIA					
PROJ/ATIV. 1046 CONSTRUCAO DE POCILGA COMUNITARIA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00	-	10,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 609 DESPESA AGROPECUARIA					
PROGRAMA 0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA					
SUBPROG 0166 CRIACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO E RESFRIAMENTO DO PESCADO					
PROJ/ATIV. 1054 CRIACAO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO E RESFRIAMENTO DO PESCADO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00	-	30,000.00
4400000000	Investimentos		30,000.00	-	30,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		30,000.00	-	30,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00	-	

SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA 0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA					
SUBPROG 0214 CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA PEQUENOS PRODUTORES					
PROJ/ATIV. 2042 CURSOS E CAPACITACOES PARA OS TRABALHADORES DO CAMPO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		7,000.00	-	7,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		7,000.00	-	7,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		7,000.00	-	7,000.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000	1,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	500.00		
3390350000	Servicos de consultoria	10010000	2,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	2,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	1,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,000.00	-	3,000.00
4400000000	Investimentos		3,000.00	-	3,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		3,000.00	-	3,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA					
SUBPROG 0184 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO					
PROJ/ATIV. 2057 MANUT SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		696,000.00	-	696,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		247,000.00	-	247,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		247,000.00	-	247,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	200,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000	40,000.00		
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	10010000	2,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	5,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		449,000.00	-	449,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		449,000.00	-	449,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	2,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	280,000.00		
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000	40,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	1,000.00		
3390350000	Servicos de consultoria	10010000	2,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	40,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	80,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	16200000	2,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		4,000.00	-	4,000.00
4400000000	Investimentos		4,000.00	-	4,000.00

4490000000	Aplicacoes diretas		4,000.00	-	4,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	4,000.00	-	4,000.00
TOTAL DA DESPESA			700,000.00	-	700,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 609 DESPESA AGROPECUARIA					
PROGRAMA 0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA					
SUBPROG 0153 PROGRAMA DE VACINACAO DO REBANHO					
PROJ/ATIV. 2058 PROGRAMA DE VACINACAO DO REBANHO DO MUNICIPIO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000	5,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	500.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	1,500.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	-	15,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA 0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA					
SUBPROG 0151 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS PARA PLANTIO ATENDENDO OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO.					
PROJ/ATIV. 2059 CORTE DE TERRA P-PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00	-	70,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		70,000.00	-	70,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		3,000.00	-	3,000.00
3350410000	Contribuicoes	10010000	3,000.00		
3390000000	Aplicacoes diretas		67,000.00	-	67,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	5,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	61,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			70,000.00	-	70,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 573 DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO					
PROGRAMA 0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA					
SUBPROG 0161 MANUTENCAO DE INSTALACAO E AMPLIACAO DO TORNEIO LEITEIRO E FEIRA DE GADO E FESTIVAL DO PESCADO					
PROJ/ATIV. 2063 MANUT.D-FESTIVAL DO PESCADO E TORNEIO LEITEIRO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		63,000.00	-	63,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		63,000.00	-	63,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		63,000.00	-	63,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	8,000.00		
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas 10010000		5,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	10,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	5,000.00	-	5,000.00
TOTAL DA DESPESA			68,000.00	-	68,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 542 CONTROLE AMBIENTAL					
PROGRAMA 0028 GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL)					
SUBPROG 0213 MANUTENCAO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE					
PROJ/ATIV. 2077 MANUTENCAO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00	-	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		5,000.00	-	5,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	2,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	2,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00	-	1,000.00
4400000000	Investimentos		1,000.00	-	1,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		1,000.00	-	1,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	1,000.00	-	1,000.00
TOTAL DA DESPESA			6,000.00	-	6,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					



FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA 0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA					
SUBPROG 0159 PROGRAMA DE APOIO AS ASSOCIACOES RURAIS DO MUNICIPIO					
PROJ/ATIV. 2078 APOIO A ASSOCIACOES DE PRODUTORES RURAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		22,000.00	-	22,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		22,000.00	-	22,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		18,000.00	-	18,000.00
3350410000	Contribuicoes	10010000	18,000.00		
3390000000	Aplicacoes diretas		4,000.00	-	4,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	1,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	1,500.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	1,500.00		
TOTAL DA DESPESA			22,000.00	-	22,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 542 CONTROLE AMBIENTAL					
PROGRAMA 0028 GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL)					
SUBPROG 0212 MANUT. DA SUBCOORDENACAO DE MEIO AMBIENTE					
PROJ/ATIV. 2081 MANUT. DA SUBCOORDENACAO DE MEIO AMBIENTE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,500.00	-	4,500.00
3300000000	Outras despesas correntes		4,500.00	-	4,500.00
3390000000	Aplicacoes diretas		4,500.00	-	4,500.00
3390300000	Material de consumo	10010000	2,000.00		
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000	500.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	1,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			4,500.00	-	4,500.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA 0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA					
SUBPROG 0167 IMPLEMENTAR PARCERIAS JUNTO A EMPARN PARA MELHORAMENTO GENETICO DOS REBANHOS BOVINOS, CAPRINOS E OVINOS					
PROJ/ATIV. 2087 IMPLM. PARCERIAS JUNTO A EMPARN PARA MELHOR. GENETICA DOS REBANHOS BOVINOS, CAPRINOS E OVINOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	2,000.00		
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000	5,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	3,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	-	15,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 605 ABASTECIMENTO					
PROGRAMA 0026 MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO					
SUBPROG 0185 ABASTECIMENTO DE A*GUA POTAVEL NAS COMUNIDADES RURAIS					
PROJ/ATIV. 2116 ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL NAS COMUNIDADES RURAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00	-	70,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		70,000.00	-	70,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		70,000.00	-	70,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	30,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	20,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			70,000.00	-	70,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 542 CONTROLE AMBIENTAL					
PROGRAMA 0028 GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL)					
SUBPROG 0174 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					
PROJ/ATIV. 2118 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		16,000.00	-	16,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		16,000.00	-	16,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		16,000.00	-	16,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	8,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	4,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	4,000.00		
TOTAL DA DESPESA			16,000.00	-	16,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					

FUNCAO 20 AGRICULTURA						
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL						
PROGRAMA 0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA						
SUBPROG 0152 PROGRAMA DE APOIO A PESCA						
PROJ/ATIV. 2119 PROGRAMA DE APOIO A PESCA						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-		15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-		15,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-		15,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00			
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000	10,000.00			
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	-		15,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA 0031 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS						
SUBPROG 0215 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
PROJ/ATIV. 2089 ATEND. SOCIO-EDUC. AO ADOL. AUTOR DE INFRAC., DEPEND. QUIMICOS E VIT. DE MAUS TRATOS E DE ABUSO SEX.						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	3,000.00	3,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	3,000.00	3,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		-	3,000.00	3,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		1,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		1,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			-	3,000.00	3,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA 0031 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS						
SUBPROG 0217 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL						
PROJ/ATIV. 2090 FORMACAO DE CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	6,000.00	6,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	6,000.00	6,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		-	6,000.00	6,000.00	
3390140000	Diarias - civil	10010000		1,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000		1,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000		1,000.00		
3390350000	Servicos de consultoria	10010000		1,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		1,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			-	6,000.00	6,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA 0031 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS						
SUBPROG 0185 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE- CMDCA						
PROJ/ATIV. 2091 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE- CMDCA						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	5,000.00	5,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	5,000.00	5,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		-	5,000.00	5,000.00	
3390140000	Diarias - civil	10010000		1,500.00		
3390300000	Material de consumo	10010000		1,700.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		700.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		1,100.00		
TOTAL DA DESPESA			-	5,000.00	5,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA 0031 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS						
SUBPROG 0215 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
PROJ/ATIV. 2092 DIAGNOSTICO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	4,500.00	4,500.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	4,500.00	4,500.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		-	4,500.00	4,500.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		1,700.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		1,100.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		1,700.00		
TOTAL DA DESPESA			-	4,500.00	4,500.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL						

SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0031 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS					
SUBPROG 0216 CAMPANHA DE INCENTIVO A GUARDA E ADOCAO					
PROJ/ATIV. 2093 CAMPANHA DE INCENTIVO A GUARDA E ADOCAO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	3,300.00	3,300.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	3,300.00	3,300.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	3,300.00	3,300.00
3390300000	Material de consumo	10010000		1,100.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		1,100.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		1,100.00	
TOTAL DA DESPESA			-	3,300.00	3,300.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0031 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS					
SUBPROG 0232 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
PROJ/ATIV. 2137 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	12,000.00	12,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	12,000.00	12,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	12,000.00	12,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000		4,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		4,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	12,000.00	12,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS					
FUNCAO 17 SANEAMENTO					
SUB-FUNCAO 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0032 GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL)					
SUBPROG 0188 IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS					
PROJ/ATIV. 0003 IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00	-	30,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		15,000.00	-	15,000.00
3170000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERN		15,000.00	-	15,000.00
3171700000	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	10010000	15,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3370000000	Transferencias a instituicoes multigovernamentais		15,000.00	-	15,000.00
3370700000	CONTRIBUICOES	10010000	5,000.00		
3371700000	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	10010000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
4470000000	Transferencias a instituicoes multigovernamentais		10,000.00	-	10,000.00
4471700000	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	10010000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00	-	40,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0033 PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA					
SUBPROG 0221 PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA					
PROJ/ATIV. 2100 MANUT. E EQUIPAMENTO DA PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		110,000.00	-	110,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		95,000.00	-	95,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		95,000.00	-	95,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	85,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000	10,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	5,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	2,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			115,000.00	-	115,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO DE ACARI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
SUBPROG 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PROJ/ATIV. 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					

9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	-	50.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	-	50.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	-	50.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	10010000	50.000,00	-	
TOTAL DA DESPESA			50.000,00	-	50.000,00

**Publicado por:**  
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**67CEBFFC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROCESSO Nº 1811050001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018

O MUNICÍPIO DE ACARI, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.525.854-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 12.704.516/0001-04, com sede em na Rua João Vitoriano, nº 205, Acampamento, Caicó/RN, neste ato representada por Flávio Dantas de Araújo Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 20004.810, expedida pela SSP/RN, CPF nº 054.551.474-63 doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/ nº 1811050001/2018, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 013/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para seleção da proposta mais vantajosa para eventual contratação parcelada de serviços de recauchutagem, alinhamento, cambagem e duplagem de pneus da frota do Município de Acari/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 032/2018.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 – A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada

a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 032/2018, conforme tabela abaixo:

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
701	SERV. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000-20	UN	10	510,00	5.100,00
700	SERV. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4-24	UN	4	785,00	3.140,00
703	SERV. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5/80-18	UN	4	830,00	3.320,00
705	SERV. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.00-24	UN	20	1.500,00	30.000,00
699	SERV. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4-30	UN	4	1.650,00	6.600,00
704	SERV. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5-24	UN	10	1.920,00	19.200,00
702	SERV. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 20.5-25	UN	12	3.750,00	45.000,00
698	SERV. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75 R17,5	UN	30	370,00	11.100,00
697	SERV. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80 R22,5	UN	20	540,00	10.800,00
695	SERV. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750-16	UN	30	305,00	9.150,00
696	SERV. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900-20	UN	50	450,00	22.500,00
706	SERV. DE VULCANIZAÇÃO A FRIO (CONSERTO)	UN	50	105,00	5.250,00
TOTAL					171.160,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 – O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 171.160,00 (Cento e setenta e um mil, cento e sessenta reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 032/2018.

4.2 – Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual Diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 – A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias.

Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de Revisão de preços.

4.8 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e

acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - O pagamento será efetuado à Contratada observando as regras da Instrução Normativa nº 001/2018 que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos do Município de Acari/RN.

4.8.2 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.3 – À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.4 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.5 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATADAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 – A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 – A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 032/2018.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 – A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 032/2018 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 – As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo

das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI – O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII – A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.

Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 032/2018 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 18 de dezembro de 2018.

Município De Acari/RN  
**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**  
 Contratante

**REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA EPP**

CNPJ nº 12.704.516/0001-04

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.....  
 CPF:

2ª.....  
 CPF:

**Publicado por:**  
 Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**85BC38E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 033/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

LICITAÇÃO N.º 033/2018

OBJETO: AQUISICAO DE VEICULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA DE ACARI/RN

MODALIDADE: SRP - PREGÃO PRESENCIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e considerando a realização do Pregão Presencial nº 033/2018 o qual teve como objeto aquisição de veículos destinados a Secretaria de Saúde Pública de Acari/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital nº 033/2018, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente certame e ADJUDICO o seu objeto, em favor da empresa vencedora nos seguintes termos:

AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA					
CNPJ : 70.166.350/0002-99					
VENCEU OS ITENS					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
2266	Veículo 7 LUGARES 1.8 16 V FLEX 4P 2019. Apoio -braço central no banco do motorista . Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura. Ar-condicionado. Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos). Banco traseiro rebatível. Barras longitudinais no teto. Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras. Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros. Brake light. Calotas integrais. Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas. Chave desmodrômica. Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura. Cintos de segurança laterais traseiros de 3 pontos e central fixo de 2 pontos . Computador de bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso). Computador de bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B). Console central com portas- objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro), Conta-giros. Desembaçador de vidro traseiro temporizado. Direção hidráulica. Drive by wire (controle eletrônico da aceleração). Espelho no para-sol lado passageiro. Fiat Code 2ª geração. Follow me home. Frisos laterais. Grade frontal na cor do veículo. Hodômetro digital (total e parcial). HSD (high safety drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD. Limpador e lavador do para-brisas com intermitência. Luzes de leitura dianteira e traseira. Motor E.torQ 1.8 16V Flex My Car Fiat (personaliza várias funções do carro). Para-choques na cor do veículo. Porta-garrafas nas portas traseiras. Porta-objetos sob o teto. Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro. Porta traseiras assimétricas. Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e antena). Protetor de cárter. Relógio digital. Retrovisores externos com comando interno mecânico. Retrovisores externos na cor preto. Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras. Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + pneus 185/60 R 15. Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS. Tampa de cobertura do porta-malas. Tomada 12V. Travas elétricas. Válvula antirrefluxo de combustível. Vidros climatizados verdes. Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro. Volante com regulagem de altura. bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta- copos suplementares nas laterais traseiras). Dados técnicos: Cilindrada total (c): 1.747. Potência máxima (cv) 130,0 (G)/132,0(E) a 5.250 rpm. Torque máximo (kgf.m) 18,4(G)/18,9(E) a 4.500 rpm. Capacidade do porta-malas (litros): 580. Tanque de combustível (litros): 60.	UN	1	87.900,00	87.900,00
2265	VEÍCULO 1.0 FLEX 4P 2019 - apoios de cabeça dianteiros e traseiros (2) com regulagem de altura. Ar condicionado. Banco traseiro rebatível (Flip and fold) com 2 posições para o encosto. Barra de proteção nas portas. Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras. Brake Light e ESS (sinalização de frenagem de emergência ). Chave desmodrômica com Fiat code 2ª geração. Check luzes e portas. Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura. Console central com porta-objetos e porta-copos. Direção hidráulica. Drive by wire (controle eletrônico da aceleração). Espelho no para-sol lado passageiro. Faróis com máscara negra. Follow me home. Grade dianteira texturizada. HSD (High safety drive) - Airbag duplo(motorista e passageiro) e ABS com EBD. Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa). Luzes de leitura com dimmer (redução/aumento gradual de intensidade). Motor Fire 1.0 8V Flex. Painéis de porta integrais revestidos parcialmente em tecido. Quadro de instrumentos iluminado com conta-giros, WelcomeMoving e Computador de bordo(trip A). Relógio e hodômetro (total e parcial) digitais. Revestimento parta-malas completo e ganchos de fixação de carga. Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais + pneus "verde" 175/65 R14 de alta aderência e durabilidade. Tomada 12V. Travas elétricas + trava automática das portas a 20 km/h. Válvula antirrefluxo de combustível. Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento. Volante com regulagem de altura.	UN	1	42.000,00	42.000,00
TOTAL					129.900,00

Valor total da contratação R\$ 129.900,00 ( Cento e vinte e nove mil e novecentos reais).

Fica a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado no item 12.1 do Edital nº 033/2018, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura da referida Ata de Registro de Preços – ARP, sob pena de decadência do seu direito.

Acari/RN, 20 de dezembro de 2018.

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**139D1305

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 527/2018**

**LEI Nº 527/2018**

*Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**LEI:**

**Art. 1º.** As Diretrizes Orçamentárias são estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art.165, Inciso II, § 2º da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 (LRF) e a Lei Orgânica Municipal que orientará a elaboração da Lei Orçamentária do Município para 2019, compreendendo:

**I** – as metas fiscais ;

**II** – as prioridades da Administração Pública Municipal

**III** – a estrutura e organização dos orçamentos;

**IV** – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

**V** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

**VI** – as disposições relativas à Pessoal da Administração Pública Municipal;

**VII** – as disposições relativas à Dívida Pública Municipal;

**VIII** – as disposições finais.

**Parágrafo único** – Integrarão a presente Lei os seguintes anexos:

a) Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades;

b) Anexo II - Anexo de Metas Fiscais;

c) Anexo III - Anexo de Riscos Fiscais.

**I - DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º.** Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com as portarias expedidas pela secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas as normas de contabilidade pública.

**Art. 3º.** A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta e fundos municipais, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º.** O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 495/2017-STN.

**Art. 5º.** Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no Art. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:

**I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.****ANEXO DE METAS FISCAIS**

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**Parágrafo Único** – Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada unidade gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do município.

**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

**Art. 6º.** Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

**METAS ANUAIS**

**Art. 7º.** Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - metas anuais serão elaboradas em valores correntes e constantes, relativos às receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1º. Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria Nº 495/2017 da STN.

§ 2º. Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**Art. 8º.** Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**Art. 9º.** De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único** – Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no demonstrativo I.

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Art. 10.** Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o demonstrativo IV - evolução do patrimônio líquido deve traduzir as variações do patrimônio de cada ente do município e sua consolidação.

#### **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**Art. 11.** O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O demonstrativo V - origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

#### **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**Art. 12.** Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o anexo de metas fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas correspondentes ao aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

#### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**Art. 13.** O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo Único** – O demonstrativo VIII - margem de expansão das despesas de caráter continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

#### **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

##### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS**

**Art. 14.** O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único** – De conformidade com a Portaria Nº 495/2017-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

##### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

**Art. 15.** A finalidade do conceito de resultado primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

**Parágrafo Único** – O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

##### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL**

**Art. 16.** O cálculo do resultado nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

**Parágrafo Único** – O cálculo das metas anuais do resultado nominal deverá levar em conta a dívida consolidada, da qual deverá ser deduzida o ativo disponível, mais haveres financeiros menos restos a pagar processados, que resultará na dívida consolidada líquida, que somada às receitas de privatizações e deduzidos os passivos reconhecidos, resultará na dívida fiscal líquida.

##### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

**Art. 17.** Dívida pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo Único** – Utiliza a base de dados de balanços e balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

#### **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 18.** As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2019 foram definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei e no art. 165, § 2º da Constituição Federal.

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

#### **III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 19.** O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada entidade da administração municipal.

**Art. 20.** A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando aqueles vínculos a fundos, autarquias, e aos orçamentos fiscais e da seguridade social, desdobrada as despesas por função, sub função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias expedidas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas a normas de contabilidade pública, conforme anexos próprios definidos.

**Art. 21.** A mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

#### **IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 22.** O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (art. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 23.** Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Art. 24.** Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.



**Parágrafo Único** – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 25.** As despesas obrigatórias de caráter continuado em relação à receita corrente líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas, tomando-se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado fixadas na lei orçamentária anual para 2018 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em anexo desta lei.

**Art. 26.** Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, com a redução dos investimentos municipais.

§ 2º. Sendo estes recursos insuficientes, o executivo municipal poderá elaborar decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

**Art. 27.** O orçamento para o exercício de 2019 conterá o montante de recursos para a reserva de contingência, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais equivalente no mínimo de 0,8% (oito décimo por cento) da Receita Corrente Líquida destinado atender aos passivos contingente e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

**Parágrafo Único** – Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso este não se concretize, poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

**Art. 28.** Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da lei orçamentária anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 29.** O chefe do poder executivo municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da lei orçamentária anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as unidades gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 30.** Os projetos e atividades priorizados na lei orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 31.** A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do anexo próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 32.** A transferência de recursos do tesouro municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**Parágrafo Único** – As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 90 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

**Art. 33.** Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

**Parágrafo Único** – Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite fixado no item I, "a" e no item II, "a" do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 34.** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 35.** Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

**Art. 36.** A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

**Art. 37.** A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa / modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata as portarias expedidas pela secretaria do tesouro nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

§ 1º. O Poder Executivo e Legislativo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da insuficiência dos valores aprovados, da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 2º. A autorização para suplementação constará da lei orçamentária de 2019, conforme inteligência do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, limitado ao percentual mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

§ 3º. Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo.

§ 4º. Os Poderes Municipais, poderão alterar, por decreto, a classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Programa constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, desde que não seja alterado o valor deste programa aprovado pela Câmara Municipal.

**Art. 38.** Durante a execução orçamentária de 2019, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 39.** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo Único** – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

**Art. 40.** Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

## V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 41.** A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 42.** A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

**Art. 43.** Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

## VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 44.** O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**Parágrafo Único** – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

**Art. 45.** Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 30%, obedecendo o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

**Art. 46.** Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 47.** O orçamento do município para o exercício de 2019 conterá previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de junho de 2018.

**Art. 48.** O Executivo municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 49.** Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no plano de cargos da administração municipal, ou ainda, atividades próprias da administração pública municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

**Parágrafo Único** – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

## **VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 50.** O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 51.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 52.** O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

## **VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 53.** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 54.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 55.** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 56.** O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual, em todos os Poderes, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, bem como com entidades associativas, desportivas e culturais sem fins lucrativos que prestam serviços públicos de forma complementar.

**Art. 57.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2018.

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**

CPF (MF): 026.464.044-68

Prefeito Municipal

## **ANEXO I ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

**Autógrafo nº 03 do Projeto de Lei nº 01/2018 -Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019**

### **ANEXO I**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO**

**AÇÃO:2.001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROGRAMA:0211 GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**AÇÃO:1002 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**AÇÃO:2002-QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

**AÇÃO:2193-DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

**PROGRAMA:0210-FORTELECIMENTO DO LEGISLATIVO**

**AÇÃO:1001-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO**

**PROGRAMA: 0011 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO**

**AÇÃO: 1146 - REAPARELHAMENTO DO GABINETE**

**AÇÃO: 1147 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GABINETE**

**AÇÃO: 2192 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES**

**PROGRAMA: 0012 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**AÇÃO: 1149 - APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PROGRAMA: 0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO**

**AÇÃO:** 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE  
**AÇÃO:** 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA  
**AÇÃO:** 2025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER  
**AÇÃO:** 2026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
**AÇÃO:** 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
**AÇÃO:** 2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**AÇÃO:** 2108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

**PROGRAMA: 0222 - GESTÃO BEM MELHOR**

**AÇÃO:** 1142 - REAPARELHAGEM DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
**AÇÃO:** 2191 - ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DETV DIGITAL E PREPARAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DA TV ANALÓGICA

**AÇÃO:** 2194 - PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.002 - SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PROGRAMA: 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO**

**AÇÃO:** 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PROGRAMA: 0030 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DA GESTÃO MUNICIPAL**

**AÇÃO:** 2190 - FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE SERVIDORES DA SMPLANF

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**PROGRAMA: 0013 MODERNIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**AÇÃO:** 2166 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADAÇÃO FISCAL

**AÇÃO:** 2167 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SMT

**AÇÃO:** 2168 - REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

**PROGRAMA: 0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO**

**AÇÃO:** 2165 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.004 - SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROGRAMA: 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO**

**AÇÃO:** 2007 - PAGAMENTO PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS

**AÇÃO:** 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AÇÃO:** 2009 - PAGTO DE CONTRIBUICAO AO PASEP

**AÇÃO:** 2109 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**AÇÃO:** 2189 - CONTRIBUIÇÃO AO AMLAP/FEMURN/CNM

**PROGRAMA: 0223 - OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**AÇÃO:** 1144 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA: 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO**

**AÇÃO:** 2042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AÇÃO:** 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PROGRAMA: 0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO**

**AÇÃO:** 2031 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FNDE/PNAE

**PRGRAMA: 0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO**

**AÇÃO:** 2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

**AÇÃO:** 2033 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETERN

**AÇÃO:** 2036 - MANUTENÇÃO DO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE

**AÇÃO:** 2037 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA – QSE

**AÇÃO:** 2038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

**AÇÃO:** 2039 - MANUT DO ENISNO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

**AÇÃO:** 2040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

**PROGRAMA: 0020 INCRÉMENTO E MELHORA DA REDE FÍSICA ESCOLAR**

**AÇÃO:** 1025 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AÇÃO:** 1117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL

**AÇÃO:** 1119 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL

**AÇÃO:** 1120 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

**PROGRAMA: 0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**AÇÃO:** 1123 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

**AÇÃO:** 1127 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL

**AÇÃO:** 2034 - DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR

**AÇÃO:** 2045 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO E FARDAMENTO ESCOLAR

**PROGRAMA: 0023 - FOMENTAR A TECNOLOGIA E A GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

**AÇÃO:** 1118 - IMPLANTAÇÃO DO TELE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL

**PRORAMA: 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO**

**AÇÃO:** 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

**PROGRAMA: 0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO**

**AÇÃO:** 2170 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL

**AÇÃO:** 2171 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

**AÇÃO:** 2172 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%

**PROGRAMA: 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO**

**AÇÃO:** 2048 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

**PROGRAMA: 0026 - PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFR INTEG DE EQUIP PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO E USO DO SOLO**

**AÇÃO:** 1041 - CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

**AÇÃO:** 1042 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO

**AÇÃO:** 1046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
**AÇÃO:** 2182 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS  
**PROGRAMA:** 0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 2143 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
**PROGRAMA:** 0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 2068 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SANEAMENTO BASICO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROGRAMA:** 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 2057 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS  
**AÇÃO:** 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE  
**AÇÃO:** 2062 - CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE  
**AÇÃO:** 2163 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS  
**PROGRAMA:** 0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE DA FAMÍLIA  
**AÇÃO:** 2059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL  
**AÇÃO:** 2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS  
**AÇÃO:** 2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSE  
**AÇÃO:** 2175 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA – NASF  
**PROGRAMA:** 0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
**AÇÃO:** 1018 - AQUISICAO DE VEICULOS  
**PROGRAMA:** 0028 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TEC. DO SIST. MUN. DE SAÚDE  
**AÇÃO:** 1077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 1109 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE  
**PROGRAMA:** 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 2159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)  
**PROGRAMA:** 0028 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TEC. DO SIST. MUN. DE SAÚDE  
**AÇÃO:** 1076 - AQUISIÇÃO DE UM GERADOR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL  
**PROGRAMA:** 0216 - FORTALECER A REDE DE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**AÇÃO:** 1074 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA  
**AÇÃO:** 1075 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA  
**PROGRAMA:** 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ASSISTÊNCIA FARMACIA BASICA (AFB)  
**PROGRAMA:** 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITARIA  
**PROGRAMA:** 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.008 - SEC MUN DE TRAB HAB E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**PROGRAMA:** 0015 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES R DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS  
**AÇÃO:** 2136 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
**PROGRAMA:** 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 2070 - MANUT DAS ATIV DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – IGDBF  
**PROGRAMA:** 0016 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SÓCIO ASSISTENCIAL  
**AÇÃO:** 1071 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES SOCIO ASSISTENCIAIS  
**AÇÃO:** 1073 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES SÓCIOASSISTENCIAIS  
**PROGRAMA:** 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA  
**PROGRAMA:** 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 2054 - MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANO SOCIAL  
**AÇÃO:** 2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – IGDBF  
**AÇÃO:** 2076 - MANUTENÇÃO DO PROG FAMÍLIA ACOLHEDORA ATREAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
**AÇÃO:** 2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS  
**AÇÃO:** 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF CRAS  
**AÇÃO:** 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI CREAS  
**AÇÃO:** 2086 - MANUT FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS  
**AÇÃO:** 2088 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**AÇÃO:** 2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS  
**AÇÃO:** 2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS  
**PROGRAMA:** 0017 PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 1173 - MELHORIAS HABITACIONAIS  
**AÇÃO:** 1174 - CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.009 - SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**  
**PROGRAMA:** 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 2145 - MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DO ESPORTE DO LAZER DO TURISMO E CULTURA  
**AÇÃO:** 2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
**PROGRAMA:** 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 2187 - MANUTENÇÃO DA BANDA FILARMÔNICA PARA A JUVENTUDE  
**PROGRAMA:** 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
**AÇÃO:** 2134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CINEMA PARA TODOS  
**PROGRAMA:** 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO

**AÇÃO:** 2133 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO ESPORTE  
**AÇÃO:** 2185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTISTAS  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**  
**PROGRAMA: 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO**  
**AÇÃO:** 2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
**AÇÃO:** 2104 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO PEQUENO AGRICULTOR  
**PROGRAMA: 0025 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**AÇÃO:** 1104 - PERFURAÇÃO DE POÇOS  
**AÇÃO:** 2021 - FORTALECIMENTO AS CAMPANHAS CONTRA FEBRE AFTOSA  
**AÇÃO:** 2023 - PROGRAMA CORTE DE TERRA  
**AÇÃO:** 2096 - FORTALECIMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO  
**AÇÃO:** 2097 - DISTRIBUIÇÃO DE VACINA ANIMAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**PROGRAMA: 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO**  
**AÇÃO:** 2144 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
**PROGRAMA: 1102 MELHORAMENTO DE BENS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**AÇÃO:** 1085 - AQUISICAO DE EQUIPEAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
**PROGRAMA: 1118 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**AÇÃO:** 2179 - MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL JOSÉ MULATO SAPÉ

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2018.

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**

CPF (MF): 026.464.044-68

Prefeito Municipal

## ANEXO II

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

##### II – DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>	30.961.391,32	34.740.767,60	33.883.996,00	38.429.417,87	41.119.477,13	43.998.561,33
Pessoal e Encargos Sociais	21.428.506,44	27.034.067,94	19.656.355,00	29.737.474,73	31.818.999,19	34.046.329,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	298.375,34	19.754,00	179.025,20	192.452,09	206.644,54
Outras Despesas Correntes	9.532.884,88	7.408.324,32	14.207.887,00	8.512.917,93	9.108.025,85	9.745.587,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( II )</b>	2.038.831,09	758.081,58	3.230.921,00	983.543,31	1.052.391,34	1.125.337,93
Investimentos	1.411.215,19	348.365,02	1.994.223,00	242.113,69	260.756,44	277.966,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	135,29
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	627.615,90	409.716,56	1.214.698,00	741.429,63	791.634,90	847.236,27
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00
<b>Total</b>	<b>33.000.222,41</b>	<b>35.498.849,18</b>	<b>37.114.917,00</b>	<b>39.712.961,18</b>	<b>42.492.868,47</b>	<b>45.467.369,26</b>

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

##### I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

<b>Receita Tributárias</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.416.863,23	
2017	1.514.674,92	6,90
2018	1.085.857,00	-28,31
2019	1.666.142,41	53,44
2020	1.782.772,38	7,00
2021	1.907.566,45	7,00
<b>Nota:</b>		
As correções dessa receita foram feitas prevendo um aumento gradual, fruto de uma política de intensificação da fiscalização tributária e modernização da Secretaria.		
<b>Receita de Contribuição</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	168.394,66	
2017	180.206,72	0,45
2018	140.000,00	-22,31
2019	198.227,39	41,59
2020	212.103,31	7,00
2021	226.950,54	7,00
<b>Nota:</b>		
O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.		

<b>Receita Patrimonial</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	339.495,80	
2017	79.315,92	-76,64
2018	154.000,00	94,16
2019	84.868,03	-44,89
2020	90.808,80	7,00
2021	97.165,41	7,00

<b>Nota:</b>		
Esta receita apresenta crescimento constante, seguindo a premissa de que o Município através de um planejamento mais apurado terá como resultado um aumento na receita resultante de aplicações financeiras.		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
I - RECEITAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
<b>Transferências Correntes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	36.391.420,11	
2017	35.735.224,13	-1,80
2018	33.501.060,00	-6,25
2019	37.511.733,21	11,97
2020	40.137.554,54	7,00
2021	42.947.183,36	7,00
<b>Nota:</b>		
O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.		
<b>Outras Receitas Correntes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	43.851,41	
2017	78.941,49	80,02
2018	50.000,00	-36,66
2019	86.835,64	73,67
2020	92.914,13	7,00
2021	99.418,12	7,00
<b>Nota:</b>		
Nessa receita a expectativa é de aumento constante e em percentuais iguais aos previstos para correção da inflação para os períodos previstos nesta Lei.		
<b>Receita Intra-Orçamentária Corrente</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
<b>Nota:</b>		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
ANUAIS		
I - RECEITAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
<b>Operações de Crédito</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
<b>Nota:</b>		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		
<b>Alienação de bens</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	30.000,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
<b>Nota:</b>		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		
<b>Transferências de Capital</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	513.691,04	
2017	154.350,00	-69,95
2018	2.129.000,00	1279,33
2019	165.154,49	-92,24
2020	176.715,30	7,00
2021	189.085,38	7,00
<b>Nota:</b>		
Nesse grupo de receitas estão previstos os Convênios, tanto os convênios com a União quanto com o Estado, obedecendo-se as previsões contidas no PPA do município.		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
I - RECEITAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
<b>Outras Receitas de Capital</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	-
2017	0,00	0,00
2018	10.000,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
<b>Nota:</b>		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

## II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>	30.961.391,32	34.740.767,60	33.883.996,00	38.429.417,87	41.119.477,13	43.998.561,33
Pessoal e Encargos Sociais	21.428.506,44	27.034.067,94	19.656.355,00	29.737.474,73	31.818.999,19	34.046.329,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	298.375,34	19.754,00	179.025,20	192.452,09	206.644,54
Outras Despesas Correntes	9.532.884,88	7.408.324,32	14.207.887,00	8.512.917,93	9.108.025,85	9.745.587,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( II )</b>	2.038.831,09	758.081,58	3.230.921,00	983.543,31	1.052.391,34	1.125.337,93
Investimentos	1.411.215,19	348.365,02	1.994.223,00	242.113,69	260.756,44	277.966,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	135,29
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	627.615,90	409.716,56	1.214.698,00	741.429,63	791.634,90	847.236,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00
<b>Total</b>	<b>33.000.222,41</b>	<b>35.498.849,18</b>	<b>37.114.917,00</b>	<b>39.712.961,18</b>	<b>42.492.868,47</b>	<b>45.467.369,26</b>

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

## II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	21.428.506,44	
2017	27.034.067,94	26,16
2018	19.656.355,00	-27,29
2019	29.737.474,73	51,29
2020	31.818.999,19	7,00
2021	34.046.329,13	7,00

**Nota:**

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	298.375,34	0,00
2018	19.754,00	0,00
2019	179.025,20	806,27
2020	192.452,09	7,50
2021	206.644,54	7,37

**Nota:**

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	9.532.884,88	
2017	7.408.324,32	-22,29
2018	14.207.887,00	91,78
2019	8.512.917,93	-40,08
2020	9.108.025,85	6,99
2021	9.745.587,66	7,00

**Nota:**

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

## II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**Investimentos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.411.215,19	
2017	348.365,02	-75,31
2018	1.994.223,00	472,45
2019	242.113,69	-87,86
2020	260.756,44	7,70
2021	277.966,37	6,60

**Nota:**

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

**Inversões Financeiras**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	22.000,00	0,00
2019	0,00	-100,00
2020	0,00	#DIV/0!
2021	135,29	#DIV/0!

**Nota:**

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

**Amortização da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	627.615,90	
2017	409.716,56	-34,72
2018	1.214.698,00	196,47
2019	741.429,63	-38,96
2020	791.634,90	6,77
2021	847.236,27	7,02

**Nota:**

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

## II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00

2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	300.000,00	0,00
2020	321.000,00	0,00
2021	343.470,00	0,00
<b>Nota:</b>		
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.		

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS III - RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>38.360.025,21</b>	<b>37.588.363,18</b>	<b>34.945.917,00</b>	<b>39.547.806,69</b>	<b>42.316.153,17</b>	<b>45.278.283,89</b>
Receitas Tributárias	1.416.863,23	1.416.863,23	1.085.857,00	1.666.142,41	1.782.772,38	1.907.566,45
Receitas de Contribuição	168.394,66	168.394,66	140.000,00	198.227,39	212.103,31	226.950,54
Receita Patrimonial	339.495,80	339.495,80	154.000,00	84.868,03	90.808,80	97.165,41
Aplicações Financeiras ( II )	3.000,00	3.700,00	4.500,00	21.217,01	22.702,20	24.291,35
Outras Receitas Patrimoniais	207.617,28	211.129,63	149.500,00	63.651,03	68.106,60	72.874,06
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.391.420,11	36.391.420,11	33.501.060,00	37.511.733,21	40.137.554,54	42.947.183,36
Outras Receitas Correntes	43.851,41	43.851,41	50.000,00	86.835,64	92.914,13	99.418,12
Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )</b>	<b>38.357.025,21</b>	<b>37.584.663,18</b>	<b>34.941.417,00</b>	<b>39.526.589,68</b>	<b>42.293.450,97</b>	<b>45.253.992,53</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( IV )</b>	<b>513.691,04</b>	<b>154.350,00</b>	<b>2.169.000,00</b>	<b>165.154,49</b>	<b>176.715,30</b>	<b>189.085,38</b>
Operações de Crédito ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens ( VI )	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	513.691,04	154.350,00	2.129.000,00	165.154,49	176.715,30	189.085,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital ( VIII ) = ( IV - V - VI - VII )	513.691,04	154.350,00	2.139.000,00	165.154,49	176.715,30	189.085,38
<b>RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III+VIII)</b>	<b>38.870.716,25</b>	<b>37.739.013,18</b>	<b>37.080.417,00</b>	<b>39.691.744,17</b>	<b>42.470.166,27</b>	<b>45.443.077,91</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>38.873.716,25</b>	<b>37.742.713,18</b>	<b>37.114.917,00</b>	<b>39.712.961,18</b>	<b>42.492.868,47</b>	<b>45.467.369,26</b>
<b>DESPESAS CORRENTES ( X )</b>	<b>30.961.391,32</b>	<b>34.740.767,60</b>	<b>33.883.996,00</b>	<b>38.429.417,87</b>	<b>41.119.477,13</b>	<b>43.998.561,33</b>
Pessoal e Encargos Sociais	21.428.506,44	21.428.506,44	19.656.355,00	29.737.474,73	31.818.999,19	34.046.329,13
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	0,00	298.375,34	19.754,00	179.025,20	192.452,09	206.644,54
Outras Despesas Correntes	9.532.884,88	9.532.884,88	14.207.887,00	8.512.917,93	9.108.025,85	9.745.587,66
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )</b>	<b>30.961.391,32</b>	<b>34.442.392,26</b>	<b>33.864.242,00</b>	<b>38.250.392,67</b>	<b>40.927.025,03</b>	<b>43.791.916,78</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )</b>	<b>2.038.831,09</b>	<b>758.081,58</b>	<b>3.230.921,00</b>	<b>983.543,31</b>	<b>1.052.391,34</b>	<b>1.125.337,93</b>
Investimentos	1.411.215,19	1.411.215,19	1.994.223,00	242.113,69	260.756,44	277.966,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	135,29
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XIV )	627.615,90	627.615,90	1.214.698,00	741.429,63	791.634,90	847.236,27
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = (XIII - XIV )</b>	<b>1.411.215,19</b>	<b>130.465,68</b>	<b>2.016.223,00</b>	<b>242.113,69</b>	<b>260.756,44</b>	<b>278.101,66</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVI )	0,00	0,00	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00
<b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)</b>	<b>32.372.606,51</b>	<b>34.572.857,94</b>	<b>35.880.465,00</b>	<b>38.792.506,35</b>	<b>41.508.781,47</b>	<b>44.413.488,44</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>33.000.222,41</b>	<b>35.498.849,18</b>	<b>37.114.917,00</b>	<b>39.712.961,18</b>	<b>42.492.868,47</b>	<b>45.467.369,26</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ( IX - XVII )</b>	<b>6.498.109,74</b>	<b>3.166.155,24</b>	<b>1.199.952,00</b>	<b>899.237,81</b>	<b>961.384,80</b>	<b>1.029.589,47</b>

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Especificação	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	2020 (F)	2021 (G)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	18.533.745,16	7.961.091,31	16.394.939,56	6.448.483,96	5.803.635,56	5.223.272,01
DEDUÇÕES ( II )	3.350.950,05	678.657,00	610.791,30	549.712,17	494.740,95	445.266,86
Ativo Disponível	6.665.659,55	1.441.576,33	1.297.418,70	1.167.676,83	1.050.909,14	945.818,23
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
( - ) Restos a Pagar Processados	3.314.709,50	762.919,33	686.627,40	617.964,66	556.168,19	500.551,37
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )</b>	<b>15.182.795,11</b>	<b>7.282.434,31</b>	<b>15.784.148,26</b>	<b>5.898.771,79</b>	<b>5.308.894,61</b>	<b>4.778.005,15</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	-	-	-	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )</b>	<b>15.182.795,11</b>	<b>7.282.434,31</b>	<b>15.784.148,26</b>	<b>5.898.771,79</b>	<b>5.308.894,61</b>	<b>4.778.005,15</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>15.182.795,11</b>	<b>(7.900.360,80)</b>	<b>8.501.713,95</b>	<b>(9.885.376,47)</b>	<b>(589.877,18)</b>	<b>(530.889,46)</b>

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	18.533.745,16	7.961.091,31	7.164.982,18	6.448.483,96	5.803.635,56	5.223.272,01
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	18.533.745,16	7.961.091,31	7.164.982,18	6.448.483,96	5.803.635,56	5.223.272,01
DEDUÇÕES ( II )	1.109.766,90	678.657,00	610.791,30	679.454,04	611.508,64	550.357,77
Ativo Disponível	6.665.659,55	1.441.576,33	1.297.418,70	1.297.418,70	1.167.676,83	1.050.909,14
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	5.555.892,65	762.919,33	686.627,40	617.964,66	556.168,19	500.551,37
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>17.423.978,26</b>	<b>7.282.434,31</b>	<b>6.554.190,88</b>	<b>5.769.029,92</b>	<b>5.192.126,93</b>	<b>4.672.914,24</b>

### ANEXO DE METAS FISCAIS Demonstrativo I - Metas Anuais Art. 4º, §1º da LRF



ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
Receita Total	39.712.961,18	38.203.906,86	0,054	42.492.868,47	40.858.527,37	0,054	45.467.369,26	43.866.251,10	0,055
Receita Não-Financeira ( I )	39.691.744,17	38.183.496,07	0,054	42.470.166,27	40.836.698,34	0,054	45.443.077,91	43.842.815,16	0,053
Despesa Total	39.712.961,18	38.203.906,86	0,054	42.492.868,47	40.858.527,37	0,054	45.467.369,26	43.866.251,09	0,053
Despesa Não-Financeira ( II )	38.792.506,35	37.318.428,43	0,052	41.508.781,47	39.912.289,88	0,053	44.413.488,44	42.849.482,34	0,052
Resultado Primário	899.237,81	865.067,64	0,001	961.384,80	924.408,46	0,001	1.029.589,47	993.332,82	0,001
			-						
Resultado Nominal	(9.885.376,47)	(9.509.741,67)	0,013	(589.877,18)	(567.189,60)	-0,001	(530.889,46)	(512.194,37)	-0,001
Dívida Pública Consolidada	6.448.483,96	6.203.447,77	0,009	5.803.635,56	5.580.418,81	0,007	5.223.272,01	5.039.336,24	0,006
Dívida Consolidada Líquida	5.898.771,79	5.674.624,14	0,008	5.308.894,61	5.104.706,36	0,007	4.778.005,15	4.609.749,30	0,006

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	0,41	0,41	0,41
Taxa real e juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	6,70	6,50	6,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,40	3,45	3,50
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,95	4,00	3,65
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	74.102.000.000,00	78.315.000.000,00	82.528.000.000,00

## Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019	2020	2021
Valor Corrente/1,0395	Valor Corrente/1,0400	Valor Corrente/1,0365

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

## Art. 4º, §2º, inciso I da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	34.487.148,00	0,053	37.742.713,18	0,053	3.255.565,18	9,44
Receita Não-Financeira ( I )	34.482.648,00	0,053	37.739.013,18	0,053	3.256.365,18	9,44
Despesa Total	34.487.148,00	0,053	35.498.849,18	0,053	1.011.701,18	2,93
Despesa Não-Financeira ( II )	33.670.975,00	0,051	34.572.857,94	0,051	901.882,94	2,68
Resultado Primário ( I - II )	811.673,00	0,001	3.166.155,24	0,001	2.354.482,24	290,08
Resultado Nominal	-2.048.952,45	-0,003	-7.900.360,80	-0,003	-5.851.408,35	285,58
Dívida Pública Consolidada	16.680.370,64	0,025	7.961.091,31	0,025	-8.719.279,33	-52,27
Dívida Consolidada Líquida	15.781.692,31	0,024	7.282.434,31	0,024	-8.499.258,00	-53,86

Nota:

PIB Estadual previsto e realizado para 2017.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2017	65.676.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	65.676.000.000,00

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

## Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	38.873.716,25	37.742.713,18	-2,9	37.114.917,00	-1,7	39.712.961,18	7,0	42.492.868,47	7,0	45.467.369,26	7
Receita Não-Financeira ( I )	38.870.716,25	37.739.013,18	-2,9	37.080.417,00	-1,7	39.691.744,17	7,0	42.470.166,27	7,0	45.443.077,91	7
Despesa Total	33.000.222,41	35.498.849,18	7,6	37.114.917,00	4,6	39.712.961,18	7,0	42.492.868,47	7,2	45.467.369,26	7
Despesa Não-Financeira ( II )	32.372.606,51	34.572.857,94	6,8	35.880.465,00	3,8	38.792.506,35	8,1	41.508.781,47	7,0	44.413.488,44	6,998
Resultado Primário ( I - II )	6.498.109,74	3.166.155,24	-51,3	1.199.952,00	-62,1	899.237,81	-25,1	961.384,80	-0,6	1.029.589,47	7,094
			-		-		-				
Resultado Nominal	15.182.795,11	-7.900.360,80	152,0	8.501.713,95	207,6	-9.885.376,47	216,3	(589.877,18)	144,2	(530.889,46)	-10
Dívida Pública Consolidada	18.533.745,16	7.961.091,31	-57,0	16.394.939,56	105,9	6.448.483,96	-60,7	5.803.635,56	-10,9	5.223.272,01	-10
Dívida Líquida Consolidada	15.182.795,11	7.282.434,31	-52,0	15.784.148,26	116,7	5.898.771,79	-62,6	5.308.894,61	-10,0	4.778.005,15	-10

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	41.548.227,93	39.758.174,06	-4,3	38.985.508,82	-1,9	38.203.906,86	-2,0	40.858.527,37	6,9	43.866.251,10	7,4
Receita Não-Financeira ( I )	41.545.021,53	39.754.276,48	-4,3	38.949.270,02	-2,0	38.183.496,07	-2,0	40.836.698,34	6,9	43.842.815,16	7,4
Despesa Total	35.270.637,71	37.394.487,73	6,0	38.985.508,82	4,3	38.203.906,86	-2,0	40.858.527,37	6,9	43.866.251,09	7,4
Despesa Não-Financeira ( II )	34.599.841,84	36.419.048,55	5,3	37.688.840,44	3,5	37.318.428,43	-1,0	39.912.289,88	7,0	42.849.482,34	7,4
Resultado Primário ( I - II )	6.945.179,69	3.335.227,93	-52,0	1.260.429,58	-62,2	865.067,64	-31,4	924.408,46	6,9	993.332,82	7,5
			-		-		-				
Resultado Nominal	16.227.371,41	-8.322.240,07	151,3	8.930.200,33	207,3	-9.509.741,67	206,5	-567.189,60	-94,0	-512.194,37	-9,7
Dívida Pública Consolidada	19.808.866,83	8.386.213,59	-57,7	17.221.244,51	105,4	6.203.447,77	-64,0	5.580.418,81	-10,0	5.039.336,24	-9,7
Dívida Líquida Consolidada	16.227.371,41	7.671.316,30	-52,7	16.579.669,33	116,1	5.674.624,14	-65,8	5.104.706,36	-10,0	4.609.749,30	-9,7

Nota:

Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2016	2017	2018	2019	2020	2021	
6,88	5,34	5,04	3,95	4,00	3,65	
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x 1,0688	Valor Corrente x 1,0534	Valor Corrente x 1,0504	Valor Corrente / 1,0395	Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0365	

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
Art. 4º, §2º, Inciso III da LRF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	5.450.715,90	0,00	-2.952.660,41	-154,2	6.341.289,35	-314,8
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.450.715,90</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.952.660,41</b>	<b>-154,17</b>	<b>6.341.289,35</b>	<b>-314,77</b>

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos  
Art. 4º, §2º, Inciso III da LRF

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (d)	2015
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis		-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (b)	2016 (e)	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )</b>	<b>(c)=(a-b)+(f)</b>	<b>(f)=(d-e)+(g)</b>	<b>(g)</b>
	-	-	-

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
Art. 4º, §2º, Inciso V da LRF

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	2019	2020	2021	
-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EVENTO	2019
Aumento Permanente da Receita	-
( - ) Transferências Constitucionais	-
( - ) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	-
Redução Permanente de Despesas ( II )	-
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	-
Saldo Utilizado ( IV )	-
Impacto de Novas DOCC	-
Novas DOCC Geradas pelas PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )	-

ANEXO III

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 4º, §3º, da LRF

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2019
1. Passivos Contingentes	-
2. Riscos Fiscais	-
3. Eventos Fiscais Imprevistos	-
Soma	-

Publicado por:  
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira  
Código Identificador:3C9CBDAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018

EXTRATO DE ADESÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018****ORGÃO GERENCIADOR:**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN - CNPJ: 08.294.662/0001-23**ORGÃO ADERENTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN - CNPJ: 08.084.691/0001-60

**OBJETO:**Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 009/2018 do Pregão Presencial nº 019/2018-SRP, realizado pelo Órgão Gerenciador acima descrito, cujo objeto foi a contratação de prestação de serviços, de acordo com a necessidade da municipalidade, para a locação, manutenção, instalação, operação técnica, montagem e desmontagem de infraestrutura, sonorização, iluminação e banheiros químicos, no período de 23 de maio de 2018 a 23 de maio de 2019.

**CONTRATADO:**K N DE MEDEIROS - EPP, C.N.P.J. nº 70.034.327/0001-60.**RELAÇÃO DOS ITENS:**

Descrição	Qtde.	Unid	Vr Unit	Vr Total
<b>TRELIÇA DE ALUMÍNIO</b> para Pórticos e Grids, em estrutura de alumínio em formatos de Q30 E Q50, com estiveres, talhas, pau de garga, sapatas, cintas, parafusos. Com montagem por conta do contratante.	200	METRO	33,67	6.734,00
<b>GRADES DE CONTENÇÃO</b> - Locação de grade para isolamento em estrutura metálica, 1,10m de altura.	500	METRO	17,31	8.655,00
<b>LOCAÇÃO DE PALCO 12X8m.</b> , Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco em estrutura de alumínio anodizado Q-30 medindo 12 metros de frente por 8 metros de profundidade, com fechamento laterais e traseiro em lona sintética anti chamas, com aterramento e escada de acessibilidade, com extintores e luminárias de emergência, conforme determinação dos órgãos competentes.	8	DIARIA	2.405,00	19.240,00
<b>PALCO COBERTO 6X6m.</b> , Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco em estrutura de alumínio anodizado Q-30 medindo 6 metros de frente por 6 metros de profundidade, com fechamento laterais e traseiro em lona sintética anti chamas, com aterramento e escada de acessibilidade, com extintores e luminárias de emergência, conforme determinação dos órgãos competentes.	15	DIARIA	1.058,20	15.873,00
<b>TENDA TIPO PIRAMIDAL 10X10</b> , 04 lados, medindo 10 x 10 metros com cobertura em Lona ou Nighth and Day, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama e anti-mofo. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio com 2,20 metros (mínimo) de pé direito, a partir do piso.	10	DIARIA	1.009,10	10.091,00
<b>TENDAS TIPO PIRAMIDAL 6X6</b> , 04 (quatro) lados, medida 6 x 6 m, com cobertura em Lona ou Nighth and Day, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama e anti-mofo. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio com 2,20 metros (mínimo) de pé direito, a partir do piso.	70	DIARIA	278,98	19.528,60
<b>TENDAS TIPO PIRAMIDAL 5X5</b> , 04 (quatro) lados, medida 5 x 5 m, com cobertura em Lona ou Nighth and Day, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama e anti-mofo. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio com 2,20 metros (mínimo) de pé direito, a partir do piso.	70	DIARIA	250,12	17.508,40
<b>STAND BASICO</b> - Locação de stand 3X3, estrutura em alumínio anodizado, painéis/divisórias em TS branco na frente, 2,20m de altura, piso em tablado de madeira revestido com carpete, luminárias e 01 tomada tripolar a cada 09m² com extintor e aterramento.	20	DIARIA	413,66	8.273,20
<b>TELÃO DE LED</b> - Locação de tela de LED sendo painel de alta resolução (indoor) P10, com dimensões mínima de 3m x 4m, com processador de vídeo, estrutura em Q30, cabos e acessórios e técnicos em projeção.	6	DIARIA	2.886,00	17.316,00
<b>Pórtico</b> principal de entrada aplicado em estrutura de treliça com aplicações em lona 4x0, PVC, com iluminação frontal (frontlight).	10	M²	131,46	1.314,60
<b>BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS</b> , portáteis, manutenção diária, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado e identificação de Sexo.	100	DIARIA	97,95	9.795,00
<b>GRUPOS GERADORES</b> , Gerador - Locação, instalação e operação de grupo gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, tensão de 220/380v, 60hz, equipado com motor diesel compatível e quadro de comando manual, montado em contêiner especial silenciado para diminuição de ruídos e proteção contra intempéries, por um período de 12 horas, inclusive combustível; com extintor, aterramento e isolamento.	10	DIARIA	1.182,93	11.829,30

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal.

Parau/RN, em 20 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**B64667B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 76\_21122018AN**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122  
08358053/0001-90

Exercício: 2018

DECRETO Nº 76, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.398

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
02	04	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED	
	124		12.361.0005.1053.0000	CONSTRUCAO E/OU AMPL DE UNID. DE ENS. FUNDAMENTAL
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			1	Recursos do Exercício Corrente
			012 001	RECURSOS FNDE
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos				

provenientes de:						
Anulação:						
02	07	02	GERENCIA DE CIDADANIA			
	555		08.244.0003.2012.0000	MANUTENCAO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (CR-AS/PAIF)	-10.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 1 29
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			008 001	FMS - FUNDO MUN ASS SOCIAL		
Anulação ( - )					-10.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 21 de dezembro de 2018

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

155.132.974-34

**FRANCISCO DE SALES ANDRADE**

Sec. M. Finanças E Tributação

096.448.654-72

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**5DE30674

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 - PP**

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**CONSIDERANDO** a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal, Sra. **MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 048/2018 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**275 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA VAREJISTA - ME (70.321.492/0001-00)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4114 - ABÓBORA Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg	KG	IN NATURA	240	1,80	432,00
2	10623 - ALHO COM CASCA Peso líquido de 1kg, de primeira, sem réstia. Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem danos mecânicos ou causado por pragas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	IN NATURA	150	12,10	1.815,00
3	4122 - BANANA PACOVAN pacovan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	UND	IN NATURA	10.000	0,19	1.900,00
4	9786 - BATATA INGLESA	KG	IN NATURA	1.200	2,60	3.120,00
5	4142 - CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	IN NATURA	1.200	2,10	2.520,00
6	4143 - CENOURA DE PRIMEIRA. de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	KG	IN NATURA	1.200	1,90	2.280,00
7	810 - CHUCHU DE PRIMEIRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	IN NATURA	240	1,00	240,00
8	791 - LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	IN NATURA	3.600	0,18	648,00
9	4179 - PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA. com tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	KG	IN NATURA	240	1,15	276,00

10	4185 - TOMATE DE PRIMEIRA. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	IN NATURA	1.200	1,30	1.560,00
11	4112 - ABACATE MANTEIGA De primeira qualidade casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Kg.	KG	IN NATURA	360	1,99	716,40
12	8429 - ABACAXI TIPO PÉROLA Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg. de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	UN	IN NATURA	360	1,45	522,00
13	4126 - BETERRABA. Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa kg	KG	IN NATURA	240	1,83	439,20
14	4163 - MAÇA DE PRIMEIRA IN NATURA NACIONAL Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	IN NATURA	240	2,90	696,00
15	4168 - MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO HAVAI com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	IN NATURA	960	0,99	950,40
16	10624 - MELANCIA DE PRIMEIRA. Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	IN NATURA	2.400	0,45	1.080,00
17	11398 - MACAXEIRA Características: de primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvidas no tamanho, coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	800	1,80	1.440,00
<b>Total</b>					20.635,00	

Riacho da Cruz/RN, 24/12/2018.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**FE9B9F3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - PP**

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**CONSIDERANDO** a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal, Sra. **MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 049/2018 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**283 - FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE (24.594.947/0001-36)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4117 - AMIDO DE MILHO COM AROMA NATURAL DE BAUNILHA. caixas com 200g, enriquecido com vitaminas e minerais, sabor tradicional; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	CX	YOKI	200	1,83	366,00
2	4119 - ARROZ BRANCO TIPO 1. Embalagem contendo 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UN	ÇAÇAROLA	2.000	2,72	5.440,00
3	4120 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. Embalagem contendo 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	KG	ÇAÇAROLA	800	2,52	2.016,00
4	4121 - ARROZ COMUM VERMELHO. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	TIMBAUBA	600	3,95	2.370,00
5	10615 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Biscoito cream-cracker integral, embalagem plástica, transparente e resistente, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço fabricante. Registro no SSAP. Embalagem com 200G.	PCT	ESTRELA	100	2,83	283,00
25	4116 - AÇÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA PACOTE COM 1KG. acondicionado em sacos plásticos de 1Kg, cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	SERTÃO	1.500	2,05	3.075,00
26	8754 - FARINHA DE MANDIOCA, CRUA Embalagem contendo 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	BELO GRÃO	300	3,30	990,00

27	4155 - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct. 1kg	KG	BELO GRÃO	300	4,95	1.485,00
28	10617 - FEIJÃO MACASSAR Acondicionados em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct. 1Kg.	KG	BELO GRÃO	700	3,97	2.779,00
31	4169 - MARGARINA DE 500G Embalagem de 500g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	PURO SABOR	450	3,43	1.543,50
34	4147 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM. Embalagem: pacote com 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	PÇ	SÃO MARCOS	900	0,59	531,00
36	4157 - FEIJÃO PRETO TIPO 1 Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct. 1kg	KG	BELO GRÃO	200	5,17	1.034,00
37	4173 - ORÉGANO. Embalagem com no mínimo 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PÇ	LIRIO DOS VALES	100	1,53	153,00
42	10614 - BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM-CRACKER) Tipo Cream-Craker, pacotes de 400g, salgado, tipo água e sal, unidade com peso de 0,90g, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar refinado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Pode conter traços de leite.	PCT	ESTRELA	2.000	2,97	5.940,00
45	9801 - FRANGO, PEITO, DIVERSOS CORTES, RESFRIADO / CONGELADO	KG	REAL	2.500	6,97	17.425,00
46	10619 - MACARRÃO DE TRIGO, COM OU SEM OVOS, FRESCO/SECO (TIPO ARGOLINHA) Tipo argolinha. Embalagem com 500g, a base de farinha, com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200 - ANVISA.	PCT	ESTRELA	900	3,95	3.555,00
47	4174 - OVO DE GALINHA. Em bandejas acondicionadas em embalagem apropriada com 15 unidades cada, classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA	BJ	SANTO ANTONIO	600	5,30	3.180,00
50	4201 - MILHO VERDE EM CONSERVA. Embalagem com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	Lata	BONARÉ	400	1,99	796,00
51	11835 - SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 250g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 04 anos. Registro obrigatório: ministério da agricultura.	Lata	ROBISON CRUSOE	1.000	3,79	3.790,00
<b>Total</b>					56.751,50	

**1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA (11.939.808/0001-55)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	4151 - FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO). Embalagem com 500g, farinha de milho flocada, flocão, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	UN	CLARAMIL	2.000	1,15	2.300,00
11	4115 - ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO pacotes de 400 gramas, alimento achocolatado em pó, com nome de fabricante, ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes.	PÇ	ITALAC	650	3,45	2.242,50
12	132 - ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem, exceto pacote, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PCT	TRÊS CORAÇÕES	300	4,43	1.329,00
15	8730 - CARNE BOVINA DE 2ª, RESFRIADA/CONGELADA (COXÃO DURO MOÍDA) peso líquido de 1Kg, coxão duro moída, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RCC n.13 de 02/01/2001.	KG	PRATIVA	1.500	16,40	24.600,00
18	8748 - LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ Embalagem em pacotes de 200g. A) Organolépticas: aspecto - pó uniforme sem grânulo, cor branco amarelada. Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido. B) Físico-Químicas: Proteína - mínimo 26%, Gordura - mínimo 26%, Umidade - máximo 3,5%. Acidez em sólidos não gordurosos - máximo 18%, Solubilidade - mínimo 98%, Amido - ausência, Soro - ausência. C) Microbiológicas: Salmonella em 25g-ausência, Coliformes a 45°C - máximo 10/g, Staphylococcus coagulase (+) - máximo 10 (2)g, Bacillus cereus - máximo 5x 10 (3)g. D) Microscópicas: sujidades, larvas e parasitas - ausência. Validade - 12 meses, embalagem: saco de poliéster aluminizado, rotulado, hermeticamente fechado por termosoldagem, contendo 200g do produto, acondicionado em embalagem de papelão reforçado. A embalagem primária do produto deverá ser de material resistente com comprovada taxa de permeabilidade ao vapor de água - TPVA máxima individual de 0,77g água/m (2)/dc a 38°C 90% UR em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro corpo-de-prova do material da embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	PCT	ITALAC	4.500	4,17	18.765,00
21	329 - PAO DE QUEIJO Ingredientes: farinha de trigo, sal, margarina, açúcar, fermento em pó, ovo de galinha e queijo. Unidade com no mínimo 50g, preparada com o mais alto padrão de higiene e qualidade e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	DA CASA	1.600	0,90	1.440,00
22	10621 - TEMPERO PRONTO, DIVERSOS TIPOS Caldo de galinha, caixa contendo 24 unidades de 21g cada, com dados de identificação do	CX	MARANATA	100	9,98	998,00

	produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
38	10613 - BEBIDA LÁCTEA - DIVERSOS SABORES Embalagem de 1L, com consistência cremosa, acondicionado em embalagem de saco plástico de primeiro uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, deve atender as normas da Resolução da ANVISA e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária.	L	LIV	6.000	2,46	14.760,00
48	3599 - POLPA DE FRUTAS - SABORES DIVERSOS, CONGELADA Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	INSEALI	5.000	5,65	28.250,00
<b>Total</b>					94.684,50	

**518 - SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP (70.046.685/0001-92)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	4152 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Pct 01 kg.	KG	FINNA	400	2,99	1.196,00
16	8891 - CARNE BOVINA DE 2ª. RESFRIADA/CONGELADA (MÚSCULO DIANTEIRO)	KG	FRIBOI	1.000	17,37	17.370,00
17	8731 - CARNE DE SOL coxão mole, peso líquido de 1Kg, curada, seca, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RCC n.13 de 02/01/2001.	KG	FRIBOI	1.500	18,47	27.705,00
24	10622 - CARNE BOVINA DE 2ª. RESFRIADA/CONGELADA (COSTELA) Peso líquido de 1 Kg, costela resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RCC n.13 de 02/01/2001.	KG	FRIBOI	500	13,70	6.850,00
32	4172 - ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML frasco de 900ml, óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; com validade mínima de 10 meses a contar da entrega, embalado em caixa de papelão reforçado, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	PÇ	PRIMOR	300	3,75	1.125,00
33	4184 - SAL REFINADO IODADO. peso líquido de 1Kg, sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	TUCANO	200	0,65	130,00
43	8747 - FARINHA, DIVERSOS SABORES, PREPARADO PARA MINGAU Embalagem aproximada 230g. Cereal pré-cozido, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	PCT	ALLNUTRI	300	3,48	1.044,00
44	4154 - FARINHA LÁCTEA. pacotes de 230g, alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	PÇ	ALLNUTRI	250	4,30	1.075,00
49	4194 - CREME DE LEITE TRADICIONAL. Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	CX	MANACA	400	2,20	880,00
52	207 - QUEIJO TIPO MUSSARELA Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	JUCURUTU	200	20,34	4.068,00
<b>Total</b>					61.443,00	

**789 - A.CARVALHO ALVES (19.165.244/0001-52)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	4149 - EXTRATO DE TOMATE. embalagem com peso líquido de 190g, extrato concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em copos de vidro de primeiro uso, íntegros, resistentes, vedado hermeticamente, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	UN	BONARÉ	800	1,97	1.576,00
9	10620 - MILHO PARA CANJICA/MUNGUNZÁ Milho amarelo para mungunzá. Pacotes de 500g, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano.	PCT	DONACLARA	800	2,37	1.896,00
10	4181 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Embalagem pacote com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo Resolução 14/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	PÇ	SUPRASOY	400	2,83	1.132,00
13	11831 - BOLO SABOR CHOCOLATE Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Rótulo com data de fabricação, validade. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	KG	MASSAS SANTO ANTONIO	1.600	8,78	14.048,00
14	11832 - BOLO SABOR LARANJA Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	KG	MASSAS SANTO ANTONIO	1.600	8,78	14.048,00
19	8729 - PÃO, DIVERSOS TIPOS, FARINHA DE TRIGO BRANCA (TIPO FRANCÊS) Pão francês. Produto a base de farinha de trigo especial, com peso líquido de 50g a unidade, fermento fresco, ovos, açúcar, sal, leite e pó integral de origem animal. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	MASSAS SANTO ANTONIO	850	8,90	7.565,00

20	8733 - PÃO, DIVERSOS TIPOS, FARINHA DE TRIGO BRANCA (TIPO DOCE) Pão Doce. Produto a base de farinha de trigo especial, com peso líquido de 50g a unidade, fermento fresco, ovos, açúcar, sal, leite e pó integral de origem animal. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	MASSAS SANTO ANTONIO	1.600	8,90	14.240,00
23	4132 - BISCOITO SALGADO TIPO BOLACHITA Especificação: pacotes de 400g, salgado, tipo água e sal, unidade com peso de 0,90g, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar refinado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. pode conter traços de leite.	PÇ	ESTRELA	1.000	2,95	2.950,00
29	11833 - GOMA PARA TAPIOCA HIDRATADA Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. 1Kg.	KG	LOPES	400	4,95	1.980,00
30	8732 - MACARRÃO DE TRIGO, COM OU SEM OVOS, PRESCO/SECO (TIPO ESPAGUETE) Tipo Espaguete. Embalagem com 500g, a base de farinha, com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200 - Anvisa.	PCT	GOSTOSO	2.000	1,80	3.600,00
35	4141 - CARNE DE CHARQUE DE PRIMEIRA QUALIDADE (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg.	KG	FREEZER CARNES	200	19,70	3.940,00
39	8753 - BISCOITO DOCE (TIPO BICHARADA)	PCT	WESTON	900	2,99	2.691,00
40	4131 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA pacotes de 400g, com ingredientes como farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Gordura Vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar cristal, sal, lecitina de soja, bicarbonato de sódio, aroma de maizena; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA	PÇ	ESTRELA	1.200	2,99	3.588,00
41	11834 - BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS) Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação vigente. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	WESTON	3.250	2,99	9.717,50
<b>Total</b>						82.971,50

Riacho da Cruz/RN, 24/12/2018.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

**Código Identificador:**8F6E5F75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2018**

**1ª Republicação**

Aos vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, o Pregoeiro, nomeado nos termos da Portaria 0002/2018 nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0029/2018**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE juntamente com o Sr. Francisco Wilson de Freitas Rego Filho – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço destinado a aquisição de óleos lubrificantes, graxas e filtros destinados a manutenção dos Veículos e maquinas de propriedade do Município, através de aquisição, doação e de veículos locados ao município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de preço destinado a aquisição de óleos lubrificantes, graxas e filtros destinados a manutenção dos Veículos e maquinas de propriedade do Município, através de aquisição, doação e de veículos locados ao município de Rodolfo Fernandes/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N =** número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP =** Valor da parcela pertinente a ser paga;

**I =** Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) \_$	$I = (6/100) \_$	I=0,00016438
365	365	

**TX =** percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0029/2018, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I -** Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II -** multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**I** – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

**II** – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**A** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**B** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**III** – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o Senhor **ERIVAN FERNANDES LINO**, servidor público, matrícula de nº 359, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0029/2018 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 24/09/2018

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	<b>ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS</b>
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
<b>FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO</b>	
Prefeito do Município	CPF: 073.907.414-81
Contratante	

#### EMPRESAS CONTRATADAS

**F. E. SILVA - EPP**

CNPJ: 02.915.509/0001-90

**JOSE WILSON DE ALMEIDA DANTAS**

CNPJ: 09.638.554/0001-93

#### ENCARTE

#### Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0029/2018

**F. E. SILVA - EPP (02.915.509/0001-90)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
14	3097 - ARLA 32 - BALDE COM 20 LITROS	UNID	20	75,00	1.500,00
<b>Total</b>					1.500,00

**JOSE WILSON DE ALMEIDA DANTAS (09.638.554/0001-93)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	3084 - FILTRO AR CONDICIONADO (VEÍCULO CLIO) ACP 550	UNID	10	18,00	180,00
2	3085 - FILTRO COMBUSTÍVEL (VEÍCULO CLIO) GL 50/7	UNID	10	18,00	180,00
3	3086 - FILTRO LUBRIFICANTE (VEÍCULO CLIO) PSL 78	UNID	10	30,00	300,00
4	3087 - ÓLEO DE FREIO - FLUIDO 500ML	UNID	79	15,00	1.185,00
5	3088 - ÓLEO HIDRAULICO - ATF (01 LITRO)	UNID	24	17,00	408,00
6	3089 - ÓLEO LUBRIFICANTE - 10W40 FLEX - (01 LITRO)	UNID	152	32,00	4.864,00
7	3090 - ÓLEO LUBRIFICANTE - 10W40 FLEX - (03 LITROS)	UNID	40	95,00	3.800,00
8	3091 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTO 4T SG 20W50 (01 - LITRO)	UNID	100	18,00	1.800,00
9	3092 - FILTRO COMBUSTIVEL (VEICULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO DOBLO) GL 04/7	UNID	10	13,00	130,00
10	3093 - FILTRO DE AR CONDICIONADO (VEICULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO DOBLO) ACP 131	UNID	10	24,00	240,00
11	3094 - FILTRO DE LUBRIFICANTE (VEICULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO DOBLO) PSL55	UNID	10	16,00	160,00
12	3095 - FILTRO COMBUSTIVEL (VEICULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO COURIER) GL 06/7	UNID	10	21,00	210,00
13	3096 - FILTRO LUBRIFICANTE (VEICULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO COURIER) PSL 146	UNID	10	15,50	155,00
15	3098 - FILTRO DE AR LX 1314	UNID	41	58,00	2.378,00
16	3099 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 491	UNID	41	54,00	2.214,00
17		UNID	41	28,00	1.148,00
18	3101 - GRAXA PARA CHASSI - BALDE COM 10 KG	UNID	48	94,00	4.512,00
19	3102 - GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	UNID	41	19,00	779,00
20	3103 - ÓLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 05 LITROS	UNID	55	42,00	2.310,00
21	3104 - ÓLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LITROS	UNID	26	150,00	3.900,00
22	3105 - ÓLEO LUBRIFICANTE - EXTRA TURBO CG 15W40 (01 LITRO)	UNID	80	18,00	1.440,00
23	3106 - ÓLEO LUBRIFICANTE - EXTRA TURBO CG 15W40 (03 LITRO)	UNID	100	54,00	5.400,00
24	3107 - ÓLEO LUBRIFICANTE - EXTRA TURBO CG 15W40 (20 LITRO)	UNID	42	249,00	10.458,00
25	3108 - ÓLEO TRM 5 - 140 1 LITRO	UNID	85	20,00	1.700,00
26	3109 - ÓLEO TRM 5 - 140 20 LITRO	UNID	23	245,00	5.635,00
27	3110 - ÓLEO TRM 5 - 90 1 LITRO	UNID	87	20,00	1.740,00
28	3111 - ÓLEO TRM 5 - 90 20 LITROS	UNID	24	245,00	5.880,00
29	3117 - FILTRO COMBUSTÍVEL (VEICULO TIPO SPIN) GL 04/7	UNID	4	14,00	56,00
30	3118 - FILTRO DE AR CONDICIONADO (VEICULO TIPO SPIN) ACP 126	UNID	4	24,00	96,00
31	3119 - FILTRO DE LUBRIFICANTE (VEICULO TIPO SPIN) PSL 619	UNID	4	15,00	60,00
32	3116 - FILTRO DO RACO R26A50 PSD530/1	UNID	9	45,00	405,00
33	3113 - FILTRO DE AR CONDICIONADO (VEICULO TIPO SAVEIRO)	UNID	16	27,00	432,00
34	3114 - FILTRO COMBUSTÍVEL (VEICULO TIPO SAVEIRO) GL 12/7	UNID	16	17,00	272,00
35	3115 - FILTRO LUBRIFICANTE (VEICULO TIPO SAVEIRO) PSL 562	UNID	16	14,00	224,00
<b>Total</b>					64.651,00

Rodolfo Fernandes/RN, 24/09/2018

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:81D493F5**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PUBLICA O RESULTADO DOS RECURSOS DO EDITAL Nº002/2018.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município publica o resultado dos recursos do edital N°002/2018, da Seleção Pública de candidatos para a concessão de Bolsas para profissionais de nível superior, médio e técnico oriundo do “Programa de Valorização da Atenção Especializada” e do “Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica”.

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Nutricionista - INSCRIÇÃO: 138 -LOCAL: CAPS**

**RECORRENTE: Isabelle Ferreira da Silva Souza - CPF: 086.910.304-65**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL N° 002/2018 - SMS**

### PARECER

#### **I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

#### **II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Formação acadêmica /titulação mestre

Estagio de nutrição na escola do governo

Docente na FACISA/UFRN

Professora do curso cuidador infantil do PRONATEC

Projeto diagnostico alimente-se bem

Evento intitulado campanha setembro amarelo de prevenção do suicidio

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	1,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ Tempo de atuação e experiência. Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões porquanto que sua experiência comprovada no ato da inscrição não fora na área específica pleiteada.</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> . Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	2,0
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>1,5</b>	<b>3,0</b>

#### **III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público n° 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 3,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N° 002/2018

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Educadora Física- INSCRIÇÃO: 818 - LOCAL: CAPS**

**RECORRENTE: Anna Martha Ribeiro do Nascimento - CPF: 076.794.224-86**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL N° 002/2018 - SMS**

### PARECER

#### **I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

#### **II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer verificar colocação, com base nas seguintes razões:

Duplicidade na inscrição da segunda colocada.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5

Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de currículo/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	1,0	1,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	3,0
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>4,5</b>	<b>4,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento total, tendo em vista que não compete a recorrente arguir alegações que não seja para verificação de sua inscrição.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**RECORRENTE: ALINNE ISTEICE DE SOUZA BELO**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: PSICOLOGA - INSCRIÇÃO: 256 -LOCAL: CAPS**

**RECORRENTE: ALINNE ISTEICE DE SOUZA BELO - CPF: 067.040.654.66**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Atenção Integral emitida pela Universidade Federal da Bahia;

Especialização em programa Nacional emitida pela Universidade Federal do RN;

Experiência profissional no Município de Senador Georgino Avelino no período de abril de 2015 a fevereiro de 2017.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,00	0,50 <u>Ocorre que a especialização não pode ser cumulativa nos termos do item 7.3.do edital</u>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,00	0,00
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,00	0,00
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de currículo/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,00	0,00 <u>Não acatada as razões porquanto que sua atividade no Município de Senador Georgino Avelino não fora na área de Saúde Pública.</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,00	3,00
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>3,00</b>	<b>3,50</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 3,50.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 19 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Psicóloga - INSCRIÇÃO: 0893 -LOCAL: CAPS**

**RECORRENTE: Jaqueline Rayane Honório da Silva Maciel - CPF: 084.373.894-45**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Experiências que somariam mais pontos

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões nos termos do item 13.4.do edital</u>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões nos termos do item 13.4.do edital</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	3,0
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>3,0</b>	<b>3,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a Pontuação final da Recorrente para 3,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Assistente social - INSCRIÇÃO: 0277 -LOCAL: CAPS**

**RECORRENTE: Ionara da Silva Santana - CPF: 046.477.334-24**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Experiência profissional

Cursos de qualificação.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões porquanto sua atividade não condiz com a área pleiteada conforme o anexo IV do edital.</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	2,0	2,0 Projeto de extensão qualificação para o cuidado no âmbito das redes de atenção em situação de uso/abuso de álcool e outras drogas; Capacitação para comunidades terapêuticas. Demais cursos fora de data e carga horaria conforme o anexo IV do edital.
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>2,5</b>	<b>2,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado publico, a Pontuação final da Recorrente para 2,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Assistente Social - INSCRIÇÃO: 0249 -LOCAL: CAPS**

**RECORRENTE: Julianny Diniz Azevedo - CPF: 095.752.644-01**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Experiência profissional no Hospital Varela Santiago

Certificados de cursos

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	<b>0,5</b>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	<b>0,0</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0 <b>Não acatada as razões porquanto que sua atividade no Hospital Varela Santiago, não condiz com a área a qual o candidato está pleiteando.</b>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	<b>2,0</b> Acatado para o curso de visita domiciliar; políticas publicas e assistência social. Os demais cursos não condiz com a área pleiteada.
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>1,5</b>	<b>2,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 2,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Assistente Social - INSCRIÇÃO: 0694 - LOCAL: CAPS**

**RECORRENTE: Pollyana Karla de Lima Dias - CPF: 011.816.314-08**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Qualificação para o cuidado no âmbito de atenção em situação de uso/abuso de álcool e outras drogas



Curso de implementação do programa de educação ambiental e agricultura familiar

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	1,0
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>5,5</b>	<b>5,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo a Pontuação final da Recorrente 5,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente.**

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Psicóloga - INSCRIÇÃO: 0802 - LOCAL: CAPS**

**RECORRENTE: Priscila Carvalho Lima - CPF: 069.482.394-55**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Acumulação dos pontos de pós graduação

Experiência de 2 anos e meio na maternidade Divino Amor

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	xxx	Xxx
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	xxx	xxx
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	4,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	3,0
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>3,5</b>	<b>7,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 7,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente.**

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018****ATIVIDADE PRETENDIDA: Psicóloga- INSCRIÇÃO: 0481 -LOCAL:CAPS****RECORRENTE: Sandra Cristiane Batista Leitão – CPF08833771873****OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS****PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:Certificado de qualificação para o cuidado no âmbito das redes de atenção em situação de uso/abuso de álcool e outras drogasEspecialização em saúde públicaExperiência profissional de 20 anos e 8 meses

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,00	<b>0,5</b>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	xxxx	<b>Xxx</b>
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	xxx	<b>xxx</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de currículo/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	1,0
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>5,0</b>	<b>5,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento para elevar a Pontuação final da Recorrente para 5,5.**Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 19 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018****ATIVIDADE PRETENDIDA: Assistente Social - INSCRIÇÃO: 0519 -LOCAL: CAPS****RECORRENTE: Kézia Cruz Moreira Lino - CPF:015.917.177-60****OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS****PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:Experiência profissional na secretaria municipal de assistência social e direitos humanos; ong PRODURN; convenção batista do RN

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	<b>0,5</b>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	<b>0,0</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de currículo/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação.	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando	0,0	0,0

(expedida pela instituição onde trabalhou)	no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos		<u>Não acatada as razões porquanto sua experiência profissional não se enquadra em saúde mental, conforme anexo IV do edital.</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> , Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	2,0	<b>3,0</b> Obteve pontuação máxima.
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>2,5</b>	<b>3,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 3,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Dentista - INSCRIÇÃO: 577 - LOCAL: CEO**

**RECORRENTE: VITOR NOBRE DE PAIVA - CPF: 097.846.844-84**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado(a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Troca de inscrição PROVAE para PROVAB.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	<b>0,0</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição onde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que está pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> , Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e negar-lhe provimento, mantendo Resultado Publico 0,0.**

Publique-se e dê-se ciência o **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Profissional de Educação Física (Psicomotricista) - INSCRIÇÃO: 0290 - LOCAL: CER**

**RECORRENTE: ANTONIO WASHINGTON DE OLIVEIRA JÚNIOR- CPF: 486.394.002-53**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Atenção integral em referência ao erro no número digitado na inscrição no resultado.

uma vez que fora digitado o número 0657 onde seria o número 0290.

Analisando a pontuação do Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5 <i>Fora atribuída a nota em referência a especialização em PSICOMOTRICIDADE CLÍNICA E RELACIONAL, na Universidade Cândido Mendes, certificado em anexo.</i>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	1,0	1,0 <i>Fora atribuída a nota em referência ao Mestrado em Ciência da Educação, pela Florida Christian University, certificado em anexo.</i>
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,00	0,00
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0 <b>DECLARAÇÃO</b> emitida pelo Colégio e Curso Genesis, vínculo de 2014 a 2018. Em anexo.
Análise do currículo de <b>qualificação profissional</b> , certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	2,0	2,0 Em referência aos cursos apresentados: 1 – Curso Básico de Libras I e II; 100h em 2014. 2 – Atendimento a Grupos Especiais, Voltado as Práticas da Cultura Corporal. OBS: Em referência ao Encontro Nacional de Recreação e lazer, NÃO ACATADO, por não correlacionar a área específica pleiteada pelo candidato.
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>7,5</b>	<b>7,5</b>

### III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, portanto, não há alterações na pontuação final do Recorrente permanecendo com 7,5.**

Publique-se e dê-se ciência ao **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Psicóloga - INSCRIÇÃO: 575 - LOCAL: CER**

**RECORRENTE: FERNANDA MAYZA DA SILVA DANTAS - CPF: 051.407.464-76**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

### PARECER

#### I – DAS PRELIMINARES:

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

#### II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Atenção Integral a pontuação em referência a especialização;

Experiência Profissional;

Qualificação Profissional (cursos).

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,00	0,00 <i>Ocorre que a especialização não pode ser avaliada. TCC não concluído. É o que consta na declaração do referido curso.</i>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,00	0,00
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,00	0,00
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0 <i>Não acatada as razões porquanto que sua atividade no Município de Senador Georgino Avelino não fora na área de Saúde Pública.</i>
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> , Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,00	3,00
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>7,0</b>	<b>7,0</b>

### III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, portanto, não há alterações na pontuação final da Recorrente permanecendo com 7,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Fisioterapeuta - INSCRIÇÃO: 047 - LOCAL: CER**

**RECORRENTE: JAKELINE DÉBORA ARAUJO- CPF: 094.367.344-50**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 – SMS**

**PARECER**

**I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela candidata supracitada, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Atenção integral em referência a experiência profissional;

Errata em relação a sua pontuação.

Analisando a pontuação do Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,00	0,00
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ Tempo de atuação e experiência. Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	2,0	2,0 Experiência na Academia M2, NÃO ACATADO, por não comprovado da tal experiência no ato da inscrição.
Análise do currículo de qualificação profissional, certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	3,0 Pertinentes aos cursos apresentados.
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>5,0</b>	<b>5,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, portanto, não há alterações na pontuação final do Recorrente permanecendo em 5,0.**

Publique-se e dê-se ciência ao **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Psicólogo - INSCRIÇÃO: 407 - LOCAL: CER**

**RECORRENTE: FRANCISCO HERIBERTO DE LIMA - CPF: 067.695.8874-59**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER**

**I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Atenção Integral a pontuação em referência a experiência profissional;

Qualificação Profissional (cursos/especializações).

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5 <u>Fora atribuída a nota em referência a especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, certificado em anexo.</u>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,00	0,00
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,00	0,00
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	2,0	2,0 DECLARAÇÃO emitida pelo Centro de Assistência Social (CRAS), NÃO ACATADO, por não correlacionar a área específica pleiteada pelo candidato.
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	2,0	2,0 Em referência aos cursos apresentados: 1 – Dialogando Sobre a Lei Maria da Penha; 2 – Aperfeiçoamento Sobre o Uso de Drogas Entre Escolas. NÃO ACATADO, por não correlacionar a área específica pleiteada pelo candidato.
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>4,5</b>	<b>4,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, portanto, não há alterações na pontuação final do Recorrente permanecendo com 4,5.**

Publique-se e dê-se ciência ao **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Fisioterapeuta - INSCRIÇÃO: 485 - LOCAL: CER**

**RECORRENTE: LILLIAN MEIRRELLY CUNHA DE SOUZA - CPF: 050.155.364-96**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 – SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela candidata supracitada, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Atenção integral em referência a experiência profissional;

Errata em relação a sua pontuação.

Analisando a pontuação do Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5 <u>Fora atribuída a nota em referência à especialização, certificado em anexo.</u>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,00	0,00
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	4,0 Atribuída nota máxima, uma vez comprovada sua experiência profissional, com o TERMO DE POSSE em anexo.
Análise do currículo de <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	3,0 Pertinentes aos cursos apresentados.
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>7,5</b>	<b>7,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e provimento, portanto, há alterações na pontuação final do Recorrente de 4,5 para 7,5.**

Publique-se e dê-se ciência ao **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018****ATIVIDADE PRETENDIDA: Fisioterapeuta - INSCRIÇÃO: 0592 - LOCAL: CER****RECORRENTE: MARIANNE TRAJANO DA SILVA- CPF: 089.8886.734-76****OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 – SMS****PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela candidata supracitada, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:Atenção integral em referência a experiência profissional;Errata em relação a sua pontuação.

Analisando a pontuação do Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,00	<b>0,00</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição onde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0 Portaria emitida pela Prefeitura de Parnamirim/RN, referente ao cargo de Fisioterapeuta do NASF, NÃO ACATADO, por não correlacionar a área específica pleiteada pelo candidato.
Análise do currículo de <b>qualificação profissional</b> , certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	<b>3,0</b> Pertinentes aos cursos apresentados.
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>3,0</b>	<b>3,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e provimento, portanto, não há alterações na pontuação final do Recorrente permanecendo em 3,0.**Publique-se e dê-se ciência ao **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018****ATIVIDADE PRETENDIDA: Fisioterapeuta - INSCRIÇÃO: 1038 - LOCAL: CER****RECORRENTE: NAYARA DA SILVA PONTES- CPF: 076.444.294-50****OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 – SMS****PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela candidata supracitada, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:Atenção integral em referência a experiência profissional;Errata em relação a sua pontuação.

Analisando a pontuação do Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	<b>0,5</b> Fora atribuída a nota em referência à especialização, certificado em anexo.

Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,00	0,00
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ Tempo de atuação e experiência. Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	1,0	4,0 Atribuída nota máxima, uma vez comprovada sua experiência profissional, com a Declaração do Município de Currais Novos, na Atenção Básica E Especializada, Doc. em anexo.
Análise do currículo de qualificação profissional, certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	3,0 Pertinentes aos cursos apresentados.
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>7,5</b>	<b>7,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e provimento, portanto, há alterações na pontuação final do Recorrente de 4,0 para 7,5.**

Publique-se e dê-se ciência ao **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Fisioterapeuta - INSCRIÇÃO: 817 - LOCAL: CER**

**RECORRENTE: RENATA JOSUÉ MEDEIRO - CPF: 090.526.474-61**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 – SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela candidata supracitada, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Atenção integral em referência a experiência profissional;

Complementação de documentos de experiência e cursos.

Analisando a pontuação do Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,00	0,00
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ Tempo de atuação e experiência. Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0 Declarações dos NASF's dos Municípios de Lajes e Jardim de Piranhas, NÃO ACATADOS, por não correlacionarem a área específica pleiteada pela candidata.
Análise do currículo de qualificação profissional, certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	1,0 Pertinentes aos cursos apresentados, NÃO ACATADO, contudo, a carga horária é inferior ao que pede IV do edital.
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>1,0</b>	<b>1,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, portanto, não há alterações na pontuação final do Recorrente permanecendo em 1,0.**

Publique-se e dê-se ciência ao **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: TÉCNICO DE ENFERMAGEM- INSCRIÇÃO: 0092 -LOCAL: ESF**

**RECORRENTE: JESSICA KARLA ALVES FAGUNDES - CPF: 088.174.444-13**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER**



**I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Revisão da nota de curso de especialização técnico de nível médio em enfermagem em linhas de cuidado – atenção Psicossocial /400 h , devido a instituição não ter concedido em tempo hábil

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Min: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	2,0	2,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0 <u>Especialização técnico de nível médio em enfermagem em linhas de cuidado – atenção Psicossocial /400 h . Não acatada em razões de não ter apresentado nenhuma comprovação no ato da inscrição, de acordo com o item 13.4 , como também não ter concluído .</u>
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>2,0</b>	<b>2,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento, assim, mantendo o resultado público, a pontuação final da Recorrente permanece 2,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 19 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: ASB - INSCRIÇÃO: 1056 - LOCAL: ESF**

**RECORRENTE: ANY GABRIELLY FAUSTINO DA ROCHA - CPF: 700.119.374-75**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado(a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Cursos de qualificação profissional.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Min: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição onde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	1,0	1,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	2,0	Acatado dois cursos de qualificação profissional.
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>3,0</b>	<b>3,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 3,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: TECNICA DE ENFERMAGEM - INSCRIÇÃO: 0637 -LOCAL: ESF**

**RECORRENTE: Ebba Lind Silva Ramon- CPF: 008.630.914.-58**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER**

**I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Correção do numero de inscrição na lista de inscritos , onde lê-se 0632 ,corrigir para 0637;

Reavaliação de documentos .

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	4,0 <u>Acatada, após revisão recursal</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões, devido está em desacordo com carga horária e ano.</u>
<b>Total:</b> 10,0 pontos		0,0	4,0

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 4,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Dentista - INSCRIÇÃO: 0111 - LOCAL: ESF**

**RECORRENTE: IULLY FELIPE DE OLIVEIRA - CPF: 099.159.534-37**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER**

**I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado(a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Correção do nome.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ Tempo de atuação e experiência. Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição onde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que está pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	2,0	2,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> . Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	3,0
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>5,0</b>	<b>5,0</b>

### III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e acatar a solicitação da candidata.**

Publique-se e dê-se ciência à **Recorrente.**

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Dentista - INSCRIÇÃO: 0336 - LOCAL: ESF**

**RECORRENTE: JONATAS MOAB SILVA DE ANDRADE - CPF: 014.016.664-50**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

### PARECER

#### I – DAS PRELIMINARES:

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

#### II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado(a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Apresentação de certificados de cursos posterior a inscrição.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ Tempo de atuação e experiência. Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição onde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que está pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> . Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 ponto por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	Não acatado, o candidato não apresentou os comprovantes dos cursos na inscrição conforme o item 13.4 do edital
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>4,0</b>	<b>4,0</b>

### III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e negar-lhe provimento, mantendo Resultado Público 4,0.**

Publique-se e dê-se ciência o **Recorrente.**

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Dentista - INSCRIÇÃO: 0068 - LOCAL: ESF**

**RECORRENTE: PALOMA KARLLA PEREIRA RANGEL LOPES - CPF: 090.331.724-96**  
**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

### PARECER

#### **I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

#### **II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado(a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Experiência profissional nos Municípios de Cruzeta e Caicó.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição onde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que está pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	2,0	Acatado a experiência profissional nos municípios de Cruzeta e Caicó 1,0 referentes ao período de 22/08/2016 a 28/02/2017; 3,0 referentes ao período 01/03/2017 a 07/12/2018. Totalizando 4,0 pontos
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	Obteve pontuação máxima 3,0
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>5,0</b>	<b>7,0</b>

#### **III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 7,0.**

Publique-se e dê-se ciência à **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 19 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Dentista - INSCRIÇÃO: 472 - LOCAL: ESF**

**RECORRENTE: NADELI LARYSSA DA SILVA GODOI - CPF: 007.414.384-02**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

### PARECER

#### **I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

#### **II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado(a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Experiência profissional.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	xxxx
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	Xxx
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	xxx
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	2,0	4,0 pontos referente ao período de maio/2013 a 20/12/2016
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	xxx
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>5,5</b>	<b>xxx</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 5,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Dentista - INSCRIÇÃO: 807 - LOCAL: ESF**

**RECORRENTE: PHILLIPE HUGO TAVARES FLÔRÊNCIO - CPF: 087.219.814-69**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado(a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Pontuação dos cursos de qualificação profissional:

Experiência profissional no Município de Ceara mirim no período de 21 de agosto de 2014 a 05 de outubro de 2016.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	<b>0,5</b>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	<b>0,0</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição onde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que está pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	3,0	Acatado a experiência profissional no município de Ceará Mirim no <b>Período de 21/08/2014 a 05/10/2016</b> <b>4,0.</b>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	<b>Obteve pontuação máxima</b> <b>3,0</b>
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>6,5</b>	<b>7,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 7,5.**

Publique-se e dê-se ciência o **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Dentista - INSCRIÇÃO: 0714 - LOCAL: ESF**

**RECORRENTE: PAULA FRANCINETE DE LIMA - CPF: 247.161.788-38**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado(a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Experiência profissional:

Pontuação dos cursos de atualização.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição onde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que está pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	A candidata não preencheu as condições especificadas na inscrição nos item 6.1.2 e 6.2.4 haver concluído curso superior 6.2.5 apresentar registro profissional emitido pelo conselho de classe.
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	2,0	0,0
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>2,0</b>	<b>0,0</b>

### III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e negar-lhe provimento, alterando o Resultado Público para 0,0.**

Publique-se e dê-se ciência à **Recorrente.**

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Dentista - INSCRIÇÃO: 0224 - LOCAL: ESF**

**RECORRENTE: RAISSA RAVACHE SILVA SANTOS BACELLAR - CPF: 060.190.524-51**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

### PARECER

#### I – DAS PRELIMINARES:

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

#### II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado(a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Experiência profissional no Município de São José de Mipibu.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição onde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	1,0	01 ponto referente ao período de 01/08/17 a 30/03/2018. Não acatado em razão do período 01/08/2018 a 01/12/2018 não ter completado 6 meses não atingindo a pontuação.
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	Atingiu pontuação máxima. 3,0
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>4,0</b>	<b>4,0</b>

### III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e negar-lhe provimento, mantendo o Resultado Público 4,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente.**

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Dentista - INSCRIÇÃO: 0504 - LOCAL: ESF**  
**RECORRENTE: SALOMÃO ISRAEL MONTEIRO LOURENÇO QUEIROZ - CPF: 073.990.644-58**  
**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER**

**I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado(a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:  
Experiência profissional.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	1,0	1,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição onde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que está pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	Não acatado a experiência em consultório particular, a experiência deve ser na área específica que irá pleitear, conforme anexo 4 do edital.
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	Atingiu pontuação máxima. 3,0
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>4,5</b>	<b>4,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e negar-lhe provimento, mantendo o Resultado Público 4,5.**

Publique-se e dê-se ciência o **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: ASB - INSCRIÇÃO: 0204 - LOCAL: ESF**  
**RECORRENTE: JOSEANE GOMES CORTEZ ALVES - CPF: 082.011.124-40**  
**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER**

**I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado(a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:  
Experiência profissional no Município de São José de Mipibu, critério de desempate.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que está pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	Atingiu pontuação máxima, critério de desempate item 8.1.1. candidato de maior idade. 4,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 ponto por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0

Total: 10,0 pontos	4,0	4,0
--------------------	-----	-----

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e negar-lhe provimento, mantendo o Resultado Público 4,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

ANY

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Educadora Física - INSCRIÇÃO: 432 -LOCAL: NASF**

**RECORRENTE: Bárbara Melo Rodrigues - CPF: 086.343.964-01**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que está pleiteando;

Experiência profissional na atenção básica em unidades básicas de saúde.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	3,0 <u>Experiência profissional na atenção básica em unidades básicas de saúde</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	1,0 <u>Introdução as práticas integrativas e complementares: práticas corporais e mentais da medicina tradicional e chinesa.</u> <u>O demais curso não condiz com a área pleiteada pela candidata.</u>
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>1,0</b>	<b>4,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 4,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: ASB - INSCRIÇÃO: 1056 - LOCAL: ESF**

**RECORRENTE: ANY GABRIELLY FAUSTINO DA ROCHA - CPF: 700.119.374-75**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.



**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado(a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Cursos de qualificação profissional.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	<b>0,0</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição onde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que está pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	1,0	<b>1,0</b>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	2,0	<b>Acatado dois cursos de qualificação profissional.</b>
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>3,0</b>	<b>3,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 3,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Dentista - INSCRIÇÃO: 472 - LOCAL: ESF**

**RECORRENTE: NADELI LARYSSA DA SILVA GODOI - CPF: 007.414.384-02**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado(a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Experiência profissional.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	<b>0,5</b>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	<b>0,0</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição onde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que está pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	2,0	<b>Acatado a experiência profissional referente ao período de maio/2013 a 20/12/2016 4,0</b>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	<b>1,0</b>
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>3,5</b>	<b>5,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 5,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018****ATIVIDADE PRETENDIDA: Educadora Física - INSCRIÇÃO: 432 -LOCAL: NASF****RECORRENTE: Bárbara Melo Rodrigues - CPF: 086.343.964-01****OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS****PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que está pleiteando:Experiência profissional na atenção básica em unidades básicas de saúde.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	<b>0,0</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ Tempo de atuação e experiência. Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	3,0 <u>Experiência profissional na atenção básica em unidades básicas de saúde</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> . Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	1,0 <u>Introdução as práticas integrativas e complementares: práticas corporais e mentais da medicina tradicional e chinesa.</u> <u>O demais curso não condiz com a área pleiteada pela candidata.</u>
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>1,0</b>	<b>4,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 4,0.**Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018****ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico em Radiologia - INSCRIÇÃO: 357 - LOCAL: UPA****RECORRENTE: ALISON HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 099.143.144-81****OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS****PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado (a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:Cursos de qualificação profissional.Experiência Profissional

Analisando a pontuação do (a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	<b>0,0</b>

Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	Da análise curricular, a Comissão julgadora constatou que o Recorrente apresentou atuação e experiência profissional abaixo de 6 (seis) meses. Ademais, o próprio Recorrente confirma o entendimento da Comissão, pois alega que trabalhou de 09/12/2015 a 10/05/2016 (5 meses e pouco mais de 1 dia) e 02/07/2018 a 04/12/2018 (5 meses e pouco mais de 2 dias). Portanto, não há pontuação a atribuir.
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	Da análise curricular, a Comissão constatou que o Recorrente pontuou o máximo dentro deste quesito, ou seja, 3,0.
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>3,0</b>	<b>3,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e negar-lhe provimento, assim, mantendo a Pontuação final do Recorrente, ou seja, 3,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico em Radiologia - INSCRIÇÃO: 367 - LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: ANTÔNIO EUSÉBIO DO NASCIMENTO - CPF: 011.971.804-94**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado (a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Cursos de qualificação profissional.

Tempo de Experiência

Analisando a pontuação do (a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	O recorrente obteve a pontuação máxima, ou seja, 4,0.  Portanto, não tem mais o que requerer neste quesito.
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	Da análise curricular, a Comissão julgadora não constatou, no ato da inscrição, nenhuma comprovação de Especialização.
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>4,0</b>	<b>4,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e negar-lhe provimento, assim, mantendo a Pontuação final do Recorrente, ou seja, 4,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Assistente social - INSCRIÇÃO: 1081 - LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Aryanne Mannuela de Lima Beserra - CPF: 076.361.114-03****OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS****PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Curso o processo do trabalho no SUS;

Prevenção do problema relacionado ao uso de drogas;

Capacitação em atenção a homens e mulheres em situação de violência.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5 <u>Ocorre que a especialização não pode ser cumulativa nos termos do item 7.3.do edital</u>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de currículo/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões porquanto a candidata está em desacordo com o item 7.1 do edital, não apresentou comprovação dos cursos.</u>
<b>Total:</b> 10,0 pontos		0,5	0,5

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado publico, a Pontuação final da Recorrente 0,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018****ATIVIDADE PRETENDIDA: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico - INSCRIÇÃO: 765 - LOCAL: UPA****RECORRENTE: CLAUDIO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 067.451.394-05****OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS****PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado (a), onde o mesmo questiona a pontuação obtida por candidatos (inscrições 431 e 799) distintos participantes do seletivo voltado para área Laboratorial – Farmacêutico Bioquímico/Biomédico – UPA.

Pois bem. Diante da análise curricular feita pela Comissão julgadora realmente constatou-se um equívoco com relação à análise das respectivas documentações destes candidatos citados acima, bem como a do Recorrente, pois, com relação a este, não apresentou a documentação necessária (Diplomas, Cursos, Certificados...), de forma TEMPESTIVA, conforme consta no Edital, para obter sua pontuação no tocante “FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO – ATIVIDADES”. Somente logrando êxito na “EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – ATIVIDADES”, ou seja, ao todo contabilizou 4,0.

Portanto, com base em súmulas do Supremo Tribunal Federal, que já assentou que diante de indícios de ilegalidade, a Administração deve exercer seu poder-dever de anular seus próprios atos, sem que isso importe em contrariedade ao princípio da segurança jurídica (súmulas 346e473): "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" (Súmula 346). "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (Súmula 473), e levando em consideração o erro em avaliação curricular do Recorrente, altera sua nota inicial que foi 7,0 para 4,0.

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento total, assim, para reconhecer o questionamento feito do Recorrente, no tocante ao equívoco na análise da documentação dos candidatos inscritos n.º 431 e 799, bem como, conforme argumentação sedimentada acima, altera a nota do Recorrente de 7,0 para 4,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO: 021-LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Cleoneide Freire de Lima - CPF: 035.423.324-61**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Reavaliação de pontuação em experiência;

Reavaliação de pontuação em certificados.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0 <u>Não acatada em razões de ter obtido sua pontuação máxima, referente a declaração do Hospital Maternidade Jessé Freire</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	0,0 <u>Não acatado em razão dos certificados não ter correlação com a área específica.</u>
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>5,0</b>	<b>4,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento e resolve diminuir 1 (um) ponto após reavaliação, por não atender o anexo IV, a Pontuação final da Recorrente para 4,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Nutrição - INSCRIÇÃO: 677 - LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: DEBORAH ANNE MEDEIROS DA SILVA - CPF: 702.586.934-10**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado (a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Tempo de Experiência

Analisando a pontuação do (a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Min: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	Da análise curricular, a Comissão julgadora não constatou tempo de experiência correlato à área específica pleiteada, conforme edital.
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>3,0</b>	<b>3,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e negar-lhe provimento, assim, mantendo a Pontuação final do Recorrente, ou seja, 3,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Nutricionista - INSCRIÇÃO: 216 - LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: FERNANDA FERREIRA DE MENDONÇA - CPF: 009.697.184-38**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER**

**I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado (a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Cursos de qualificação profissional.

Tempo de Experiência

Analisando a pontuação do (a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Min: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0 Da análise curricular, a Comissão julgadora não constatou experiência profissional em área específica, por parte da Recorrente, conforme edital.
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	Da análise curricular, a Comissão julgadora em sua reavaliação contabilizou 2,0.
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>0,5</b>	<b>2,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial, assim, elevando a Pontuação final da Recorrente para 2,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018****ATIVIDADE PRETENDIDA: Assistente social - INSCRIÇÃO: 1061 - LOCAL: UPA****RECORRENTE: Deborah Neyke Alves de Araújo - CPF: 066.277.114-19****OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS****PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:**Pontuação nos cursos apresentados**

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0 <b>Pontuação máxima adquirida.</b>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	1,0 <b>Curso de serviço social na saúde;</b> <b>Os demais cursos apresentados no ato da inscrição para análise curricular não tem correlação com a função pleiteada pela candidata.</b>
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>5,5</b>	<b>5,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a Pontuação final da Recorrente 5,5.**Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018****ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO: 0357 -LOCAL: UPA****RECORRENTE: Eliana André do Nascimento Félix - CPF: 852.046.504-82****OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS****PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:**Requer juntada de documentos .**

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Análise de currículo/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões, os documentos trazidos não cabem uma nova análise, por estarem intempestivos, não respeitando assim o edital em seu anexo IV.</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões, os documentos trazidos não cabem uma nova análise, por estarem intempestivos, não respeitando assim o edital em seu anexo IV.</u>
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a pontuação final da Recorrente permanece 0,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO: 359 -LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Francisco Ribeiro da Silva - CPF: 964.615.784-04**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Revisão do currículo, em seu tempo de trabalho e cursos.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de currículo/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0 <u>Não acatada as razões, devido ter obtido a pontuação máxima de acordo com o contrato da Prefeitura de Natal.</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0 <u>Não acatado as razões, porquanto que o curso não esta correlato com a área específica para qual pleiteou (Capacitação de Prevenção e Tratamento de feridas).</u>
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>4,0</b>	<b>4,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a pontuação final do Recorrente permanece 4,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Biomédica - INSCRIÇÃO: 0613 - LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Geórgia Silva de Medeiros - CPF: 102.632.474-22**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**



**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Somatório de carga horaria fragmentada no congresso internacional de biomedicina.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	<b>0,0</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	2,0	<b>2,0</b> <u>Não acatada as razões conforme o anexo IV e o item 7.3 do edital.</u>
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>2,0</b>	<b>2,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado publico, a Pontuação final da Recorrente 2,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Farmacêutico/Bioquímico - INSCRIÇÃO: 706 -LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Janice Araújo Fontenele Fernandes- CPF: 013.570.603-35**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Revisão de pontuação.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5 <u>Ocorre que a especialização não pode ser cumulativa nos termos do item 7.3 do edital</u>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MAXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	2,0	2,0 (Curso Manejo da Coinfecção Tuberculose-HIV;Sistemas biológicos: fisiologia e farmacologia) <u>Não acatada em razões de não correlacionar a função pretendida.</u>
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>6,5</b>	<b>6,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a pontuação final da Recorrente permanece 6,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO: 0088 -LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Joangela Paiva Lima- CPF: 015.297.374-51**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Avaliar os documentos de experiência, em 1 ano e 6 meses:

Avaliar certificados com carga horária superior a 40 horas.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	1,0	2,0 <u>Acatada parcialmente tendo em vista 17 meses de experiência, totalizando 2,0 pontos.</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	1,0 <u>Não acatada, pois os demais cursos não tem correlação com a área específica.</u>
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>2,0</b>	<b>3,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 3,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico em Radiologia - INSCRIÇÃO: 307 - LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: JOSÉ MARTINHO DE PONTES - CPF: 050.649.224-93**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado (a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Cursos de qualificação profissional.

Analisando a pontuação do (a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de currículo/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	2,0	Da análise curricular, a Comissão julgadora constatou que de acordo com o Edital foi exigido o Certificado para a função pretendida, ou seja, "Técnico em Radiologia". Porém, o Certificado apresentado pelo Recorrente, qual seja, "Biomedicina", diverge do pleiteado, dessa forma, não logrando pontuação.
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>6,0</b>	<b>6,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e negar provimento, assim, mantendo a Pontuação final do Recorrente, ou seja, 6,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico de Enfermagem- INSCRIÇÃO: 81 -LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Kézia Maria Ramos - CPF: 523,923.504-00**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Reavaliação de todas as documentações.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de currículo/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0 <u>Não acatada em razões de ter obtido sua pontuação máxima, referente a declaração do Hospital Promater.</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0 <u>Não acatada em razões de não ter apresentado nenhuma comprovação no ato da inscrição, de acordo com o item 13.4.</u>
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>4,0</b>	<b>4,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a pontuação final da Recorrente permanece 4,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico em Radiologia - INSCRIÇÃO: 1047 - LOCAL: UPA**  
**RECORRENTE: JOSEMBERG ALVES DA SILVA - CPF: 091.016.364-21**  
**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

### PARECER

#### **I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

#### **II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado (a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Cursos de qualificação profissional.

Experiência Profissional

Analisando a pontuação do (a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Min: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	<b>0,0</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	Da análise curricular, neste quesito, a Comissão julgadora reconhece que o Recorrente faz jus a pontuação máxima, qual seja, 4,0, haja vista apresentação de Declaração do Hospital Naval de Natal.
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	Da análise curricular, a Comissão julgadora constatou que o Recorrente apresentou cursos incompatíveis com o anexo IV do edital. Portanto, manteve-se apenas 1,0.
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>1,0</b>	<b>5,0</b>

#### **III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial, assim, elevando a Pontuação final do Recorrente para 5,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018

**ATIVIDADE PRETENDIDA: assistente social - INSCRIÇÃO 00484 -LOCAL: UPA**  
**RECORRENTE: Juliana Maira Alves Amaral de Medeiros- CPF: 071.249.654-89**  
**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

### PARECER

#### **I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

#### **II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Cursos usuários de drogas: saúde mental, gestão da clinica na atenção básica

Experiência na UTI pediátrica, UPA bairro belo horizonte em Mossoró e SEMTHAS Natal

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Min: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	<b>0,5</b>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	<b>0,0</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação.	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões porquanto que sua atividade</u>

(expedida pela instituição aonde trabalhou)	no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos		<u>na UERN Município de Mossoró é voltada para atenção primária a saúde; SEMTHAS natal não correlaciona á área pleiteada.</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> , Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	<b>0,0</b> <u>Não acatada as razões porquanto os cursos apresentados não correlacionam á área pleiteada.</u>
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>0,5</b>	<b>0,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a Pontuação final da Recorrente 0,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico em laboratório - INSCRIÇÃO: 984 - LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Juliara Amaral Vicente CPF: 111.792.174-38**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Correção do nome na relação do resultado do edital, onde lê-se “JULIANA AMARAL VICENTE”, lê-se “JULIARA AMARAL VICENTE.”

Experiência profissional

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	3,0	4,0 Da análise curricular, a Comissão julgadora, baseada na legislação vigente (Res. 485 CFF e Lei 3.820/60), acresceu 1,0 ponto neste quesito a favor da Recorrente.
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> , Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>3,0</b>	<b>4,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial, assim, elevando a pontuação final da Recorrente para 4,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Assistente Social - INSCRIÇÃO: 605 –LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: kázia Menezes de Aguiar - CPF: 671.313.284-72**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Experiência profissional

Cursos de formação

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões porquanto que suas atividades são incompatíveis com a área pleiteada pelo candidato conforme solicita o anexo IV do edital.</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões porquanto que os cursos apresentados são incompatíveis com a área pleiteada pelo candidato conforme solicita o anexo IV do edital.</u>
<b>Total:</b> 10,0 pontos		0,5	0,5

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a Pontuação final da Recorrente 0,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico em Radiologia - INSCRIÇÃO: 390 - LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: LAIS DEBORA DE QUEIROZ PEREIRA - CPF: 069.799.014-19**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado (a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Cursos de qualificação profissional.

Experiência Profissional

Analisando a pontuação do (a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	A Comissão julgadora constatou que a Recorrente não logrou êxito em provar o seu tempo de experiência, pois não juntou NENHUMA DECLARAÇÃO OU ATÉ MESMO CERTIDÃO, de forma tempestiva, que comprovasse o seu período em sua área pleiteada, qual seja, técnica de radiologia. Com relação à juntada da CTPS, alegada pela Recorrente, aquela tem “presunção de anotação relativa”, não “absoluta”. Portanto, a assinatura de admissão e a não de demissão não significa dizer que a Recorrente ainda está empregada. Quanto empregados rompe vínculo empregatício e o empregador não dá baixa em sua CTPS?? Portanto, não tem como a Comissão julgadora afirmar o período de experiência somente através

			da CTPS.
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> , Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	A Comissão julgadora constatou que a Recorrente recebeu a nota máxima, qual seja, 3,0. Portanto, manteve-se a pontuação já recebida.
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>3,0</b>	<b>3,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e negar-lhe provimento, assim, mantendo a Pontuação final do Recorrente, ou seja, 3,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Biomédico - INSCRIÇÃO: 0901 -LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Nicorrai Mallone Pereira de Moura - CPF: 104.036.814-05**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Entrega de documentos comprobatórios após a inscrição

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões porquanto a entrega dos documentos foi após as inscrições conforme o item 13.4 do edital.</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> , Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0 <u>O item 7.1 do edital deixa claro que necessita da comprovação.</u> <u>O item 7.2 diz que será analisados para pontuação.</u>
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a Pontuação final do Recorrente 0,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Farmacêutico/Bioquímico - INSCRIÇÃO: 908 -LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Maria Lúcia Felix da Silva Ferreira- CPF: 326.366.282-15**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Especialização: Pós Graduação em Farmacologia e Dispensação Farmacêutica

Pós Graduação em Hematologia Clínica e Laboratorial

Experiência profissional no Município de Monte Alegre

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5 <i>Ocorre que a especialização não pode ser cumulativa nos termos do item 7.3.do edital</i>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0 <i>Não acatada as razões, devido ter obtido a pontuação máxima de acordo com a declaração Prefeitura do Natal.</i>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>4,5</b>	<b>4,5</b>

### III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a pontuação final da Recorrente permanece 4,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO: 615 -LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Maria Lúcia Gomes de Souza- CPF: 146.227.854-04**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

### PARECER

#### I – DAS PRELIMINARES:

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

#### II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Complementação de documentos de experiência e cursos, Estimulação Precoce; Hanseníase na Atenção Básica; Atenção Integral a Pessoa Idosa; Suporte de Básico de Vida; Eventos Agudos em Saúde Mental; Teleconsultores e Telerreguladores em Saúde Mental; Autocuidado: Como apoiar pessoas com Diabetes; Abordagem da violência na atenção domiciliar.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0 <i>Não acatada as razões, devido ter obtido a pontuação máxima de acordo com a declaração UPA Cidade da Esperança.</i>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	1,0 (Eventos Agudos em Situações Clínicas <i>Não acatada em razões de não correlacionar a função pretendida.</i>
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>5,0</b>	<b>5,0</b>

### III – CONCLUSÃO:



Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a pontuação final da Recorrente permanece 5,0.**

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**  
Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO: 971 -LOCAL: UPA**  
**RECORRENTE: Maria Aparecida Oliveira - CPF: 971.463.074-68**  
**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER**

**I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Contabilização de tempo de serviço HUOL; EBSEH e HOSPED.

Contabilização de 03 cursos: Estimulação Precose; Zika abordagem clínica na Atenção Básica; Cuidado de pessoas com HIV/AIDS na Atenção Básica.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Min: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões porquanto que sua atividade não esta correlata a área específica para qual pleiteou.</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	1,0 ( Curso Ventilação Mécânica) <u>Não acatado as razões porquanto que sua atividade não esta correlata a área específica para qual pleiteou.</u> (Estimulação Precose; Zika abordagem clínica na Atenção Básica; Cuidado de pessoas com HIV/AIDS na Atenção Básica).
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>1,0</b>	<b>1,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a pontuação final da Recorrente permanece 1,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**  
Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico em Radiologia - INSCRIÇÃO: 1009 - LOCAL: UPA**  
**RECORRENTE: NICORRAI MALLONE PEREIRA DE MOURA - CPF: 104.036.814-05**  
**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER**

**I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado (a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer a revisão de sua desclassificação com base nas seguintes razões:

Questionar por não ter apresentado documentos referidos no anexo IV

Analisando a pontuação do (a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ Tempo de atuação e experiência. Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> . Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

### III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e negar-lhe provimento, pois o Recorrente NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, de acordo com o item 7.1 do Edital, TEMPESTIVAMENTE, assim, mantendo a Pontuação final do Recorrente, ou seja, 0,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico em Radiologia - INSCRIÇÃO: 786 - LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: RAFAEL MEDEIROS DE SOUSA - CPF: 075.566.704-22**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

### PARECER

#### I – DAS PRELIMINARES:

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

#### II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado (a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Cursos de qualificação profissional.

Analisando a pontuação do (a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ Tempo de atuação e experiência. Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> . Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	Da análise curricular, a Comissão julgadora não constatou nenhum curso com data após o ano de 2014. O Curso que o candidato faz menção em seu Recurso é o de 2011. Ademais, no ato de inscrição não foi apresentado referido curso.
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>4,0</b>	<b>4,0</b>

### III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e negar provimento, assim, mantendo a Pontuação final do Recorrente, ou seja, 4,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018****ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO: 332 -LOCAL: UPA****RECORRENTE: Paulo Ferreira de Oliveira - CPF: 966.585.844-00****OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS****PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:Reavaliação da minha pontuação, por não está de acordo com minha experiência e meus títulos;Anexo documentos e certificados, contrato nº136/2017, município de Parnamirim; termo de aditivo 136/2017, contrato 362/2016; contrato 255/2018.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	1,0	1,0 (contrato 255/2018- Prefeitura de Parnamirim). <u>Não acatada as razões, os documentos nº136/2017, município de Parnamirim; termo de aditivo 136/2017, contrato 362/2016) trazidos não cabem uma nova análise, por estarem intempestivos, não respeitando assim o edital em seu anexo IV.</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	1,0 ( Curso Atendimento Pré – Hospitalar Móvel)
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>2,0</b>	<b>2,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a pontuação final do Recorrente permanece 2,0.**Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018****ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO: 80 -LOCAL: UPA****RECORRENTE: Randivia Carla Ribeiro de Paula - CPF: 067.867.274-17****OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS****PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:Reavaliação de certificados e experiência.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que	1,0 para cada 06 meses comprovados de	4,0	4,0

ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos		<u>Não acatada as razões, devido ter obtido a pontuação máxima de acordo com a declaração Prefeitura Municipal De Galinhos</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> , Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	1,0 (Curso de Socorrista) <u>Não acatada em razões de não correlacionar a função pretendida.</u>
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>5,0</b>	<b>5,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a pontuação final da Recorrente permanece 5,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico em Radiologia - INSCRIÇÃO: 1046 - LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: RAUL CARNEIRO DA CUNHA NETO - CPF: 016.584.974-65**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado (a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Cursos de qualificação profissional.

Analisando a pontuação do (a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	Da análise curricular, a Comissão julgadora não constatou Certificado de Curso de Especialização.  Ademais, o próprio Recorrente admite que não tem, ainda, pois receberá “quando as notas forem lançadas no sistema”.  Portanto, não pontuou neste quesito.
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	<b>0,0</b>
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	<b>0,0</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ Tempo de atuação e experiência. Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	A Comissão julgadora constatou que p Recorrente recebeu a nota máxima, qual seja, 4,0. Portanto, manteve-se a pontuação já recebida.
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> , Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	A Comissão julgadora constatou que p Recorrente recebeu a nota máxima, qual seja, 3,0. Portanto, manteve-se a pontuação já recebida.
<b>Total:</b> 10,0 pontos		<b>7,0</b>	<b>7,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e negar-lhe provimento, assim, mantendo a Pontuação final do Recorrente, ou seja, 7,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Nutrição - INSCRIÇÃO: 786 - LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: PAULA LIMA GALVÃO GOMES - CPF: 056.526.414-10**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado (a), em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

O **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Cursos de qualificação profissional.

Analisando a pontuação do (a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	Da análise curricular, a Comissão julgadora não constatou nenhum curso profissional correlacionado a área específica de Nutrição, conforme edital.
<b>Total:</b> 10,0 pontos		4,5	4,5

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e negar provimento, assim, mantendo a Pontuação final do Recorrente, ou seja, 4,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTYANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO: 738 -LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Rilda da Silva Vieira- CPF: 347.764.515-49**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Requer juntada de documentos

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões, os documentos trazidos não cabem uma nova análise, por estarem intempestivos, não respeitando assim o edital em seu anexo IV.</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões, os documentos trazidos não cabem uma nova análise, por estarem intempestivos, não respeitando assim o edital em seu anexo IV.</u>
<b>Total:</b> 10,0 pontos		0,0	0,0

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a pontuação final da Recorrente permanece 0,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Assistente social- INSCRIÇÃO: 618 -LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Roberta Kelly Santos de Melo Amaral - CPF: 008.292.724-37**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Cursos enfermagem e saúde mental

Cursos cuidador de idosos

Curso sistema único de saúde

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ Tempo de atuação e experiência. Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> . Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	1,0 <u>Não acatada as razões porquanto os cursos apresentados para análise curricular: Cursos enfermagem e saúde Mental: cuidador de idosos, não se enquadram no anexo IV do edital.</u>
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>5,5</b>	<b>5,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a Pontuação final da Recorrente 5,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Assistente Social - INSCRIÇÃO: 951 -LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Rita Araújo de Aquino Silva - CPF: 837.244.194-49**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Especialização/mestre em serviço social

Questionamento dos cursos em relação a urgência e emergência

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDOS	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	1,0 <u>Mestre em serviço social</u>
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de currículo/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0 <u>Não acatada as razões porquanto os cursos apresentados para analise curricular possuem data anterior a 2014 e carga horária inferior ao que pede o anexo IV do edital</u>
<b>Total:</b> 10,0 pontos		4,5	5,5

### III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento parcial para elevar a Pontuação final da Recorrente para 5,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Assistente Social - INSCRIÇÃO: 732 -LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Sara Pereira da Silva Ferreira - CPF: 647.322.072-00**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

### PARECER

#### I – DAS PRELIMINARES:

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

#### II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Cursos apresentados no ato da inscrição.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,5	0,5
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de currículo/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	4,0	4,0
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	1,0	1,0 <u>Política nacional de saúde integral lesbicas, gays bissexuais, travestis e transexuais.</u> <u>Os demais cursos naoi condiz com a área especifica pleiteada.</u>
<b>Total:</b> 10,0 pontos		5,5	5,5

### III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a Pontuação final da Recorrente 5,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO: 354 -LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Sheyla Patrícia de Souza Tavares - CPF: 032.840.804-22**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER**

**I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Questiona o motivo de sua recusa curricular com base de não atender ao pré-requisitos do anexo IV.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>I-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Min: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0 <u>Não acatada em razões de não ter apresentado nenhuma comprovação no ato da inscrição, de acordo com o item 13.4.</u>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0 <u>Não acatada em razões de não ter apresentado nenhuma comprovação no ato da inscrição, de acordo com o item 13.4.</u>
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a pontuação final da Recorrente permanece 0,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico de Enfermagem- INSCRIÇÃO: 286 -LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Roberta Rufino de Araújo - CPF: 053.066.064.-40**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER**

**I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Correção do nome na lista de inscritos, onde se lê Roberto Rufino de Araújo para Roberta Rufino de Araújo.



**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e dar provimento, retificando onde se lê Roberto Rufino de Araújo para Roberta Rufino de Araújo**.

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA: Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO: 358 -LOCAL: UPA**

**RECORRENTE: Terezinha Freire de Oliveira - CPF: 723.167.564-68**

**OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS**

**PARECER****I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

Reavaliação com base nos 3 meses de experiência da UPA Esperança.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTOS JÁ OBTIDA	PONTOS APÓS RECURSO
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,0
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,0	0,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que irá pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação. (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	0,0	0,0 <b>Não acatada as razões, devido o tempo de experiência em desacordo o anexo IV.</b>
Análise do currículo <b>qualificação profissional.</b> Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que irá pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horária superior a 40 h Valor máximo: 3,0	0,0	0,0 <b>Não acatada as razões, devido está em desacordo com carga horária e ano.</b>
<b>Total: 10,0 pontos</b>		0,0	0,0

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a pontuação final da Recorrente permanece 0,0.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.

São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**CRISTIANY PENHA FREITAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

**Publicado por:**  
Odete Ferreira de Souza  
Código Identificador:9319DF92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 364/ 2018 - GP**

Em, 24 de dezembro de 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Estima a receita do município de Tenente Laurentino Cruz, para o exercício de 2019, em R\$ 34.849.800,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais) e fixa a despesas em R\$ 34.749.800,00 (trinta e quatro milhões setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

I – No Orçamento Fiscal, a despesa é fixada em R\$ 23.906.800,00 (vinte e três milhões, novecentos e seis mil e oitocentos reais), enquanto o Orçamento da Seguridade Social é fixado em R\$ 10.943.000,00 (Dez milhões novecentos e quarenta e três mil reais).

II – A diferença entre a receita estimada e a despesa fixada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destina-se a Reserva de Contingência, servindo de recurso para atender contingências orçamentárias.

Art. 2º - As receitas resultantes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital são estimadas como a seguir se específica em conformidade com a Portaria STN nº 163/2001, Portarias Conjuntas nº 01 e 02/2010 e a Lei nº 4.320/64.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
<b>1 – Receitas Correntes</b>	<b>33.194.800,00</b>
Receitas Tributárias	749.500,00
Receitas de Serviços	5.000,00
Receitas Patrimoniais	85.000,00
Transferências Correntes	35.460.200,00
Outras Receitas Correntes	17.000,00
<b>2 – Receitas de Capital</b>	<b>1.655.000,00</b>
Alienação de Bens	5.000,00
Transferência de Capital	1.600.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>34.849.800,00</b>

Art. 3º - A despesa fixada por categoria econômica apresenta o seguinte desdobramento, em conformidade com a Portaria STN nº 163/2001, Portarias Conjuntas nº 01 e 2/2010 e a Lei nº 4.430/64.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
<b>1 – DESPESAS Correntes</b>	<b>22.588.200,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	15.231.700,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	7.356.500,00
<b>2 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.161.600,00</b>
Investimentos	11.578.600,00
Inversões Financeiras	8.000,00
Amortização de Dívida	575.000,00
<b>3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>34.849.800,00</b>

Art. 4º - A Despesa fixada, por Poder e Órgão, tem o seguinte desdobramento, conforme Lei Municipal nº 190 de 07 de Janeiro de 2009 (Estrutura Administrativa):

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
<b>1 – PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal	1.000.000,00
<b>2 – PODER EXECUTIVO</b>	
Gabinete do Prefeito	580.000,00
Secretaria de Planejamento e Finanças	1.815.000,00
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	865.000,00
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	2.348.000,00
Secretaria de Educação e Cultura	12.338.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	1.951.000,00
Fundo Municipal de Saúde	6.692.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.300.000,00
Secretaria de Obras, Habitação e Serv. Urbanos	3.168.000,00
Secretaria de Esporte e Lazer	785.000,00
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico	732.800,00
Controle Interno	75.000,00
Procuradoria	100.000,00
<b>3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>34.849.800,00</b>

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recurso, as definidas no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

II – realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Líquida Real, conforme determina as resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal; e;

III – efetuar remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma categoria econômica e ou fonte de recurso.

Art. 6º - O Poder Executivo obriga-se repassar mensalmente para o Poder Legislativo 7% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior de conformidade com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 7º - Esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 24 de dezembro de 2018.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal

CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**A848D6E3